



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

ATA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/2023

Em nove de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às 8:00h realiza-se a 1ª reunião Ordinária de CIB, de forma presencial no auditório da Faculdade UNIRON no Porto Velho Shopping município de Porto Velho, com a participação da Sr. Jefferson Ribeiro da Rocha, Secretário de Estado da Saúde e Sra. Tatiane de Almeida Domingues, Secretária de Saúde do município de Jaru e Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde (COSEMS/RO), sr.Dr. Maxwendell Gomes Batista, Secretário Adjunto de Estado da Saúde, Michelle Dahiane Dutra, Secretaria Executiva da SESAU, Sr.^a Vera Lúcia Quadros, Secretária de Saúde do município de São Francisco do Guaporé e Vice-Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde (COSEMS/RO). Presentes ainda todos os membros que compõem cadeira CIB. Com as saudações iniciais feitas pela Presidente do COSEMS/RO e pelo Secretário de Saúde da SESAU/RO, e a oração de louvor ao Deus Supremo proferida pelo Sr. Roberto Vieira/DGA/JPII, inicia-se a reunião. **I-DISCUSSÃO E PACTUAÇÃO: 1) Situação atual do coronavírus e da vacinação no estado de Rondônia.** Dr. Maxwendell Batista, Secretário Adjunto de Estado da Saúde, fala sobre medidas a serem adotadas para as próximas semanas, tendo em vista a diminuição significativa de novos casos da Covid19 no estado. A Central de Regulação de leitos- CEREL tem registrado uma solicitação por semana para internação em leitos de UTI no Hospital de referência CEMETRON, sendo que atualmente possui 4 leitos ocupados na UTI de um total de 10 existentes e mesmo assim não necessariamente ocupados por COVID 19, e sim por outras comorbidades associadas, informa ainda que dos 24 leitos de enfermarias, somente 8 estão ocupados, com pacientes que apresentam quadro estável e de curta permanência na unidade. Observado que na grande maioria são pacientes que possuem ciclo vacinal incompleto. Sr. Cel. Gilvander Gregório de Lima, Diretor da AGEVISA informa sobre a situação vacinal no estado, fala que foram registrados de ontem até a presente data quase 1000 vacinados, que existe pacientes aguardando resultado de exames. Nenhum óbito fora registrado e contabiliza o registro de 45 novos casos nas últimas 24 horas. Aponta ainda, como grande desafio a dificuldade para alcançar as metas do Ministério da Saúde para a vacinação infantil, cita duas capacitações para este ano de servidores da saúde para superar as metas de 75% alcançados para 90% preconizados pelo MS, para todos os imunizantes. **2) Aprovar a tabela complementar de diária de UTI contratualizado;** Sra. Michelle Dutra Secretaria Executiva da SESAU; Informa que a proposta é atualizar o custo total de diárias de leitos de UTI com a complementação nos valores através de incentivo estadual, descritos na tabela diferenciada apresentada, e considera a Portaria nº 900 de 16 de março de 2021, que unifica os parâmetros financeiros de diárias para contratação de leitos complementares na modalidade de Unidade Terapia Intensiva Adulto, Neonatal e Pediátrico e acrescenta a remuneração dos leitos de Unidades de Cuidados Intermediários Neonatal (Convencional e Canguru) no âmbito estado de Rondônia. **PACTUADO. 3) Aprovar a atualização dos valores do incentivo estadual para custeio de leitos e UTI aos municípios.** Sra. Tatiane de Almeida COSEMS, solicita que considere atualização dos valores do incentivo estadual para custeio de leitos de UTI aos municípios, conforme discutido em reunião de Câmara Técnica, parabeniza as gestões municipais que mantêm os leitos de UTI, que antes eram leitos de COVID e que agora são leitos de UTI geral. Agradece o Governador do estado por ser municipalista e que o aporte

do estado é fundamental para manter esses leitos. Solicita o documento para discutir com COSEMS sobre o preço praticado, sobre a complementação do incentivo estadual e que a equipe de expertise do estado subsidie tecnicamente os secretários municipais sobre composição de preços. Solicita ainda, que essas minutas sejam encaminhadas com antecedência para discussão entre secretários municipais. Sr^a Eliana Pasini secretária de Porto Velho enfatiza a necessidade dos secretários municipais fazerem em conjunto com o estado. Sr. Jefferson Rocha/ SESAU, informa que o TCE solicita informação sobre a composição de custos e mesmo recente na gestão da pasta, percebe que os sistemas não se conversam, que é necessário a conexão municípios e estado. Sra. Michelle Dutra/ SESAU explica ser prioridade também esta tabela diferenciada com valor por procedimento e propõe repactuar os valores de transferência para o Fundo Municipal de Saúde dos municípios do incentivo financeiro estadual para custeio de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Tipo II, referente ao exercício de 2023. **PACTUADO. 4) Aprovar o incentivo estadual para execução de tomografia computadorizada ao município de Ariquemes.** Sra. Tatiane de Almeida/ COSEMS, solicita pactuação sobre o pleito e parabeniza e agradece o município de Ariquemes. Sra. Michelle Dutra lembra os diálogos a cerca da solicitação em reuniões anteriores de CIB e considerando a implantação dos serviços especializados de Tomografia Computadorizada no estado de Rondônia visando a ampliação da oferta dos serviços em regime hospitalar das urgências e emergências e atendimentos ambulatoriais nas dependências do Hospital Regional de Ariquemes, propõe repactuação da transferência de incentivo estadual para o Fundo Municipal de Saúde do município de Ariquemes com a finalidade de custear os exames de Tomografia Computadorizada, incluindo procedimentos com contraste e sedação, das demandas de urgência e emergência e ambulatorial, da Região Vale do Jamari, a serem atendidas no Hospital Regional de Ariquemes, a produção deverá ser monitorada mensalmente pela equipe do setor de Controle, Avaliação e Auditoria da CRECSS/SESAU/RO. **PACTUADO. 5) Aprovar a tabela diferenciada para remuneração de procedimentos cirúrgicos para cirurgia geral, urologia e ortopedia.** Sra. Michelle Dutra/ SESAU enfatiza a necessidade de priorizar essa tabela diferenciada para complementar o Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS - SIGTAP, para as formas de organização de procedimentos cirúrgicos nas especialidades de cirurgia geral, ortopedia e urologia e considerando o número de usuários do Sistema Único de Saúde que aguardam procedimentos cirúrgicos eletivos, faz-se necessário o estabelecimento de estratégias que visem ampliar a oferta de cirurgias eletivas no âmbito do estado de Rondônia, considerando também a existência de filas de pacientes com demandas de cirurgias eletivas de média e alta complexidade reprimidas, propõe a pactuação. Sra. Tatiane de Almeida/ COSEMS, ressalta a possibilidade de usar a tabela diferenciada tanto pelos gestores municipais como para o programa Opera Rondonia e informa que está Resolução está no grupo de gestores, que a mesma enviou para ouvir a opinião de todos e sugere que se institua um GT do "Compartilhando Saúde e que pode ser o mesmo GT da Regulação. Sr. Jefferson da Rocha/ SESAU, sugere que aqueles convênios municipais que estão com dificuldade na tramitação sejam devolvidos e repactuados dentro de um planejamento, revendo todas as fontes de recursos a fim de consolidar e fortalecer uma nova política de saúde em Rondonia. **APROVADO. 6) Aprovar a Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO de 2022.** Sra. Jeane Ribeiro Secretária Executiva da CIB, informa que já fora encaminhada a ATA para todos os membros para leitura e correção e lembra que regimentalmente as ATAS das reuniões anteriores são as que são aprovadas em reuniões subsequentes. **APROVADO 7) Aprovar a recomposição dos membros da Câmara Técnica da CIB.** Sra. Jeane Ribeiro/CIB apresenta a nova composição dos membros da Câmara Técnica. **APROVADO. 8) Aprovar o reajuste na pactuação da logística de recolhimento e transporte de amostras biológicas a partir das Regionais de Saúde para o LACEN/RO.** Dra Arlete Baldez/ AGEVISA, fala da necessidade de se aprovar a alteração na periodicidade do transporte para recolhimento de amostras biológicas, à partir das Regionais de Saúde para o LACEN/RO, bem como, estende essa logística para todas as amostras de interesse da saúde pública, anteriormente restritas às amostras para diagnóstico para COVID-19. **APROVADO. 9) Aprovar Nota Técnica de tratamento da Toxoplasmose.** Dra Arlete Baldez/ AGEVISA esclarece a respeito da Nota Técnica de tratamento da Toxoplasmose. Sr^a Tatiane de Almeida/ COSEMS tem dúvida em relação ao ácido fólico. Dr^a Arlete Baldez explica que considerando que o Ácido Folínico é um medicamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, e imprescindível para a prevenção da aplasia medular causada pela Pirimetamina, e que deve ser adquirido e distribuído pelas Secretarias Municipais de Saúde e com relação ao Ácido Folínico, informa que NÃO pode ser substituído pelo Ácido Fólico, tendo em vista que o mesmo, além de não proteger a medula, é utilizado pelo metabolismo do parasita, o que favorece sua multiplicação. Esclarece que o Ministério da Saúde assegura o tratamento para todas as formas clínicas de toxoplasmose, e encaminha os medicamentos em pautas trimestrais, baseado no número de

pacientes notificados e informados por cada município, e que a não notificação determinará um quantitativo de medicamentos inferior ao necessário ao município não notificante. Mas é fundamental que todos os gestores se atentem para Nota Técnica. **APROVADO. 10) Aprovar a atualização da Resolução de repasse estadual do SAMU** Sra. Patricia Nienow/GPES/SESAU apresenta os requisitos para que ocorra a transferência de recurso financeiro estadual para custeio do Serviço Móvel de Urgência – SAMU, recurso a ser transferido do Fundo Estadual de Saúde de Rondônia para os Fundos Municipais de Saúde dos municípios de Porto Velho, Ariquemes, Buritis, Machadinho do Oeste, Campo Novo de Rondônia e Cujubim. Fala que os repasses da contrapartida estadual aos Fundos Municipais de Saúde serão realizados em 3 parcelas, cumprindo a periodicidade quadrimestral, devendo ocorrer nos meses de Abril, Agosto e Dezembro e apresenta os demais critérios. **APROVADO. 11) Revogação da Portaria nº 12 de 19 de agosto de 2022 (ADAPS e o Programa Médicos pelo Brasil)**. Sr^a Tatiane de Almeida/ COSEMS, propõe uma Resolução bipartite, solicitando revogação da Portaria supracitada, com apoio no CONASS e CONASEMS, considerando os prejuízos à gestão pública municipal ocorrida devido ao remanejamento do profissional médico, vinculado ao Programa Médicos pelo Brasil, sem anuência do gestor municipal de origem.. **APROVADO. INCLUSÃO DO COSEMS. 1-** Reagendamento das consultas realizadas pelo SISREG (via telefone)-Exames de clínica especializada de radiodiagnóstico; Sr^a Tatiane de Almeida sugere que mantenha como regra a guia SISREG com data e hora do procedimento ao paciente ou a criação de um novo protocolo para o atendimento, pois relata sobre informações não oficiais, de que os prestadores tem entrado em contato com os pacientes e informados sobre agendamento interno com outras datas e horários diferentes da guia SISREG, são situações que causam prejuízos tanto aos pacientes como aos municípios e convida o Estado para que se unam para resolver essa situação . Sra. Michelle Dutra Secretaria Executiva da SESAU relata ter inúmeros problemas dessa ordem e reforça a necessidade de informações qualificadas para que a SESAU possa trabalhar nesse sentido e rever a tabela dos procedimentos de radiodiagnósticos que se encontra defasada. Sr^a Vera Lúcia Secretária do município de São Francisco do Guaporé diz não ter condição a questão da demora na entrega dos exames de radiodiagnósticos realizados no Hospital do Amor que os laudos levam em média 100 dias para ficarem prontos, além das imagens de péssima qualidade. Sr^a Rivânia Cássia Secretária de Colorado do Oeste informa já ter agenda marcada com o GT da regulação.Sr. Jefferson da Rocha elucida a necessidade de levantar essas informações a fim de que possa verificar instalações em outros pólos. 2-Criação do Grupo Técnico-GT para discussão de proposta de financiamento e monitoramento referente ao CREAMI, a fim de acompanhar os estudos técnicos e responder aos questionamentos dos municípios que necessitam deste serviço, sem ônus para o estado de Rondônia. Sr^a Tatiane de Almeida anuncia que pelo COSEMS estão indicados para o GT os senhores e senhoras Fabíola Brandão Barreto de Cacoal, Marcel Leme Cristaldo de Ji-Paraná, Maria Cecília Simões Silva de Presidente Médici, Aline Silva Lima e Itamires Laiz C. Silva de Porto Velho, Mychelli Louback C. Franskoviak e Vera Lúcia Quadros de São Francisco do Guaporé, Richael Menezes Rocha de Vilhena, Cristina Mabel do Nascimento eTharles Maia de Castro - COSEMS e pela SESAU Patrícia Juliana dos S. Nienow-GPES, Michelle Dahiane Dutra Secretária Executiva-SESAU, Jarbas Galdino Bandeira -CAIS e Marta Maria OliveiraDuarte- COSAD.**APROVADO. 3-** Repasse de recursos para as UPA's. Sr^a Tatiane de Almeida solicita à SESAU a repactuação dos repasses financeiros das UPAS para 2023, pois a pactuação do ano passado foi 15%, solicita aumento dessa contrapartida do estado.Sr^a Michelle Dutra Secretaria Executiva da SESAU, lembra que a rediscussão desse assunto será em abril de 2023 com possibilidade de reajuste para 25%, conforme resolução, faz a leitura do art. 2º da Resolução. Sr^a Eliana Pasini de Porto Velho , elucida que a UPA tem se transformado em hospital, pois os pacientes ficam de 3 a 7 dias internados. Sr^a Michelle Dutra informa que provavelmente ocorrerá a adoção dos 25% a partir de abril.Outra Inclusão do COSEMS Sr^a Tatiane de Almeida, solicita a mudança de data da realização da 2ª CIB de 08 e 09 de março de 2023 para 06 e 07 de março 2023 por conta dos eventos referentes ao MS e realização de conferências municipais de saúde.**CONSENSO.** Discussão referente ao ambulatório de Hanseníase do Santa Marcelina fora suscitada pela sr^a Tatiane de Almeida/COSEMS onde relata que os usuários estão sem atendimento e questiona sobre os contratos. Sra. Michelle Dutra/SESAU explica que o contrato venceu sem possibilidade de prorrogação e foram feito outros contratos para cada área como reabilitação, leitos de retaguarda do JPII e hanseníase. Lembrando que a obrigação do Estado é com o ambulatório e o mesmo está funcionando dentro da POC e estão elaborando contratação de leitos cirúrgicos para os procedimentos de média e alta complexidade no Santa Marcelina, aguardando somente habilitação. Dra Arlete Baldez/AGEVISA, lembra que o atendimento ao usuário é integral e a POC é insuficiente para atender todos os pacientes do estado pois atende só o município de Porto Velho e que o Hospital Santa Marcelina atende todo o estado. Elucida

a continuidade dos serviços no Santa Marcelina levantando a importância no contexto histórico e humanitário, como entidade referência nacional e pela integralidade dos serviços prestados ali. Sr^a Laura Guedes secretária de Espigão do Oeste fala como profissional de saúde e exalta a fala da Dr^a Arlete Baldez, como pessoa sensível ao SUS. Sr^a Caroline Melchior técnica da CRECS/SESAU informa que equipe já fizera análise da série histórica e a SESAU solicitou 10 leitos e a Santa Marcelina só liberou 7. Sr^a Michelle Dutra sugere que as discussões sobre contratos fossem discussões prévias, que se possa avaliar as nuances do processo, fala que o credenciamento está aberto, e o envio de documentos pendentes. Fala ainda que a POC tem uma boa estrutura, o controle e avaliação vai analisar a Unidade e verificar as condições e suficiência. Sr. Jefferson da Rocha Secretário de Estado da Saúde enfatiza a necessidade de verificar a legalidade dos serviços prestados, rever o contrato com finalidade em dar continuidade no atendimento pelo Hospital Santa Marcelina e garante que se o Hospital se adequar, retornará o contrato. Discussão sobre o TFD suscitado em reunião de Câmara Técnica pela sr^a Tatiane de Almeida/COSEMS que solicita que sejam divulgados em reunião Ordinária de CIB o fluxo dos documentos e de todo serviço prestado pelo TFD para os municípios. Sr^a Josilene Almeida de Barros Coordenadora do Tratamento Fora Domicílio-TFD/SESAU afirma que os correios estão atrasando os malotes e a periodicidade de trazer. Após discussão e falas de gestores municipais o sr. Jefferson da Rocha Secretário de Estado da Saúde, informa como encaminhamento a curto prazo a organização de uma logística sendo disponibilizado um carro das GRS com um fluxo e horário definido para trazer os malotes para o TFD, já devidamente cientificados pelos Gerentes Regionais e a longo prazo a SESAU disponibilizará um sistema informatizado, com a criação de um protocolo que terá como base o Sistema Eletrônico de Informação - SEI para receber os documentos oriundos dos municípios para dar agilidade ao processo. II - **APRESENTAÇÃO E INFORMES 1) Informar a não realização da CIB itinerante no município de Urupá.** Sra. Jeane Ribeiro/CIB comunica o e-mail recebido do COSEMS, que informou que pela impossibilidade de conciliação da agenda do secretário, não fora possível a realização da CIB itinerante no município de Urupá **2) Informar o Plano Estadual de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas, de acordo com a Portaria GM/MS nº 90 de 03/02/2023.** Sra. Mariana Aguiar Coordenadora da ASTEC/SESAU informa que a Portaria Ministerial aponta a necessidade da elaboração e envio do Plano Estadual para o enfrentamento das filas de cirurgias eletivas e exames complementares num prazo de 30 dias. A Sr^a Tatiane de Almeida/ COSEMS, na oportunidade sugere que entre como pauta no encontro presencial do GT já agendado para o dia 15 de fevereiro próximo, a discussão e definição de critérios, entre outros que deverão constar no Plano. **3) Informar sobre núcleos municipais de Segurança do Paciente.** A Sra Maria Leiliane Brito Gerente de Vigilância Sanitária-AGEVISA apresenta o Programa Nacional de Segurança do Paciente instituído através da portaria n. 529/2013 com o objetivo de contribuir para a qualificação do cuidado em saúde em todos os estabelecimentos de saúde. No estado de RO, o programa é coordenado pela Vigilância Sanitária da AGEVISA porém faz-se necessário o fortalecimento através da implantação dos núcleos de segurança do paciente municipal. Na oportunidade, fez a entrega do documento informativo que contém todas as orientações necessárias aos secretários municipais de Saúde. **4) Informar sobre o perfil epidemiológico das Arboviroses.** Sr. Pedro Arthur técnico da AGEVISA colaborador do MS fala do perfil epidemiológico das arboviroses, apresenta em slides e ressalta uma epidemia de chikungunya na Bolívia e Mato Grosso. Fala sobre óbitos por dengue, alertando as ações de prevenção e controle dessa doença. Elucida que se pense em novas estratégias, sem o uso de inseticida. Coronel Gilvander/AGEVISA explica que no Brasil está faltando inseticidas e que já pegou emprestado do ACRE. Recomendou o trabalho casa a casa com ACS. Alerta pois não se tem o produto disponível e existe uma lacuna nessa aquisição **5) Informar a eliminação da transmissão vertical do HIV no estado de Rondônia e ampliação do número de municípios com Selos de Boas Práticas em Sífilis.** Dr^a Arlete Baldez/ AGEVISA, informa que o estado de Rondônia recebeu uma premiação(Ji-Paraná e Vilhena), SELOS DE BOAS PRÁTICAS em Sífilis. Indicadores de qualidade foram avaliados. Enfatiza que os municípios fazem muitas ações, mas não registram nos sistemas. Na próxima CIB trará a proposta do Plano Estadual. questiona sobre o veículo do SAE (Jaru e São Francisco do Guaporé). Dr^a Arlete Baldez/ AGEVISA, informa que foram licitados, mas entrou em fracasso, Vão refazer a licitação. **6) Informar as experiências exitosas em Rondônia e o fortalecimento dos serviços de referência estaduais.** Sr^a Albanete Araújo enfermeira e Coordenadora Estadual da Hanseníase/AGEVISA, apresenta em slides, duas experiências, exitosas em Rondônia apoiadas pela coordenação estadual da Hanseníase, da Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA. Rondônia é o estado que mais tem grupos de autocuidado informa sr^a Albanete Araújo .“Art’s Biohans”: Reabilitação socioeconômica de pessoas acometidas pela hanseníase”, exposto pela Sra. Claudia Castanheira Junqueira, terapeuta ocupacional da referência

municipal em hanseníase da Secretaria Municipal de Saúde de Rolim de Moura, e a Sr Lorena Rose Ribeiro, coordenadora de vigilância epidemiológica do município de Jaru, apresenta “A implantação do grupo de autocuidado no município de Jaru, como estratégia de empoderamento no contexto da atenção à saúde de pessoas acometidas pela hanseníase e suas famílias”. Informa também sobre o fortalecimento das duas referências estaduais/atenção especializada, Policlínica Oswaldo Cruz e Santa Marcelina, particularmente frente a INCORPORAÇÃO NO SUS – TRÊS NOVOS TESTES: Teste rápido para apoio diagnóstico de hanseníase (ML Flow), Teste PCR para apoio ao diagnóstico (NAT Hanseníase), Teste de biologia molecular para detecção da hanseníase resistente. Na oportunidade a srª Albanete Araújo fez um apelo pelas pessoas atingidas pela hanseníase, elucida que são pacientes com mutilações, sofrimentos e ressalta a necessidade de rever os atendimentos no Hospital Santa Marcelina, tendo em vista que o encerramento do contrato com a SESAU, desde novembro de 2022 tem provocado descontinuidade na assistência às pessoas acometidas pela doença e reconhecido prejuízo aos municípios que necessitam referenciar a demanda especializada para esta instituição. **7) Informar sobre a Doença de Chagas Crônica com notificação compulsória** Sr. José Maria técnico da AGEVISA, fala sobre o contexto histórico da doença com apresentação em slides; sendo o Brasil um dos países endêmicos. Informa ainda que o Ministério da Saúde até 2020 notificava somente a doença de Chagas VIVAX. a partir de 2020 começou a trabalhar junto com os municípios o formulário para notificação da doença crônica que apresenta as formas indeterminada, cardíaca e/ou digestiva. A notificação serve como base para estudos dos casos da população infectada, como planejamento de aquisição de medicamentos e tratamento, áreas de agravos e estratégias para o combate da doença. Ressalta que o formulário de notificação DCC está disponível no site SUS NOTIFICA. e que outros instrumentos de ajuda estão sendo trabalhados para capacitar os gestores e profissionais dos municípios **8) Ofício nº 2787/2023/CAIS-GERREG - Informar sobre a Central de Regulação de Urgência e Emergência (CRUE) e 9) Informar sobre a Central de Regulação Ambulatorial e de Exames (CERAE) - Srª Sâmia - Carolina Gerente GERREG/SESAU** apresenta em slides sobre o funcionamento da Central de Regulação de Urgência e Emergência (CRUE). Informa não ter um sistema próprio para o funcionamento e sim um telefone atrelado ao sistema com o número 98481 4381-WhatsApp, que faz a gravação para proceder à regulação. Apresenta ainda orientações acerca dos critérios para solicitação de exames de imagem de alta complexidade a exemplo das Tomografias Computadorizadas e Ressonâncias Magnéticas, necessário aprimorar as solicitações com detalhes apurados: hipótese diagnóstica, histórico do paciente, exames prévios e nas APAC'S pode ser a do E-SUS é válida. Informa que o município de Vilhena está com Tomografia e vai iniciar com Hemodinâmica. Srª Thais Peixoto Secretária de São Miguel do Guaporé questiona sobre a fila e devolução da guia. Srª Sâmia Carolina explica que o paciente não perde o lugar da fila ao devolver a guia, permanece na posição que ocupava. Srª Tatiane de Almeida solicita o envio do material apresentado pela gerente. Na oportunidade srª Sâmia Carolina solicita auxílio aos municípios com relação ao atendimento mínimo dos critérios para solicitação dos procedimentos no Sistema Nacional de Regulação (SISREG) e que façam a atualização cadastral dos contatos telefônicos dos pacientes das filas cadastrados no sistema. Por fim, orientou que os operadores da Regulação Municipal também estabeleçam contato telefônico com os pacientes cujas guias foram devolvidas pela Regulação Estadual a fim de identificar quais os pacientes que ainda necessitam do procedimento requerido. Na oportunidade sr. Jefferson da Rocha relata sobre a experiência inicial na SESAU com a regulação comparando com outros estados, cita exemplo o Rio de Janeiro. Dr. Maxwendel enfatiza a eficiência da comunicação e se coloca à disposição para diálogo com os gestores de São Francisco do Guaporé, Costa Marques e os demais que sentirem a necessidade. Se propõe capacitar os médicos, num sistema sólido e numa regulação consciente. Ressalta a Telemedicina. Sr. Jefferson da Rocha fala que o município de Machadinho do Oeste sofreu transformação em sua forma de trabalho. Srª Tatiane de Almeida informa sobre a Organização Social-OS que assumiu o serviço no município de Machadinho do Oeste. Dr. Maxwendell exemplificou o Hospital de Cacoal, com relação ao giro dos leitos. Aponta a necessidade dos municípios em contrarreferenciar os pacientes de enfermagem em leitos de UTI. Srª Michelle Dutra fala do projeto Compartilhando Saúde como forma de recuperar esse fluxo e retornar a contrarreferência. Srª Tatiane de Almeida fala que nesse projeto se tem a oportunidade de se adequar a Rede de Atenção Materno Infantil-RAMI e sugere fazer uma Oficina de capacitação com todos os gestores para definir os passos do projeto: adesão, prestação de contas; Núcleo Interno de Regulação-NIR, Telemedicina entre outros. Propõe brevidade para marcar a realização dessa oficina que prevê aproximadamente 150 pessoas, e informa que o COSEMS auxilia no lanche. Aponta como solução, descentralizar os serviços, contratualizando clínicas, tabela complementar e POC regionalizada, entre outras. **10) Informar sobre a Planificação da Atenção à Saúde nas 07 Regiões de Saúde em 2023.** Sra.

Marta Duarte, Coordenadora da COSAD, relata que as atividades da Planificação continuam e já em 2023 conta com o apoio técnico-institucional da Beneficência Portuguesa-BP. Relata ainda sobre as principais atividades, que as atividades das tutorias virtuais e presenciais já iniciaram em janeiro e início de fevereiro nas Regiões de Saúde Zona da Mata, Central, Vale do Guaporé, Cone Sul e Café. Na Região de Saúde Madeira Mamoré será em março com a equipe do Hospital Albert Einstein. Informa que essa se trata da Tutoria 3, com o tema: Melhoria do acesso das necessidades da população na APS, sendo trabalhados os micro e macroprocessos com instrumentos, fluxogramas, roteiros e matrizes para organização da agenda, sem restrição de acesso e mantendo o equilíbrio entre a oferta e a demanda. Agradece aos municípios pela acolhida e enfatiza a participação e compromisso dos técnicos.

11) Informar sobre a Fase 4 do Projeto do Planejamento Regional Integrado - PRI em 2023. Sr^a Marta Duarte, Coordenadora da COSAD fala sobre a Fase 4 do PRI, relembra as Prioridades Sanitárias elaboradas na Fase 3 e que foram homologadas na 8^a Reunião Ordinária da CIB/RO, em Machadinho do Oeste, enfatizando a continuidade desse processo de construção do Plano Regional Integrado – PRI. Sr^a Marta Duarte discorre resumidamente sobre o objetivo geral da fase 4 do Projeto, a qual será a realização da análise e organização dos pontos de atenção da Rede de Atenção à Saúde (RAS), para a programação macrorregional das ações e serviços de saúde. Informa que já ocorreram encontros virtuais esse ano e que haverá uma oficina presencial em Ji-Paraná, nos dias 27 e 28 de fevereiro, com a participação dos grupos de trabalhos regionais e macrorregionais e convida os gestores municipais para participar.

12) Esclarecer sobre as instâncias: Gerências Regionais de Saúde - GRS no âmbito da SESAU e as Regiões de Saúde no âmbito do SUS (Decreto 7.508/2011). Sr^a Marta Duarte inicia contextualizando uma demanda ocorrida ano passado entre os municípios de São Miguel do Guaporé e Seringueiras no tocante à mudança de referência e vinculação com a GRS V (Rolim de Moura) para a GRS I (Ji-Paraná) e esclarece que a alteração do vínculo com essas GRS, envolvendo esses dois municípios, limita-se às demandas administrativas e burocráticas enquanto instâncias da SESAU no interior do estado, seja para distribuição de insumos, vacinas, notificações de agravos, etc. Para isso, explica a definição e finalidade de uma GRS diferenciando da definição e o contexto da região de saúde. Contextualiza o desenho regional sanitário de Rondônia orientado e normatizado pelo Decreto Federal nº 7.508/2011 e lê a definição de região de saúde que o referido decreto traz. Conclui dizendo que em relação aos fluxos assistenciais das redes, prevalece o desenho das regiões ou macrorregiões de saúde, e que determinadas redes poderão rever esses fluxos, pois se trata de um processo dinâmico que depende de avaliações multifatoriais expressas na realidade de cada território.

13) Ofício nº 2846/2023/CAIS-GPES - Informar sobre a Telemedicina. Sr. Claudemilson Duran Coordenador da APS/GPES/SESAU apresenta em slides os resultados contabilizando pacientes com a 1^a consulta, atendimento nas 07 especialidades.

14) Informar sobre a adesão ao PSE para os ciclos 2023-2024. Sr. Claudemilson Duran Coordenador da APS/GPES/SESAU já efetuou a informação em reunião de COSEMS.

15) Informar a organização do fluxo de dispensação da medicação fenoximetilpenicilina. Sr. Jarbas Bandeira Coordenador da CAIS/SESAU apresenta em slides sobre o fluxo de dispensação da medicação fenoximetilpenicilina.

16) Informar a atualização das normativas para a realização da triagem neonatal através da coleta do teste do pezinho. Sr^a Patrícia Nienow Gerente da GPES/SESAU apresenta em slides a atualização das normativas para a realização da triagem neonatal através da coleta do teste do pezinho.

17) Ofício nº 2684/2023/SESAU-GRS1 - Informa o Plano Municipal de Saúde 2023 (PAS), RAG dos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021 do município de Theobroma.

18) Ofício nº 2684/2023/SESAU-GRS1 - Informa o Plano Municipal de Saúde 2023 (PAS), RAG do ano de 2022 do município de Seringueiras e;

19) Informa o Plano de Contingência contra a dengue, febre chikungunya e vírus zika do município de Seringueiras;

20) Resolução Nº 001/REGÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, informa que aprova a recomposição do Grupo Técnico Condutor Regional do processo de planificação da Atenção à Saúde (PAS); Resolução CMS nº 031 que aprova o Relatório Quadrimestral Detalhado Anterior referente ao 1º quadrimestre de 2022; Resolução CMS nº 032 que aprova o Relatório Quadrimestral Detalhado Anterior referente ao 2º quadrimestre de 2022; Resolução CMS nº 033 que aprova a Programação Anual de Saúde - PAS 2023 do município de Espigão do Oeste; Informa que o município de Espigão do Oeste, conforme solicitado pela SESAU por meio do ofício nº 30762/2022, realizou a devolução de recursos do Projeto Opera Rondônia; Resolução CMS nº 01 que aprova a Programação Anual de Saúde – PAS 2023 do município de Ministro Andreazza;

21) Ofício nº 001/CIR-III-GRS de 03/02/2023, Informa a Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CISTT/Vilhena; PAS) de Vilhena; Conferência Municipal de Saúde de 2023 de Chupinguaia, Vilhena e Colorado do Oeste; Resolução nº. 20 de 25 de novembro de 2022, que aprova o empréstimo de 01(uma) autoclave para o município de Presidente Médici/RO, conforme Termo de Empréstimo em

anexo. **22) Resolução N° 496/REGÃO DE SAÚDE DO CONE SUL**, informa que aprova o Plano Regional de Saúde Mental da Região de Saúde do Cone Sul do Estado de Rondônia; **23) Resolução N° 497/REGÃO DE SAÚDE DO CONE SUL**, informa que aprova a Comissão Regional de acompanhamento e execução do Plano de Ação Regional de Saúde Mental e das Pactuações Regionalizadas entre os municípios da Região de Saúde do Cone Sul e o município sede de Região de Saúde; **24) Resolução N° 498/REGÃO DE SAÚDE DO CONE SUL**, informa que aprova os Planos Municipais de Saúde Mental dos Municípios da Região de Saúde do Cone Sul; **25) Resolução N° 499/REGÃO DE SAÚDE DO CONE SUL**, informa que aprova a atualização do Grupo Condutor da Planificação da Atenção Primária à Saúde e das Redes de Atenção à Saúde da Região de Saúde do Cone Sul do estado de Rondônia. **III – HOMOLOGAÇÃO: 1) Homologar a Resolução N. 676/2022/SESAU-CIB de 23 de dezembro de 2022**, que aprova ad referendum o Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo da Proposta n° 11264.342000/1220-01, proveniente da Emenda Parlamentar União Governo Federal n° 92240005 no valor de R\$ 279.360,00, para aquisição de Unidade Móvel de Saúde para Secretaria Municipal de Saúde, sob o CNES: 7121229, localizado Rua Ayrton Senna, Centro, CEP: 76.861-000, no município de Itapuã do Oeste. **APROVADA. 2) Homologar as Resoluções N. 677, 678, 679, 682 e 683/2022/SESAU-CIB de 27 e 30 de dezembro de 2022**, que aprovam ad referendum os Planos de Trabalho e autorizar os Repasses Fundo a Fundo de recursos estaduais destinados aos municípios, referentes a emendas parlamentares estaduais. **APROVADA. 3) Homologar a Resolução N.680/2022/SESAU-CIB de 28 de dezembro de 2022**, que aprova ad referendum a proposta n° 23273.682000/01220-31, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar N° 42270004 no valor de R\$ 283.817,00, para aquisição de Unidade Móvel de Saúde (ambulância tipo A, simples remoção, tipo furgão), para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES: 6579310, localizada na Avenida Campos Sales, n° 1890, Bairro Serraria, no município de Guajará-Mirim. **APROVADA. 4) Homologar a Resolução N.681/2022/SESAUCIB de 30 de dezembro de 2022**, que aprova ad referendum a Proposta n° 23273.682000/01220-05, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar N° 24210003 no valor de R\$ 590.887,00, para aquisição de 02 (duas) unidades móveis de saúde: 01 (uma) ambulância tipo A, simples remoção, tipo furgão, no valor de R\$ 283.817,00 e 01 (uma) ambulância tipo A, simples remoção, tipo pick-up 4x4, no valor de R\$ 307.070,00 (trezentos e sete mil e setenta reais), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, CNES n° 6579310, localizada na Avenida Campos Sales, n° 1890, Bairro Serraria, no município de Guajará-Mirim. **APROVADA. 5) ERRATA N° 010/2022/SESAUCIB de 29 de dezembro de 2022**, que corrige em parte o teor da Resolução n°643/2022/SESAU-CIB de 13 de dezembro de 2022 (EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO VAGINAL). **INFORMADA. 6) Homologar a Resolução n° 500/REGIÃO DE SAÚDE DO CONE SUL**, que aprova a Aquisição de duas ambulâncias no valor de R\$ 500.000,00, através da Emenda Parlamentar que celebram entre a Secretaria de Estado da Saúde (SESAU) e a Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Chupinguaia, código 1004, Projeto Atividade n°. 0256, natureza de despesa 44.40.42 para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Chupinguaia. **APROVADA. 7) Homologar a Resolução n° 01/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI**, que aprova a conversão de 20 (vinte) Leitos de UTI COVID-19 em Leitos de UTI Convencional destinadas ao Hospital Regional de Ariquemes, CNES n° 2494299, situado na Avenida Tancredo Neves, n° 2166 Setor Institucional CEP: 76.872-854 do Município de Ariquemes. **APROVADA. 8) Homologar a Resolução n° 02/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI**, que aprova a Proposta n° 11957.240000/1220-07, proveniente de emenda parlamentar no valor de R\$ 499.954,00, para equipamento/material permanente, destinadas ao Hospital Municipal de Monte Negro, CNES n° 4003039, situado na Avenida Marechal Cândido Rondon, Setor 01 CEP: 76.888-000 do Município de Monte Negro. **APROVADA. 9) Homologar a Resolução n° 03/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARÍ**, que aprova o Plano de Trabalho, proveniente de emenda parlamentar no valor de R\$ 500.000,00, para aquisição de Veículo Tipo Micro-ônibus 22 lugares, destinadas a Atenção Básica, CNES n° 7614489, situado na Rua Marechal Cândido Rondon n° 3082, Centro CEP: 76.862-000 do Município de Alto Paraíso. **APROVADA. 10) Homologar a Resolução n° 04/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARÍ**, que aprova o Plano de Trabalho proveniente de emenda parlamentar no valor de R\$ 300.000,00, para Aquisição de Medicamentos e insumos Farmacêuticos, destinadas a Farmácia Básica Municipal do Município de Alto Paraíso, CNES n° 7703414, situado na Avenida Marechal Candido Rondon, 3082 Centro CEP: 76.862-000 do Município de Alto Paraíso. **APROVADA. 11) Homologar a Resolução N° 002/REGÃO DE SAÚDE DO CAFÉ**, que aprova a Proposta n° 360004267012022-00, com recurso financeiro proveniente do incremento do Piso da Atenção Primária – PAP, no valor de R\$ 300.000,00, sendo R\$ 100.000,00 para aquisição de materiais de

consumo, e R\$ 200.000,00, para pagamento de serviços de terceiros, para a Secretaria Municipal de Saúde, CNES: 9147810, sito Av. Pau Brasil 5577, município de Ministro Andreazza. **APROVADA. 12) Homologar a Resolução N° 003/REGÃO DE SAÚDE DO CAFÉ**, que aprova a Proposta n° 360004267012022-00, com recurso financeiro proveniente do incremento do Piso da Atenção Primária – PAP, no valor de R\$ 400.000,00, para aquisição de materiais de consumo, para a Secretaria Municipal de Saúde, CNES: 9147810, sito Av. Pau Brasil 5577, município de Ministro Andreazza. **APROVADA.** Na oportunidade o Coronel Gilvander/AGEVISA anuncia a entrega de 40 freezers para as salas de vacina dos municípios, fora recebido com aplausos de todos. Registra-se a presença na reunião do sr. Rodrigo Camargo Deputado Estadual que fez o uso da fala para cumprimentar a todos, informar que é membro da fiscalização na Assembléia Legislativa Estadual e faz narrativa sobre a situação de saúde no estado e se coloca à disposição da gestão municipal e estadual. Convidado se fez presente à reunião o sr. Dr. Robinson Cardoso Machado Yaluzan Presidente do Conselho Estadual de saúde-CES que faz a fala reforçando a fala do Deputado, enaltece e parabeniza as tratativas e postura do sr. Jefferson da Rocha Secretário de Estado da Saúde, pontua que sua fala moderadora e o diálogo fora mantido em todos os momentos da reunião. Presente ainda o Prefeito de Parecis que também faz uma fala de cumprimento a todos e informa que nos anos de 2010 a 2012 foi vice prefeito e assumiu a secretaria municipal de Saúde e que considera um enorme desafio, parabeniza a todos. Com relação a realização das Conferências de Saúde, Dr. Robinson Cardoso informa da possibilidade de ser regionalizada para os municípios com até 10 mil habitantes, no entanto acima disso deverão realizar as conferências municipais e que não podem ser menos de dois dias. Informa sobre os prazos e quantidades de delegados eleitos que poderão ir à Conferência Nacional de Saúde. Nada mais havendo para informar, dá-se por encerrada a reunião.

Porto Velho, 09 de fevereiro de 2023.

Jefferson
Ribeiro da Rocha
Secretário de
Estado da Saúde

Tatiane de
Almeida Domingues
do COSEMS/RO
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane de Almeida Domingues**, **Presidente**, em 09/03/2023, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 09/03/2023, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0036377236** e o código CRC **F7394635**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

ATA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/2023

Em sete de março do ano de dois mil e vinte e três, às 8:00h realiza-se a 2ª reunião Ordinária de CIB, de forma presencial no auditório da Faculdade UNIRON no Porto Velho Shopping no município de Porto Velho, coordenada pela sra. Tatiane de Almeida Domingues, Secretária de Saúde do município de Jaru e Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde (COSEMS/RO), que faz os cumprimentos iniciais e saúda a todos, elogiando e agradecendo a capacitação sobre o Projeto “Compartilhando Saúde”. Srª Michelle Dahiane Dutra, Secretária Executiva da SESAU justifica a ausência do sr. Jefferson Ribeiro da Rocha, Secretário de Estado da Saúde que se encontra em agenda externa com o senhor Governador do estado e também cumprimenta a todos, manifestando contentamento com a realização da capacitação do projeto, fala que o montante de 42 milhões de reais deva ser bem gerido. Na sequência para o início da Pauta, realiza-se a oração de louvor ao Deus Supremo proferida pelo sr. Roberto Vieira membro de CIB e representante do Hospital João Paulo II. Registra-se a presença do sr. Pedro Fernandes deputado Estadual que faz uso da palavra para os cumprimentos de estilo e se coloca à disposição de todos os gestores municipais, informa que sua intenção objetiva colaborar em relação a política de saúde estadual juntamente com gestores e Ministério da Saúde. Na sequência srª Jeane Ribeiro, Secretária Executiva da CIB, inicia a leitura da pauta do dia . **I-DISCUSSÃO E PACTUAÇÃO: 1) Situação atual do coronavírus e da vacinação no estado de Rondônia.** Srª. Mariana Aguiar SESAU-ASTEC, informa uma taxa de incidência reduzida de casos novos e transmissibilidade. Informa que dos 24 leitos de enfermaria covid, 70% aproximadamente estão ocupados com pacientes que deram entrada por outras comorbidades. Sr. Cel. Gilvander Gregório de Lima, Diretor da AGEVISA informa sobre a aquisição de câmaras frias/freezer para imunobiológicos que já estão disponibilizados para os municípios, compradas com recursos próprios e tombadas no processo SEI. Fala que em média cada equipamento teve o custo de R\$ 15.000,00 mil reais e orienta sobre qual a documentação necessária (nome completo, RG, CPF, Decreto de Nomeação, endereço) para o recebimento das mesmas. Solicita o envio para o Núcleo da Coordenação de Patrimônio para que se ajuste a logística e se possível fará a entrega ainda nesta data, respondendo aos questionamentos feitos pela srª Tatiane de Almeida. Com relação a vacinação, enfatiza a importância e comunica que o boletim COVID-19 será informado semanalmente, fala ainda que há 4 (quatro) pacientes aguardando resultados de exames, e não se contabiliza nenhum cidadão na fila para os leitos. Aponta com preocupação a baixa adesão da vacinação por parte dos idosos. Lembra que a campanha para vacina bivalente já fora lançada. **2) Aprovar a Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO de 2023;** Sra. Jeane Ribeiro-CIB, informa que já fora encaminhada a ATA para todos os membros para leitura e correção e lembra que regimentalmente as ATAS das reuniões anteriores são as que são aprovadas em reuniões subsequentes. **APROVADA.** Solicitada a inversão de pauta pela gestão estadual que antecipou os itens 6, 7 e 8 em detrimento 3,4 e 5. Consenso. **6) Pactuar de forma interfederativa a gestão do novo Hospital Regional de Guajará- Mirim.** Srª. Mariana Aguiar SESAU-ASTEC faz a leitura da minuta de Resolução enfatizando a gestão compartilhada entre o município e o estado e que durante a transição do novo Hospital de Guajará Mirim, o estado de Rondônia auxiliará no aporte financeiro das despesas excedentes da utilização do recurso teto MAC, exclusivamente para as despesas excedentes do Hospital Perpétuo

Socorro, a contar da competência do mês de abril de 2023. **APROVADO. 7) Pactuar o fluxo para a obtenção de laudo de saúde para isenção de Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, para pessoa ou responsável por pessoa com deficiência e/ou autismo no estado de Rondônia.** Sr^a. Mariana Aguiar SESAU-ASTEC apresenta em slides o Fluxograma para a obtenção do laudo de saúde para isenção de IPVA considerando seu regulamento e os artigos que expõe sobre a isenção. Lembrando que é um processo gratuito. Sra. Tatiane de Almeida (COSEMS/RO) pede para que conste em ATA que o laudo deve ser emitido em receituário do SUS com carimbo da Unidade Básica de Saúde. **APROVADO. 8) Aprovar o Plano de redução das filas de cirurgias eletivas a serem executadas em âmbito estadual.** Sr^a. Mariana Aguiar SESAU-ASTEC faz a leitura da minuta da Resolução. Sra. Tatiane de Almeida (COSEMS/RO) manifesta dúvidas apontadas pelos municípios e pondera que não há a necessidade de pactuar com os municípios neste momento. Sr^a Michelle Dutra, Secretária Executiva da SESAU esclarece que neste plano o Estado aponta a execução das cirurgias eletivas em âmbito estadual. **APROVADO. 3) Aprovar a descentralização do recurso financeiro do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) para os municípios adesos à PNAISP.** Sr^a. Patrícia Nienow GPES/SESAU, faz a leitura da minuta da Resolução que dispõe sobre a descentralização aos municípios dos recursos financeiros do Componente Básico da Assistência Farmacêutica - CBAF no âmbito da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional- PNAISP, para o exercício de 2023. **PACTUADO. 4) Alterar a Resolução CIB nº 291/2022 sobre o repasse financeiro de contrapartida do Componente da Assistência Farmacêutica no âmbito da PNAISP.** Sr^a. Patrícia Nienow Gerente da GPES/SESAU faz a leitura da minuta de Resolução que altera os dispositivos da Resolução N. 291/2022/SESAU-CIB que pactua repasse financeiro de contrapartida estadual e a transferência de responsabilidades pela execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica -CBAF no âmbito da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional- PNAISP. **PACTUADO. 5) Alterar as Resoluções CIB/RO sobre o repasse do Cofinanciamento da APS dos exercícios 2021 e 2022.** Sr. Claudemilson Duran coordenador da APS faz a leitura da minuta de Resolução explicando as alterações os dispositivos das Resoluções: N. 491/2021/SESAU-CIB, que dispõe sobre o Cofinanciamento da APS exercício 2021 , bem como da Resolução N. 641/2022/SESAU-CIB, que dispõe sobre o Cofinanciamento da APS exercício 2022. **APROVADO. 9) Pactuar o Incentivo financeiro Estadual para TRS de Cacoal.** Sr^a. Michelle Dutra, Secretária Executiva da SESAU, faz a leitura da minuta de Resolução que pactua o incentivo financeiro estadual no valor R\$ 180.000,00 reais mensal, para subsidiar a prestação dos serviços de hemodiálise em razão do alto custo do tratamento e por ser referência para a Região de Saúde do Café e Zona da Mata, no âmbito do estado de Rondônia para o município de Cacoal. **APROVADO. 10) Pactuar valor de tabela complementar para UTI Pediátrica e UTI NEO.** Sr^a. Michelle Dutra- Secretária Executiva da SESAU faz a leitura da minuta de Resolução que pactua o valor da tabela diferenciada de remuneração de diárias para contratação de leitos complementares de Unidade Terapia Intensiva Pediátrica tipo II, Neonatal tipo II, de Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Convencional (UCINCO) e Canguru (UCINCA) no âmbito do estado de Rondônia. **APROVADO. 11) Pactuar a transposição do recurso financeiro do “Opera Rondônia” para o “Compartilhando Saúde” dos municípios: Jaru e Colorado do Oeste.** Sr^a. Michelle Dutra, Secretária Executiva da SESAU faz a leitura da minuta da Resolução que pactua a transposição do valor do incentivo financeiro do Projeto "Opera Rondônia", definido pela Portaria nº 2023 de 12 de maio de 2022, para o Projeto de Fortalecimento dos municípios "Compartilhando Saúde", regulamentado em Portaria nº 4678 de 01 de novembro de 2022 no âmbito do estado de Rondônia dos municípios de Jaru e Colorado do Oeste. **APROVADO. INCLUSÕES DO COSEMS; 1) Discutir junto a SESAU a situação do CDA na região de saúde do Vale do Jamari, bem como situação do transporte dos pacientes-** Sra. Tatiane de Almeida (COSEMS/RO) compartilha com a problemática da região sobre o tema da superlotação nos serviços de hemodiálise. Sr^a. Michelle Dutra, Secretária Executiva da SESAU manifesta preocupação com um documento que recebera do Centro de Diálise de Ariquemes-CDA informando essa superlotação e que não teria vagas para hemodiálise. Sr^a. Lorena Fiorenzani secretária de Ariquemes solicita a SESAU um posicionamento quanto as ações que serão tomadas para resolver o comprometimento do acesso aos pacientes da Região de Saúde do Vale da Jamari e demais regiões de saúde. Sr^a. Michelle Dutra, SESAU, fala em nome da gestão SESAU e se retrata aos municípios pelo modo como o assunto foi abordado, afirmando não ser esse o trato que comumente a gestão faz uso e solicita ao sr. Jarbas Bandeira, coordenador da CAIS/SESAU prestar os devidos esclarecimentos. Sr. Jarbas Bandeira contextualiza sobre as Portarias Ministeriais, enfatizando que o objetivo maior é o cuidado com o paciente, explica sobre o papel da cada ente federado, elucida o perfil do CDA e esclarece sobre os exames

realizados de responsabilidade dos municípios. Informa da visita realizada “*in loco*” no CDA e relata o quadro situacional encontrado, das salas e número de máquinas que considera insuficiente, da necessidade de ampliação do espaço. Sugere aos municípios envolvidos que se elabore e pactue um plano de ação e fala ainda da necessidade de capacitação para os técnicos da APS no manejo com os pacientes. Sr^a Tatiane de Almeida informa que inclusive o município de Jaru encaminha pacientes para Ariquemes e já manifesta considerar a possibilidade da criação de um centro de diálise em Jaru. Diante a situação, sugere que seja realizada reunião com a equipe técnica da SESAU e técnicos dos municípios para tratar da situação do CDA de Ariquemes com data prevista para o dia 30/03/2023 às 09:00 no município de Ariquemes e demais envolvidos e que COSEMS providenciará o envio oficialmente do convite. Na oportunidade informa que março é o mês alusivo ao tema RIM. **CONSENSO 2) Criação do Grupo de Trabalho-GT para redistribuição e atualização das vagas de Agente de Combate de Endemia-ACE (repacked e rever as Portarias N° 2.663 DE 2019 e N° 76 de fevereiro de 2023).** Sra. Rivânia Cássia Secretária de Saúde de Colorado do Oeste, fala da necessidade de se fazer um estudo para que se possa rever a redistribuição e verificar a cobertura total pelos ACE nos territórios. Após relato com os esclarecimentos dados pela secretária sr. João Edis apoiador do COSEMS se coloca à disposição para auxiliar no levantamento. No aguardo do encaminhamento pelo COSEMS que enviará a minuta de Resolução com a composição dos nomes para Secretaria Executiva da CIB dá andamento na tratativa. **CONSENSO. APROVADO. 3) Apresentação do Relatório do Hospital do Amor.** Sr.^a Vera Lúcia (COSEMS/RO), relata a visita técnica realizada em conjunto com os técnicos/SESAU ao Hospital do Amor de Porto Velho e Ji Paraná. Parabeniza o comprometimento de todos e convida a Sra. Rivania Cássia Secretária de Saúde de Colorado D’Oeste, para apresentação em slides os resultados encontrados. Sr^a Rivânia Cássia contextualiza as visitas realizadas e pontua todos os itens descritos no relatório. Informa que os municípios fizeram o levantamento referente ao recebimento dos laudos em atraso, fala ainda da dificuldade na comunicação entre o Hospital e os municípios e ressalta a necessidade dessa interação. Sr^a Vera Lúcia corrobora que é necessário que se tenha o acompanhamento desses serviços nos atendimentos oferecidos e lê as recomendações para o estado. Sr. José Roberto Secretário de Saúde de Urupá relata dificuldade com a Regulação, necessita ser revista. Sr^a Michelle Dutra lembra que outrora essas demandas já foram solicitadas pela Gestão e pontua a dificuldade encontrada para se obter esses relatórios da entidade. Informa ser de obrigatoriedade que a entidade melhore o tempo do diagnóstico pois se trata da sobrevivência do paciente. Propõe sentar junto com a equipe para fazer esse alinhamento num Termo de Ajuste que venha de encontro com todas as demandas apontadas neste relatório, finaliza parabenizando toda a equipe. Na oportunidade, registra-se a presença do Sr. Célio Lang prefeito do município de Urupá que faz o uso da fala para cumprimentar a todos os presente, e parabeniza a equipe técnica e gestão pela ação das cirurgias realizadas no município de Ariquemes. Discorre sobre seu mandato na presidência da AROM e se coloca à disposição para tratar assuntos relativos as ações de Saúde em todos os municípios. Sr. Robson Machado presidente do Conselho Estadual de Saúde também presente, e a senhora Suzye K. M. Loureiro apoiadora de saúde do Distrito Sanitário especial Indígena-DSEI ,fizeram o uso da fala para cumprimentar de todos.

II APRESENTAÇÃO E INFORMES 1) Informar sobre a prorrogação de prazo de adesão ao Projeto “Compartilhando Saúde” e alteração do item 6.3 do Projeto referente à forma de remuneração para procedimento cirúrgico. Sr^a. Amanda Diniz, Diretora Executiva da SESAU fala sobre a prorrogação de prazo de adesão ao Projeto “Compartilhando Saúde” e alteração do item 6.3 do Projeto referente à forma de remuneração. **2) Informar acerca da atualização do plano de contingência para medidas de prevenção a COVID-19 (6ª versão).** Sr^a. Michelle Dutra, Secretária Executiva da SESAU, informa sobre a atualização do plano de contingência, prevenção e controle do COVID-19, que fora publicado dia 28/02/2023 e já se encontra disponível para os gestores municipais terem o devido acesso às informações (6ª versão). A Sra. Tatiane de Almeida (COSEMS/RO),na oportunidade informa que o CREAMI da região Central está passando pela dificuldade de falta de profissional e informa que o COSEMS está solicitando oficialmente a cedência de médica ginecologista que trabalha no Hospital de Base em Porto Velho, porém reside no município de Jaru , para que a mesma fique disponibilizada pela SESAU para atendimento nos municípios de Jaru e Ji-Paraná, pede registro em Ata. **3) Informar o serviço:” Operação Sorriso “em Rondônia.** Sr. Felipe Leão, SESAU/NUFIS - fala sobre o o serviço multidisciplinar oferecido para o tratamento da Fenda Palatina. Informa ser um serviço de referência no Hospital de Base,solicita que os gestores municipais divulguem a informação nas unidades básicas de Saúde em seus municípios e se coloca à disposição com número de whatsapp (69-98112-7846) para qualquer esclarecimento. **4) Informar sobre Campanha em alusão ao Dia Mundial de combate à Tuberculose.** Sr^a. Nilda de Oliveira/ AGEVISA, fala sobre a Campanha em alusão ao dia 24 de março, dia

Mundial de combate a Tuberculose. Conclama a todos os municípios a aderirem a Campanha, sensibilizando os profissionais para o trabalho com a população. Discorre de dados e cenários antes Pandemia, que em 2019 registrados 758 casos e em 2022 foram 611. Com relação aos óbitos informa que em 2021 foram registrados 12 óbitos e que em 2022 foram registrados 20 óbitos Lembra da importância de informar a população sobre a doença, tratamento e prevenção. Alerta que Rondônia está em primeiro lugar em abandono do tratamento no Brasil. **5) Informar sobre o encontro de Fronteira Brasil & Bolívia 13 e 14 de abril/2023.** Sr. Cel. Gilvander Gregório/ AGEVISA, fala sobre o encontro de fronteira -Brasil e Bolívia nos dias 13 e 14 de abril do corrente no Rondon Palace Hotel. O encontro tem como objetivo falas sobre os agravos das Infecções sexualmente Transmissíveis-Ist's, Hepatites e HIV. Contextualiza sobre o Comitê de Fronteira, sobre a programação do evento e assinatura de " Protocolo de Intenções" para a redução desses agravos . Faz o convite a todos , solicita o apoio e já agradece pela realização da vacinação nas Fronteiras ocorridas ano passado , encerra dizendo que todos serão bem vindos. **6) Informar - Atividades da Planificação da Atenção à Saúde nas 07 Regiões de Saúde de Rondônia com os parceiros Beneficência Portuguesa - BP e Einstein.** Sr^a. Marta Duarte Coordenadora da COSAD/SESAU, informa que a partir de 20 de março ocorrerão as tutorias presenciais da APS e AAE, nas seguintes regiões de saúde: Zona da Mata, Madeira Mamoré, Vale do Jamari, Central, Vale do Guaporé e Cone Sul. E que o tema central dessa Tutoria será: " Gestão do Cuidado com foco nas Condições Crônicas". Enfatiza que na região Central e Madeira Mamoré, haverá tutoria nos CREAMI's de Ji-Paraná e Porto Velho, respectivamente. E que a equipe estadual e regional estarão presentes acompanhando as atividades. Finaliza, alertando a todos os gestores municipais pela importância de liberarem os tutores municipais às oficinas de tutoria com a equipe da SESAU, BP e Einstein. **7) Informar - Atividades da Fase 4 do Projeto do Planejamento Regional Integrado - PRI nas duas Macrorregiões de Saúde.** Sr^a Marta Duarte, Coordenadora da COSAD/SESAU, informa que nos dias 27 e 28 de fevereiro foi realizada a Oficina Presencial em Ji-Paraná, tendo a participação de 27 municípios, sendo 10 da Macrorregião I e 17 da Macrorregião II, totalizando 52% de representantes dos municípios, além da participação do COSEMS/RO, SEMS/RO, DSEI PVH e articuladora do HAOC para o projeto Regionalização. Enfatiza ainda que a referida Oficina foi bastante produtiva, discutindo temas específicos para a elaboração do itinerário terapêutico do usuário na Rede de Atenção Materno Infantil e Rede de Urgência e Emergência, propiciando a identificação dos pontos de atenção, organização dos fluxos e a insuficiência (vazios assistenciais) dessas redes temáticas. Marta Duarte conclui afirmando que foram consensuadas as atividades subsequentes que cada macrorregião irá fazer e o processo de elaboração do plano continua com os próximos passos da Fase 4. Agradece pela participação dos municípios e regionais de saúde. **8) Apresentar a Linha de Cuidado de reabilitação auditiva.** A Sr^a. Patrícia Nienow SESAU-CAIS/GPES, informa como se encontra organizada a linha de cuidado de reabilitação auditiva no Estado e onde estão sendo prestados estes serviços; O Estado tem contrato com clínica Limiar e Hospital Santa Marcelinas para atender toda demanda e informa que o Ministério da Saúde está realizando visitas nessas unidades que já são habilitadas, e posteriormente seguirão para os municípios de Ariquemes e Vilhena. Propõe ainda a criação de Grupo de Trabalho para elaboração de Plano de Ação para o monitoramento e acesso aos serviços o mais próximo da população. **9) Informar sobre o RAG/2022 do município de Theobroma.** Sra. Jeane Ribeiro Secretária Executiva da CIB, informa aprovação e parabeniza a gestão do município de Theobroma.**10) Informar as Resoluções dos CMS** sobre os relatórios quadrimestrais dos exercícios de 2018, 2019, 2020 e 2021, Pactuação Interfederativa dos exercícios de 2018, 2019,2020 e 2021, Programação Anual de Saúde dos exercícios de 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023, Relatório Anual de Gestão dos exercícios de 2018, 2019 e 2020, da Secretaria de Saúde do Município de Nova Mamoré- RO. Sra. Jeane Ribeiro- CIB, informa aprovação e parabeniza a gestão de município de Nova Mamoré-RO. **11) Informar que** a sr^a Janayna Calumby Paulo Gomes - secretária do município de Cacoal fora eleita vice coordenadora da CIR da região de Saúde do Café. **12) Informar o fluxo** de admissão de pacientes no Centro de Diálise de Ariquemes, CNES 7519877, tendo em vista a completa capacidade instalada do serviço, bem como a assistência a usuários de outras Regiões de Saúde, comprometendo acesso dos pacientes da Região de Saúde do Vale da Jamari. Sra. Jeane Ribeiro-CIB, lembra que esse assunto já fora discutido anteriormente e como encaminhamentos fora agendado a realização de uma reunião em Ariquemes para tratar sobre essa demanda. **13) Informar** a Resolução n^o. 02 do CMS de 01/03/2023, que aprova a PAS/2023/Cabixi; Resolução n^o. 03 do CMS, de 01/03/2023 que aprova o Relatório do 3^o Quadrimestre/2022-Cabixi; Resolução n^o. 04 do CMS, de 01/03/2023 que aprova o Regimento Interno da "Casa de Apoio a Saúde de Cabixi", localizada no município de Porto Velho. **14) Informar** a Resolução n^o. 02 do CMS de 27/02/2023, que aprova a realização da Conferência

Microrregional de Saúde dos municípios de Cerejeiras, Corumbiara, Pimenteiras do Oeste e Chupinguaia, com o Tema “Garantir Direitos e Defender o SUS e a Democracia - Amanhã vai ser outro dia” a ser realizada nos dias 23 e 24/03/2023, no município de Cerejeiras. **15) Informar a Resolução nº031/CMS/2022 de Alta Floresta D'Oeste que aprova o RAG 2021.** Sra. Jeane Ribeiro-CIB, parabeniza a todos pelas aprovações. **III – HOMOLOGAÇÃO: 1) ERRATA Nº. 01/2023/CIR - CORRIGE** em parte o teor da Resolução nº018/2032/SESAU-CIB de 09 de fevereiro de 2023, onde se lê: Homologar a Resolução nº 01/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a conversão de 20 (vinte) Leitos de UTI COVID-19 em Leitos de UTI Convencional, destinados ao Hospital Regional de Ariquemes, CNES nº 2494299, situado na Avenida Tancredo Neves, nº 2166 Setor Institucional CEP: 76.872-854 do município de Ariquemes. Leia-se: Homologar a Resolução nº 01/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Habilitação de 20 (vinte) Leitos de UTI Adultos Tipo II, do Hospital Regional de Ariquemes, CNES nº 2494299, situado na Avenida Tancredo Neves, nº 1370 Setor Institucional CEP: 76.870-023 do município de Ariquemes. **APROVADA. 2) Homologar a Resolução Nº501/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL** que homologa a Resolução nº. 001 do CMS de Cerejeiras, de 27/02/2023 que aprova a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), para atender o conjunto de ações voltadas a promoção, proteção e recuperação da saúde no uso racional de medicamentos conforme demanda e cobertura assistencial dos usuários do SUS no município de Cerejeiras; **APROVADA. 3) Homologar a Resolução Nº502/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL** que homologa a Resolução nº. 01 do CMS de Colorado do Oeste de 01/03/2023, que aprova o Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo no âmbito do SUS do Município de Colorado do Oeste-RO; **APROVADA. 4) Homologar a Resolução Nº503/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL** que homologa a Resolução nº. 003/2023 do CMS de Saúde de 23/02/2023, que aprova o Auxílio Financeiro do Estado de Rondônia, no valor de R\$ 4.101.678,00 (quatro milhões, cento e um mil, seiscentos e setenta e oito reais), para manutenção dos 10 (dez) leitos da Unidade de Terapia Intensiva (UTI), Tipo II, instalada no Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira no município de Vilhena, para atender a Média e Alta Complexidade dos pacientes da Região de Saúde do Cone Sul, durante exercício de 2023; **APROVADA. 5) Homologar a Resolução Nº005/REGIÃO ZONA DA MATA** que aprova a proposta nº923085/21-001 - recurso oriundo da emenda parlamentar nº 92240004 que trata de ampliação de Unidade Especializada em Saúde Fisioterapia, CNES nº 2808633, localizada na rua Pirara, nº 2255, sendo do Concedente o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e do Proponente o valor de R\$ 589.431,00 (quinhentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e trinta e um reais) totalizando o valor de R\$ 1.089.431,00 (Um milhão, oitenta e nove mil, quatrocentos e trinta e um reais) conforme Resolução Nº 042/CMS/2023 do município de Nova Brasilândia D'Oeste; **APROVADA.** Nada mais a acrescentar, finaliza-se a reunião.

Porto Velho ,07 de março de 2023.

Jefferson
Ribeiro da Rocha
Secretário de
Estado da Saúde

Tatiane de
Almeida Domingues
Presidente do COSEMS/RO



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane de Almeida Domingues**, **Presidente**, em 25/04/2023, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 26/04/2023, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0037509927** e o código CRC **5D8B6E98**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0036.016605/2023-18

SEI nº 0037509927



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

ATA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/2023

Em treze de abril do ano de dois mil e vinte e três, às 8:00h realiza-se a 3ª reunião Ordinária de CIB, de forma presencial no auditório da Faculdade UNIRON no Porto Velho Shopping município de Porto Velho, com a participação da Sr. Jefferson Ribeiro da Rocha, Secretário de Estado da Saúde e Sra. Tatiane de Almeida Domingues, Secretária de Saúde do município de Jaru e Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde –COSEMS. Srª. Amanda Diniz Del castillo presente representando a Secretaria Executiva da SESAU. Srª Vera Lúcia Quadros, Secretária de Saúde do município de São Francisco do Guaporé e Vice-Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde -COSEMS. Presentes ainda todos os membros que compõem cadeira CIB. Após saudações feitas pela Presidente do COSEMS inicia-se a reunião com oração de louvor ao Deus Supremo proferida pelo Sr. Roberto Vieira/DGA/JPII. Srª. Tatiane de Almeida –COSEMS anuncia o encerramento de seu mandato como presidente do COSEMS no biênio de 2021/2022, agradece o apoio de todos, fala da experiência adquirida e manifesta gratidão. Parabeniza e homenageia a nova mesa diretora do COSEMS eleita no dia 12/04/2023, solicitando a presença de todos à frente do plenário e anuncia os nomes da nova composição, sendo, Srª Vera Lúcia Quadros, secretária de saúde do município de São Francisco do Guaporé como Presidente do COSEMS; Srª. Lorena Pereira Fiorenzani, secretária de saúde do município de Ariquemes como Vice Presidente do COSEMS; Srª. Eliana Pasini, secretária de saúde de Porto Velho como membro nato da CIB; Sr. Richael Menezes Costa secretário de saúde do município de Vilhena como representante titular da região de saúde do Cone Sul e srª. Rivania Tássia Campos Ribeiro secretária de saúde de Colorado D'Oeste como suplente; Srª. Patricia Magalhães Vale secretária de saúde do município de Santa Luzia como representante titular da região de saúde da Zona da Mata e sr. Gilmar da Silva Ferreira secretário de saúde do município de Novo Horizonte como suplente; Sr. José Roberto de Souza secretário de saúde do município de Urupá como representante titular da região de saúde Central e Srª. Thais Peixoto Carneiro secretária de saúde do município de São Miguel do Guaporé como suplente; Srª Bruna Inácio da Silva Xavier secretária de saúde do município de Seringueiras como representante titular da região de saúde do Vale do Gaporé e o sr. Gerson Bastos secretário de saúde do município de Costa Marques como suplente; Srª Edmara da Silva secretária de saúde do município de Campo Novo como representante titular da região de saúde do Vale do Jamari e srª. Sandra Costalonga, secretária de saúde do município de Cujubim como suplente; Sr. Arildo Moreira secretário de saúde do município de Nova Mamoré como representante titular da região de saúde Madeira Mamoré e sr. Valter Gomes de Queiroz secretário de saúde do município de Candeias do Jamari como suplente; e Sr. Ueliton Ricardo da Silva secretário de saúde do município Primavera de Rondônia como representante titular da região de saúde do Café e sr. Rafael Assis de Paula secretário de saúde do município de Pimenta Bueno como suplente. Srª. Jeane Ribeiro, secretária executiva da CIB informa ser esta a última reunião de CIB com a antiga mesa diretora do COSEMS e que aguarda documento oficial indicando os novos membros da gestão 2023/2025 do COSEMS. Srª. Amanda Diniz diretora executiva da SESAU apresenta os novos membros da gestão estadual para CIB: Sr. Stênio Alves Leite de Andrade está como gerente de Regulação; srª Kênia Ribeiro Marinho como suplente; Srª

Sinelma Penha de Souza está como gerente da Regional de Saúde de Vilhena. Registra-se os agradecimento feitos pelos membros da mesa à sr^a Tatiane Almeida pelos relevantes serviços prestados e comprometimento com o cargo exercido. Todos a saúdam com uma salva de palmas.

I-DISCUSSÃO E PACTUAÇÃO: 1) Situação atual do coronavírus e da vacinação no estado de Rondônia. O sr. Edilson Batista- diretor Adjunto da AGEVISA contextualiza que no início do ano, registrou-se um aumento dos casos de COVID, no entanto com o acompanhamento de maneira pontual refletiu no decréscimo dos casos. Com relação a vacinação, solicita aos secretários municipais que intensifiquem a vacinação nos municípios com ênfase para vacina bi-valente. Comunica ainda, sobre o índice da vacinação que com a nova formulação do Ministério da Saúde tem melhorado a adesão, com a primeira dose apresentando índice acima dos 80%. Sr^a. Tatiane de Almeida COSEMS, faz uma observação sobre não ter recebido documento liberando a vacinação bi-valente para todas as faixas etárias acima de 12 anos, pede que AGEVISA regulamente para que os municípios trabalhem de forma segura noutros grupos de vacinas e que não percam doses, visto que as mesmas tem um prazo de vencimento relativamente curto. Sr^a. Eliana Pasini secretária de saúde de Porto Velho informa ter iniciado a vacinação para faixa etária acima dos 12 anos, mas que a procura ainda é muito baixa, ressalta que as demais vacinas, cita exemplo da vacina da gripe, a procura é satisfatória, mas quando se trata do imunizante para coronavírus, há uma recusa por parte da população. Sr. Edilson Batista –AGEVISA faz a leitura da Nota técnica de 27/03/2023 para os presentes, que trata sobre vacinação de todos os imunizantes e para todas as faixas etárias a partir dos seis (06) meses de idade e se compromete a reenviar o documento ao COSEMS. Sr^a. Amanda Diniz – DIREX/SESAU, informa que diante a baixa nos casos de coronavírus, essa pauta que se tornou recorrente em todas reuniões, será informada em CIB somente quando solicitada, ou se houver alteração no quadro. Registra-se presença do sr. Pedro Fernandes, representando a Assembléia Legislativa de Rondônia (ALE/RO) que na sua fala cumprimenta a todos e parabeniza pela atuação de cada secretário de saúde e se coloca à disposição da saúde do estado de Rondônia. Enfatiza ainda que está em nome do deputado Marcelo Cruz presidente da ALE/RO, fala da gestão sobre o Teto MAC, reconhece a necessidade de auxiliar os municípios. Ressalta a necessidade de um hospital do estado em Ariquemes que absorva os pacientes da região e do entorno e mais uma vez coloca o legislativo à disposição do Estado para concretização deste projeto de descentralização da saúde. Sr^a. Tatiane de Almeida COSEMS na oportunidade, agradece e lembra da importância de rever o Teto MAC, fala da Portaria 449 de 05/04/2023, reajuste de Teto, dos recursos de emendas parlamentares junto a bancada federal e pede o auxílio da ALE/RO. Sr. Jefferson Ribeiro da Rocha secretário de estado da saúde, agradece a presença do senhor deputado , bem como a presença do senhores Cel. Nivaldo de Azevedo e o Cel. Francisco P. Andrade, representantes do Corpo de Bombeiros do estado de Rondônia. Agradece também, a presença do sr. Ernani Marques de Almeida, que está como Gerente Administrativo- SESAU/GAD. Sr. Jefferson Ribeiro ainda informa a construção do novo Hospital de Urgência e Emergência em Porto Velho com início da obra dia 24/04 , bem como o lançamento do edital para a Hospital de Guajará- Mirim, enfatizando o atendimento aos povos indígenas e moradores mais distantes. Sr. Cel. Andrade, do Corpo de Bombeiros do estado de Rondônia, faz o uso da fala para agradecer e parabenizar a gestão do secretário de estado e coloca o Corporação de Bombeiros Militares à disposição da saúde de Rondônia. Sr. Cel. Nivaldo, fala da descentralização do Corpo de Bombeiros para todos os municípios do estado, fala da atuação no transporte aeromédico de paciente e no projeto de parceria com SESAU e municípios com maior abrangência, agradece a todos e deseja uma ótima reunião. Sr^a Tatiane de Almeida-COSEMS faz uma referência positiva ao governo itinerante, diz ser fundamental aprofundar esse diálogo e agradece a parceria.

INCLUSÕES DO COSEMS;1) Sr.^a Vera Lúcia –COSEMS reafirma a fala sobre o reajuste no Teto MAC, comunica da articulação feita com os deputados estaduais e convida os secretários Jefferson Ribeiro e Michelle Dutra para juntos pleitearem o reajuste do Teto MAC com as bancadas estadual e federal (deputados , senadores) na agenda com Ministério da Saúde. **2)**Solicita à SESAU que apresente ao COSEMS os novos diretores, coordenadores e assessores que assumiram as pastas na secretaria de estado da saúde, após a reforma administrativa. **3)** Solicita ainda que a SESAU indique uma pessoa de referência para atender o COSEMS. Sr. Jefferson Ribeiro-Secretário de estado da Saúde apresenta a sr^a. Katiane Maia Santos-SESAU-ASTEC como referência para os municípios. **4)**Sr^a. Lorena Fiorenzani, secretária de saúde de Ariquemes, na oportunidade, faz uma reclamação/ denúncia ao sr. Jefferson Ribeiro -SESAU, sobre abordagem inadequada em visita técnica de fiscalização da AGEVISA na UTI de Ariquemes, citando trechos da fala da técnica da AGEVISA. Sr. Jefferson Ribeiro-SESAU, pede desculpa pela postura da técnica e pelo ocorrido. Sr. Edilson Batista diretor adjunto da AGEVISA, pede desculpas pelo constrangimento e conduta inadequada, deixando claro que essa não é a forma da agência trabalhar e se

compromete apurar o caso e tomar providências cabíveis.5) Sr^a. Janaína Paulo secretária de saúde de Cacoal, solicita inclusão e aproveita o ensejo, para denunciar atendimento inadequado praticado com os pacientes de Cacoal, agendados via regulação para a Clínica de Imagens de Vilhena e pede para que seja revisto o contrato com referida clínica.Sr. Jefferson Ribeiro SESAU informa que tomará medidas cabíveis juntamente com equipe técnica para verificar a realização desses atendimentos e que comprovadas irregularidades serão descredenciados. Sr^a. Tatiane de Almeida-COSEMS, pede o registro da presença do deputado estadual Luis do Hospital, que faz uso da fala para saudar e parabenizar a todos e se coloca à disposição de todos os secretários municipais, ressalta que o acesso à saúde seja para todos os municípios do estado de Rondônia. Na oportunidade, sr^a Tatiane de Almeida-COSEMS estende o convite ao deputado Luiz do Hospital para que se junte a SESAU e COSEMS na agenda em Brasília-no Ministério da Saúde - MS para rever o Teto MAC e anuncia a presença do sr. Pedro Rabelo, assessor do deputado estadual sr. Cássio Góis, vice presidente da Comissão de Saúde da Assembléia Legislativa do Estado e pede apoio na reunião do Teto MAC. 6) Rever regulação/protocolo do Hospital Infantil Cosme e Damião- HICD. Sr. José Roberto, Secretário de Saúde de Urupá, solicita escalrecimento à SESAU sobre o fluxo do Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD, pois os municípios não estão conseguindo acesso a unidade. Sr. Jefferson Ribeiro, Secretário da SESAU, explica que o Estado é responsável pela alta complexidade e necessário o consenso na definição dos papéis entre os municípios e estado. Sr^a Francisca Nery técnica da SEMUSA-DMAC/PVH, fala da dificuldade nos encaminhamentos via regulação para o HICD e solicita revisão técnica nos protocolos de acesso para urgência e emergência em conjunto com o estado e município. Sr. Stênio Alves –SESAU/GERREG), se coloca à disposição para rever os protocolos. Junto com equipe técnica do Hospital Infantil Cosme e Damião. Sr^a. Tatiane de Almeida-COSEMS/RO sugere discussão dessa pauta na mesma data do encontro GT Compartilhando Saúde, pois se trata do mesmo corpo técnico, que será realizada no dia 19/04/2023. Sr. Jarbas Bandeira-SESAU-CAIS lembra que tanto o PRI, quanto o Projeto Compartilhando Saúde traça as diretrizes e apoia a revisão pelos técnicos em conjunto. Consenso de todos na realização da reunião dia 19/04 do corrente pós encontro do GT Compartilhando Saúde. 7) Sr^a Vera Lúcia –COSEMS ainda como inclusão de pauta, lembra de diálogo anterior sobre o GT do Hospital do Amor, fala que pacientes do SUS ainda sentem dificuldades nas consultas comparando com pacientes indicados pelo pessoal do leilão. Fala ainda que a clínica de Ji-Paraná não está liberando as imagens dos laudos e os médicos não estão recebendo os laudos. Fala novamente da necessidade de cotas de vagas para os municípios e também de um representante do Estado se fazer presente ao hospital, para atendimento a essa demanda, acompanhamento aos pacientes e revendo as prioridades. Sugere maior divulgação da contrapartida do estado- SUS no financiamento do Hospital , como uma placa visível nas dependências do hospital. Sr^a. Tatiane de Almeida –COSEMS salienta que os pacientes estão sendo excluídos das consultas de Telemedicina por falta dos laudos, pede para que a SESAU reveja o contrato e apure o caso. Sr. Fábio Perondi-SESAU-CRECSS, lembra que o GT do Hospital do Amor ainda está ativo e que algumas demandas tem sido resolvidas apenas com alguns alinhamentos, fala da importância do registro e das queixas qualificadas para apuração e resolução de problemas.Propõe que o GT retome as discussões sobre essas demandas. Sr. Jefferson Ribeiro corrobora com a secretária e informa que esse financiamento tem evoluído em seu aporte financeiro e que junto a equipe técnica será revisto e melhorado essa forma de atendimento. 2) **Aprovar Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO de 2023.APROVADA.** 3) **Pactuar as metas e indicadores da Pactuação Interfederativa (SISPACTO) do estado de Rondônia para o ano de 2023 .** Sr^a Marta Duarte SESAU/COSAD Marta Duarte, Coordenadora da COSAD/SESAU, esclarece sobre a Nota Técnica nº 20/2021 do DGIP/MS vigente e que reforça o processo de pactuação interfederativa de indicadores ocorrida anualmente e apresenta em slides as propostas de metas para serem pactuadas referentes aos 31 Indicadores de Pactuação Intefederativa (SISPACTO) do estado de Rondônia, para o ano de 2023. Destacando para cada Indicador, a sua tendência de aumento ou redução e enfatizando a evolução do indicador numa série histórica de cinco anos. Durante a apresentação, Dra. Arlete, Gerente da Vigilância Epidemiológica/AGEVISA, contribuiu com uma análise do comportamento daquele indicador, reforçando as sugestões para os municípios em estratégias para melhoria do desempenho do indicador citado, dentre eles, o Indicador nº 4 sobre as vacinas para crianças menores de dois anos de idade e o de nº 8 - Número de casos novos de Sífilis Congênita. Marta Duarte finaliza a apresentação enfatizando a relevância dos indicadores de saúde para o planejamento e a priorização das ações de saúde no âmbito do SUS. Após as explicações, as propostas de metas foram aprovadas por unanimidade. **APROVADO.** 4) **Pactuar a formação do Grupo Técnico para a Terapia Renal Substitutiva-GT/TRS.** Sr. Jarbas Bandeira SESAU/CAIS faz a proposta de pactuar a formação do Grupo Técnico composto por integrantes do

COSEMS e da SESAU para definição dos critérios relacionados a Terapia Renal Substitutiva-GT/TRS, sem ônus para o estado de Rondônia. **APROVADO. 5) Pactuar a proposta do cofinanciamento do CREAMI de Ji-Paraná e Cacoal/2023** Sr^a. Patricia Nienow-SESAU-GPES faz a proposta para aprovar o repasse de incentivo financeiro para o exercício 2023, destinados aos Centros Regionais Especializados de Atenção Materno Infantil (CREAMI) localizados nos municípios de Ji-Paraná para atender as Regiões de Saúde Central e Vale do Guaporé e no município de Cacoal para atender a Região de Saúde do Café, conforme apresentado e discutido em reunião de Câmara Técnica. **APROVADA. 6) Pactuar a atualização na formação do Grupo Técnico-GT do cofinanciamento da APS/2023. Revogar a Resolução nº 642/2022 SESAU-CIB.** Sr. Jarbas Bandeira SESAU-CAIS faz a proposta para aprovar a atualização na formação do Grupo Técnico composto por integrantes do COSEMS e da SESAU para definição dos critérios e indicadores de rateio que deverão guiar o repasse do Cofinanciamento Estadual da Atenção Básica para o exercício 2023, sem ônus para o estado de Rondônia. **APROVADA. II - APRESENTAÇÃO E INFORMES 1) Informar sobre as atividades da Planificação da Atenção à Saúde das 07 Regiões de Saúde de Rondônia com os parceiros Beneficência Portuguesa - BP e Albert Einstein.** Sr^a Marta Duarte, Coordenadora da COSAD/SESAU, informa que em março ocorreram as tutorias presenciais da APS e AAE, nas seguintes regiões de saúde: Zona da Mata, Madeira Mamoré, Vale do Jamari, Central, Vale do Guaporé e Cone Sul com o tema: " A Gestão do Cuidado com foco nas Condições Crônicas". Enfatiza que na região Central e Madeira Mamoré, houve as tutorias nos CREAMI's de Ji-Paraná e Porto Velho, respectivamente. Ressalta que as equipes estadual e regional participaram e acompanharam todas as atividades "in loco". Explica ainda que em abril e maio estarão ocorrendo a 5ª Tutoria que dará continuidade ao tema, agregando as tecnologias na APS. Após o informe, a Sra. Maria Cecília Simões Silva, Secretária de Saúde de Presidente Medici apresentou a em slides a experiência exitosa da Planificação desenvolvida em seu município, com ênfase nos macro e microprocessos de trabalho implantados na UBS Laboratório (UL) e como foi importante para agregar e valorizar o trabalho da APS à comunidade, pois aplicando os conhecimentos da Planificação nos modelos propostos, houve resultados significativos, melhoria no processo de trabalho, na gestão, com resultados positivos em todas as áreas, trazendo importantes benefícios para todos. 2) **Informar as atividades da Fase 4 do Projeto do Planejamento Regional Integrado – PRI nas duas Macrorregiões de Saúde.** Sr^a Marta Duarte SESAU/ COSAD, informa que os Grupos Técnico Regionais, Macrorregionais e GTI-PRI seguem seus trabalhos na Fase 4 do projeto, na identificação dos Pontos de Atenção na Rede de Atenção Materno Infantil e Rede de Atenção às Urgências, na perspectiva de construção das competências de cada ponto de atenção, conforme os instrumentos disponibilizados pela equipe da SESAU e HAOC. Marta Duarte conclui afirmando que em maio haverá a Oficina 2 de forma presencial em Cacoal. Agradece pela participação dos municípios, regionais de saúde e instituições afins na construção do Plano Regional Integrado de Rondônia. 3) **Informar sobre a adesão ao Projeto Compartilhando Saúde.** Sr^a. Amanda Diniz (SESAU), apresenta em slides os 15 municípios que fizeram adesão ao projeto e comunica que o foco principal são municípios sedes de regiões que somam até o momento de 57% de adesão e o objetivo é que essa adesão contemple 100% desses municípios. Fala sobre o projeto que objetiva fortalecer financeiramente os municípios no desenvolvimento nas ações de saúde. Se coloca à disposição destes municípios para que façam adesão e fala em prorrogação de tempo para que todos possam aderir ao projeto. Solicita que os secretários de saúde informem se vão atender a região de saúde ou somente o seu município, pede que observem a sua capacidade instalada e coerência na oferta dos serviços. Informa sobre necessidade de assinatura do gestor e que observem e priorizem os municípios que já possuem projeto pronto para implantação das centrais de regulação, que no momento contam com 12 municípios que possuem central de regulação. Sr^a. Tatiane de Almeida –COSEMS solicita alterar o número de membros cadeira CIB indicados pelo COSEMS e SESAU que hoje conta em 10 membros que seja alterado para 12 membros devido alterações no Regimento Interno do COSEMS. Consenso de todos. Sr^a Tatiane de Almeida –COSEMS solicita ainda que os valores financeiros do projeto Compartilhando Saúde sejam apresentados na próxima CIB, para que os secretários possam estar utilizando sobras se houver, na implantação dos NIR, Nucleo de Regulação Interna. 4) **Ofício nº 1000/2023/AGEVISA-GAB de 05/04/2023** Sr. José Maria, AGEVISA informa a Ação da Agevisa: passeio ciclístico alusivo ao Dia Mundial da doença de Chagas que será realizado no dia 14 de abril. 5) **Ofício nº 11640/ 2023/ SESAU - GRS1 de 06/04/2023** que informa a PAS 2022 do município de Presidente Médici; Informa a readequação do Plano Municipal de Saúde 2022/ 2025 do município de Urupá, para inserção e alteração das Metas; Informa o 3º RDQA-2022, do município de Urupá; Informa as metas do rol de Indicadores da Pactuação Interfederativa da Região de Saúde Central para o exercício 2023. 6) **Ofício nº 006/CIR - IIIGRS de**

06/04/2023 que informa a Resolução nº 06/CMS que aprova o RAG/2022 - Chupinguaia; Resolução 005/CMS Vilhena que aprova a planificação RAS; Resolução nº 006/ CMS que aprova o 3º Quadrimestre de 2022 e Resolução nº 004 que aprova o RAG/2022 de Corumbiara; Resolução nº 07/CMS - Cabixi que aprova reprogramação de saldos remanescentes; Resolução CIR Nº 505 que homologa as Resoluções dos CMS que aprova o Rol de Indicadores do SISPACTO/2023-2024 e o consolidado das metas nos municípios; e a Resolução nº 506 que aprova Rol de Indicadores do SISPACTO/2023-2024 e o consolidado para a Região de Saúde do Cone Sul. **APROVADA. 7) Ofício nº 03/2023/CIR/RSVG de 05/04/23** que informa a Resolução nº01/CIR/RSVG /2023 que aprova o SISPACTO da RVG; Informa - RAG 2019/2020/2022 de Costa Marques e informa o relatório do 3º RDQ/22 e RAG-2022 de São Francisco do Guaporé. **8) Ofício nº 11523:** que informa a Resolução nº008/CIRZM/2023 que aprova a pactuação dos indicadores do SISPACTO/2023 da RZM; Informa a Resolução nº 009/CIRZM/2023 que aprova o consolidado de metas pactuadas para o SISPACTO da CIR/ZM; informa PAS/2023 de Nova Brasilândia D'Oeste; informa RAG 2022 e PAS 2023 de Alta Floresta D'Oeste; RAG 2022 de Alta Alegre dos Parecis e informa RAG 2022 e PAS 2023 de Novo Horizonte D'Oeste. Inclusão de pauta para o município de Parecis que informa a RAG, PAS e o SISPACTO 2023. **III – HOMOLOGAÇÃO 1) Homologar a Resolução nº 42/2023/SESAU-CIB** que pactua em *Ad referendum*, a descentralização dos recursos financeiros do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) no âmbito da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) para o exercício de 2023 no município de Porto Velho. **APROVADA. 2) Homologar a Resolução nº 43/2023/SESAU-CIB** que pactua em "*Ad referendum*" o incentivo financeiro estadual no valor R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) mensal, para subsidiar a prestação dos serviços de hemodiálise em razão do alto custo do tratamento e por ser referência para a Região de Saúde do Café e Zona da Mata, no âmbito do estado de Rondônia para o município de Cacoal. **APROVADA. 3) Homologar a Resolução Nº05/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 04/04/2023** que aprova a substituição na aquisição dos itens fracassados na aquisição de equipamentos e materiais permanentes das Propostas nº 19047.937000/1210-12, 19047.937000/1210-27, 19047.937000/1200-03, 19047.937000/1210-19, 19047.937000/1200-11 e 19047.937000/1180-01, no valor de R\$ 1.004.242,62 (hum milhão, quatro mil duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos) do município de Machadinho D'Oeste. **APROVADA. 4) Homologar a Resolução nº 007/CIR-REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 03/04/2023** que aprova o Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo, visando atender o deslocamento de usuários do SUS, conforme Resolução nº 005/CMS/2023 de 01/03/2023, município de Alta Floresta D' Oeste/RO. **APROVADA. 5) Homologar a Resolução nº. 507/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL de 05/04/2023** que aprova a descentralização da entrega dos medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica da III Gerência Regional de Saúde de Vilhena, para os municípios da Região de Saúde do Cone Sul. **APROVADA. 6) Homologar a Resolução nº.508/ CIR-REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL de 05/04/2023** que homologa a Resolução do CMS que aprova o ajuste de metas da campanha antirrábica para o exercício de 2023, no município de Cabixi. **APROVADA. 7) Homologar a Resolução nº 006/CIR – REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ de 05/04/2023**, que aprova a ampliação do serviço da Central de Regulação do SAMU de Porto Velho para a Base descentralizada do SAMU no distrito de Jaci Paraná, com a ampliação de frota com uma equipe de suporte básica. **APROVADA .8) Homologar a Resolução nº 007/CIR – REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ de 05/04/2023**, que aprova Resolução Nº21/2022/CMS/GM de 28/12/2022, para contratação de empresa especializada com vistas à prestação de serviços de Consultas e Cirurgias Oftalmológicas de Catarata e Pteríjo, das propostas nº 36000436674202200, da Emenda Parlamentar nº 92240004, valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), Emenda Parlamentar nº 26330008, no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) e Emenda Parlamentar nº 24210002, no valor de R\$ 419.000,00 (quatrocentos e dezenove mil reais), totalizando o valor de R\$ 1.059.000,00 (um milhão e cinquenta e noventa mil reais), para o município de Guajará- Mirim. **APROVADA. 9) Homologar a Resolução nº 008/CIR – REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ de 05/04/2023**, que aprova o Plano de Ação da Rede de Atenção Psicossocial da Região Madeira Mamoré. **APROVADA . 10) Homologar a Resolução nº 009/CIR – REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ de 05/04/2023** que aprova o “Pleito de Mudança de Tipologia de 04” (quatro) Equipe de Saúde da Família Ribeirinha– ESFR do município de Porto Velho. Revogar a Resolução nº 644/2022 SESAU-CIB. **APROVADA 11) Homologar a Resolução nº 010/CIR – REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ de 05/04/2023** que aprova o “Pleito de Credenciamento de 03 (três) Equipe de Saúde da Família Ribeirinha – ESFR” no município de Porto Velho. Revogar a Resolução nº 644/2022 SESAU-CIB. **APROVADA .12) Homologar a Resolução nº**

005/CIR – REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL E VALE DO GUAPORÉ de 06/04/2023 que aprova a atualização do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção Psicossocial da Região Central e Vale do Guaporé. **APROVADA.** Nada mais a acrescentar, encerra-se a reunião.

Porto Velho, 13 de abril de 2023.

Jefferson Ribeiro da Rocha
Secretário de Estado da
Saúde

Vera Lúcia Quadros
Presidente do COSEMS/RO



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Quadros, Presidente**, em 17/05/2023, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, Secretário(a)**, em 17/05/2023, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0038182155** e o código CRC **66DC9999**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0036.021063/2023-97

SEI nº 0038182155



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

ATA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/2023

Em onze de maio do ano de dois mil e vinte e três, às 8:00h realiza-se a 4ª reunião Ordinária de CIB, de forma presencial no auditório da Faculdade UNIRON no Porto Velho Shopping município de Porto Velho, com a participação do sr. Jefferson Ribeiro da Rocha, Secretário de Estado da Saúde de Rondônia – SESAU, srª Vera Lúcia Quadros, Secretária de Saúde do município de São Francisco do Guaporé e Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde – COSEMS; sra. Michelle Dahiane Dutra, Secretária Executiva – SESAU e srª. Lorena Pereira Fiorenzani, Secretária de Saúde do município de Ariquemes e Vice-Presidente do COSEMS/RO. Presentes ainda todos os membros que compõem cadeira CIB. Com as saudações iniciais feitas pela Presidente do COSEMS/RO e pelo Secretário de Saúde da SESAU/RO e a oração de louvor ao Deus Supremo proferida pelo sr. Cel. Gilvander Gregório de Lima, Diretor da AGEVISA/RO, inicia-se a reunião. Srª Jeane Ribeiro de Oliveira, Secretária Executiva da CIB, segue a pauta. **I - DISCUSSÃO E PACTUAÇÃO: 1)** Aprovar a Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO de 2023 – **APROVADA.** **2)** Aprovar a recomposição dos membros da Câmara Técnica da CIB. Srª Jeane Ribeiro faz a leitura dos membros indicados pela SESAU: Sr. Jefferson Ribeiro da Rocha, Secretário de Estado da Saúde; srª. Michelle Dahiane Dutra, Secretária Executiva, srª Marta Maria Oliveira Duarte, Coordenadora COSAD; Cel. Gilvander Gregório de Lima, Diretor da AGEVISA, sr. Jarbas Galdino Bandeira, Diretoria Técnica; sr. Fábio Júlio Perondi Silva, Coordenador CRECSS, sr. Stênio Alves Leite de Andrade, Coordenador de Regulação, e dos membros indicados pelo COSEMS: Srª. Vera Lúcia Quadros, Presidente, srª. Lorena Pereira Fiorenzani Turco, Vice-Presidente, srª. Eliana Pasini, Secretária Municipal de Saúde de Porto Velho, srª. Patrícia Magalhães do Valle, Secretária Municipal de Saúde de Santa Luzia do Oeste, sr. José Roberto de Souza, Secretário Municipal de Saúde de Urupá, srª. Rivânia Cássia Campos L. Ribeiro, Secretária Municipal de Saúde de Colorado do Oeste e o sr. Arildo Moreira, Secretário Municipal de Saúde de Nova Mamoré. Revoga-se a Resolução nº 012/2023/SESAU-CIB, de 09 de fevereiro de 2023. **APROVADA.** **3)** Pactuar a implantação de mais 3 (três) Unidades Sentinelas para vírus respiratórios nos municípios de Ji-Paraná (centro do estado), Vilhena (porta de entrada terrestre) e Guajará – Mirim (fronteira). Drª Arlete Baldez/AGEVISA fala da importância da ampliação das Unidades Sentinelas. **PACTUADO.** **4)** Aprovar Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde – APS-2023. Sr. Jarbas Bandeira/SESAU faz a apresentação da minuta de Resolução considerando a proposta apresentada pelo COSEMS RO, em consenso com área técnica da APS/ SESAU/RO que aprova o Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde – APS, referente ao exercício 2023 no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para o custeio e manutenção das ações e serviços de saúde com a Atenção Primária dos municípios do estado de Rondônia. **APROVADO.** **5)** Alterar os dispositivos da Resolução nº641/2022/SESAU-CIB que dispõe sobre o Cofinanciamento da APS/2022; e revogar a Resolução nº 27/2023 SESAU-CIB. Sr. Jarbas Bandeira/SESAU passa a fala para o Dr. Karley José coordenador da APS/ SESAU que esclarece a necessidade de alterações nas Resoluções citadas e que os recursos não utilizados em 2021, podem ser reprogramados com anuência dos respectivos conselhos municipais, em seguida apresenta a minuta de Resolução **PACTUADO.** **6)** Propor a mudança do espaço para realização das reuniões regimentais da Câmara Técnica e Ordinária de CIB. Srª Jeane Ribeiro/CIB, por solicitação da Gestão estadual, apresenta a proposta da mudança do local onde atualmente são realizadas as reuniões regimentais, para o espaço cedido na Escola do Legislativo de Rondônia localizada na Rua Major Amarante n.390, bairro Arigolândia, antiga sede da Assembleia Legislativa do Estado/RO. Apresenta ainda imagens do local e coloca que a SESAU /ASTEC está em tratativa com diretor da escola e dependendo do posicionamento, a próxima reunião no mês de junho poderá ocorrer no novo espaço. Srª Michelle Dutra /SE-SESAU esclarece a necessidade de se ter um espaço mais reservado, um aspecto mais formal para a realização dessas reuniões e informa que a SESAU verificará a possibilidade de servir um lanche (coffee break) quando da realização das reuniões. Srª Vera Lúcia corrobora com Secretária Executiva Michelle Dutra e fala que em outro local evitará a dispersão das pessoas. Na oportunidade, srª Vera Lúcia já anuncia que as reuniões regimentais do mês de agosto/2023, considerada a 1ª CIB itinerante de 2023, serão realizadas no município de São Francisco do Guaporé e a 2ª CIB Itinerante já fora solicitado para ser realizada no mês de novembro, município a definir. Consenso de todos os presentes. Srª Jeane Ribeiro/CIB anuncia a presença de Dr. Robinson Cardoso Machado Yaluzan, Presidente do Conselho Estadual de Saúde que cumprimenta e agradece a todos os presentes, na oportunidade convida os secretários municipais de saúde e membros da SESAU para participar da 10ª Conferência Estadual de Saúde a ser realizada nos dias 29, 30 e 31 de maio de 2023, enfatizando a relevância do evento para o Estado. **7)** Pactuar com o município de Candeias do Jamari a transposição do valor do incentivo financeiro do projeto “Opera Rondônia” para o projeto “Compartilhando Saúde”. Srª Amanda Diniz Diretora Executiva /SESAU apresenta a proposta, informando que será realizada a transposição do valor do incentivo financeiro de R\$ 883.847,46 mais rendimentos, definido pela Portaria nº 2251 de 20 de maio de 2022 (0028999678), repassado ao município de Candeias do Jamari para a realização de procedimentos cirúrgicos estabelecidos, para o Projeto de fortalecimento dos municípios, Projeto “Compartilhando Saúde”, condicionada a apresentação de novo plano de trabalho com novos indicadores e metas. **PACTUADO.** Srª Jeane Ribeiro Secretária Executiva da CIB/RO, comunica a todos que a propositura do nome do Projeto, “Compartilhando Saúde” é de sua autoria. Sr. Jefferson Ribeiro, Secretário SESAU, lembra aos gestores municipais o montante dos recursos financeiros do estado para investir nos municípios no valor de R\$ 41.000.000,00 (quarenta e um milhões de reais) do projeto “Compartilhando Saúde”, no entanto somente 20 municípios fizeram a adesão até o momento, pede a parceria de todos na agilidade dos processos de adesão. **8)** Aprovar o Plano de Trabalho e autorizar o repasse Fundo a Fundo de recurso estadual ao município de Seringueiras referente à emenda parlamentar estadual. Demanda oriunda do NEEP/SESAU. **APROVADO.** **9)** Pactuar as solicitações enviadas por meio do Ofício nº 15796/COSEMS- Srª Vera Lúcia esclarece a solicitação e pede que a SESAU pactue a organização e o funcionamento dos serviços da rede complementar do SUS ofertados pela Secretaria de estado da Saúde de Rondônia, e que sejam informados aos gestores municipais de saúde de modo a otimizar e promover a transparência, integralidade, igualdade no acesso, com mais eficiência, eficácia e efetividade, atendendo ao interesse público, bem como, estabelecer que todos os prestadores de serviços, afixem, em local visível e de grande circulação, aviso de sua condição de integrante do SUS e da gratuidade dos serviços prestados, informem também o número de telefone da ouvidoria do SUS (0800 647-7071) para que os usuários possam fazer sugestões, reclamações e denúncias acerca dos serviços prestados e que os usuários dos serviços do SUS e privado tenham atendimento igualitário, evitando constrangimento e tempo prolongado de espera. **PACTUADO. Inclusões de Pauta de COSEMS; 1)** Srª Vera Lúcia /COSEMS solicita que a SESAU/CIB encaminhe a pauta de Câmara Técnica e os anexos no mínimo de 72 horas antes da reunião, para o COSEMS para apreciação e deliberação e que considere o Regimento Interno da CIB em seu Art. 7º que reza que a pauta seja elaborada pela Secretaria Executiva da CIB e Secretaria Executiva do COSEMS com antecedência mínima de sete dias da reunião. Srª Jeane Ribeiro esclarece que as demandas de pautas das reuniões regimentais são oriundas das áreas técnicas da SESAU, COSEMS e das Comissões Intergestores Regionais que realizam as reuniões de CIR com datas próximas das reuniões de C.T e CIB, necessário ajustar a agenda. Srª Lorena Fiorenzani/COSEMS/RO, elucida que pelo menos os itens que demandam discussões para as pactuações sejam encaminhados antecipadamente e os demais podem seguir os prazos das reuniões. Sra. Michelle Dutra/SE/SESAU

complementa que esses itens da pauta que demandam discussões e pactuações são necessários por vezes de análise e deliberação das áreas técnicas da SESAU. Sr. Jarbas Galdino/ SESAU, propõe alterar os calendários das CIRs. Após os diálogos, em consenso se define que a pauta será elaborada em conjunto com SE/CIB e SE/COSEMS e será enviada aos membros do COSEMS num prazo de 72 horas anterior a reunião. 2) Instituir um Grupo Condutor Regional – GCR para discutir a descentralização de consultas, procedimentos e exames ambulatoriais especializados na região do Cone sul. Srª Rivânia Cassia Campos L. Ribeiro/ COSEMS, fala da necessidade dessa discussão em nível central e que o objetivo do GCR é atuar juntamente com a SESAU na tratativa da política de descentralização dos serviços e ofertas em especialidades, realizando um estudo para conhecer tanto a capacidade instalada desses municípios como a demanda reprimida para otimizar os recursos e posteriormente usar essa experiência para as demais Regiões de Saúde do Estado. O sr. Jefferson Ribeiro, Secretário SESAU, parabeniza e informa que solicitou a criação desse GT por ocasião de sua participação em reunião do Cone Sul e se coloca à disposição para iniciar os estudos propostos, não somente na região do Cone Sul, mas em todas as regiões de saúde do Estado. Srª Jeane Ribeiro – CIB, solicita ao COSEMS o envio da minuta de Resolução para que a inclusão seja oficializada. **PACTUADO.** 3) Instituir o Grupo Técnico Bipartite, com objetivo de acompanhar os estudos técnicos e discussões sobre o financiamento das UPAS, Portarias Ministeriais propostas, visando responder os questionamentos dos municípios que necessitam dos serviços, articulando-se com a Atenção Básica, bem como com os serviços de apoio diagnóstico e terapêutico, propiciando atendimento de qualidade e resolutivo à população. Srª. Lorena Fiorenzani/COSEMS, fala da necessidade de o GT rever valores e portarias de financiamento. Segue os membros indicados: Srª Lorena Pereira Fiorenzani Turco, Secretária de Saúde de Ariquemes; srª Eliana Pasini, Secretária de Saúde de Porto Velho; srª Maria Edenite de Aquino Barroso, Secretária de Saúde de Ji-Paraná; sr. Marcel Leme Cristaldo, Secretário de Saúde de Rolim de Moura; sr. Wagner Wasczuk Borges, Secretário de Saúde de Vilhena; sr. Eliezer Bispo, Assessor do COSEMS; sr. Tharles Maia de Castro, Assessor – COSEMS; srª Cristina Mabel do Nascimento, Secretária Executiva do COSEMS; srª Carina Souza de Oliveira, Coordenadora RUE/SESAU; srª Ana Cláudia Pereira Pires, Assessora RUE/ SESAU; srª Patrícia Juliana Dos Santos Nienow, Diretoria Técnica/ SESAU; srª Marta Maria Oliveira Duarte, Coordenadora COSAD/SESAU; sr. Fábio Júlio Perondi Silva, Coordenador CRECSS/SESAU; srª Annelise Lins Medeiros, Assessoria Técnica/ SESAU.**PACTUADO.** 4) Revisão da Portaria estadual nº 4471.Srª.Rivânia Ribeiro/COSEMS, pede alteração da referida Portaria que trata de repasse de fundo a fundo estadual. Srª Michelle Dutra/SESAU, pede que o COSEMS oficie o pedido de alteração da Portaria estadual com embasamento, para que a SESAU submeta a análise da PGE e lembra que a destinação do recurso não cabe a SESAU e nem aos municípios, somente ao Parlamentar da Emenda. Srª Vera Lúcia/ COSEMS anuncia a posse dos três novos Secretários Municipais de Saúde: Sr. Marcel Leme Cristaldo de Rolim de Moura, sr. Fernando Rodrigues de Corumbiara e a srª Deise Bruna Freitas de Santana de Cacoal. Srª. Lorena Fiorenzani/ COSEMS, parabeniza os municípios que foram selecionados no evento do COSEMS e que vão apresentar suas experiências exitosas na Amostra Nacional. Pedê moção de aplausos para Buritis, Pimenta Bueno, Porto Velho e São Francisco do Guaporé. Srª Jeane Ribeiro /CIB, parabeniza o município de Buritis que fora convidado para representar o Estado de Rondônia no evento em Portugal. Srª Vera Lúcia Quadros/ COSEMS convida o sr. Jefferson Ribeiro da Rocha e equipe da SESAU para participarem do 37º Congresso Nacional de Secretários Municipais de Saúde nos dias 16 a 19 de julho de 2023 em Goiânia-GO. Srª. Lorena Fiorenzani – COSEMS, convida os secretários municipais de Saúde da Região de Saúde do Vale do Jamari para o agradecimento em especial ao sr. Elias Palhano apoiador do COSEMS na Região, pelo relevante serviço prestado e informa que o mesmo irá se afastar para tratar de assunto de interesse pessoal e familiar todos o saúdam, agradecem e o aplaudem. O sr Cel. Gilvander Gregório/AGEVISA, apresenta os personagens do Zé Gotinha e Maria Gotinha em alusão ao dia Nacional de Imunização. Sr. Jair Godinho, Secretário de Saúde de Cabixi agradece ao Secretário da Saúde da SESAU pela descentralização da saúde no estado e na oportunidade agradece também a Drª Arlete Baldez/ AGEVISA e a conselheira de saúde Denise Limeira pela presença e participação na Conferência Municipal de Saúde de Cabixi. **II - APRESENTAÇÃO E INFORMES:** 1) Ofício nº 13725/2023/SESAU-COSEMS de 20/04/2023.srª Jeane Ribeiro/CIB lê o documento que informa a composição dos novos secretários empossados no COSEMS que farão parte da diretoria do colegiado e cadeira CIB: Srª. Vera Lúcia Quadros, Presidente; srª. Lorena Pereira Fiorenzani Turco, Vice-Presidente; srª. Eliana Pasini, Secretária Municipal de Saúde de Porto Velho; srª. Rivânia Cássia Campos L. Ribeiro, Secretária Municipal de Saúde de Colorado do Oeste representando a região de Saúde do Cone Sul; srª. Patrícia Magalhães do Valle, Secretária Municipal de Saúde de Santa Luzia do Oeste representando a Região de Saúde Zona da Mata, e como suplente sr. Gilmar da Silva Ferreira, Secretário Municipal de Saúde de Novo Horizonte; sr. José Roberto de Souza, Secretário Municipal de Saúde de Urupá representando a Região de Saúde Central e suplente srª Thais Peixoto Carneiro, Secretária Municipal de Saúde de São Miguel do Guaporé; srª Bruna Inácio da Silveira Xavier, Secretária Municipal de Saúde de Seringueiras representando a Região de saúde do Vale do Guaporé e suplente sr. Gerson Bastos, Secretário Municipal de Saúde de Costa Marques; srª Edimara da Silva, Secretária Municipal de Saúde de Campo Novo de Rondônia representando a Região de Saúde do Vale do Jamari; e suplente srª Sandra Costalonga, Secretária Municipal de Saúde de Cujubim; sr. Arildo Moreira, Secretário Municipal de Saúde de Nova Mamoré representando a Região de Saúde Madeira Mamoré e suplente sr. Valter Queiroz, Secretário Municipal de Saúde de Candeias do Jamari; sr Uelinton Ricardo da Silva, Secretário Municipal de Saúde de Primavera de Rondônia representando a Região de Saúde do Café e suplente sr. Rafael Silva, Secretário Municipal de Saúde de Pimenta Bueno. 2) Apresentar os resultados do Projeto Assistência Médica Especializada nas regiões Norte e Centro-Oeste do Brasil por meio da Telemedicina. Dr. Karley José coordenador da APS/SESAU, apresenta em slides juntamente com as senhoras Ana Eliza Acerbi Sartí Analista de projetos e srª Marianne Pójali de Arruda enfermeira, ambas do Hospital Albert Einstein, que apresentaram os resultados obtidos pelo estado de Rondônia com o projeto Proadi-SUS vigente no triênio 2021-2023 de Assistência Médica especializada nas regiões Norte e Centro-Oeste do Brasil por meio da Telemedicina enfatizando as ações atuais, visando a sustentabilidade do projeto e continuidade para o próximo triênio, com enfoque na redução das taxas de no show. Bem como estímulo aos municípios contemplados e não implantados a contatar a equipe para continuidade da tratativa no projeto Telemedicina do Hospital Israelita Albert Einstein. Sr. Jefferson Ribeiro – SESAU, enfatiza que o projeto de Telemedicina tem o potencial de retirar em torno de 70% de veículos em trânsito da BR364, apresenta um áudio de uma usuária do sistema que afirma que o serviço realmente funciona e pede para os municípios que ainda não o fizeram, que façam adesão. Lembra ainda que este projeto já salva vidas e que há um estudo de viabilidade pela equipe da SESAU para criação de uma nova POC com consultas 100% por Telemedicina. Gestores se manifestam favoráveis ao projeto. Sr. Jefferson Ribeiro – SESAU, premia juntamente com a Srª. Vera Lúcia Quadros – COSEMS, o sr. Adelson Godinho, Secretário Municipal de Saúde de Buritis, que recebe placa e cartão de homenagem pela boa gestão e compromisso assumido com a política pública de saúde em seu município. Sr. Adelson Godinho, agradece a homenagem a SESAU e ao COSEMS e fala de gratidão e aprendizagem. Dr. Karley José coordenador da APS/SESAU lembra a todos que a SESAU estará promovendo uma capacitação no E-SUS para técnicos que operam o Sistema de todos os municípios, elucida a importância da participação de todos. 3) Informar sobre as atividades da Planificação da Atenção à Saúde das 07 Regiões do Estado com os parceiros Beneficência Portuguesa - BP e Albert Einstein. Srª Marta Duarte – COSAD Informa que as atividades da Planificação estão sendo realizadas nesta semana nas regiões de Saúde Central e Vale do Guaporé, e na próxima semana acontecerá a 5ª oficina tutorial e a 1ª de expansão nas regiões de Saúde do Vale do Jamari e Zona da Mata. 4) Informar as atividades da fase 4 do Projeto do Planejamento Regional Integrado - PRI nas duas Macrorregiões de Saúde: oficina presencial em Cacoal nos dias 18 e 19 de maio de 2023. Srª Marta Duarte – COSAD Informa que as atividades da fase 4 do Projeto do Planejamento Regional Integrado – PRI estão sendo realizadas com o conteúdo que define pontos de atenção das redes materno-infantil e de urgência e emergência, as competências de cada ponto e a carteira de serviços. Comunica que ocorrerá oficina presencial em Cacoal nos dias 18 e 19 de maio de 2023. Por fim, informa que no mês de junho se dará a continuidade das oficinas partindo para a Fase 5. 5) Informar o treinamento com os operadores do SISREG (18 e 19/05/2023) Macro I e II, bem como apresentação do site unificado (união de todos os locais de solicitação). Dr. Stênio Alves Coordenador da Regulação/SESAU, faz o convite aos técnicos operadores do SISREG dos municípios da região Macro I e II, para um treinamento no sistema que visa a redução do absenteísmo do sistema que acontecerá nos dias 18 e 19 de maio nas dependências do CETAS no município de Porto Velho. Informa que a equipe trabalha no site que migra (unifica) todos os serviços, facilitando a comunicação por parte do solicitante e do regulador do sistema, o endereço é www.regulacaoestadual.com.br. Apresenta para todos os presentes o seu funcionamento. Gestores agradecem e elogiam o Coordenador. 6) Ofício. nº 1353/2023/AGEVISA-GAB de 04/05/2023 que informa a situação do estado e municípios quanto à solicitação de premiação junto ao Ministério da Saúde/OPAS sobre certificação da Eliminação da Transmissão Vertical do HIV e Selos de boas práticas HIV/Sífilis. Drª. Arlete Baldez/AGEVISA, parabeniza aos 16 municípios de Rondônia pela premiação de certificação pela redução da transmissão vertical por HIV/Sífilis. Elucida a necessidade dos municípios corrigirem suas informações, e pede que enviem as informações. 7) Informar a transferência do equipamento de contagem rápida de células CD4, do SAE de Guajará-Mirim ao SAE de Ji-Paraná. A Drª. Arlete Baldez/AGEVISA, faz a informação sobre a transferência com vistas a otimização do equipamento.8) Informar sobre Selos de Boas Práticas de Imunização. Ainda a Drª. Arlete Baldez/AGEVISA, contextualiza as campanhas realizadas no ano de 2022 e do sucesso dessas campanhas junto aos municípios, pede para que os

municípios corrijam seus bancos de dados e enviem para AGEVISA. Parabeniza a região de Saúde do Cone Sul pelo recebimento do Selo Ouro de Imunização. **9)** Informar sobre a coletas de amostras para Vigilância de Vírus Respiratórios e Vigilância Genômica. Dr^a. Arlete Baldez, esclarece sobre a técnica utilizada de coleta realizada em Rondônia para COVID-19 e que o laboratório CGLab de Brasília em visita no Estado, aprovou a técnica utilizada da coleta de 2 Swabs e já está utilizando como modelo. Enfatiza a necessidade de se ter o conhecimento do tipo de vírus que está circulando no Estado. Solicita que os municípios atualizam o sistema HORUS com fim de se efetivar a distribuição de medicamentos como o TAMIFLU. **10)** Informa a Resolução nº 04/2023/CMS que aprova a alteração na PAS/2023 do município de Pimenta Bueno. **11)** Informa a Resolução nº 0017/2023/CMS que aprova o RDQA do 3º quadrimestre de 2022 (setembro a dezembro) e Resolução nº 0018/2023 CMS que aprova com ressalvas o RAG/2022 do município de Espigão do Oeste. **12)** Informa a Resolução CIR Nº 005/2023 que homologa a pactuação das diretrizes, objetivos, metas e indicadores para o ano de 2023 dos municípios da Região do Café (Cacocal - Resolução nº 017/CMSC/2023, Espigão D'Oeste - Resolução nº 008/CMS/2023, Ministro Andrezza – Resolução nº 06/CMS/2023, Pimenta Bueno - Resolução nº 06/CMS/2023, Primavera de Rondônia – Resolução nº 009/CMS/2023 e São Felipe D'Oeste – Resolução nº 002/CMS/2023) e Resolução CIR Nº 006/2023 que aprova as diretrizes, objetivos, metas e indicadores pactuados para a Região de Saúde do Café para o exercício 2023. Neste momento sr. Jefferson Ribeiro/SESAU, anuncia a presença do sr. Sergio Gonçalves, vice-governador de Estado de Rondônia que se fez presente à reunião. Sr. Sérgio Gonçalves, vice-governador, cumprimenta a todos os presentes e fala dos desafios postos e enfrentados na saúde, parabeniza o Secretário de Saúde e aos técnicos da SESAU pela excelente gestão. Gestores agradecem ao Vice Governador. **13)** Informa a Resolução nº 002 que aprova o Relatório do 3º Quadrimestre de 2022 e Resolução nº 003 que aprova RAG/2022 do município de Campo Novo. **14)** Informa a Resolução nº 045/2022 que aprova o Relatório de Audiência Pública do 1º Quadrimestre/2022 e Resolução nº 052/2022/CMS/MN- que aprova o Relatório de Audiência Pública do 2º Quadrimestre/2022 do município de Monte Negro. **15)** Informa a Resolução nº 005/2023/CMS/MN que aprova o PAS/2023 e Resolução nº. 007/2023/CMS/MN que aprova o Relatório de Audiência Pública e 3º Quadrimestre/2022 e Resolução nº 012/2023/CMS/MN que aprova o RAG/2022 do município de Monte Negro. **16)** Informa a Resolução nº 13/2023/CIR que aprova SISPACTO/2023 da Região de Saúde do Vale do Jamari. **17)** Informa a Resolução nº 14/2023/CIR que aprova SISPACTO/2023 dos municípios: Alto Paraíso, Ariquemes, Buritis, Campo Novo, Cacaulândia e Rio Crespo. **18)** Informa a Resolução Ad Referendum nº 01/2023/CIR que aprova a Pactuação Inter federativa de 2023 (SISPACTO) dos municípios: Monte Negro, Cujubim e Machadinho do Oeste. **19)** Ofício nº 15222/2023/SESAU-GRS1 de 03/05/2023 que informa a solicitação de credenciamento de uma nova Equipe de Saúde da Família (ESF), que será vinculado à UBS Francisco Ramirez (ESF urbana) -CNES 6223419, Rua Bem-te- vi, s/nº bairro Sumaúma no município de Urupá; bem como informa a pactuação entre os municípios de Teixeiraópolis e Urupá para atendimento do Projeto” Compartilhando Saúde”. **20)** Ofício nº 010/CIR-IIIGRS que informa Resolução nº 006/CMS de 19/04/2023 que aprova o 1º RDQA, 2º RDQA, 3º RDQA e RAG/2022; e Resolução nº. 005/CMS de 18/04/2023 que aprova a PAS para 2023 e Resolução nº.007/CMS de 19/04/2023 que aprova a Reprogramação dos saldos financeiros dos repasses anteriores a 2018, no montante de R\$ 407.783,14 (quatrocentos e sete mil, setecentos e oitenta e três reais e quatorze centavos), para custeio e investimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cerejeiras. **21)** Informa a Resolução nº 509/CIR Região de Saúde Cone Sul que aprova a atualização da composição dos membros da Câmara Técnica e da CIR da Região de Saúde do exercício de 2023. **III – HOMOLOGAÇÃO. 1) Homologar a Resolução nº 61/2023/SESAU-CIB** de 09/05/2023 que homologa Ad Referendum a Resolução Nº 01/2023/SESAU-GRS1-CIR da Região de Saúde CENTRAL, que aprova o Projeto Técnico de Qualificação do Transporte Sanitário Eletivo do município de Jarú. **HOMOLOGADA 2) Homologar a Resolução nº 62/2023/SESAU-CIB** de 09/05/2023 que homologa em Ad Referendum a Resolução Nº 02/2023/SESAU-GRS1-CIR da Região de Saúde CENTRAL, que aprova proposta Nº 20665.259000/1230-01 oriunda de Emenda Parlamentar n. 24210003, no valor R\$ 323.812,00 (trezentos e vinte três mil oitocentos e doze reais), para aquisição de Unidade Móvel de saúde (Ambulância Tipo A-Simples Remoção Tipo Furgão) para Secretaria Municipal de Saúde de Jarú. **HOMOLOGADA. 3) Homologar a Resolução nº 63/2023/SESAU-CIB** de 09/05/2023 que homologa em Ad Referendum a Resolução Nº 03/2023/SESAU-GRS1-CIR da Região de Saúde CENTRAL, que aprova proposta Nº 36000.5032702/02-300 oriunda de emenda parlamentar n. 41730001 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e emenda parlamentar n. 40920003 no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) totalizando o valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) para atender as ações de Média e Alta Complexidade para Secretaria Municipal de Saúde de Jarú. **HOMOLOGADA. 4) Homologar a Resolução Nº 007/2023 CIR REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ** que aprova a Proposta nº 19361.548000/1220-03 recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 30960004, no valor de R\$ 311.337,00 (trezentos e onze mil trezentos e trinta e sete reais,) para aquisição de equipamento de material permanente, para atender a Unidade Mista de Saúde, CNES: 2679205, sito Av. Pau Brasil, centro, no município de Ministro Andrezza. **HOMOLOGADA. 5) Homologar a Resolução Nº 008/2023 CIR REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ** que aprova a Proposta nº 08968508000122004 -recurso financeiro proveniente do incremento do Piso da Atenção Primária - PAP, no valor de R\$ 35.960,00 (trinta e cinco mil novecentos sessenta reais,.) para aquisição de equipamento material permanente para atender a Unidade Básica de Saúde CNES 2496569 localizada na Av. Gilio Alves da Costa, 284, Jardim das Oliveiras; Frei Silvestre CNES 2496550, localizado Av. Vitoria, 1072, Nova Pimenta; Madre Tereza de Calcutá CNES 2496542, localizada Rua Pinheiro Machado, 316, Pioneiros, no município de Pimenta Bueno. **HOMOLOGADA. 6) Homologar a Resolução Nº 009/2023 CIR REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ** que aprova a Proposta nº 36000.4997582/02-300 -recurso financeiro proveniente do incremento do Piso da Média e Alta Complexidade - MAC, Emenda Parlamentar nº 40920003 no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 6423302, situada a Rua Rio Grande do Sul nº 2705, centro, no município de Espigão do Oeste. **HOMOLOGADA. 7) Homologar a Resolução Nº 010/2023 CIR REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ** que aprova a Proposta nº 36000.4997962/02-300 - recurso financeiro proveniente do incremento do Piso da Média e Alta Complexidade – MAC, Emenda Parlamentar nº 41490001 no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 6423302, situada a Rua Rio Grande do Sul nº 2705, centro, no município de Espigão do Oeste. **HOMOLOGADA. 8) Homologar a Resolução Nº 011/2023 CIR REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ** que aprova a Proposta nº 36000.4997992/02-300 -recurso financeiro proveniente do incremento do Piso da Média e Alta Complexidade - MAC, Emenda Parlamentar nº 40300002 no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) para atender a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, CNES 9397329, situada a Rua Piauí nº 3447, centro, no município de Espigão do Oeste. **HOMOLOGADA. 9) Homologar a Resolução Nº 012/2023 CIR REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ** que aprova a Proposta nº 36000.4998062/02-300 -recurso financeiro proveniente do incremento do Piso da Média e Alta Complexidade - MAC, Emenda Parlamentar nº 40300002 no valor de R\$ 300.000,00(trezentos mil reais) para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 6423302, localizada na Rua Rio Grande do Sul nº 2705, centro, no município de Espigão do Oeste. **HOMOLOGADA. 10) Homologar a Resolução Nº 013/2023 CIR REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ** que aprova a Proposta nº 36000.4996372/02-300 -recurso financeiro proveniente do incremento do Piso da Atenção Primária em Saúde - PAP, Emenda Parlamentar nº 40300004 no valor de R\$ 85.450,00 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais) para atender Secretaria Municipal de Saúde, CNES 6423302, situada a Rua Rio Grande do Sul nº 2705, centro, no município de Espigão do Oeste. **HOMOLOGADA.11) Homologar a Resolução Nº 014/2023 CIR REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ** que aprova a Proposta nº 923109/23-001 -recurso financeiro Emenda Parlamentar nº 24210003 no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), para ampliação do Hospital Municipal Angelina Georgetti, CNES 2808587, situada a Rua Paraná nº 3357, Liberdade, no município de Espigão do Oeste. **HOMOLOGADA.12) Homologar a Resolução Nº 015/2023 CIR REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ** que aprova a Proposta nº 23109.604000/1230-04 -recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 40300003 no valor de R\$ 188.761,00 (cento oitenta e oito mil, setecentos e sessenta e um reais) para aquisição de equipamento e material permanente para atender o Centro de Saúde Arlindo Cristo CNES 2806851, situada a Rua Alagoas nº 2666, centro; Unidade Básica de Saúde Gebaldo dos Reis, CNES 9565671, sito a Rua Paraíba nº 1953, cidade Alta, no município de Espigão do Oeste. **HOMOLOGADA.13) Homologar a Resolução Nº 016/2023 CIR REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ** que aprova a Proposta nº 23109.604000/1230-03 -recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 41490004 no valor de R\$ 549.993,00(quinhetos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e três reais) para aquisição de equipamento e material permanente para atender o Centro de Saúde Arlindo Cristo CNES 2806851, situado a Rua Alagoas nº 2666, centro, no município de Espigão do Oeste. **HOMOLOGADA. 14) Homologar a Resolução Nº10/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 02/05/2023** que aprova proposta da Emenda nº 36000500518202300 -recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 41490002, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Incremento para Custeio do Piso da Atenção Primária – PAP, destinada ao custeio da Atenção Primária a Saúde, CNES: 6528473, localizado na Rua Mato Grosso, 2986, Setor 02, Cep: 76.888-000, no município de Monte Negro. **HOMOLOGADA.15) Homologar a Resolução Nº11/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 02/05/2023** que aprova proposta nº 36000500521202300 -recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 92240003, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) custeio da Média e Alta Complexidade – MAC, destinado Secretaria Municipal de Saúde de Monte Negro, CNES: 6528473, localizado na Rua Mato Grosso, 2986,

Setor 02, Cep: 76.888-000, no município de Monte Negro. **HOMOLOGADA.16) Homologar a Resolução Nº12/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 02/05/2023** que aprova o Projeto Técnico de Qualificação do Transporte Sanitário -recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 7018, no valor de R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais) para veículo de transporte sanitário (com acessibilidade - 1 Cadeirante Tipo VAM), destinado a Secretaria Municipal de Saúde, CNES: 4003039, localizado na Rua Mato Grosso, 2986, Setor 02, Cep: 76.888-000, no município de Monte Negro. **HOMOLOGADA. 17) Homologar a Resolução Nº15/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 02/05/2023** que aprova o credenciamento de 03 (três) equipes de Saúde Bucal com carga horária de 40 horas semanais (setor 05, setor 02, e Garimpo Bom futuro) e 03 (três) Equipes de saúde Bucal com carga horária de 20 horas semanais (setor Jardim Alvorada, Setor zona Sul, Setor Marechal Rondon para atuarem na Atenção Básica do município de Ariquemes. **HOMOLOGADA. 18) Homologar a Resolução nº 011/CIR REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova a proposta nº 23045.893000/1220-06 conforme a Portaria de 16/12/2022, DOU de 16/12/2022 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária de Saúde, no valor total de R\$ 724.160,00 (setecentos e vinte e quatro mil e cento e sessenta reais), visando atender a Secretaria Municipal de Saúde - FMS, CNES nº 6860648, localizada na Rua Judite Jesus de Oliveira nº 412, Centro, conforme Resolução nº 008/CMS, datada de 20 de abril de 2023 no município de Parecis. **HOMOLOGADA. 19) Homologar a Resolução nº 12/2023 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova o Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo do município de Nova Brasilândia D'Oeste. **HOMOLOGADA. 20) Homologar a Resolução nº 510/CIR REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL** que aprova a proposta n.919181/23-001 da Emenda nº 37250001 no valor de R\$ 482.450,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais) para a Ampliação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São Lucas CNES nº. 2334801, localizada no município de Cerejeiras. **HOMOLOGADA. 21) Homologar a Resolução nº 511/CIR REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL** que aprova a proposta n.19181.382000/1230-05 da Emenda nº. 24210004 no valor de R\$ 115.108,00 (cento e quinze mil, cento e oito reais) para a aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade Básica de Saúde - UBS da Família Fund. Nac. de Saúde CNES nº. 2334798, localizada no município de Cerejeiras. **HOMOLOGADA. 22) Homologar a Resolução nº 512/CIR REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL** que aprova a proposta n.19181.382000/1230-04 da Emenda nº 24210004 no valor de R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais), para a aquisição de unidade móvel de saúde (veículo de transporte sanitário) Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº. 9916245, localizada no município de Cerejeiras. **HOMOLOGADA. 23) Homologar a Resolução nº 513/CIR REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL** que aprova a celebração do convênio nº 583/PGE-2022 no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) da concedente - Estado de Rondônia/Secretaria de Estado da Saúde/SESAU e R\$ 15.273,33 (quinze mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e três centavos) de contrapartida do conveniente - Município, perfazendo o montante de R\$ 95.273,33 (noventa e cinco mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e três centavos), o convênio tem como objeto a aquisição de computadores para atender as Unidades de Saúde do município, CNES nº. 6875696 do município de Chupinguaia. **HOMOLOGADA. 24) Homologar a Resolução nº 514/CIR REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL** que aprova a proposta nº 08673.4150001/20-003/SISMOB da Portaria nº. 1345, no valor de R\$ 299.991,00 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e um real), para reforma da Unidade Básica de Saúde Ataíde José da Silva, CNES nº. 2808080, localizada na Zona Rural do município de Chupinguaia. **HOMOLOGADA. 25) Homologar a Resolução nº 515/CIR REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL** que aprova a proposta nº 08673.4150001/22-005/SISMOB da Emenda nº. 37250010 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para a Reforma da Unidade Básica de Saúde Salette Cordeiro, CNES nº. 2743736, localizada no Distrito do Guaporé, pertencente ao município de Chupinguaia. **HOMOLOGADA. 26) Homologar a Resolução nº 516/CIR REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL** que aprova a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) da Assistência Farmacêutica dos três níveis de atenção do município para atender o conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde no uso racional de medicamentos conforme demanda e cobertura assistencial dos usuários do SUS no município de Vilhena. **HOMOLOGADA. 27) Homologar a Resolução nº 517/CIR REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL** que aprova a proposta nº. 19275776000123001, da Emenda nº. 24210003 no valor de R\$ 413.000,00 (quatrocentos e treze mil reais), para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente (RX Fixo Digital) para atender a Unidade de Atenção Especializada/Apoio ao Diagnóstico e Terapia - Hospital Municipal Pedro Grangeiro Xavier, CNES nº. 2808544, localizado no município de Colorado do Oeste. **HOMOLOGADA. 28) Homologar a Resolução nº 518/CIR REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL** que aprova a proposta nº. 36000503895202300, da Emenda Parlamentar nº. 4092003 no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC) da Secretaria Municipal de Saúde CNES nº. 6859658 para o município de Colorado do Oeste. **HOMOLOGADA. 29) Homologar a Resolução nº 12/CIR REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova a reprogramação da Emenda Parlamentar Federal proposta nº 11155.765000.1190-10, no valor total de R\$ 2.431.500,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta e um mil e quinhentos reais) que redefini a quantidade de veículos destinadas a atender as Unidades de Saúde da Família da Zona Urbana e Rural, para o município de Porto Velho. **HOMOLOGADA. 30) Homologar a Resolução nº 13/CIR REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova a reprogramação da Emenda Parlamentar Federal proposta nº 11155.765000.1220-06, no valor total de R\$ 418.831,00 (quatrocentos e dezoito mil oitocentos e trinta e um reais), a qual redefini a quantidade de objetos, destinadas a atender as Unidades de Saúde da Família da Zona Rural, para o município de Porto Velho. **HOMOLOGADA. 31) Homologar a Resolução nº 14/CIR REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova a proposta de Emenda Parlamentar nº 11155.765000.1210-04, no valor de 446.858 (quatrocentos e quarenta e seis mil oitocentos e cinquenta e oito reais), a qual redefini quantidade de objetos, destinados a atender as Unidades de Saúde da Família da Zona Urbana e Rural, do município de Porto Velho. **HOMOLOGADA. 32) Homologar a Resolução nº 15/CIR REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova a proposta de Emenda Parlamentar nº 11155.765000.1220-14, no valor de R\$ 424.667,00 (quatrocentos e vinte quatro mil e seiscentos e sessenta sete reais), a qual redefini quantidade de objeto/veículo, destinado a Divisão de Serviço Social/DAB/SEMUSA, com o objetivo de atender as demandas oriundas do Transporte Sanitário do município de Porto Velho. **HOMOLOGADA. 33) Homologar a Resolução nº 16/CIR REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova a proposta de Emenda Parlamentar nº 11155.765000/1220-13, no valor de R\$ 499.920,00 (quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e vinte reais), a qual redefini quantidade de objeto, destinado a atender as Unidades de Saúde da família da Zona Urbana e Rural do município de Porto Velho. **HOMOLOGADA. 34) Homologar a Resolução nº 17/CIR REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova a proposta de Emenda Parlamentar Federal nº 11155.765000/1210-16, no valor de R\$ 503.070,00 (quinhentos e três mil setenta reais) , a qual inclui novos objetos, concomitante a redefinição de quantitativo geral, destinado a atender as Unidades de Saúde da família da Zona Urbana e Rural do município de Porto Velho. **HOMOLOGADA.** Nada mais havendo para informar, dá-se por encerrada a reunião.

Porto Velho, 11 de maio de 2023.

Maxwendell Gomes Batista
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Vera Lúcia Quadros
Presidente do COSEMS/RO



Documento assinado eletronicamente por MAXWENDELL GOMES BATISTA, Secretário(a) Adjunto(a), em 16/06/2023, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por Vera Lúcia Quadros, Presidente, em 21/06/2023, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0038951743** e o código CRC **19E5BE39**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

ATA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/2023

Em 15 de junho do ano de dois mil e vinte e três, às 8:00h realiza-se a 5ª reunião Ordinária de CIB, de forma presencial no auditório da Faculdade São Lucas Campus 2. Endereço: Rua João Goulart, 666 - Bairro Mato Grosso - *Porto Velho/RO*, com a coordenação da srª Vera Lúcia Quadros, Secretária de Saúde do município de São Francisco do Guaporé e Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde – COSEMS e com a participação do sr. Maxwendel Gomes Batista, Secretário adjunto de Estado da Saúde de Rondônia – SESAU. Presentes ainda todos os membros indicados pelos colegiados SESAU e COSEMS que compõem cadeira CIB. Com as saudações iniciais feitas pela Presidente do COSEMS/RO e pelo Secretário de Saúde da SESAU/RO, feito oração de louvor ao Deus Supremo proferida pelo sr. Roberto Vieira da Silva, Diretor do Hospital e Pronto Socorro Estadual João Paulo II. Srª Jeane Ribeiro de Oliveira, Secretária Executiva da CIB, inicia a reunião e passa a palavra para o sr. Maxwendel Gomes Batista, Secretário adjunto da SESAU, que em ato simbólico entrega o cheque de R\$ 41.000.000,00 (quarenta e um milhões de reais) do incentivo financeiro do Projeto "Compartilhando Saúde"; de fortalecimento dos municípios a Srª Vera Lúcia Quadros Presidente do COSEMS, parabeniza aos 23 municípios que aderiram o projeto. A srª Vera Quadros, Presidente do COSEMS; agradece a parceria em nome de todos os secretários municipais de Rondônia. Srª Jeane Ribeiro – CIB, registra e agradece a presença Dr. Élcio Barony de Oliveira – Diretor Geral do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro e da srª Elizete Campos, Diretora adjunta **I - DISCUSSÃO E PACTUAÇÃO: 1)** Aprovar a Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO de 2023. – **APROVADA. 2)** Pactuar com o município de Alvorada D'Oeste a transposição do valor do incentivo financeiro do Projeto "Opera Rondônia", para o Projeto de Fortalecimento dos municípios "Compartilhando Saúde". Srª Amanda Diniz Diretora Executiva da SESAU informa que será realizada a transposição do saldo remanescente do incentivo financeiro no valor de R\$ 806.635,91 (oitocentos e seis mil seiscientos e trinta e cinco reais e noventa e um centavos) mais rendimentos, definido pela Portaria nº 805 de 07 de março de 2022 e repassado ao município de Alvorada D'Oeste para a realização de procedimentos cirúrgicos estabelecidos, para o Projeto. **PACTUADO. 3)** Pactuar com o município de Nova Brasilândia D'Oeste a transposição do valor do incentivo financeiro do Projeto "Opera Rondônia", para o Projeto de Fortalecimento dos municípios "Compartilhando Saúde". Srª Amanda Diniz Diretora Executiva da SESAU informa que será realizada a transposição do saldo remanescente do incentivo financeiro no valor de R\$ 219.718,97 (duzentos e dezenove mil setecentos e dezoito reais e noventa e sete centavos) mais rendimentos, definido pela Portaria nº 805 de 07 de março de 2022 e repassado ao município de Nova Brasilândia D'Oeste para a realização de procedimentos cirúrgicos estabelecidos para o Projeto. **PACTUADO. 4)** Pactuar com o município de São Francisco do Guaporé a transposição do valor do incentivo financeiro do Projeto "Opera Rondônia, para o Projeto de Fortalecimento dos Municípios "Compartilhando Saúde". Srª Amanda Diniz Diretora Executiva da SESAU informa que será realizada a transposição do saldo remanescente do incentivo financeiro no valor de R\$ 490.504,63 (quatrocentos e noventa mil quinhentos e quatro reais e sessenta e três centavos) mais rendimentos definido pela Portaria nº 805 de 07 de março de 2022 e repassado ao município de São Francisco do Guaporé para a realização de procedimentos cirúrgicos estabelecidos, para o Projeto. **PACTUADO. 5)** Pactuar com o município de Colorado do Oeste a transposição do valor do incentivo financeiro do Projeto "Opera Rondônia", para o Projeto de Fortalecimento dos Municípios "Compartilhando Saúde". Srª Amanda Diniz Diretora Executiva da SESAU informa que será realizada a transposição do valor do incentivo financeiro de R\$ 360.551,88 (trezentos e sessenta mil quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos) mais rendimentos definido pela Portaria nº 4879 de 29 de dezembro de 2021, repassado ao município de Colorado do Oeste para a realização de procedimentos cirúrgicos estabelecidos para o Projeto. **PACTUADO. 6)** Pactuar com o município de Jaru a transposição do valor do incentivo financeiro do Projeto "Opera Rondônia", para o Projeto de Fortalecimento dos Municípios "Compartilhando Saúde"; Srª Amanda Diniz Diretora Executiva da SESAU informa que será realizada a transposição do saldo remanescente do incentivo financeiro no valor de R\$ 587.617,53 (quinhentos e oitenta e sete mil seiscientos e dezessete reais e cinquenta e três centavos) mais rendimentos definido pela Portaria nº 4879 de 29 de dezembro de 2021 e repassado ao município de Jaru para a realização de procedimentos cirúrgicos estabelecidos para o Projeto. **PACTUADO. 7)** Pactuar com o município de Ji-Paraná a transposição do valor do incentivo financeiro do Projeto "Opera Rondônia", para o Projeto de Fortalecimento dos Municípios "Compartilhando Saúde". Srª Amanda Diniz Diretora Executiva da SESAU informa que será realizada a transposição do saldo remanescente do incentivo financeiro no valor de R\$ 925.806,80 (novecentos e vinte e cinco mil oitocentos e seis reais e oitenta centavos) mais rendimentos definido pela Portaria nº 554 de 14 de fevereiro de 2022 e repassado ao município de Ji-Paraná para a realização de procedimentos cirúrgicos estabelecidos para o Projeto. **PACTUADO. 8)** Pactuar com o município de Monte Negro a transposição do valor do incentivo financeiro do Projeto "Opera Rondônia", para o Projeto de Fortalecimento dos Municípios "Compartilhando Saúde". Srª Amanda Diniz Diretora Executiva da SESAU informa que será realizada a transposição do saldo remanescente do incentivo financeiro no valor de R\$ 1.896.131,10 (um milhão, oitocentos e noventa e seis mil cento e trinta e um reais e dez centavos) mais rendimentos definido pela Portaria nº 1326 de 13 de abril de 2022 e repassado ao município de Monte Negro para a realização de procedimentos cirúrgicos estabelecidos para o Projeto. **PACTUADO. 9)** Pactuar o valor da tabela diferenciada para o serviço de Radiodiagnóstico no âmbito do estado Rondônia. Srª. Amanda Diniz –Direx/SESAU faz a apresentação da minuta de Resolução que aprova tabela diferenciada para remuneração de exames de radiodiagnóstico - subgrupo de diagnóstico por tomografia computadorizada e ressonância magnética, de forma complementar ao Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS – SIGTAP, fala da composição do valor da tabela complementar, que o custo para execução do procedimento envolve os materiais/medicamentos utilizados, custo operacional do serviço e o custo com recursos humanos. Após esclarecimentos dados. **PACTUADO.10)** Pactuar o Centro de Reabilitação na modalidade CER III no estado de Rondônia. Sr Jarbas Bandeira – Subdiretor Técnico/SESAU contextualiza sobre o Centro de Reabilitação e informa a necessidade de pactuar a habilitação do Centro Especializado em Reabilitação de Rondônia (CERO) em três modalidades (Auditiva, Física e Intelectual), aquisição de equipamentos e veículo adaptado da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do estado de Rondônia, conforme o escalonamento dos pleitos, pois a SESAU tem como propósito assegurar junto ao Ministério da Saúde, incentivos financeiros de custeios para habilitação, aquisição de equipamentos e veículo adaptado para o Centro Especializado em Reabilitação de Rondônia (CERO). **PACTUADO. 11)** Pactuar a habilitação do Centro de Reabilitação na modalidade CER II no município de Porto Velho. Sr. Jarbas Bandeira/SESAU informa que a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho, tem como objetivo ampliar o acesso, qualificar o atendimento e integrar os pontos de atenção da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, bem como, assegurar junto ao Ministério da Saúde, incentivos financeiros de custeios para habilitação, aquisição de equipamentos e veículo adaptado para o Centro Especializado em Reabilitação. Propõe o pleito de pactuar a habilitação do Centro Especializado em Reabilitação do município de Porto Velho como CER-II nas modalidade Intelectual e Física, junto ao Ministério da Saúde. **PACTUADO. 12)** Pactuar a criação do Grupo Técnico Bipartite de Reabilitação referente a Política de Atenção à

Pessoa com Deficiência no estado de Rondônia. Sr. Jarbas Bandeira/SESAU propõe a criação do GT sem ônus financeiros, com a propositura especificamente técnica, para organização da linha de cuidado à pessoa com deficiência do estado de Rondônia. Como representantes da Gestão Estadual apresenta os técnicos: Jarbas Galdino Bandeira, Marta Maria Duarte e David Pereira da Coordenadoria do Cuidado à Pessoa com Deficiência, entre outros. Informa ainda que enviará a minuta da Resolução à secretaria executiva da CIB, no entanto aguarda a indicação dos membros pelo COSEMS. **PACTUADO. 13)** Pactuar a atualização da composição do Grupo Condutor Estadual da Rede de Atenção Psicossocial no âmbito do estado de Rondônia e Revoga a Portaria nº 601 de 18 de novembro de 2022. Srª Patrícia Nienow da Subdiretoria técnica da SESAU apresenta a minuta da Resolução. **PACTUADO.14)** Pactuar o incremento do Teto MAC no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) mensal para o serviço de Oncologia habilitado como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia-UNACON no Hospital Regional de Cacoal no estado de Rondônia. Srª Annelise Soares de Medeiros Assessora Técnica/SESAU contextualiza o pleito e informa que considerando que a UNACON configura-se como Hospital com serviço de cirurgia (cirurgia geral, cirurgia do aparelho digestivo, coloproctologia, ginecologia, mastologia e urologia), oncologia clínica e cuidados paliativos, com Central de Quimioterapia e com ou sem Serviço de Radioterapia, serviço de Hematologia ou serviço de Oncologia Pediátrica e considerando ainda o estudo realizado pela equipe que aponta necessidade de se manter os valores repassados para a continuidade dos serviços ofertados naquela região. **PACTUADO. 15)** Aprovar o Plano de Trabalho e autorizar os repasses do Fundo estadual de Saúde para o Fundo municipal de saúde dos municípios, oriundos de Emendas Parlamentares estaduais. Srª Jeane Ribeiro/CIB, faz a leitura da minuta de Resolução enviada pelo NEEP/SESAU e apresenta os municípios beneficiados: Nova União, aquisição de medicamentos no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e aquisição de motocicletas no valor de R\$ 322.400,00 (tresentos e vinte e dois mil e quatrocentos reais); Nova Brasilândia do Oeste, aquisição de 44 motocicletas valor de R\$ 624.066,67 (seiscentos e vinte e quatro mil, sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos); Mirante da Serra, aquisição de medicamentos no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Alto Alegre dos Parecis, aquisição de medicamentos no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e aquisição de veículo no valor de R\$ R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), Alvorada do Oeste, aquisição de material cirúrgico no valor de R\$ 184.500,00 (cento e oitenta e quatro mil e quinhentos reais); Seringueiras, aquisição de materiais ortopédicos no valor de R\$ R\$ 281.000,00 (duzentos e oitenta e um mil reais); Cerejeiras, aquisição de medicamentos no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **APROVADO. 16)** Aprovar o estudo técnico do GT Teto MAC e o pleito de aumento de Teto ao MS. (GT-TETO MAC Srª Marta Duarte, coordenadora da COSAD/SESAU relata que o Grupo de Trabalho-GT realizou o estudo do Teto MAC sem os incentivos de forma comparativa com a produção ambulatorial e hospitalar da Gestão estadual e municipal, contemplando todos os 52 municípios. Ressalta que apresentou em reunião de Câmara Técnica realizada no dia anterior, a planilha do estudo, o qual analisou a série histórica das produções hospitalares e ambulatoriais dos 52 municípios e gestão estadual, aprovadas no SIA/SUS e SIH/SUS de todo o ano de 2022. Leu a minuta de Resolução CIB, projetada em tela pelo equipamento multimídia, reforçando participação do GT e as áreas técnicas envolvidas. Não houve nenhuma manifestação divergente ao estudo e à minuta de Resolução apresentada que traz a proposta de aprovação em CIB a solicitação de recomposição do teto financeiro de Atenção de Média e Alta Complexidade (MAC) ambulatorial e hospitalar ao Ministério da Saúde, para o estado de Rondônia, no valor de R\$ 53.020.637,08 (cinquenta e três milhões, vinte mil, seiscentos e trinta e sete reais e oito centavos). **APROVADO. 17)** Pactuar financiamento estadual conforme tabela complementar a ser aprovada, para o serviço de Terapia Renal Substitutiva-TRS visando atender o Centro de Hemodiálise de Jaru, após efetivo início da oferta de serviço assistencial aos municípios da microrregião de Jaru (Theobroma, Vale do Anari, Governador Jorge Teixeira e Jaru. Srª Tatiane de Almeida secretária de Jaru apresentou em reunião de Câmara Técnica a solicitação esclarecendo o pleito, no entanto informa que está alinhando com os municípios da Microrregião. solicita que exclua da Resolução CIB os nomes dos municípios que consta no item de pauta, entretanto estes terão prioridade no atendimento e que levará a discussão para CIR correspondente. Elucida que se trata de discussão e alinhamento na pauta de reunião técnica entre a SESAU, o município de Jaru e Casa Civil onde ficou acordado o compartilhamento de responsabilidades de custeio tripartite para a manutenção do Centro de Diálise de Jaru, tão logo inicie as atividades assistenciais. Consenso para aprovação. **APROVADO. INCLUSÕES DO COSEMS – I** Fortalecimento das Gerências Regionais de Saúde. Os gestores municipais; Srª Rivânia Cássia secretária de saúde de Colorado do Oeste; e Gilmar da Silva secretário de saúde de Novo Horizonte; Marcel Leme secretário de saúde de Rolim de Moura e Patricia Vale secretária de saúde de Santa Luzia do Oeste corroboram na solicitação à Gestão Estadual para que apoie e fortaleça as Gerências Regionais de Saúde na resolutividade das demandas dos municípios, na articulação e comunicação com o nível central e gerências regionais, que a SESAU potencialize e capacite os técnicos para dar as respostas solicitadas pelos gestores municipais. Srª Amanda Diniz/SESAU informa sobre a reforma administrativa da SESAU , que estão compondo as equipes e Sr Jarbas Bandeira afirma que a nova estrutura já vem trabalhando a qualificação dos Gerentes Regionais no sentido de seu empoderamento, autonomia, competência e resolutividade nas suas Regiões de Saúde. Srª Marta Duarte/SESAU esclarece sobre definições e diferenças dos atos administrativos nas Gerências Regionais, Regiões de Saúde e das Comissões Intergestores Regionais-CIR. Srª Jeane Ribeiro/CIB complementa reafirmando sobre competências da direção estadual do Sistema Único de Saúde-SUS na prestação desse apoio técnico, bem como sobre a governância do SUS. Srª Rivânia Cássia, finaliza solicitando que a SESAU encaminhe ao COSEMS a lista dos nomes dos ocupantes dos cargos nessa nova estrutura administrativa da SESAU.. 2 Sr Marcel Leme secretário de saúde de Rolim de Moura, solicita esclarecimento sobre o serviço da Telemedicina dentro dos atendimentos das urgências e emergências, na contratação das especialidades de cardiologia e neurologia. Srª Rivânia Cássia, questiona sobre a continuidade do Projeto e a disponibilidade de cronograma, pois informa que ainda tem serviços não ativos como as consultas para cardiologia. Srª Amanda Diniz, informa que a SESAU está em tratativa com o Hospital Albert Einstein sobre a continuidade do Projeto Telemedicina e sua ampliação. Srª. Lorena Fiorenzani, Vice-Presidente do COSEMS e secretária de Saúde de Ariquemes lembra do saldo remanescente do projeto “Compartilhando Saúde” e questiona sobre aquisição e distribuição dos fármacos sulfactantes e trombolíticos, dos serviços de retaguarda que estão previstos em portaria e sugere discussão do tema suscitado, ao GT “Compartilhando Saúde” e propõe reunião para o dia 22/06/2023, inclusive solicita tratar sobre repasse de recurso financeiro com GT das UPAS. Srª Vera Quadros/COSEMS, fala que esses saldos remanescentes colocadas pela secretária de Ariquemes , somados em R\$ 7.000.000,00 (sete milhões) poderiam ser utilizados para solucionar o problema enfrentado pelo município de Machadinho do Oeste, pede que entre na pauta da reunião do dia 22/06/2023. Srª Tatiane de Almeida parabeniza a gestão do governo do Estado pela realização do Projeto e pelo recurso compartilhado de R\$ 41.000.000,00 (quarenta e um milhões de reais) e pela prática dos Grupos Técnicos (de Trabalho) pactuados em CIB. Srª Amanda Diniz/SESAU informa que com relação aos fármacos houve um alinhamento com a coordenação farmacêutica/SESAU e que serão disponibilizados na próxima quarta feira e que os municípios já poderiam se organizar para fazer a retirada. Consenso para que a próxima reunião do GT ocorra dia 22/06/2023. **3 – Srª Tatiane de Almeida/COSEMS** questiona sobre o SISREG Hospitalar. Dr Stênio Alves coordenador da Regulação/SESAU informa que está previsto esse treinamento para os municípios que encaminharam ofício. Elucida que essa capacitação ofertará melhor compreensão dos módulos hospitalar e ambulatorial e o acompanhamento de todos os pacientes no sistema SISREG. **II - APRESENTAÇÃO E INFORMES: 1)** Divulgar a Oficina de Avaliação da Planificação da SESAU com a Beneficência Portuguesa - BP para apresentação de Experiências Exitosas dos municípios em Planificação e avaliação do processo de Planificação (dias 19 e 20/06) no Golden Plaza Hotel. Srª Marta Duarte, coordenadora da COSAD/SESAU, apresenta a todos que será realizada a oficina de avaliação do projeto da Planificação entre a SESAU e a Beneficência Portuguesa - BP, a qual acontecerá nos dias 19 e 20 de junho de 2023, em Porto Velho, nas dependências do Golden Plaza Hotel, ressalta que a hospedagem e alimentação para os participantes será custeada pela BP. Menciona que a oficina tem por objetivo promover a divulgação de Experiências Exitosas dos municípios que estão em Planificação e realizar uma avaliação dos 09 (nove) meses de execução do projeto da Planificação da Atenção à Saúde firmado entre a BP e a SESAU em Rondônia, especificamente nas Regiões de Saúde Central, Vale do Guaporé, Cone Sul, Café, Zona da Mata e Vale do Jamari. Afirma que o referido evento contará com a presença de todos os municípios do estado de Rondônia. Finaliza, esclarecendo que serão 12 apresentações exitosas, sendo 10 na APS e 02 na AAE. **2)** Apresentar o relato das atividades dos GT's Macrorregionais do PRI em Rondônia. Srª Marta Duarte/COSAD relata que os Grupos Técnicos Macrorregionais do PRI-RO estão trabalhando em seus territórios, completando as informações e dados referentes ao produto da Fase 4 e que estava acontecendo em Porto Velho a Oficina da Macrorregião I nos dias 15 e 16 de junho de 2023. Acrescenta ainda que em julho haverá a realização de uma oficina presencial com o apoio do HAOC quanto ao local, hotel e logística. **3)** Informe sobre Portaria nº 2148 de 26 de maio de 2023 (0038599768) que "Estabelece critérios para repasse de valores que contemplam o Projeto “Compartilhando Saúde”. Aprova a adesão dos municípios e define o valor

do incentivo a ser repassado. Sr^a Amanda Diniz/SESAU, esclarece sobre o repasse das parcelas sendo a 1ª parcela de 33% em junho, 2ª parcela de 33% em agosto e a 3ª parcela após a execução de pelo menos 50% do restante como forma de controle da execução dos serviços e será repassada em novembro. Elucida que será repassado para o município que estiver executando as ações. **4)** Informe referente a primeira reunião do GC/PNAISP-Sr^a Darllen Melo técnica da Subdiretoria técnica/SESAU informa da composição do grupo condutor e reunião realizada. **5)** Ofício nº 20587/2023/SESAU/GRS1 de 05/06/2023. Sr^a Jeane Ribeiro/CIB, faz a leitura do ofício que informa o RAG/2022 e PAS/2023 do município de Urupá, bem como PPA (2022-2025) e RAG/2022 do município de Presidente Médici. **6)** Ofício nº 103/GAB/SEMUSA/2023 de 01/06/2023 informando que solicita o credenciamento de 01 (uma) Equipe Multi Estratégia que será responsável pelo PSF Nova Esperança e PSF Cristo Rei no município de Cacoal; e **7)** Informa que tomou posse como vice coordenadora da CIR-Região de Saúde do Café a secretária de saúde do município de Espigão do Oeste. **8)** Informar o Projeto de Estudo de Células e Bioprodutos - (DEECC) em conjunto com a Universidade Federal de Rondônia - UNIR - APRENO. Sr Marcos Rezende Diretor Técnico da FHEMERON informa sobre o projeto com UNIR para implantação de Grupo de Células e imunoglobulina e aponta o avanço das pesquisas e que em breve retornarão para apresentar o projeto já estruturado. Passa a fala para o Dr. Almeida Kassep, professor da Universidade Federal de Rondonia – UNIR, com formação em genética humana a mais de 20 anos. O mesmo informa que com o apoio do Estado e em parceria com FHEMERON, estão desenvolvendo o 1º Parque Tecnológico de produtos na área farmacêutica, geração de energia para o desenvolvimento de células TX, utilizadas no tratamento de Câncer, que será ofertado pelo SUS, e assim diminuir o tratamento fora do estado. Informa ainda ser um convênio com a Universidade de São Paulo-USP. Agradece a oportunidade do compartilhamento da informação. **9)** Resolução nº 55/2023/CIR. Sr^a Jeane Ribeiro lê a informação contida na Resolução de que a partir de 01/07/2023 o município de Ariquemes assumirá a descentralização do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica para seus usuários (Ofício nº 17299/2023/SESAU-GRS4-processo SEI 0036.013750/2023-39). **10)** Informação sobre os leitos de UTI Neonatal; A sr^a Rosecléia da Silva Gerente Regional de saúde de Ariquemes- e coordenadora da CIR Vale do Jamari informa como está sendo realizado um novo contrato de 6 leitos neonatal e 5 leitos pediátricos com o Hospital Monte Sinai de Ariquemes, que atualmente se encontra na Procuradoria Geral do Estado-PGE, entretanto já foram realizadas as visitas técnicas e aguarda a tramitação seguindo o fluxo. **11)** Informação quanto providências sobre os serviços de Diálise do Vale do Jamari. Sr^a Rosicléia da Siva informa que usuários do município de Jarú estão vindo para Ariquemes o que excede a capacidade do CDA de Ariquemes Sr Jarbas Bandeira/SESAU, complementa a informação de que fora criado um GT com os municípios de Jarú e Ariquemes para essa tratativa, contextualiza sobre o excedente de capacidade instalada observado no CDA de Ariquemes. Informa ainda que a equipe se baseando em estudo técnico está realizando as adequações necessárias. Existe uma proposta para que o CDA de Ariquemes mantenha leitos de retaguardas para os pacientes agudos, evitando o transporte para Porto Velho e a médio prazo a construção do centro de diálise de Jarú, garantindo o serviço para região do Vale do Jamari. Lembrando que o melhor tratamento é uma decisão médica e não técnica. Sr^a. Lorena Fiorenzani, Vice-Presidente do COSEMS/RO, pede que a SESAU informe data para implantação da tabela diferenciada e da pressão sofrida por políticos da região. Sr^a Amanda Diniz/SESAU fala que equipe está trabalhando na tabela, fazendo levantamento minucioso, que possivelmente na CIB que será realizada em agosto já apresenta a tabela. **12)** Informar Resolução nº 16/2023/CIR que aprova SISPACTO/2023 dos municípios: Monte Negro, Cujubim e Machadinho do Oeste; **13)** Ofício nº 12/CIR-IIIIGRS informa a Resolução nº 13 de 24/05/2023 que aprova o 1º RDQA/2023 do município de Cumbiara e reitera Ofício nº 030/ASTEC/SEMUS/Vilhena que solicita de apoio financeiro estadual para atender o serviço de Terapia Renal Substitutiva-TRS no Cone Sul e em complementação ao Ofício solicita junto a SESAU a cobertura financeira para manter o serviço de TRS do Instituto do Rim de Vilhena. **14)** Resolução nº. 519/CIR de 02 de junho de 2023 informa que aprova Grupo Técnico Regional (GTR) da Rede de Atenção às Urgências da Região de Saúde do Cone Sul. **III – HOMOLOGAÇÃO: 1) Homologar a Resolução Nº 108/2023/SESAU-CIB** que Homologa em *Ad Referendum* a Resolução Nº 018/2023/SESAU-GRSVI-CIR da Região de Saúde Madeira Mamoré *Ad Referendum*, que aprova a proposta de Emenda Parlamentar Federal sob nº 91115523004, destinada à construção do Hospital Municipal de 100 (cem) leitos no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) para o município de Porto Velho. **HOMOLOGADO. 2) Homologar a Resolução Nº 109/2023/SESAU-CIB** que Homologa em *Ad Referendum* a Resolução Nº 04/2023/SESAU-GRS1-CIR da Região de Saúde Central *Ad Referendum*, que aprova a implantação do serviço de Hemodiálise Beira leito para 10 (dez) leitos de UTI geral adulto, do Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas no município de Jarú. **HOMOLOGADO. 3) Homologar a Resolução nº 14 /2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova a proposta nº 36000.502275/2023-00 proveniente de emenda parlamentar nº 92240005, que trata de Incremento Temporário ao custeio dos serviços da Atenção Primária a Saúde/PAP, para cumprimento de metas, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 9185283, localizada na Rua Riachuelo nº 2552, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme Resolução nº 049/CMS de 22/05/2023 do município de Nova Brasilândia D'Oeste; **HOMOLOGADO. 4) Homologar a Resolução nº 15 /2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova, o Projeto Técnico de Qualificação do Transporte Sanitário Eletivo, de acordo com a Portaria nº 684 de 30 de março de 2022, para uso de deslocamento de usuários para procedimentos eletivos no âmbito do SUS, pela Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7534663, localizada av. Carlos Gomes nº 4780, centro, conforme Resolução nº 020/CMS, de 23/05/2023 do município de Novo Horizonte do Oeste; **HOMOLOGADO. 5) Homologar a Resolução nº 129/2022/CRI REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova Plano Regional de Atenção Psicossocial-RAPS da Região de Saúde Zona da Mata, composta pelos municípios Alta Floresta do Oeste, Alto Alegre dos Parecis, Castanheiras, Nova Brasilândia do Oeste, Novo Horizonte do Oeste, Parecis, Rolim de Moura e Santa Luzia do Oeste. **HOMOLOGADO. 6) Homologar a Resolução 06/2023/IGRS** que aprova o Projeto Técnico de Qualificação do Transporte Sanitário eletivo do município de Governador Jorge Teixeira. **HOMOLOGADO. 7) Homologar a Resolução 07/2023/IGRS** que aprova proposta nº36000475032202200 recurso oriundo de emenda parlamentar nº 30960001, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), Custeio ao Piso de Atenção Primária (PAP), para atender a Unidade de Saúde Maria Luiza – CNES 6132871, situada na Rua Duque de Caxias S/N, bairro Centro, para o município de Nova União. **HOMOLOGADO. 8) Homologar a Resolução 08/2023/IGRS** que aprova o credenciamento de 01 (um) Equipe será vinculada à UBS Francisco Ramirez (ESF urbana), CNES 6223419, SITO A Rua Bem-te-vi, S/Nº bairro Sumaúma do município de Urupá. **HOMOLOGADO. 9) Homologar a Resolução 09/2023/IGRS** que aprova proposta nº 21817418000122004 recurso oriundo de emenda parlamentar nº 37250010, no valor de R\$ 131.064,00 (cento e trinta e um mil reais e sessenta e quatro reais) aquisição de equipamento/material permanente para a UBS Francisco Remires CNES 6223419, Rua Bem-te-vi, 2305, Sumaúma, Zona Urbana. Com a alteração da quantidade de equipamento (veículos) devido os valores estarem desatualizados. Será aquisição de apenas 1 (um) equipamento (veículo de passeio para transporte de equipe) do município de Urupá. **HOMOLOGADO. 10) Homologar a Resolução 005/2023-Ad Referendum CIR Central** que aprova a proposta nº 92066523001 recurso oriundo de Emenda Parlamentar Nº 37060005 no Valor de R\$ 1.204.527,00 (Um milhão duzentos e quatro mil quinhentos e vinte e sete reais) e Emenda Parlamentar Nº 37060005 no valor de R\$ 1.914.393,00 (Um milhão novecentos e quatorze mil trezentos e noventa e três reais) totalizando no valor de R\$ 3.118.920,00 (três milhões cento e dezoito mil novecentos e vinte reais), para Obra de CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE "Centro de Hemodiálise de Jarú", CNES 2976110, localizada a Rua Rio de Janeiro, Lote Urbano nº 01/A1, Quadra 25, Setor 03, CEP 76.890-000 para município de Jarú; **HOMOLOGADO. 11) Homologar a Resolução 006/2023-Ad Referendum CIR Central** que aprova a proposta nº 20665.259000/1230-07, recurso oriundo do Programa/Ação Requalifica UBS, no valor de R\$ 365.500,00 (trezentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais) para reforma de Unidade Saúde da Família Carlos Chagas, CNES 2806606, localizado a Av. Padre Adolfo Rohl, setor 05, CEP76.890-000 para município de Jarú; **HOMOLOGADO. 12) Homologar a Resolução 007/2023-Ad Referendum CIR Central** que aprova a proposta nº 20665.2590001/230-01 recurso oriundo de Emenda Parlamentar Nº 24210003 no valor de R\$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil oitocentos e doze reais) , para Aquisição de uma Ambulância Tipo A Simples Remoção Tipo Furgão, para atender a Secretaria Municipal de Saúde CNES 5370078, localizada a Rua Florianópolis, 3062 centro, CEP76.890-000 para município de Jarú; **HOMOLOGADO. 13) Homologar a Resolução 008/2023-Ad Referendum CIR Central** que aprova a proposta nº 20665.2590001/230-02 recurso oriundo de Emenda Parlamentar Nº 41490004, no valor de R\$ 399.640,00 (trezentos e noventa e nove mil seiscentos e quarenta reais), para Aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes, para atender ao CENTRO DE SAUDE OSVALDO CRUZ CNES 2806932, localizada a Rua Rio de Janeiro, Setor 02, CEP 76.890-000 para município de Jarú; **HOMOLOGADO. 14) Homologar a Resolução 009/2023-Ad Referendum CIR Central** que aprova o credenciamento de 01 Equipe Multi Estratégica por meio da Portaria GM/MS Nº 544, de 03 de maio de 2023, nº da solicitação 20665259000169.2023.44709, vinculada a USF Rute de

Souza INE 000000965, CNES 3179362, localizado a Rua Rio de Janeiro, S/N setor 07, CEP 76.890-000 para município de Jarú; **HOMOLOGADO. 15) Homologar a Resolução 010/2023-Ad Referendum CIR Central** Recurso financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada, conforme Portaria GM/MS Nº 544, de 03 de Maio de 2023, no valor de R\$ 1.127.736,95 (um milhão cento e vinte e sete mil setecentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos), em atenção a produção extra teto MAC referente ao exercício de 2022 do município de Jarú CNES 5370078, , para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jarú CNES 5370078 localizada a Rua Florianópolis 3062 do município de Jarú; **HOMOLOGADO. 16) Homologar a Resolução 011/2023-Ad Referendum CIR Central** Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada, Proposta Nº 178389, conforme Portaria GM/MS Nº 544, de 03 de Maio de 2023, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para custeio do teto MAC.do município para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jarú CNES 5370078, localizada a Rua Florianópolis 3062 CEP76.890-000 para o município de Jarú; **HOMOLOGADO. 17) Homologar a Resolução 012/2023-Ad Referendum CIR Central** Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada, proposta Nº 178933, conforme Portaria GM/MS Nº 544, de 03 de Maio de 2023, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para custeio do teto MAC do município para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jarú CNES 5370078, localizada a Rua Florianópolis 3062 CEP76.890-000 para o município de Jarú; **HOMOLOGADO. 18) Homologar a Resolução 013/2023-Ad Referendum CIR Central** Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada, proposta Nº 178934, conforme Portaria GM/MS Nº 544, de 03 de Maio de 2023, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para custeio do teto MAC do município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jarú, CNES 5370078, localizada a Rua Florianópolis, 3062 centro, CEP76.890-000 para município de Jarú; **HOMOLOGADO. 19) Homologar a Resolução 014/2023-Ad Referendum CIR Central** Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada, proposta Nº 178935, conforme Portaria GM/MS Nº 544, de 03 de Maio de 2023, no valor de R\$ 788.032,00 (setecentos e oitenta e oito mil e trinta e dois reais), para custeio do teto MAC do município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jarú, CNES 5370078, localizada a Rua Florianópolis, 3062 centro, CEP76.890-000 para município de Jarú; **HOMOLOGADO. 20) Homologar a Resolução 015/2023-Ad Referendum- CIR Central** valores para fins de cadastro de proposta por Programa no SAIPS (Sistema de Apoio a Implementação de Políticas Públicas de Saúde), para Incremento de Custeio MAC referente a Portaria GM/MS n. 544 de 03 de maio de 2023, no valor de R\$ 20.024.645,58 (vinte milhões, vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). A justificativa do pedido de recursos financeiro emergencial, do qual se trata a referida portaria para custeio da atenção especializada tem por motivação o extrapolamento da produção ambulatorial e hospitalar em comparação ao teto MAC. Este recurso atenderá as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, localizada a Rua Menezes Filho, n. 2960, Bairro Dois de Abril, CEP 76900-848, CNES 6911277 para município de Ji-Paraná. **HOMOLOGADO. 21) Homologar a Resolução nº 017/2023 CIR REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ** que aprova a proposta nº 11295.659000/1220-04 - recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 42270003 no valor de R\$ 279.360,00 (duzentos e setenta e nove mil e trezentos e sessenta reais) para aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 9415358, situada a Rua Theodoro Rodrigues da Silva, Centro no município de São Felipe do Oeste; **HOMOLOGADO. 22) Homologar a Resolução nº 018 /2023 CIR REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ** que aprova a proposta nº 11295.659000/1220-05 - recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 42270003 no valor de R\$ 20.570,00 (vinte mil e quinhentos e setenta reais) para aquisição de equipamento e material permanente visando atender a Unidade Básica de Saúde Novo Paraíso, CNES 2744368, situada a Rua 05 s/nº, Distrito no município de São Felipe do Oeste; **HOMOLOGADO. 23) Homologar a Resolução nº 019 /2023 CIR REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ** que aprova a proposta nº 177110 - recurso financeiro emergencial para custeio da atenção especializada no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 6423302, situada a Rua Rio Grande do Sul nº 2705 no município de Espigão do Oeste; **HOMOLOGADO. 24) Homologar a Resolução nº 020/2023 CIR REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ** que aprova a proposta nº 176319, com recurso financeiro emergencial para custeio da atenção especializada no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) visando atender a Secretaria Municipal de Saúde - Hospital Municipal Angelina Georgetti, CNES 2808587, situada a Rua Paraná nº 3357 no município de Espigão do Oeste; **HOMOLOGADO. 25) Homologar a Resolução nº 021/2023 CIR REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ** que aprova a proposta nº 19112323000103 - recurso financeiro da Emenda Parlamentar nº 81000792 no valor de R\$ 249.321,00 (duzentos e quarenta e nove mil e trezentos e vinte e um reais) para a aquisição de uma ambulância tipo A para simples remoção visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 5491746, situada a Av. Amazonas- Centro no município de Cacoal; **HOMOLOGADO. 26) Homologar a Resolução nº 022/2023 CIR REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ** que aprova a proposta nº 19.112.323.000103 - recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 92240004, no valor de R\$ 88.706,00 (oitenta e oito mil e setecentos e seis reais) para aquisição de equipamento e material permanente visando atender o Centro de Apoio Psicossocial de Cacoal- CAPS II, CNES 3539954, situada a Av. Marechal Rondon, Princesa Isabel no município de Cacoal; **HOMOLOGADO. 27) Homologar a Resolução nº 023/2023 CIR REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ** que aprova a proposta nº 19.112.323.000103 - recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 39450007, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) para aquisição de uma ambulância tipo A – simples remoção tipo furgoneta visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 5491746, situada a Av. Amazonas, Centro no município de Cacoal; **HOMOLOGADO. 28) Homologar a Resolução nº 024/2023 CIR REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ** que aprova a proposta nº 191123000103 - recurso financeiro emergencial para custeio da atenção especializada no valor de R\$ 649.987,00 (seiscentos e quarenta e nove mil e novecentos e oitenta e sete reais) visando atender as necessidades das unidades básicas de saúde de Cacoal: UBS Cristo Rei, CNES 2496496, localizada na Rua Antônio de Paula Nunes, 3441 – Floresta; UBS Edmur Marchioli, CNES 3944182, localizada na travessa 1º de maio, 1161 – Liberdade; UBS Village do Sol, CNES 5791790, Rua Antônio Sergio Gomes Barbosa, 3227; UBS Joaquim Gonçalves Iedo, CNES 6988296, localizada na Rua Santo André, 1729; UBS Habitar Brasil, CNES 9531491, localizada na Rua Benício José Pinto, 2605; UBS Maria Donária de Lima Divinópolis, CNES 967166, localizada na linha 14 km 25, lote 06, gleba 14; UBS Cleide Gomes Alpha Parque, CNES 997691, Av. Napoleão Ferreira Vieira, setor 15, quadra 22 e UBS Nova esperança, CNES 2496518, localizada Rua Ana Lúcia Salas, Novo no município de Cacoal; **HOMOLOGADO. 29) Homologar a Resolução nº 025/2023 CIR REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ** que aprova a proposta nº 174377 - recurso financeiro emergencial para custeio da atenção especializada no valor de R\$ 1.589.529,62 (um milhão quinhentos e oitenta e nove mil e quinhentos e vinte e nove reais e sessenta dois centavos) visando atender a Secretaria Municipal de Saúde - Hospital Municipal e Maternidade Ana Neta, CNES 2496534, localizado Av. JK s/nº - Seringal no município de Pimenta Bueno; **HOMOLOGADO. 30) Homologar a Resolução nº 026/2023 CIR REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ** que aprova a proposta nº 174374 - recurso financeiro emergencial para custeio da atenção especializada no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em favor das organizações da Sociedade Civil - OSC, sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a Escola Especial Denise Accorsi Tomio Colaco - CENAPE, CNES 2813637, situada Av. Antônio Ricardo de Lima nº 541 – Seringal; e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a Associação Assistencial Vinde – AAVIN, CNES 2834316, situada a Rua Velha do Calcário s/nº Km15, Setor do Aeroporto no município de Pimenta Bueno. **HOMOLOGADO. 31) Homologar a Resolução nº 17/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova a proposta no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para o Custeio da Atenção Especializada do Hospital Municipal de Ariquemes CNES: 2494280, localizado na Av. Tancredo Neves, 2166, Setor Institucional, Cep: 76.872-854, no município de Ariquemes; **HOMOLOGADO. 32) Homologar a Resolução nº 18/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova a proposta no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para o Custeio da Atenção Especializada do Hospital Municipal da Criança CNES: 2494280, localizado na Av. Tancredo Neves, 2166, Setor Institucional, Cep: 76.872-854, no município de Ariquemes; **HOMOLOGADO. 33) Homologar a Resolução nº 19/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova a proposta no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) para o Custeio da Atenção Especializada da Unidade de Pronto Atendimento, CNES: 9322825, localizado na Av. Tancredo Neves, 2166, Setor Institucional, Cep: 76.872-854, no município de Ariquemes; **HOMOLOGADO. 34) Homologar a Resolução nº 20/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova a proposta nº 911478/23-0001 - recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 37250001 no valor de R\$ 482.400,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil e quatrocentos reais) para Construção da Lavanderia do Hospital Municipal de Pequeno Porte de Campo Novo de Rondônia, CNES: 2369923, localizado na Rua 1o de Maio s/n, Setor 03, CEP 76.887- 000, no município de Campo Novo de Rondônia; **HOMOLOGADO. 35) Homologar a Resolução nº 21/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova a adesão de equipe Multi Estratégica nos estabelecimentos de saúde Unidade Básica de Saúde Pacaás Novos, CNES 5599970, localizada na Rua 15 de

Outubro, s/n. setor 02, CEP: 76.887-000, Campo Novo de Rondônia, Unidade Básica de Saúde Vila União, CNES 5599989, localizada na linha C-18, zona Rural, CEP: 76.8887-000, Campo Novo de Rondônia/RO Unidade Básica de Saúde do Distrito de três Coqueiros, CNES 5599938, localizada n Br. 421 Km 135, Zona Rural, CEP:786.887-000, Campo novo de Rondônia. Unidade Rio Branco, Zona Rural, CEP: 76.887-000, Campo Novo de Rondônia; **HOMOLOGADO. 36) Homologar a Resolução nº 22/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova a proposta nº 11478.439000/1230-01 - Emenda nº 24210004 no valor de R\$ 347.546,00 (trezentos e quarenta e sete mil e quinhentos e quarenta e seis reais) para aquisição de Equipamento/Material Permanente, destinados a Unidade Básica de Saúde Pacaás Novos, CNES 5599970, Unidade Básica de Saúde Vila União, CNES 5599989, Unidade Básica de Saúde do Distrito de Três Coqueiros, CNES 5599938 e Unidade Básica de Saúde de Distrito de Rio Branco, CNES 5599962, localizado na Rua 1º de Maio s/n, Setor 03, CEP 76.887- 000, no município de Campo Novo de Rondônia; **HOMOLOGADO. 37) Homologar a Resolução nº 23/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova a proposta nº 36000505229202300 - Emenda nº 41490002 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para Custeio do Piso da Atenção Primária - PAP, CNES: 6845010, localizado na Rua 1º de Maio s/n, Setor 03, CEP 76.887- 000, no município de Campo Novo de Rondônia; **HOMOLOGADO. 38) Homologar a Resolução nº 24/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova a adesão de 01 (uma) equipe de Estratégia de Saúde da Família a ser implantada na Unidade Básica de Saúde Pacaás Novos, CNES 5599970, localizada na Rua 15 de Outubro, s/n, Setor 02, CEP 76.887-000, Campo Novo de Rondônia; **HOMOLOGADO. 39) Homologar a Resolução nº 25/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova adesão de 01 (uma) equipe de Saúde Bucal na modalidade convencional, carga horária de 40 horas semanais no município de Campo Novo de Rondônia; **HOMOLOGADO. 40) Homologar a Resolução nº 26/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova adesão de 02 (duas) equipes de Saúde Bucal na modalidade carga horária diferenciada - carga horária de 20 horas semanais no município de Campo Novo de Rondônia; **HOMOLOGADO. 41) Homologar a Resolução nº 27/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova proposta nº 36000505710202300 - Emenda Parlamentar nº 39450003 no valor de R\$ 143.509,00 (cento e quarenta e três mil e quinhentos e nove reais) para Incremento MAC – Custeio da Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde de Buritis, CNES: 7416709, localizada na Rua: Ibiara Esquina com Avenida Porto Velho, nº1590, setor 03, CEP 76.880-000 no município de Buritis; **HOMOLOGADO. 42) Homologar a Resolução nº 28/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova a proposta nº 36000526296202300 - Emenda Parlamentar nº 39450003, no valor de R\$ 456.491,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos e noventa e um reais) para Incremento MAC – Custeio da Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde de Buritis, CNES:7416709, localizada na Rua Ibiara Esquina com Avenida Porto Velho, nº1590, setor 03, CEP 76.880-000, no município de Buritis; **HOMOLOGADO. 43) Homologar a Resolução nº 29/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova a proposta nº 11079071000123003, proveniente de Emenda Parlamentar nº 39450006 no valor de R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais), para aquisição de Unidade Móvel de Saúde (VAN) para transporte sanitário, Secretaria Municipal de Saúde, localizada Rua Ibiara Esquina com Avenida Porto Velho nº 1534, CEP 76.880.000, CNES: 7416709, do município de Buritis; **HOMOLOGADO. 44) Homologar a Resolução nº 30/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova proposta nº 11079071000123004, proveniente de Emenda Parlamentar nº 39450006 no valor de R\$ 95.130,00 (noventa e cinco mil, cento e trinta reais), para aquisição de equipamentos/material permanente para o Centro de Saúde Buritis, localizado na Rua Ibiara Esquina com Avenida Porto Velho nº 1534 CEP 76.880.000, CNES: 2806630 no município de Buritis; **HOMOLOGADO. 45) Homologar a Resolução nº 31/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova proposta nº 36000505713202300, proveniente de Emenda Parlamentar nº 92240005, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para Incremento PAP – Custeio ao Piso da Atenção Primária Secretaria Municipal de Saúde, CNES: 7416709, na Rua: Ibiara Esquina com Avenida Porto Velho nº 1534 CEP 76.880.000 no município de Buritis; **HOMOLOGADO. 46) Homologar a Resolução nº 32/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova proposta nº 11079071000123006, proveniente de Emenda Parlamentar nº 26330023 no valor de R\$ 399.772,00 (trezentos e noventa e nove mil, setecentos e setenta e dois reais), para aquisição de equipamentos/material permanente para Centro de Especialidades Municipal, CNES 7424442 localizado na av: Rondônia nº2250 Bairro Setor 04 CEP 76.880-000, no município de Buritis; **HOMOLOGADO. 47) Homologar a Resolução nº 33/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova o Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo do município de Buritis; **HOMOLOGADO. 48) Homologar a Resolução nº 34/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova a adesão ao incentivo financeiro federal para a implantação, custeio e desempenho de modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde, no município de Buritis; **HOMOLOGADO. 49) Homologar a Resolução nº 35/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova a proposta nº 11957.240000/1230-01, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 24210004, no valor de R\$ 272.356,00 (duzentos e setenta e dois mil e trezentos e cinquenta e seis reais) para equipamento/material permanente, destinado as UBS Centro de Saúde CNES: 4002997, localizado na Rua Mato Grosso, setor 02, CEP 76.888- 000, no município de Monte Negro; **HOMOLOGADO. 50) Homologar a Resolução nº 36/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova a proposta nº 36000513757202300, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 40920003 no valor de R\$ R\$ 36.867,00 (trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e sete reais), para o custeio da Média e Alta Complexidade – MAC CNES: 6528473, localizado na Rua Mato Grosso, setor 02, CEP 76.888- 000, CEP 76.888- 000, no município de Monte Negro; **HOMOLOGADO. 51) Homologar a Resolução nº 37/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova proposta nº1006/2022-04, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº1006/2022-04 conforme processo SEI: 0005.068372/2022-15, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para aquisição de um aparelho de endoscopia conforme o processo Administrativo nº0001207.2.1-2022, destinada ao Hospital de médio porte, CNES: 6528473, localizado na Rua Braulino Pereira Gomes 2829, Setor 02, Cep: 76.888-000, no município de Monte Negro; **HOMOLOGADO. 52) Homologar a Resolução nº 38/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova proposta nº nº0073/2022-04, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº1006/2022-04 conforme processo SEI: 0036.081237/2022-90, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para aquisição de uma Ambulância Furgão TIPO B, conforme o processo Administrativo nº0001208.2.1-2022, destinada ao Hospital de médio porte, CNES: 6528473, localizado na Rua Braulino pereira Gomes 2829, Setor 02, Cep: 76.888-000, no município de Monte Negro; **HOMOLOGADO. 53) Homologar a Resolução nº 39/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova proposta nº 173209, com recurso financeiro emergencial para custeio da Atenção especializada para Ministério da Saúde, no valor de R\$ 472.958,00 (quatrocentos e setenta e dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais), para incremento MAC através da portaria 544/2023, destinada ao Hospital Municipal Irmã Dulce, CNES: 4003039, localizado na Rua Francisco Prestes,851-955, Cep: 76.888-000, no município de Monte Negro; **HOMOLOGADO. 54) Homologar a Resolução nº 40/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova proposta nº 175871, com recurso financeiro emergencial para custeio da Atenção especializada no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para incremento MAC através da portaria 544/2023, destinada ao Hospital Municipal Irmã Dulce, CNES: 4003039, localizado na Rua Francisco Prestes,851-955, Cep: 76.888-000, no município de Monte Negro; **HOMOLOGADO. 55) Homologar a Resolução nº 41/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova proposta nº 11957240000123005, com recurso de programa, no valor de R\$ 815.397,00 (oitocentos e quinze mil e trezentos e noventa e sete reais), para aquisição de Equipamento/Veículos Modelo Pick-up Dupla 4X4 (diesel) destinada ao Unidade Básica de Saúde Vila Massangana, CNES: 3505723, localizado mineração Massangana linha C50 – Zona rural, CEP 76.888-000, no município de Monte Negro; **HOMOLOGADO. 56) Homologar a Resolução nº 42/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova proposta nº 11957240000123009, com recurso de programa, no valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), para aquisição de Equipamento/Veículos de passeio -Transporte de Equipe (5 pessoas), destinada ao destinado ao Unidade Básica de saúde setor 04 CNES: 3505731 localizado Avenida dois ao lado da creche setor 04, Cep: 76.888-000, no município de Monte Negro; **HOMOLOGADO. 57) Homologar a Resolução nº 43/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova proposta nº 11957240000123012, com recurso de programa, no valor de R\$ 513.625,00 (quinhentos e treze mil e seiscentos e vinte cinco reais), para aquisição unidade Odontológica Móvel, destinada ao Unidade Básica de Saúde Vila Massangana, CNES: 3505677, localizado mineração Massangana linha C50 – Zona rural, CEP 76.888-000 no município de Monte Negro; **HOMOLOGADO. 58) Homologar a Resolução nº 44/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova proposta nº 11957240000123013, através da Portaria GM/MS Nº 544, recurso de programa, no valor de R\$ 499.132,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, cento e trinta e dois reais), para Equipamento e Material Permanente, destinada as UBS Santa Lúcia – CNES: 3505642, UBS da Vila Massangana

CNES: 3505677, UBS do KM 74 – CNES: 3505723, UBS do Setor 04 – CNES: 3505731, UBS Centro de Saúde de Monte Negro – CNES: 4002997, UBS Linha C-35 – CNES: 5312345, UBS do Setor 02 – CNES: 5339634, Cep: 76.888-000, no município de Monte Negro; **HOMOLOGADO. 59) Homologar a Resolução nº 45/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova proposta nº 11957240000123014, através da Portaria GM/MS Nº 544, recurso de programa, no valor de R\$ 898.893,00 (oitocentos e noventa e oito mil e oitocentos e noventa e três reais), para Equipamento e Material Permanente para Unidade Especializada, destinada ao Hospital Municipal CNES 4003039, rua Francisco Prestes -setor 02, CEP:76.888-000, no município de Monte Negro; **HOMOLOGADO. 60) Homologar a Resolução nº 46/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova proposta nº 11957240000123016, através da Portaria GM/MS Nº 544, recurso de programa, no valor de R\$1.988.000,00 (um milhão, novecentos e oitenta e oito mil reais), para construção de Unidade de Atenção Especializada- Centro de Atenção Psicossocial CAPS tipo I, CNES: 4003039, rua Mato grosso -setor 02, CEP:76.888-000, no município de Monte Negro; **HOMOLOGADO. 61) Homologar a Resolução nº 47/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova proposta nº 36000505955202300, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 41730002, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para Incremento Temporário (PAP) de custeio do Piso da Atenção Primária – PAP, destinada a atender toda a rede de Atenção Primária Municipal, CNES: 6796222, localizado na Rua Maracanã, 1489, Setor 01, Cep: 76.864-000, no município de Cujubim; **HOMOLOGADO. 62) Homologar a Resolução nº 48/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova proposta nº 36000511358202300, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 41730001, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para Incremento Temporário (MAC) de custeio do Piso da Média e alta Complexidade, destinada a atender toda a rede Hospitalar, CNES: 6796222, localizado na Rua Maracanã, 1489, Setor 01, Cep: 76.864-000, no município de Cujubim; **HOMOLOGADO. 63) Homologar a Resolução nº 49/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova proposta nº 11485023000123001, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 40920005, no valor de R\$1.141.000,00 (um milhão, cento e quarenta e um mil reais), para construção de Unidade Básica de Saúde, destinada a atender o Fundo Municipal CNES: 6796222, localizado na Rua Maracanã, 1489, Setor 01, Cep: 76.864-000, no município de Cujubim; **HOMOLOGADO. 64) Homologar a Resolução nº 50/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova o valor o valor de R\$ 20.430,00 (vinte mil quatrocentos e trinta reais), para Incremento (PAP), destinada ao município localizado na Rua Castelo Branco, 3150, centro, Cep: 76.868-000, no município de Machadinho D'Oeste; **HOMOLOGADO. 65) Homologar a Resolução nº 51/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova o valor R\$ 167.026,00 (cento e sessenta e sete mil e vinte e seis reais), para Incremento (PAP), destinada ao município, localizado na Rua Castelo Branco, 3150, centro, Cep: 76.868-000, no município de Machadinho D'Oeste; **HOMOLOGADO. 66) Homologar a Resolução nº 52/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova o plano de trabalho no valor de R\$ 227.484,81 (duzentos e vinte e sete mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta um centavo), para o pagamento do cofinanciamento destinada a Atenção Primária a Saúde, do município, localizado na Avenida Getúlio Vargas, 2199, centro, Cep: 76.868-000, no município de Machadinho D'Oeste; **HOMOLOGADO. 67) Homologar a Resolução nº 53/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova alteração de proposta 178678 cadastrada no sistema de política, visando recurso financeiro emergencial para custeio da atenção especializada (MAC), conforme ofício 086//SEMSAU/2023, destinada ao município de Alto Paraíso, CNES: 2808676 localizado Rua Marechal Rondon, Nº 3031, centro, Cep: 76.888-000, no município de Alto Paraíso; **HOMOLOGADO. 68) Homologar a Resolução nº 54/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova Implantação de custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais, e Multi Complementar e Multi Estratégica na Atenção Primária de Saúde, conforme portaria GM/MS 544/2023, destinada ao município de Alto Paraíso, CNES:7570902 localizado Rua Marechal Rondon, Nº 3031, centro, Cep: 76.888-000, no município de Alto Paraíso; **HOMOLOGADO. 69) Homologar a Resolução nº 56/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova o Plano Regional de Saúde Mental da Região Vale do Jamari (2022-2025). Ancorados na Lei 10.216/2021, e nas demais leis e normativas que norteiam os princípios e as diretrizes para implantação e funcionamento da Rede de Saúde Mental. **HOMOLOGADO. 70) Homologar a Resolução nº 520/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL** que homologa a Resolução nº.018 do CMS que que aprova o Projeto Técnico de Qualificação do Transporte Sanitário Eletivo da Secretaria Municipal de Saúde de Cabixi; **HOMOLOGADO. 71) Homologar a Resolução nº 521/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL** que homologa a Resolução nº. 13 do CMS, que que aprova a Formação de uma nova Equipe de Estratégia de Saúde da Família (EsF), na Unidade Básica de Saúde (UBS) – Humberto Muniz Barboza, CNES nº. 2334798, localizada no município de Cerejeiras; **HOMOLOGADO. 72) Homologar a Resolução nº 522/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL** que homologa a Resolução nº 14 do CMS que aprova a proposta 15246.041000/1230-12, da Emenda Parlamentar nº. 24210003, no valor de R\$ 418.654,00 (quatrocentos e dezoito mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais) para aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde para atender a Unidade Básica de Saúde Maria Aparecida Maurício, CNES nº. 2808552 no município de Corumbiara; **HOMOLOGADO. 73) Homologar a Resolução nº 523/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL** que homologa a Resolução nº 15 do CMS aprova a proposta nº. 15246.041000/1230-15 da Emenda Parlamentar nº. 24210004, no valor de R\$ 319.691,00 (trezentos e dezenove mil, seiscentos e noventa e um real), para aquisição de Equipamento e Material Permanente para atender a Unidade Básica de Saúde (UBS) Francisco Soares dos Santos, CNES nº. 7443115 no município de Corumbiara; **HOMOLOGADO. 74) Homologar a Resolução nº 524/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL** que aprova a proposta de Habilitação da Terapia Renal Substitutiva (TRS) para o Instituto do Rim de Vilhena, CNES nº.4153061, para o incentivo de custeio de acordo com a Portaria nº. 1675/MS de 07 de junho de 2018, no município de Vilhena. **HOMOLOGADO. 75) Homologar a Resolução nº 525/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL** que aprova a proposta nº. 177890, Portaria nº. 544/2023 cadastrada na SAIPS através do Programa de Recurso Financeiro Emergencial de Custeio da Atenção Especializada/MAC da Secretaria Municipal de Saúde CNES nº. 6859658, no valor de R\$ 106.485,53 (cento e seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), para o município de Colorado do Oeste. **HOMOLOGADO.** Nada mais a acrescentar encerra-se a reunião.

Porto Velho, 15 de junho de 2023.

Vera Lúcia Quadros
Presidente do COSEMS/RO

Maxwendell Gomes Batista
Secretário Adjunto de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **MAXWENDELL GOMES BATISTA**, Assessor(a), em 12/07/2023, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Quadros**, Presidente, em 12/07/2023, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0039565270** e o código CRC **CFB4E26B**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

ATA

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/2023

Em 06 de julho do ano de dois mil e vinte e três, às 8:00h realiza-se a 6ª reunião Ordinária de CIB, de forma presencial no auditório da Faculdade São Lucas Campus 2, situada na : Rua João Goulart, 666 - Bairro Mato Grosso - *Porto Velho/RO*, com a coordenação da srª Vera Lúcia Quadros Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde – COSEMS e Secretária de Saúde do município de São Francisco do Guaporé, e com a participação do sra Michelle Dahiane Dutra Secretária Executiva da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia – SESAU. Presentes ainda, os membros indicados pelos colegiados SESAU e COSEMS que compõem cadeira CIB. Com oração de louvor ao Deus Supremo proferida pelo sr. Coronel Gilvander Gregório Diretor da Agência Estadual de Vigilância em Saúde-AGEVISA e os cumprimentos feitos pela Presidente do COSEMS/RO, como também pela Secretária Executiva da SESAU/RO, inicia-se a reunião. Srª Jeane Ribeiro de Oliveira, Secretária Executiva da CIB/RO estende as boas vindas a todos e segue a pauta. **I. DISCUSSÃO E PACTUAÇÃO: 1)** Aprovar a Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO de 2023. **APROVADA.** **2)** Aprovar o Plano de Trabalho e autorizar os repasses do Fundo estadual de Saúde para o Fundo municipal de saúde dos municípios, oriundo de Emendas Parlamentares estaduais. Srª Jeane Ribeiro faz a leitura da minuta de Resolução enviada pela equipe NEEP/SESAU listando os municípios que apresentaram seus planos de trabalhos e estão autorizados a receber os repasses do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde. São os municípios de São Felipe do Oeste para aquisição de medicamentos uma Emenda Parlamentar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e outra Emenda no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais); Cerejeiras para aquisição de Van uma Emenda no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e outra para aquisição de Equipamentos Permanentes no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais); São Francisco do Guaporé para custeio de exames de Alta Complexidade uma Emenda no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e outra para aquisição de Cadeiras Odontológicas no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais); Santa Luzia do Oeste para aquisição de Ambulância uma Emenda no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e outra para aquisição de veículo no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais); Nova Brasilândia D' oeste para aquisição de medicamentos Emenda no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); Buritis para aquisição de Equipamento de Informática Emenda no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais); Candeias do Jamari para aquisição de uma Unidade Odontológica Móvel Emenda no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e Corumbiara para aquisição de Ambulância Emenda no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais). Totalizando R\$ 2.480.000,00 (dois milhões quatrocentos e oitenta mil reais) o valor total de Emendas Parlamentares. **APROVADO.** **3)** Aprovar o fluxo de dispensação de medicação da Farmácia da POC para os municípios de Rondônia Srª Mariana Aguiar coordenadora da ASTEC/SESAU considera esse processo um projeto piloto de fluxo de dispensação que tem como principal objetivo diminuir a dificuldade do acesso da população as medicações, visando a descentralização do atendimento. O referido fluxo irá vigorar por um período de noventa dias e após transcorrido esse período será reavaliado e assim seguirá para as tratativas de pactuações com adequações necessárias. Solicita que seja retirado da pauta de Pactuação e fique como apresentação. Informa ainda que o item fora apresentado em reunião de Câmara Técnica pela srª Lorena Bessa assessora da ASTEC. Esclarece que o município encaminhará ofício por e-mail (farmacia.poc@sesau.ro.gov.br) conforme cronograma, fluxo e planilha apresentada e a retirada será na Regional de Saúde, seguindo cronograma apresentado: primeira semana as regiões Madeira Mamoré e Vale do Jamari, segunda semana a região

Central, terceira semana as regiões do Cone Sul e Vale do Guaporé e na quarta semana as regiões Café e Zona da Mata. Informa ainda que o farmacêutico do município será responsável pela dispensação da medicação, juntamente com as orientações aos pacientes e entrega da segunda via do receituário médico. Em caso de dúvidas entrar em contato com o número: [69 3216-5469](tel:69-3216-5469). 4) Ofício nº 25068/2023/SESAU-GRS5 de 04/07/23 sobre o Remanejamento do Teto Financeiro referente a realização dos exames citopatológicos do colo uterino para o município de Rolim de Moura. Sr. Jarbas Bandeira Subdiretor Técnico/SESAU informa que em alinhamento com COSEMS retira-se de pauta para análise do pleito. **INCLUSÕES DO COSEMS.1)** Projeto Compartilhando Saúde . Srª Lorena Fiorenzani /Vice presidente do COSEMS manifesta dúvida quanto ao período de prestação de contas anterior ao repasse do recurso. Srª Michelle Dutra informa que comumente a vigência de qualquer acordo se dá a partir do repasse, assume o compromisso de verificar os instrumentos e solicitar manifestação jurídica no sentido de orientar qual a data de início da vigência deverá ser aplicada para este caso concreto, se a contar de 01 de janeiro de 2023 ou, se a contar da data do primeiro repasse do incentivo aos municípios e fará a informação oficial na próxima reunião Ordinária de CIB.. Na oportunidade Srª Lorena Fiorenzani retoma a fala para parabenizar sr. Gilvander Gregório Diretor da AGEVISA e sua equipe pela condução em reunião produtiva junto ao seu município, na celeridade no processo de trabalho e resolutividade do fluxo e liberação da UTI. Enfatiza que os demais municípios terão seus momentos de reuniões. 2) Rever o fluxo de dispensação de Insulina na Região Central. Srª Tatiane de Almeida secretária de Jaru reclama que este tema é recorrente em reuniões de CIR's e que vem sendo debatido esse fluxo (NPH irregular) em que seu município recebe em quantidade insuficiente o que está trazendo prejuízo aos pacientes, bem como, tem apresentado problema de logística. Ademais solicita a organização do fluxo para que os pacientes não fiquem desassistidos no decorrer do tratamento. Pede ao sr. Alexandre Tavares Gerente Regional da região Central se manifestar e este relata não ter queixa de nenhum outro município da região sobre esse desabastecimento pois não apresentaram situação semelhante, entretanto com relação a logística informa que houve a troca de servidor no setor sendo designada à nova colaboradora um levantamento de informações dos municípios e suas demandas quanto ao insumo de insulina considerando as quantidades elevadas pedidas. Informa ainda que a medicação sofreu uma baixa de dispensação em todos os estados por parte do Ministério da Saúde-MS, mas que no mês de julho será normalizado. Srª Tatiane de Almeida solicita que srª Eglin Thais apoiadora do COSEMS se manifeste e a mesma alega não ter a informação por parte do MS quanto ao desabastecimento da medicação. Srª Michelle Dutra elucida que, em se tratando de uma inclusão de pauta no momento da reunião, solicita que o Secretária de Jaru -COSEMS oficialize a demanda e que relate minuciosamente todos os fatos para sanar quaisquer pendências e/ou irregularidades apontadas, pois fará o alinhamento com a área técnica correspondente. 3) Srª Rivânia Cássia Secretária de Colorado do Oeste relata sobre a apresentação do CETAS em reunião, referente as capacitações e cursos profissionalizantes oferecidos. Ademais, parabeniza o Estado pelo fortalecimento do CETAS e o atendimento que o seu município obteve, parabeniza ainda a equipe do estado na colaboração e serviços prestados sobretudo nas demandas de fisioterapia de seu município, fala ainda da construção da Clínica de Fisioterapia e dos profissionais fisioterapeutas lotados e que posteriormente será solicitado credenciamento. Elucida aos demais secretários que busquem mais informações quanto aos cursos ofertados. Srª Lorena Fiorenzani informa que o município de Vilhena irá atender o município de Corumbiara no Projeto Compartilhando Saúde. Srª Vera Lúcia presidente do COSEMS retoma pauta e faz informe sobre a demora nos exames de imagem do Hospital do Amor em Ji-Paraná. Srª Rivânia Cássia e Lorena Fiorenzani corroboram e sugerem colocar um profissional da regulação para auxiliar no fluxo de exames de imagem e srª Tatiane de Almeida fala que prestadores não tem interesse nos preços praticados. Srª Michelle Dutra Secretária Executiva da SESAU solicita o apoio do COSEMS nessa demanda, informa que a Gestão tem a sensibilidade da necessidade de descentralizar esse serviço, conta com apoio dos municípios de Ariquemes, Ji-Paraná, Vilhena entre outros para que possam juntos encontrar estratégias para minimizar esse sofrimento. Após as discussões e esclarecimentos dados, o colegiado propõe levar o tema para o Grupo Técnico-GT. Srª Eliana Pasini Secretária de Porto Velho solicita informações sobre os serviços e as ações que serão ofertados pelo Centro de Reabilitação inaugurado no Hospital do Amor em Porto Velho. Srª Michelle Dutra informa que a equipe do Hospital ainda está na fase da solicitação de credenciamento junto ao Ministério da Saúde. Srª Vera Lúcia apresenta sr. João Bosco o novo Secretário de Saúde do município de Candeias do Jamari e registra a viagem exitosa feita para Brasília ao Ministério da Saúde junto com a equipe do COSEMS e do Secretário de Estado para solicitação do pleito do aumento do Teto MAC para Rondônia, informa terem sido muito bem acolhidos pela Ministra da Saúde e a proposta aceita. Parabeniza a todos os envolvidos nesse pleito. **II-APRESENTAÇÃO E INFORMES:1)**

Reunião da 1ª CIB Itinerante no município de São Francisco do Guaporé nas datas de 17 e 18/08/2023. Srª Vera Lúcia COSEMS propõe mudança no calendário das reuniões regimentais do mês de agosto no município de São Francisco do Guaporé, onde será realizada a 1ª CIB Itinerante, solicita alterar os dias 09 e 10, para os dias 17 e 18 de Agosto/2023.

CONSENSO 2) Relatar o Projeto da Planificação da Atenção à Saúde em Rondônia, com apoio da Beneficência Portuguesa – BP, bem como as atividades e agendas do GT-PRI/RO- Perspectivas e desafios. Srª Marta Duarte, coordenadora da COSAD/SESAU informa que nos dias 19 e 20 de junho, foi realizada a Oficina de Avaliação do Projeto da Planificação da atenção à Saúde em Rondônia com a Beneficência Portuguesa – BP e SESAU, com objetivo de promover a divulgação de Experiências Exitosas da Planificação pelos municípios que estão executando o projeto em seus territórios, bem como a avaliação dos 09 (nove) meses de execução do Projeto especificamente nas Regiões de Saúde Central, Vale do Guaporé, Cone Sul, Café, Zona da Mata e Vale do Jamari. O referido evento contou com a participação de, aproximadamente, 120 pessoas. Presentes os representantes dos municípios, Controle Social, COSEMS/RO, SEMS-RO, Técnicos da SESAU, Coordenadores das Redes Temáticas (Materno Infantil, Urgência e Emergência e Rede de Crônicas) e Consultores e facilitadores da Beneficência Portuguesa – BP. Marta Duarte acrescenta que os municípios que apresentaram as experiências exitosas foram: 1- Ji-Paraná (APS); 2- Cabixi (APS); 3- Pimenta Bueno (APS); 4- Monte Negro (APS); 5- Parecis (APS); 6-CREAMI de Ji-Paraná (AAE nas Regiões de Saúde Central e Vale do Guaporé); 7- Buritis (APS); 8-Rolim de Moura (APS); 9- Corumbiara (APS); 10- Vilhena (APS); 11- São Francisco do Guaporé(APS) e 12- CREAMI de Cacoal (AAE na Região de Saúde Café). Srª Marta Duarte conclui dizendo que as exposições demonstraram o quanto o processo vem amadurecendo e se fortalecendo,foi possível observar que o trabalho desenvolvido nos territórios da APS e AAE propiciou mudanças efetivas na atitude dos profissionais, qualificando a assistência e consolidando os compromissos da gestão com a estratégia. Por fim, informa sobre a 6ª tutoria presencial que irá acontecer em julho, nas Regiões de Saúde Cone Sul, Vale do Jamari e Zona da Mata Ademais, informa que os GT's Macrorregionais do Planejamento Regional Integrado-PRI-RO estão avançando no produto da Fase 4, ou seja, na elaboração da Matriz de identificação dos pontos de atenção das REdes de Atenção à Saúde-RAS, sistemas de apoio e logísticos, e suas competências; na parametrização e programação assistencial e avaliação da suficiência quantitativa e qualitativa das ações e serviços de saúde. Informa que está programado ainda para os dias 12 e 13 de julho, oficina de trabalho presencial em Cacoal com os técnicos municipais e regionais da Macrorregião II para a consolidação dos dados e conclusão do produto. Fala que o cronograma do PRI tem vários momentos virtuais de monitoramento. Por fim, menciona que a Oficina Presencial de Validação da Fase 4 está programada para os dias 23, 24 e 25 de agosto, local a confirmar pela direção do Hospital Alemão Osvaldo Cruz-HAOC.

3) Memorando nº 51 2023/SESAU-NEEP que informa ao COSEMS (Ofício nº 24750) sobre saldos remanescentes dos planos de trabalho das Emendas Parlamentares estaduais. Srª Michelle Dutra SE-SESAU informa que fora encaminhado ao COSEMS o documento em epígrafe que responde a solicitação do COSEMS quanto ao posicionamento da Secretaria de Estado da Saúde (SESAU) sobre a possibilidade de aquisição de objetos não previstos no Plano de Trabalho, com saldos remanescentes de Emendas Parlamentares Estaduais, e que de acordo com consulta à Procuradoria Geral do Estado (PGE) informa que por força do art. 29-D do Decreto 26.165/2021 e art. 8º, § 1º da Portaria nº 4471/2021, não se permite modificação que altere o objeto, logo, poder-se-ia utilizar os recursos, desde que preenchidos os requisitos anteriores, para a aquisição de objetos iguais ou que se enquadrem na mesma classificação do objeto originário. Sobre isso, faz-se necessário mencionar que a Gestão do Poder Executivo permite a ampliação de metas do objeto, e sua autorização implica que o Município beneficiário do repasse tenha que realizar todas as etapas concernentes à licitação, celebração e execução do contrato visando à aquisição do quantitativo ampliado do objeto conveniado (consta no documento).

4) Informe sobre a capacitação em sistema de informação e faturamento no município de Rolim de Moura nos dias 10 a 13 de julho.Informe dado pelo sr. Fábio Perondi coordenador da CGRECSS em reunião de Câmara Técnica.

5) Informe sobre: Ação Fecha Laudo para Transtorno Espectro Autista. Sra. Annelise Soares, assessora técnica da Sesau informa que a ação é um projeto piloto promovido pela Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia-SESAU, organizado a partir da motivação recebida de parlamentar e representações sociais de Mães Atípicas, com o objetivo atender crianças que estão em investigação do Transtorno do Espectro Autista - TEA e aguardam na fila do SISREG por consulta com médico Neuropediatra, para avaliação e possível diagnóstico do TEA. Serão realizados 100 (cem) atendimentos com o médico neuropediatra no período de 10 a 14 de julho de 2023 no Centro de Reabilitação de Rondônia – CERO para identificar crianças com transtorno moderado a grave, graus 2 e 3 do TEA. Terão direito ao atendimento os pacientes que se inscreveram no período de 20 a 23 de junho,

através do link disponibilizado no site e redes sociais da SESAU, e foram selecionados a partir do cumprimento dos critérios pré-definidos e documentação anexada. Os critérios de seleção foram: estar inscrito na fila do SISREG para consulta com neuropediatra; comprovar investigação do TEA com documentos de avaliações já realizadas com profissionais da equipe multiprofissional (médico, psicólogo, terapeuta ocupacional, fonoaudiólogo, psicopedagogo, outro), ter anexado documentos obrigatórios de identificação. Foram 593 inscritos, 166 classificaram-se aptos ao atendimento e 427 inaptos devido aos motivos: 33 eram adultos, 96 repetiram a inscrição (multiplicidade), 251 inexistente solicitação no SISREG para consulta com neuropediatra e 47 eram para consulta de retorno. Os 166 aptos são em sua maioria de Porto Velho e os demais pertencem aos municípios de Ariquemes, Cacoal, Candeias do Jamari, Guajará Mirim, Jaru, Ji Paraná, Pimenta Bueno, Rolim de Moura e Vilhena. Foi considerado a posição na fila do SISREG, para eleger os 100 atendimentos. Durante a Ação, além do atendimento com Médico Neuropediatra, também haverá atendimento com Neuropsicólogo, com Assistente Social para orientações quanto ao seguimento da criança, emissão de Carteira de Passe Livre estadual pelo DER, e acolhimento com profissionais da SEDUC para orientações quanto a educação inclusiva. A continuidade do atendimento e terapêutica das crianças, será ofertado no CERO e referenciado aos municípios com Centros de Reabilitação-CER habilitados em atendimento intelectual. Os adultos inscritos, as consultas de retorno, e demais crianças elegíveis ao atendimento, serão contactados pela Regulação para atendimento na Policlínica Oswaldo Cruz e CERO, fora da ação Fecha Laudo. A SESAU realiza atendimento para diagnóstico do TEA na POC com Neurologista adulto e Pediátrico e com Psiquiatra Pediátrico, e realiza acompanhamento de crianças com equipe multiprofissional no CERO. Contudo, considerando a demanda para as neurodiversidades, está estruturando o CERO com profissionais como Neuropediatra e Neuropsicólogo para fortalecer a reabilitação intelectual, visando habilitar o serviço e ampliar sua capacidade instalada para diagnóstico e acompanhamento do TEA e neurodiversidades em geral. **6)** Informe sobre emissão de relatório mensal quanto ao repasse de recursos aos municípios Sr. Fernando Velasques coordenador do CFES considera em sua informação os constantes questionamentos dos municípios sobre valores depositados em suas contas, e visando ofertar maior transparência sobre os repasses realizados pela Secretaria de Estado da Saúde com o objetivo do cumprimento das Políticas Públicas de Saúde, informa que a partir da CIB do mês de julho/2023 a Coordenadoria do Fundo Estadual da Saúde de Rondônia vai emitir relatórios sobre os repasses efetivados a todos os municípios, os quais serão entregues a todos os Gerentes Regionais para posterior entrega aos Secretários Municipais de sua região. **7)** Informe sobre o cancelamento do treinamento SISREG devido problemas na plataforma SISREG III . Sr. Stênio Alves coordenador /CREG apresenta o e-mail encaminhado com a solicitação feita pelo estado para implantação de novas centrais de regulação, no entanto, o Ministério da Saúde esclareceu que o software SISREG tem apresentado significativa instabilidade na sua velocidade de navegação e acessibilidade ocasionando dificuldades nas centrais já existentes e que diante ao quadro suspendem a configuração de novas centrais de regulação, visando preservar a capacidade de resposta e que o departamento não está disponibilizando credenciais para perfil administrador no sistema. **8)** Informe sobre a oferta das filas de cirurgia eletivas do Projeto Compartilhando Saúde (Cirurgia Geral, Urologia, Cirurgia Ginecológica e Ortopedia) encaminhada pela CREG de acordo com as filas, por municípios. Sr. Stênio Alves informa ter 31.574 pacientes em fila aguardando consultas e procedimentos em cirurgia Geral, Urológica, Ginecológica e Ortopédica. Na Macrorregião I:11.164 ambulatorial + 8.213 com indicação cirúrgica ,totalizando: 19.377 pacientes, igual a 61,4% e na Macrorregião II 9.375 ambulatorial + 2.822 com indicação cirúrgica,totalizando: 12.197 pacientes, igual a 38,6%. Disponibiliza os contatos telefônicos para as cirurgias eletivas e ortopédicas 069 9 8482 1421 e para agendamentos de consultas 0800 647 5051 e o e-mail www.regulacaoestadualro.com.br. **9)**Ofício nº 2095/2023/AGEVISA-GAB que informa o Programa Estadual de Controle das Doenças Transmitidas pelo Aedes: Fluxo de Investigação e Notificação de Óbitos por Arboviroses.Sr. Pedro Arthur técnico da AGEVISA, faz a apresentação do formulário que contém o fluxo, e elucida a importância do preenchimento correto das informações que servirão como subsídio junto aos outros instrumentos para investigação e fechamento do evento.**10)** Ofício nº 24274/2023/SESAU/GRS1 de 28/06/2023 da região de Saúde Central que informa o 1º quadrimestre do RQDA/2023, PAS/2023 e PPA (2022-2025) do município de São Miguel do Guaporé; RDQA/2022 (3º quadrimestre) e RAG/2022 do município de Governador Jorge Teixeira, bem como RQDA/2022 (1º, 2º e 3º quadrimestre), PAS/2021-2022 e RAG/2021-2022 do município de Jaru. **11)** Resolução nº16 /2023/IGRS da região de Saúde Central informa que aprova o Plano de Trabalho de Aplicação do Cofinanciamento da Atenção Básica no valor de R\$ 35.087,68 (trinta e cinco mil e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos) período de 01/12/2022 a 30/11/2023 do município de São Miguel do

Guaporé. **12)** Resolução nº 66/2023/CIR da região de Saúde Vale do Jamari informa a recomposição do Grupo Técnico Condutor Regional do processo de Planificação da Atenção à Saúde e Atenção Ambulatorial Especializada na Região, composto por representantes dos municípios e da IV Gerência Regional de Saúde; **13)** Resolução nº 67/2023/CIR da região de Saúde Vale do Jamari informa o credenciamento da Unidade Básica de Saúde Setor 04 – CNES: 9277927, localizada na Rua Parecis, nº 2756, Bairro: Setor 04, CEP 76.880-000, no Programa Saúde na Hora, Modalidade UBS 60h simplificado, no município de Buritis. **14)** Resolução nº 68/2023/CIR da região de Saúde Vale do Jamari informa que aprova o credenciamento do Centro de Saúde de Buritis – CNES: 2806630, localizado na Rua Ibiara Esquina com Avenida Porto Velho nº 1534, CEP 76.880.000, no Programa Saúde na Hora, Modalidade USF com 60h no município de Buritis. **15)** Resolução nº 69/2023/CIR da região de Saúde Vale do Jamari informa que aprova o credenciamento de 01 (uma) Equipe da Estratégia Saúde da Família – eSF, modalidade 40h semanais, solicitação nº 11079071000148.2023.32988, no município de Buritis. **16)** Resolução nº 70 /2023/CIR da região de Saúde Vale do Jamari informa que aprova o credenciamento de 03 (três) Equipes de Saúde Bucal – eSB, modalidade 40h semanais, solicitação: nº 11079071000148.2023.32934 no município de Buritis. **17)** Resolução nº 71 /2023/CIR da região de Saúde Vale do Jamari informa que aprova o credenciamento de 20 (vinte) Agentes Comunitários de Saúde – ACS, solicitação nº 11079071000148.2023.49909 no município de Buritis. **18)** Ofício nº 015/CIRZM da região de Saúde Zona da Mata informa a Resolução nº 24/2023/CIR que aprova a proposta/solicitação nº 13890217000166202354335, para a implantação da Equipe eMulti Estratégica nas INE nº 3352 (PSF Urbano), nº 3379 (ESF Distrito de Migrantinópolis) e nº 151600 (ESF Rural) no município de Novo Horizonte D’Oeste. **19)** Resolução Ad referendum nº 012/CIR da região de Saúde Zona da Mata informa que aprova a proposta/solicitação nº 13890217000166202354335, para a implantação de Equipe eMulti Estratégica na INE nº 3174 (PSF) nº 7328613 UBS Vista Alegre, no município de Alto Alegre dos Parecis. **20)** Resolução Ad referendum nº 01/CIR da região de Saúde Zona da Mata informa que aprova a proposta/solicitação para implantação da Equipe eMulti complementar nas INEs nº 1376 ESF setor norte; nº 1368 ESF setor 15; nº 1333 ESF setor 13 sul; nº 1325 ESF setor 14 e nº 1341 ESF Marechal, no município de Nova Brasilândia D’oeste. **21)** Resolução nº 017/CIR da região de Saúde Zona da Mata informa que aprova o credenciamento de Equipe eMulti Complementar, conforme solicitação nº 07851282000180.2023.53776, INE nº 0001687549 ESF Industrial, nº 0001479342 ESF Jardim Jatobá, nº 0000002690 ESF Nova Estrela, nº 0000002674 ESF Vital Brasil, nº 0000002720 ESF Jardim Tropical, nº 0000002631 ESF Centenário, nº 0000002798 ESF São Cristóvão, nº 0000002682 ESF Planalto e nº 0001503634 ESF Boa Esperança II, no município de Rolim de Moura. **22)** Resolução nº 005/CIR da região de Saúde Zona da Mata informa que aprova a solicitação de Credenciamento de 01(uma) Equipe eMulti Estratégica, conforme Portaria GM/MS nº 635/2023 vinculada as 04 (quatro) Equipes de Saúde da Família, no município de Santa Luzia D’Oeste. **23)** Resolução nº 036/CIR da região de Saúde Zona da Mata informa sobre o credenciamento de 01 (uma) Equipe de Saúde da Família, conforme solicitação nº 07851282000180.2023.54180, do município de Rolim de Moura. **III – HOMOLOGAÇÃO: 1) Homologar a Resolução nº 57/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova a proposta nº 11485023000123005, com recurso financeiro para Estruturação da Atenção Primária no valor de R\$ 164.935,00 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais), por meio da Portaria nº 544/2023, destinada a Unidade Básica de saúde Vanildo Chagas Hadman, CNES: 7499264, situada na Avenida Maracanã nº 1489, Centro, Cep: 76.864-000, no município de Cujubim. **HOMOLOGADO 2) Homologar a Resolução nº 58/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova a proposta nº 11485023000123003, recurso financeiro para Estruturação da Atenção Especializada no valor de R\$ 86.999,00 (oitenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais), por meio da Portaria nº 544/2023, destinada ao Hospital de Pequeno Porte de Cujubim - HPP, CNES: 2808579, situado na Av. Maracanã nº 1489, Centro, Cep: 76.864-000, no município de Cujubim. **HOMOLOGADO. 3) Homologar a Resolução nº 59/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova a Implantação de Custeio e desempenho para as modalidades de 02 (duas) equipes Multi Estratégica na Atenção Primária de Saúde, conforme portaria GM/MS 635/05/2023, CNES: 7499264, situada na Av. Maracanã nº 1489, Centro, Cep: 76.864-000; no município de Cujubim. **HOMOLOGADO. 4) Homologar a Resolução nº 60/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova a proposta nº 176507 para custeio da Atenção Especializada no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), com base na Portaria GM/MS nº 544/2023, destinada ao Hospital de Pequeno Porte - HPP, CNES: 6796222, situado na Av. Maracanã nº 1489, setor 01, Cep: 76.864-000, no município de Cujubim. **HOMOLOGADO. 5) Homologar a Resolução nº 61/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova a

adesão de 1 (uma) equipe Multi Estratégia na Atenção Primária de Saúde, conforme portaria GM/MS nº 635/2023, destinada a Unidade Básica de Saúde Emílio Gavioli, CNES: 7177720, localizada na Rua São Paulo, nº 1620, setor 02, Cep: 76.863-000, no município de Rio Crespo. **HOMOLOGADO. 6) Homologar a Resolução nº 62/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova a habilitação de procedimentos de Vasectomia e Laqueadura, destinada a unidade hospitalar Irmã Dulce, CNES: 4003039 localizada na Rua Francisco Prestes, nº 2973, setor 02, Cep: 76.888-000, no município de Monte Negro. **HOMOLOGADO. 7) Homologar a Resolução nº 63/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova o Plano de Trabalho, proveniente de Emenda Parlamentar, sendo a 1ª (primeira) etapa, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforma do Hospital Irmã Dulce, CNES: 4003039, localizado na Rua Francisco Prestes, nº 2973, setor 02, Cep: 76.888-000, no município de Monte Negro; **HOMOLOGADO. 8) Homologar a Resolução 11/2023/IGRS REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a reprogramação do saldo remanescente conforme a Portaria GM/MS nº 96, de 7 de fevereiro de 2023 e Nota Técnica CONASEMS de transferência e transposição dos saldos remanescentes nas contas de repasses federais Fundo a Fundo no valor de R\$ 815.946,72 (oitocentos e quinze mil, novecentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos) - reforma do Hospital Municipal Marinice Bispo Guimarães, CNS: 2808595, situada na Rua Ipê, Travessa/Copaíba, nº 2558, bairro Centro, do município de Governador Jorge Teixeira. **HOMOLOGADO. 9) Homologar a Resolução 12/2023/IGRS REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova o Projeto Técnico do Transporte Sanitário eletivo do município de Teixeiraopolis. **HOMOLOGADO. 10) Homologar a Resolução 13/2023/IGRS REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova proposta nº 36000522538202300 de Emenda Parlamentar nº 39450003, no valor de R\$ 352.077,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e setenta e sete reais), incremento MAC para custeio do piso da Atenção Especializada, CNES: 6772250, situada na Rua Valdemar Coelho, Centro, do município de São Miguel do Guaporé; **HOMOLOGADO 11) Homologar a Resolução 14/2023/IGRS REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova proposta nº 36000507332202300 de Emenda Parlamentar nº 39450003, no valor de R\$ 950.659,00 (novecentos e cinquenta mil e seiscentos e cinquenta e nove reais), incremento MAC para custeio da Atenção Especializada, CNES: 6772250, situada na Rua Valdemar Coelho, Centro, do município de São Miguel do Guaporé; **HOMOLOGADO 12) Homologar a Resolução 15/2023/IGRS REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova o Projeto Técnico do Transporte Sanitário eletivo do município de São Miguel do Guaporé. **HOMOLOGADO. 13) Homologar a Resolução nº 02/2023 CIR REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ** que aprova o Plano de Transporte Sanitário Eletivo municipal da Secretaria Municipal da Saúde de Seringueiras; **HOMOLOGADO. 14) Homologar a Resolução nº 03/2023 CIR REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ** que aprova proposta nº 36000500218202300, Incremento Temporário (PAB) ao custeio dos Serviços de Atenção Básica de Saúde, para atender toda a rede da Atenção Básica Municipal – Secretaria Municipal de Saúde CNES 7468725, situada na Rua Quinze de Novembro, S/Nº, bairro Cristo Rei, no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), recursos oriundo de emenda parlamentar nº 41730002, para o município de Seringueiras; **HOMOLOGADO. 15) Homologar a Resolução nº 04/2023 CIR REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ** que aprova Proposta nº 36000500213202300, Incremento Temporário (PAB) ao custeio dos Serviços de Atenção Básica de Saúde, para atender toda a rede da Atenção Básica Municipal – Secretaria Municipal de Saúde CNES 7468725, situada na Rua Quinze de Novembro, S/Nº, bairro Cristo Rei, no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), recursos oriundo de emenda parlamentar nº 40920002, para o município de Seringueiras; **HOMOLOGADO. 16) Homologar a Resolução nº 05/2023 CIR REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ** que aprova Proposta nº 36000500218202300, Incremento Temporário ao custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial (MAC), para atender toda a rede da Atenção Especializada Municipal – Secretaria Municipal de Saúde CNES 7468725, situada na Rua Quinze de Novembro, s/n, bairro Cristo Rei, no valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), recurso oriundo da emenda parlamentar nº 37250002 para o município de Seringueiras **HOMOLOGADO. 17) Homologar a Resolução nº 027/2023 CIR REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ** que homologa a Resolução Ad Referendum nº.002 do CMS que aprova a proposta nº 191123000123004 recurso financeiro emergencial para custeio da Atenção Especializada, Portaria GM/MS nº 544/2023 no valor total de R\$ 999.984,00 (novecentos e noventa e nove mil e novecentos e oitenta e quatro reais) para atender as necessidades do Ambulatório Especializado, CNES nº 2497328, localizado na Rua dos Pioneiros, s/nº, Centro, Cep: 76.963-970, no valor de R\$ 828.811,00 (oitocentos e vinte e oito mil e oitocentos e onze reais) e o Centro de Saúde da Mulher Dr. Francisco Emmanoel, CNES nº 3784983, localizado na Rua dos Pioneiros, nº 2240, Centro, Cep: 76.963-726 no

valor de R\$ 171.173,00 (cento e setenta e um mil e cento e setenta e três reais), no município de Cacoal;

HOMOLOGADO. 18) Homologar a Resolução nº 028/2023 CIR REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ que homologa a Resolução nº 006 do CMS que aprova a proposta nº 11295.659000/1220-06, Emenda Parlamentar nº 37060002, no valor de R\$ 86.345,00 (oitenta e seis mil e trezentos e quarenta e cinco reais) para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde – UBS ESF São Felipe, CNES nº 6910858, localizada na Av. Tancredo Neves, nº 783, Centro, Cep: 76.977-000, no município de São Felipe do Oeste;

HOMOLOGADO. 19) Homologar a Resolução nº 029/2023 CIR REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ que homologa a Resolução nº 011 do CMS que aprova a proposta nº 36000515598202300, Emenda Parlamentar nº 41730002 no valor de R\$ 33.062,00 (trinta e três mil e sessenta e dois reais) para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde de Querência do Norte, CNES nº 2743698, localizada no Distrito de Querência do Norte, Emenda Parlamentar nº 92240005 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para atender a Unidade Básica de Saúde de Querência do Norte e Unidade Básica de Saúde Manoel de Lara, CNES Nº 4003241, localizada na Rua José Rodrigues, nº 1675, Centro, Cep: 76.976-000 no município de Primavera de Rondônia e Emenda Parlamentar nº 4149002 no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para atender as Unidades Básicas de Saúde de Querência do Norte, CNES nº 2743698 e Unidade Básica de Saúde Manoel de Lara, CNES nº 4003241, totalizando o valor de R\$ 733.062,00 (setecentos e trinta e três mil e sessenta e dois reais)

HOMOLOGADO 20) Homologar a Resolução nº 21/2023/CIR-REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ que aprova de Emenda Parlamentar nº 30960001, que trata de Incremento Temporário, ao custeio dos serviços da Atenção Primária a Saúde/PAP, para cumprimento de metas, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6855067, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), do município de Nova Mamoré;

HOMOLOGADO. 21) Homologar a Resolução nº 22/2023/CIR-REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ que aprova de Emenda Parlamentar nº 42270001, que trata de Incremento Temporário ao custeio dos serviços da Atenção Primária a Saúde/PAP, para cumprimento de metas, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6855067, no valor de R\$ 288.913,00 (duzentos e oitenta e oito mil, novecentos treze reais), do município de Nova Mamoré;

HOMOLOGADO. 22) Homologar a Resolução nº 23/2023/CIR-REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ que aprova de Emenda Parlamentar nº 41490002, que trata de Incremento Temporário ao custeio dos serviços da Atenção Primária a Saúde/PAP, para cumprimento de metas, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6855067, no valor de R\$ 313.727,00 (trezentos e treze mil, setecentos e vinte e sete reais) do município de Nova Mamoré;

HOMOLOGADO. 23) Homologar a Resolução nº 24/2023/CIR-REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ que aprova Emenda Parlamentar nº 41490002, que trata de Incremento Temporário ao custeio dos serviços da Atenção Primária a Saúde/PAP para cumprimento de metas, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6855067 no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), do município de Nova Mamoré;

HOMOLOGADO. 24) Homologar a Resolução nº 25/2023/CIR-REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ que aprova de Emenda Parlamentar nº 39450002, que trata de Incremento Temporário ao custeio dos serviços da Média e Alta Complexidade/MAC, para cumprimento de metas, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6855067, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), do município de Nova Mamoré;

HOMOLOGADO. 25) Homologar a Resolução nº 26/2023/CIR-REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ que aprova de Emenda Parlamentar nº 42270002, que trata de Incremento Temporário ao custeio dos serviços da Média e Alta Complexidade/MAC, para cumprimento de metas, visando atender a Secretaria de Saúde CNES nº 6855067, no valor de R\$ 212.804,00 (duzentos e doze mil, oitocentos e quatro reais) do município de Nova Mamoré;

HOMOLOGADO. 26) Homologar a Resolução nº 27/2023/CIR-REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ que aprova de Emenda Parlamentar nº 92240002, que trata de Incremento Temporário ao custeio dos serviços da Média e Baixa Complexidade/MAC, para cumprimento de metas, VISANDO atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 685567, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), do município de Nova Mamoré;

HOMOLOGADO. 27) Homologar a Resolução nº 28/2023/CIR-REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ que aprova Ad Referendum do ofício nº 091/SEMUSA/2023, proposta nº 22992304000123001, proveniente de Recurso Financeiro Emergencial, conforme Portaria GM/MS nº 544 de 03/05/2023, para aquisição de equipamento e material permanente à UBS da Atenção Primária a Saúde/PAP, para cumprimento de metas, visando atender as seguintes Unidades Básicas de Saúde: Centro de Saúde Matuzalem Celanti, CNES nº 2806800; Centro de Saúde Diolirio José de Oliveira, CNES nº 2806819; Centro de Saúde Eleniza Felix do Carmo, CNES nº 2806940; Unidade Básica de Saúde José Carlos Medani, CNES nº 6231551; Posto de Saúde Procidonio Gomes de Aquino, CNES nº 6632904, no

valor total de R\$ 432.494,00 (quatrocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais) localizadas no município de Nova Mamoré; **HOMOLOGADO. 28) Homologar a Resolução nº 29/2023/CIR-REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova a proposta nº 22992304000123002, proveniente de Recurso Financeiro Emergencial, conforme Portaria GM/MS nº 544 de 03/05/2023, para aquisição de veículo de transporte sanitário com acessibilidade da Atenção Primária a Saúde/PAP, para cumprimento de metas, visando atender o serviço de transporte de pacientes ao atendimento especializado fora do município, CNES nº 2806940, no valor total de R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais), do município de Nova Mamoré; **HOMOLOGADO. 29) Homologar a Resolução nº 30/2023/CIR-REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova a proposta nº 22992304000123003, proveniente de Recurso Financeiro Emergencial, conforme Portaria GM/MS nº 544 de 03/05/2023, trata de aquisição de Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4, cumprimento de metas para transporte de pacientes, CNES nº 6855067, no valor total de R\$ 344.515,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quinze reais), do município de Nova Mamoré; **HOMOLOGADO. 30) Homologar a Resolução nº 31/2023/CIR-REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova a proposta nº 22992304000123006, proveniente de Recurso Financeiro Emergencial, conforme Portaria GM/MS nº 544, de 03/05/2023, trata de reforma de Unidade Básica de Saúde Centro de saúde Matusalém Celante, CNES nº 2806800, no valor total de R\$ 388.452,00 (trezentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), na Zona Rural do Município de Nova Mamoré; **HOMOLOGADO. 31) Homologar a Resolução nº 32/2023/CIR-REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova a proposta nº 36000.522038/2023-00, proveniente de Emenda Parlamentar nº 39450003, que trata de Incremento Temporário ao custeio dos serviços da Média e Alta Complexidade/MAC, para cumprimento de metas, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6855067, no valor de R\$ 1.162.105,00 (um milhão, cento e sessenta e dois mil, cento e cinco reais), do município de Nova Mamoré. **HOMOLOGADO. 32) Homologar a Resolução nº 33/2023/CIR-REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova proposta nº 23273.682000/1220-17, para aquisição de equipamento/material permanente, proveniente de Emenda Parlamentar nº 37250010, no valor de R\$ 38.762,00 (trinta e oito mil, setecentos e sessenta e dois reais), para UBS Raimundo Rodrigues, CNES nº 2680696, localizada no município de Guajará-Mirim; **HOMOLOGADO. 33) Homologar a Resolução nº 34/2023/CIR-REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova proposta nº 23273.682000/1210-06, proveniente de Emenda Parlamentar nº 37060006, para aquisição de equipamento/material permanente, no valor de R\$ 48.596,00 (quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e seis reais), à UBS Altamiro Barroso, CNES nº 2495244, localizada no município de Guajará-Mirim; **HOMOLOGADO. 34) Homologar a Resolução nº 35/2023/CIR-REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova proposta nº 23273.682000/1210-10, visando aquisição de equipamento e material permanente para o Centro de Saúde Carlos Chagas, CNES nº 2497484, no valor de R\$ 48.729,00 (quarenta e oito mil, setecentos e vinte e nove reais), para o município de Guajará-Mirim; **HOMOLOGADO. 35) Homologar a Resolução nº 36/2023/CIR-REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova proposta nº 23273.682000/1210-04, Emenda Parlamentar nº 37250012, no valor total de R\$ 199.926,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e vinte e seis reais), para aquisição de equipamento e material permanente ao Centro de Saúde Carlos Chagas, CNES nº 2497484, no valor de R\$ 62.721,00 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e um reais), Centro de Saúde Irmã Maria Agostinho, CNES nº 2497638, no valor de R\$ 43.809,00 (quarenta e três mil, oitocentos e nove reais), Centro de Saúde Sandoval Meira, CNES nº 2497476, no valor de R\$ 44.071,00 (quarenta e quatro mil e setenta e um reais), Posto de Saúde Altamiro Barroso, CNES nº 2495244, no valor de R\$ 49.325,00 (quarenta e nove mil, trezentos e vinte e cinco reais) localizadas no município de Guajará-Mirim; **HOMOLOGADO. 36 Homologar a Resolução nº 37/2023/CIR-REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova proposta nº 23273.682000/1200-16, Emenda Parlamentar nº 37250015, no valor total de R\$ 58.750,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais) material permanente para atender o Centro de Saúde Carlos Chagas, CNES nº 2497484, no valor de R\$ 12.674,00 (doze mil, seiscentos e setenta e quatro reais), Centro de Saúde Irmã Maria Agostinho, CNES nº 2497638, no valor de R\$ 12.674,00 (doze mil, seiscentos e setenta e quatro reais), Centro de Saúde Sandoval Meira, CNES nº 2497476, no valor de 12.674,00 (doze mil, seiscentos e setenta e quatro reais), Posto de Saúde Raimundo Rodrigues, CNES nº 2680696, no valor de R\$ 8.007,00 (oito mil e sete reais) e Posto de Saúde Delta Oliveira Martinez, CNES nº 2517272, no valor de R\$ 12.721,00 (doze mil, setecentos e vinte e um reais), no município de Guajará-Mirim; **HOMOLOGADO. 37 Homologar a Resolução nº 38/2023/CIR-REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova proposta nº 23273.682000/1220-10, Emenda

Parlamentar nº 37250007, no valor de R\$ 205.662,00 (duzentos e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais) para aquisição de equipamento e material permanente à Unidade de Atenção Especializada em Saúde Caps Nossa Casa de Guajará-Mirim, CNES nº 3965872 no município de Guajará-Mirim; **HOMOLOGADO. 38 Homologar a Resolução nº 39/2023/CIR-REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova proposta nº 23273.682000/1200-13, Emenda Parlamentar nº 26330002, valor de R\$ 299.737,00 (duzentos e noventa e nove mil, setecentos e trinta e sete reais) para aquisição de equipamento e material permanente, visando atender as necessidades do Hospital Regional do Perpétuo Socorro, CNES nº 2497468, localizado na Av. Marechal Deodoro, Bairro Centro, no município de Guajará-Mirim; **HOMOLOGADO. 39) Homologar a Resolução nº 40/2023/CIR-REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova proposta nº 23273.682000/1220-19, Emenda Parlamentar nº 42270003, valor de R\$ 198.566,00 (cento e noventa e oito mil, quinhentos e sessenta e seis reais), para aquisição de 01 (um) Veículo Pick-Up, Cabine Dupla 4x4 (Diesel), visando atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde Delta de Oliveira Martinez, CNES nº 2517272, localizada na Av.8 de Dezembro, Bairro Jardim das Esmeraldas, no município de Guajará Mirim; **HOMOLOGADO. 40 Homologar a Resolução nº 41/2023/CIR-REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova proposta nº 23273.682000/1210-09, Emenda Parlamentar nº 81000792, no valor de R\$ 56.187,00 (cinquenta e seis mil, cento e oitenta e sete reais), para aquisição de 01 (um) Veículo, visando atender as necessidades do Centro de Saúde Irmã Maria Agostinho, CNES nº 2497638, localizado na Rua Aluizio Ferreira, Bairro 10 de Abril, no município de Guajará-Mirim; **HOMOLOGADO. 41) Homologar a Resolução nº 42/2023/CIR-REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova as propostas cadastradas na Portaria MS nº 544/2023, relacionadas no quadro em anexo para o município de Porto Velho.. **HOMOLOGADO. 42) . Homologar a Resolução nº 526/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL** que aprova o Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário eletivo do município de Cerejeiras; **HOMOLOGADO. 43) Homologar a Resolução nº 527/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL** que aprova o recurso da Portaria nº 4471/2021, Projeto Atividade nº 0256, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para aquisição de material permanente visando atender a Unidade de Saúde – UBS/PSF-B Humberto Miniz Barbosa, CNES nº 2334798, no município de Cerejeiras. **HOMOLOGADO 44) Homologar a Resolução nº 018/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova recurso oriundo de Emenda Parlamentar nº 37250010 no valor de R\$ 99.926,00 (noventa e nove mil, novecentos e vinte e seis reais) para aquisição de materiais permanentes, visando atender a UBS Jardim América, CNES nº 9427821, localizada na Av. Afonso Pena nº 3791 e UBS Vista Alegre, CNES nº 7328613, Av. Presidente Prudente s/nº, do município de Alta Alegre dos Parecis; **HOMOLOGADO. 45) Homologar a Resolução nº 019/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova proposta nº 36000502618202300, recurso oriundo de Emenda Parlamentar nº 40920002 no valor de R\$ 351.996,00 (trezentos e cinquenta e um mil, novecentos e noventa e seis reais), de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária a Saúde/PAP, Portaria nº 627 de 21/05/2023 para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6869262, localizada na Av. Afonso Pena nº 3288, Centro, do município de Alto Alegre dos Parecis. **HOMOLOGADO. 46) Homologar a Resolução nº 020/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova proposta nº 36000517576202300 no valor de R\$ 201.940,00 (duzentos e um mil, novecentos e quarenta reais), para Incremento de Custeio da Média e Alta Complexidade/MAC, para ser utilizado no Hospital Municipal, CNES nº 4002385, do município de Novo Horizonte do Oeste; **HOMOLOGADO. 47) Homologar a Resolução nº 021/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova proposta nº 36000510560202300 no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para Custeio ao Piso da Atenção Primária/PAP, a ser utilizado na Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7534663, na Av. Carlos Gomes nº 4870 Centro, do município de Novo Horizonte do Oeste; **HOMOLOGADO. 48) Homologar a Resolução nº 022/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova proposta nº 13890217000123011 no valor de R\$ 399.901,00 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e um reais), Investimento na Atenção Especializada, a ser utilizado na Secretária Municipal de Saúde, CNES nº 4002385, do município de Novo Horizonte do Oeste. **HOMOLOGADO. 49) Homologar a Resolução nº 023/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova Projeto Técnico do Transporte Sanitário Eletivo, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6860648, localizada na Rua Judite Jesus de Oliveira nº 412, Centro, Equipe Saúde da Família Rural CNES nº 9890483, localizada na Linha Capa 06, Zona Rural e Equipe Saúde da Família Manoel Apolinário da Cruz CNES nº 6712207, localizada na Rua Beija Flor, Jardim Keila, do município de Parecis. **HOMOLOGADO. 50) Homologar a Resolução nº 024/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova proposta nº 360005357512/02-300,

proveniente de Emenda Parlamentar nº 40920002 no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) que trata de Incremento Temporário dos Serviços de Atenção Primária à Saúde/PAP, para cumprimento de Metas, visando atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 9185283, localizada na Rua Riachuelo nº 2552, do município de Nova Brasilândia D'Oeste; **HOMOLOGADO. 51) Homologar a Resolução nº 025/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova proposta nº 23085.655000/1230-01, proveniente de Emenda Parlamentar nº 24210004, no valor de R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais) que trata de aquisição de equipamento/material permanente (Unidade Móvel de Saúde), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 9185283, localizada na Rua Riachuelo nº 2552, do município de Nova Brasilândia D'Oeste; **HOMOLOGADO. 52) Homologar a Resolução nº 026/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que revoga a Resolução nº 080/CIRZM de 09/12/2021 (mudança de valores) que aprova proposta nº 923085/21-002, convênio obra, emenda parlamentar nº 41490002, que trata de Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, CNES nº 2808633, localizado na Rua Pirarara, nº 2255, concedente no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e proponente no valor de R\$ 338.634,19 (trezentos e trinta e oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos), sendo o total de R\$ 638.634,29 (seiscentos e trinta e oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos), do município de Nova Brasilândia D'Oeste; **HOMOLOGADO. 53) Homologar a Resolução nº 027/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova utilização do saldo em conta além das novas aquisições de equipamento do convênio referente a proposta nº 07851.282000/1190-03, Emenda Parlamentar nº 29470003, saldo remanescente no valor de R\$ 8.056,75 (oito mil, cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos) com alteração do objeto conforme Resolução CIT 022/2017 em virtude do fracasso em licitação da proposta da emenda parlamentar nº 29470003, no valor total de R\$ 171.100,00 (cento e setenta e um mil e cem reais) para aquisição e equipamentos e materiais permanentes, visando atender o Hospital Municipal Amélio João da Silva, CNES nº 2495228, Av. Cuiabá nº 5414, Bairro Planalto, do município de Rolim de Moura; **HOMOLOGADO. 54) Homologar a Resolução nº 028/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova aquisições de equipamento do convenio referente a proposta nº 07851.282000/1190-04 (utilização de Saldo Remanescente) no valor de R\$ 73.297,77 (setenta e três mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos), com alteração do objeto conforme Resolução CIT 022/2017 em virtude do fracasso em licitação. Proposta nº 07851.282000/1190-04, da Emenda Parlamentar nº 29470002, no valor total de R\$ 199.990,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa reais) para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, visando atender a UBS Centro Norte, CNES nº 2495171, localizado na Av. São Luiz, Centro Norte, em conformidade com as prerrogativas e normativas legais da Portaria 3134/2013 de 17/12/2013, do município de Rolim de Moura; **HOMOLOGADO. 55) Homologar a Resolução nº 029/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova utilização do saldo em conta, além das novas aquisições de equipamento referente a proposta nº 07851.2820001/21-013 rendimentos financeiros no valor de R\$ 366.264,00 (trezentos e sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e quatro reais) com alteração do objeto conforme Resolução CIT 022/2017 em virtude do fracasso em licitação da Proposta nº 07851.2820001/21-013 , Emenda Parlamentar nº 92240004 no valor total de R\$ 999.912,00 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e doze reais) para aquisição de equipamentos e materiais permanentes visando atender o Hospital Municipal Amélio João da Silva, CNES nº 2495228, localizado na Av. Cuiabá nº 5414, Bairro Planalto, em conformidade com as prerrogativas e normativas legais da Portaria 3134/2013 de 17/12/2013, do município de Rolim de Moura; **HOMOLOGADO. 56) Homologar a Resolução nº 030/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova utilização de saldo em conta além das novas aquisições de equipamento referente a proposta nº 07851.2820001/21-024, no valor de R\$ 86.336,00 (oitenta e seis mil, trezentos e trinta e seis reais), com alteração do objeto conforme Resolução CIT 022/2017 em virtude do fracasso em licitação da proposta nº 07851.2820001/21-024, Emenda Parlamentar nº 81000792 no valor total de R\$ 299.926,00 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte e seis reais) para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, visando atender o Hospital Municipal Amélio João da Silva, CNES nº 2495228, localizado na Av. Cuiabá nº 5414, Bairro Planalto, em conformidade com as prerrogativas e normativas legais da Portaria 3134/2013 de 17/12/2013, do município de Rolim de Moura; **HOMOLOGADO. 57) Homologar a Resolução nº 031/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova proposta nº 07851.2820001/230-03 por meio do Programa Saúde da Família, no valor total de R\$ 914.400,00 (novecentos e catorze mil e quatrocentos reais) para aquisição de Unidade Móvel de Saúde (Transporte Sanitário), visando atender a UBS Maria de Lurdes Ferreira Rocha, CNES nº 2495198, Av. Cecília Meireles nº 5728, Bairro Cidade Alta; UBS Eni

Correia da Silva, CNES nº 2497409, Av. Tancredo Neves nº 2921, Bairro Nova Estrela, Centro; UBS Albert Sabin, CNES nº 5767970, Av. Florianópolis nº 5432, Bairro Centro, do município de Rolim de Moura; **HOMOLOGADO. 58) Homologar a Resolução nº 032/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova proposta nº 07851.2820001/230-02, por meio do Programa Atenção Especializada, no valor total de R\$ 714.800,00 (setecentos e catorze mil e oitocentos reais) para aquisição de Unidade Móvel de Saúde, visando atender o CER – Centro de Reabilitação Mun. Dr. Francisco Pinheiro Filho, CNES nº 7217765, localizado na Rua Rio Madeira nº 3971, Bairro Planalto, do município de Rolim de Moura; **HOMOLOGADO. 59) Homologar a Resolução nº 033/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova proposta nº 07851.2820001/230-09 por meio do Programa Saúde da Família, no valor total de R\$ 478.289,00 (quatrocentos e setenta e oito mil, duzentos e oitenta e nove reais), para aquisição de equipamentos e material permanente, visando atender a UBS Maria de Lurdes Ferreira Rocha, CNES nº 2495198, Av. Cecília Meireles nº 5728, Bairro Cidade Alta e UBS Eni Correia da Silva, Nova Estrela, CNES nº 2497409, Av. Tancredo Neves nº 2921, Bairro Centro, do município de Rolim de Moura; **HOMOLOGADO. 60) Homologar a Resolução nº 034/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova proposta nº 07851.2820001/230-12 por meio do Programa Saúde da Família no valor de R\$ 322.770,00 (trezentos e vinte e dois mil e setecentos e setenta reais), para aquisição de equipamentos e material permanente, visando atender a UBS José Ferreira Martins, CNES nº 7437064, Rua Barão de Melgaço nº 3581, Bairro Planalto, do município de Rolim de Moura; **HOMOLOGADO. 61) Homologar a Resolução nº 035/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova proposta nº 07851.2820001/230-13 por meio do Programa Saúde da Família no valor de R\$ 609.600,00 (seiscentos e nove mil e seiscentos reais), para aquisição de Unidade Móvel de Saúde (Transporte Sanitário), visando atender a UBS Jardim Tropical, CNES nº 3459411, Travessa Safiras nº 4631, Bairro Jardim Tropical e UBS José Ferreira Martins, CNES nº 7437064, Rua Barão de Melgaço nº 3581, Bairro Planalto, do município de Rolim de Moura; **HOMOLOGADO. 62) Homologar a Resolução nº 037/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova proposta nº 07851.2820001/230-10 por meio do Programa Saúde da Família no valor de R\$ 681.223,00 (seiscentos e oitenta e um mil, duzentos e vinte e três reais), para aquisição de equipamentos e material permanente, à Atenção Básica em Saúde Bucal, visando atender o Centro de Especialidades Odontológicas/CEO/RM, CNES nº 3785343, Av. Cuiabá, Bairro Planalto, do município de Rolim de Moura; **HOMOLOGADO. 63) Homologar a Resolução nº 038/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova Atualização do Plano Regional da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, para o quadriênio de 2024 a 2027, da Região de Saúde Zona da Mata, que tem em sua abrangência os municípios de Alta Floresta D'Oeste, Alto Alegre dos Parecis, Castanheiras, Nova Brasilândia D'Oeste, Novo Horizonte D'Oeste, Parecis, Rolim de Moura e Santa Luzia D'Oeste. **HOMOLOGADO. 64) Homologar a Resolução nº 039/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova proposta nº 36000506652202300 – Custeio ao Piso da Atenção Básica, Emenda Parlamentar nº 41730002, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), Emenda Parlamentar nº 40920002 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e Emenda Parlamentar nº 41490002, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalizando o valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para atender custeio das ações e dos serviços públicos de saúde do município de Parecis. **HOMOLOGADO** Nada mais a acrescentar encerra-se a reunião.

Porto Velho, 06 de julho de 2023.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

VERA LÚCIA

QUADROS

Secretária Executiva da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia – SESAU
Municipais de Saúde – COSEMS

Presidente do Conselho de Secretarias



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Quadros**, **Presidente**, em 28/08/2023, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE DAHIANE DUTRA**, **Secretário(a) Executivo(a)**, em 18/09/2023, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0040355894** e o código CRC **18EC9B88**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0036.034939/2023-65

SEI nº 0040355894



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

ATA

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CIB/2023

Em 04 de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 9h30 realiza-se a 1ª Reunião Extraordinária de CIB, de forma remota no gabinete da Secretaria de Estado da Saúde. Presentes o sr. Jefferson Ribeiro da Rocha coordenador da CIB E Secretário de estado da Saúde e os membros srª Marta Duarte coordenadora da COSAD/SESAU, srª Luana Mendonça representando a coordenação CFES/SESAU, Srª Kênia Ribeiro Marinho suplente da Coordenação de Regulação/SESAU, srª Carla Ribeiro representando a Diretoria Executiva /SESAU, srª Rosa Almeida representando a ASTEC/SESAU, srª Sachanna Mychelly Gerente regional coordenadora da CIR Madeira Mamoré e as senhoras Jeane Ribeiro de Oliveira Secretária Executiva da CIB e Ana Paula Lopes de Castro assessora técnica da CIB. De forma remota, presentes os senhores Fábio Perondi/CRECSS/SESAU, Gilvander Gregório /AGEVISA, Karley José/COAPS/SESAU e Srª Lorena Fiorenzani Vice Presidente do COSEMS, srª Cárís Regina ASTEC/SEMUSA de Porto Velho, srª Thaís Peixoto secretária de Saúde de São Miguel do Guaporé, srª Patrícia Magalhães Secretária de Saúde de Santa luzia do Oeste, srª Bruna Inácio Secretária de Saúde de Seringueiras, sr. Uéliton Ricardo Secretário de Saúde de Primavera de Rondônia, Srª Tatiane de Almeida Secretária de Saúde de Jaru e srª Cristina Mabel Secretária Executiva do COSEMS. Registra-se que esta Reunião fora demandada através do Ofício nº 30150/2023/SESAU-COSEMS cujo teor solicita em caráter de urgência, a convocação de Reunião Extraordinária da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, a pedido da Secretaria de saúde do município de Jaru para o dia 04 de Agosto/2023, as 09:30 com a participação dos membros que compõe cadeira CIB e uma única pauta de homologação: Homologar a Resolução nº 013/2023 da Região de Saúde Central que aprova proposta nº 92066523002, recurso oriundo de Programa Ação no valor de R\$ 9.576.225,00 (nove milhões e quinhentos e setenta e seis mil duzentos e vinte e cinco reais) destinado a obra de construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde Centro de Hemodiálise de Jaru, localizado a Rua Rio de Janeiro, setor 03, CEP 76890-000, no município de Jaru/RO. **APROVADO.** Ademais fora informado pela srª Carla Ribeiro o teor do Memorando nº 174 /2023/SESAU-DE que responde a solicitação feita pelo COSEMS em reunião anterior de CIB, sobre a prestação de contas do projeto Compartilhando Saúde e lido parte do Despacho PGE-SESAU que trata da consulta jurídica acerca do início da prestação de contas dos repasses do referido projeto. “Conclusão: Ante o exposto, esta setorial opina pela impossibilidade de se prestar contas de recursos que sequer foram transferidos, razão pela qual somente após o repasse dos valores do Projeto Compartilhando Saúde é que há viabilidade para se prestar contas. Seguindo pauta srª Jeane Ribeiro faz a leitura do Aviso nº 708 publicado no DIOF/RO nº 133 de 17/07/2023: Aviso de Revogação “O Secretário Adjunto de Estado de Saúde de Rondônia, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Complementar nº. 965, de 20 de dezembro de 2017 e considerando a Súmula 473/STF, que estabelece para a Administração, com fundamento no seu poder de autotutela, o poder de anular seus próprios atos, de modo a adequá-lo aos preceitos legais; Resolve: **Revogar** a homologação da Resolução N.130/2023/SESAU-CIB, pelos fundamentos expressos na Informação 37. Após as considerações finais , encerra-se a reunião.

Porto Velho, 04 de agosto de 2023.

Jefferson Ribeiro da Rocha
Secretário de Estado da Saúde

Vera Lúcia Quadros
Presidente do COSEMS/RO



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Quadros, Presidente**, em 04/08/2023, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, Secretário(a)**, em 04/08/2023, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0040597551** e o código CRC **1772206B**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0036.036298/2023-83

SEI nº 0040597551



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

ATA N°0041752313

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/2023

Em 21 de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 14h realiza-se a 7ª reunião Ordinária de CIB, de forma presencial no auditório da Faculdade São Lucas Campus 2, situada na: Rua João Goulart, 666 - Bairro Mato Grosso - Porto Velho/RO, com a participação do sr. Jefferson Ribeiro da Rocha, Secretário de Estado da Saúde de Rondônia – SESAU, srª Vera Lúcia Quadros, Secretária de Saúde do município de São Francisco do Guaporé e Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde – COSEMS; sra. Michelle Dahiane Dutra, Secretária Executiva– SESAU e srª. Lorena Pereira Fiorenzani, Secretária de Saúde do município de Ariquemes e Vice-Presidente do COSEMS/RO. Presentes ainda, os membros indicados pelos colegiados SESAU e COSEMS que compõem cadeira CIB. Com oração de louvor ao Deus Supremo proferida pelo sr. Arildo Moreira, Secretário de Saúde do município de Nova Mamoré e as saudações iniciais feitas pelo Secretário de Saúde da SESAU/RO, como também pela Presidente do COSEMS/RO, inicia-se a reunião. Srª Ana Paula Lopes de Castro, Agente em Atividades Administrativas da CIB/RO estende as boas vindas a todos, informa que a Srª Jeane Ribeiro de Oliveira Secretária Executiva da CIB, acompanha a reunião de forma remota. Registra ainda a não realização de reunião de Câmara Técnica tendo em vista a sobreposição de agenda de reuniões do secretários municipais de saúde manifestada pelo COSEMS e informada através do envio do documento Ofício n. 30455 SESAU-CIB de 04 /08/2023 id(0040598907). Segue a pauta. **I. DISCUSSÃO E PACTUAÇÃO:**1) Aprovar a Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO de 2023. APROVADA. 2) Pactuar a transferência de incentivo financeiro estadual, ao Fundo Municipal de Saúde do município de Ariquemes para execução de Tomografia Computadorizada. Sra Amanda Diniz, Diretora Executiva da SESAU apresenta a proposta, contextualiza valores do teto máximo mensal correspondente aos procedimentos realizados, cita ainda a necessidade de revogação da Resolução N. 010/2023/SESAU-CIB. Informa da articulação feita junto a srª Lorena Fiorenzani secretária do município de Ariquemes. Srª Michelle Dutra, Secretária Executiva esclarece alguns pontos no tocante a solicitação do exame com contraste, fala da dificuldade em adquirir o produto. Após o alinhamento. APROVADO. 3) Revogar a Resolução nº 40/2023/SESAU-CIB, de 07 de março de 2023, que pactua a transposição do valor do incentivo financeiro do Projeto "Opera Rondônia", estabelecido Portaria nº 4859 de 28 de dezembro de 2021, para o Projeto de Fortalecimento dos municípios "Compartilhando Saúde", regulamentado pela Portaria nº 4678 de 01 de novembro de 2022, no âmbito do Estado de Rondônia. Sra Amanda Diniz DIREX/SESAU esclarece que trata especificamente do município de Colorado do Oeste, fala da duplicidade de Resoluções CIB e necessidade da revogação. APROVADO. 4) Atualizar a composição do GTI-PRI referente a representação da SEMS-RO. Srª Lua Clara técnica representando a COSAD/SESAU informa que foi recebido Ofício nº 11 de 28 de junho de 2023, da Superintendência do Ministério da Saúde em RO (SEMS/RO), solicitando a substituição do suplente representando a SEMS/RO, passando doravante a compor o GT o sr. Jair Rocha. Revoga ainda a Resolução nº 600/2022/SESAU-CIB. APROVADO. 5) Aprovar o Plano de Trabalho e autorizar os repasses do Fundo estadual de Saúde para o Fundo municipal de saúde dos municípios, oriundo de Emendas Parlamentares estaduais. Srª Ana Paula Castro faz a leitura da minuta de Resolução enviada pela equipe NEEP/SESAU, listando os municípios que apresentaram seus planos de trabalhos e estão autorizados a receber os repasses do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde. São os municípios de Vale do Paraíso para aquisição de Ambulância no valor de R\$ 300.890,00 (trezentos mil, oitocentos e noventa reais); Mirante da Serra para aquisição de Medicamentos e Insumos no valor de R\$

200.000,00 (duzentos mil reais); Campo Novo de Rondônia para Aquisição de Medicamentos, Insumos e Correlatos médico no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Cujubim para aquisição de Kit Odontológico no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); Governador Jorge Teixeira para aquisição de Ambulância no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais); Theobroma para aquisição de Aparelho de Ultrassonografia no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais); Cacoal para Aquisição de Ônibus no valor de R\$ 2.019.000,00 (dois milhões e dezenove mil reais); Vale do Anari para aquisição de Medicamentos, Emenda no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Nova Brasilândia do Oeste, para Aquisição de Medicamentos, Emenda no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); Ministro Andrezza, para aquisição de Minivan, Emenda no valor de R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais); Alta Floresta do Oeste para aquisição de Ambulâncias, Emenda no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) e Ariquemes para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes), Emenda no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Totalizando R\$ 4.008.890,00 (quatro milhões, oito mil e oitocentos e noventa reais). APROVADO.6) Ofício nº 29924/SESAU-GRS 1 que solicita composição do GT para discussão sobre a descentralização do serviço de TRS para Jaru (com membros representando a região de Saúde Vale do Jamari e SESAU). Srª Tatiane de Almeida de Jaru elucida a necessidade de compor um GT para a tratativa, informa os nomes indicados pela região de Saúde Central e solicita manifesto da região de Saúde Vale do Jamari e SESAU. Srª Ana Paula/CIB informa que está no aguardo da indicação dos nomes. APROVADO. II-APRESENTAÇÃO E INFORMES:1) Reunião da 1ª CIB Itinerante no município de São Francisco do Guaporé. Srª Vera Lúcia COSEMS, ratifica a informação de que as reuniões regimentais ocorrerão no mês de setembro no município de São Francisco do Guaporé, nas datas de 14 e 15/09/2023. CONSENSO. 2) Oficina de Validação da Fase 4 do PRI nos dias 21 a 23 de agosto de 2023 em Ouro Preto do Oeste. Srª Lua Clara/COSAD/SESAU, relata que a validação da Fase 4 do PRI ocorreu nos dias 21 a 23 de agosto de 2023 em Ouro Preto do Oeste com a participação de aproximadamente 120 pessoas representando as três esferas governamentais. Os GT's Macrorregionais estão reunidos nesta data em Ouro Preto, para alinhamento da Fase 5 do PRI e para a Validação dos Produtos desenvolvidos na Fase 4: Itinerário Terapêutico; Pontos de Atenção da RAS; Competências e carteira de serviços; Potencialidades e fragilidades dos componentes da RAS; Parametrização e Programação Assistencial e Análise quantitativa e qualitativa da RAS, das linhas de cuidado Materno-Infantil e Atenção às Urgências. Ademais ,agradece aos gestores pelo apoio em enviarem seus técnicos. 3)Planificação nas Regiões de Saúde: Central, Vale do Guaporé; Cone Sul e Café – Tutorias presenciais. Srª Lua Clara informa que no mês de agosto foram realizadas as tutorias presenciais nas Regiões de Saúde com a equipe da SESAU e da Beneficência Portuguesa -BP relata melhorias significativas nas unidades, com a visível integração entre a APS e AAE, que tem proporcionado mudanças efetivas na atitude dos profissionais, qualificando a assistência e consolidando os compromissos da gestão com a estratégia. Aponta como desafio a continuidade da participação dos tutores e um maior envolvimento de todos, nos processos de ciclos de melhorias contínuas, considerando que a planificação reúne um conjunto de ações educacionais voltadas a aprimorar conhecimentos, desenvolver habilidades e atitudes necessárias à organização e qualificação dos processos assistenciais. 4) Informe sobre o "Ofício Modelo" para que os municípios procedam à solicitação para ampliação de metas com utilização do saldo remanescente de repasse Fundo a Fundo. Srª Ana Paula/CIB faz a leitura do documento e informa que já fora encaminhado por e-mail para os municípios. 5) -1- Tuberculose/AGEVISA- Drª Arlete Baldez/AGEVISA informa sobre a Proposta Nacional de Eliminação da Tuberculose como problema de Saúde Pública; Oficina on-line sobre o aumento da mortalidade por TB no dia 24/08; a data de encerramento do Banco SINAN – encerramento oportuno de casos de tuberculose até 30/08. Sobre o lançamento do Plano Nacional da Tuberculose, fala quais ações desenvolvidas, criação do comitê interministerial e da necessidade das elaboração do plano de eliminação da tuberculose . Informa que enviou comunicado para as regionais, e que estas devem enviar para os municípios, fala ainda que no dia 28 próximo o Ministério da Saúde vai promover a uma reunião on-line pra discutir o aumento da mortalidade por tuberculose, entendendo que o tratamento da tuberculose é praticamente 100 % eficaz. Faz um apelo para todos os técnicos das secretarias revejam os casos e que procedam com a alimentação adequada no banco de dados, pois essa atividade encerra em 31 de agosto, pois somente dessa forma, tem-se um banco de dados municipal aproximado da sua situação epidemiológica. 5)-2-Suicídio- Sr Maurício Marinho dos Santos, técnico da AGEVISA fala que setembro é o mês dedicado à prevenção do suicídio. Ações junto as gerencias regionais estão ocorrendo: Seminário nas Regionais nos municípios de Vilhena, Rolim de Moura, Cacoal, Ji- Paraná, Ariquemes e Porto Velho, posterior está sendo realizado também panfletagens nas ruas distribuindo material informativo. Solicita que os secretários municipais e gerentes

regionais auxiliem na liberação de seus servidores para participarem das ações referidas. Informa já ter enviado ofício para as Regionais de Saúde. Sr. Luís da Silva Pinto, técnico da AGEVISA corrobora com o colega e fala que Setembro Amarelo tem a intenção justamente de envolver esses atores. Todo aquele que tem algum contato ou que já tenha tido contato com vítimas que tentaram suicídio, necessário essas ações. Elucida ainda que os acontecimentos pós-pandemia, o aumento da automutilações dentro das escolas entre crianças e adolescentes são fatores que merecem atenção. Espera-se contar com a participação de todos.

5)-3- Campanha de Multivacinação mais a Campanha de Vacinação de Fronteira- Dr^a Arlete Baldez fala que no Estado, essa multivacinação estava programada para ser realizada em setembro e que todas as equipes deveriam estar capacitadas numa nova metodologia de planejamento de campanha de vacinação chamado de micro planejamento em vacinação. Essa capacitação que já deveria ter ocorrido fora adiada pelo Ministério da Saúde- MS para 1 a 12 de outubro. Informa que nesse período o Estado vai participar ativamente junto aos municípios mais críticos, intensificando a campanha. Faz alerta sobre um grande surto de coqueluche que está ocorrendo na Bolívia onde o centro desse surto é a cidade de Santa Cruz de la Sierra, A gênese disso está nas bases das coberturas vacinais, reforçando a importância de fortalecer a vacinação. Por último, informa que na data de 22/08 (manhã) acontecerá uma reunião sobre essa tratativa e semana que vem, a equipe do estado vai estar em Guajará - Mirim- fronteira com Bolívia, ampliando essa discussão junto a saúde indígena, a vigilância municipal e atenção básica. Pede que fiquem atentos a caso suspeito de coqueluche e que façam a intervenção em tempo oportuno.

INCLUSÃO NA PAUTA: Auditoria Operacional sobre a Gestão de Leitos do Hospital de Base Ary Pinheiro-HB em interface com a Central de Regulação Estadual. Sr. Jefferson Rocha secretário de Estado da Saúde dá as boas vindas ao sr. Dr. Paulo Dias Auditor do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia -TCE/RO, ressalta a importância e a pro atividade do trabalho desenvolvido pelo TCE no intuito de se antecipar e auxiliar no impacto da Gestão. Agradece ao sr. Paulo Curi Presidente Conselheiro e ao sr. Marcos chefe do Controle Externo do TCE/RO, bem como a todos os Secretários Municipais que atuam na Gestão. Sr. Paulo Dias cumprimenta a todos e manifesta contentamento de estar presente à reunião e poder compartilhar do trabalho que está sendo desenvolvido no HB em interface com Regulação Estadual. Diz ser um trabalho propositivo e de cooperação , pois o Tribunal de Contas, algumas vezes trabalha em auditorias que são de regularidade e há outras vertentes também que trabalham com a parte operacional. Sabe-se que a demanda em saúde é muito alta e os recursos são escassos. Pretende-se compartilhar resultados verificados nessa análise, a gestão de leito do HB com uma interface com a regulação. Essa auditoria, surgiu a partir do problema que de acordo com o Banco Mundial, o nível de eficiência ,mais precisamente a média e a alta complexidade, chegava no patamar de quase 30% de desperdício de gastos, no montante de 12 milhões e 700 milhões. Informa que em Rondônia, as longas filas de espera da saúde são um problema antigo e se agravou com a pandemia, onde as cirurgias eletivas foram suspensas. O estudo identifica os gargalos e a oportunidade de melhoria, bem como as boas práticas para uma boa gestão na área de saúde. O trabalho de auditoria contempla três grandes eixos. O eixo de gestão adequado de leitos, o eixo da interface do HB tendo o Núcleo Interno de Regulação-NIR identificado como o principal setor de apoio a unidade hospitalar e o terceiro eixo a importância do NIR, saber se ele está adequadamente instituído para apoiar a gestão assistencial do hospital. Apresenta as situações encontradas. O primeiro achado é a gestão parcialmente adequada de leitos que impacta negativamente na resolutividade dos problemas de saúde dos usuários. Dentro desse primeiro achado, se dividem situações encontradas. A primeira, indica que o HB opera abaixo de sua capacidade operacional. Na segunda, a subutilização do sistema HOSPUB que é o sistema de gestão de leitos. Na terceira situação, há estratégias insuficientes para gestão eficiente de leitos. Inexistência de metas formalizadas no HB para o monitoramento dos indicadores. Necessidade de clareza dessas metas. Cita outras situações encontradas e aponta a ineficiência da atuação do NIR, impactando negativamente as taxas de ocupação de leitos. Percebe-se a busca pela oportunidade de melhoria, mas carece de melhor estrutura e de suporte de recurso humano. Verifica-se ainda uma atuação parcialmente adequada na coordenação do gerenciamento das demandas e ofertas de saúde. Situações encontradas em relação a regulação de acesso aos serviços de saúde já apontam melhorias com a atuação da atual gestão estadual. Contextualiza as divergências de dados dos sistemas de informação que não conversam entre si, demonstrando uma falta de confiabilidade, necessidade de melhor assegurar o acesso a informação, a transparência da fila de espera da regulação estadual. Sr Paulo Dias discorre ainda sobre outros achados na auditoria realizada, enfatiza a crescente judicialização no sistema de saúde, entre outros. Todos os secretários corroboram e agradecem a contribuição do Tribunal de Contas do Estado-TCE/RO. Sr. Jefferson Rocha Secretário de Estado agradece a contribuição dada e fala que desde o início de sua gestão, identificou gargalos, vazios

assistenciais e as fragilidades. Enfatiza e agradece a parceria com o COSEMS e com a equipe da SESAU que vem efetivamente fortalecendo a gestão como um todo. Fala dos processos de aquisição de sistemas através de adesão em atas, dos fracassos dessas adesões, reconhece a necessidade de tecnologia inovadora. Com relação ao HB têm-se trabalhado na busca de melhoria em todos os aspectos, seja no operacional, como nos resultados. Elucida que o problema no trânsito em Porto Velho com elevado número de acidentes, é uma agravante para a lotação no Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II. As secretárias Eliana Pasini de Porto Velho, e Vera Lúcia de São Francisco do Guaporé e Presidente do COSEMS agradecem o Sr. Paulo Dias pelo trabalho desenvolvido e se colocam à disposição para contribuir, reconhecem as fragilidades e os gargalos já colocados pontualmente pelo sr. Jefferson Rocha e demonstrados no relatório de auditoria. Por fim, elucidam que o trabalho em conjunto tem fortalecido muito o estado de Rondônia. 6) Informe sobre o 1º Workshop Nacional de Ouvidorias do SUS em Rondônia que ocorrerá no dia 21 de setembro de 2023. Sr. Ailton Andrade gerente da Ouvidoria do SUS agradece a oportunidade do espaço dado e ressalta a importância da participação de todos os Secretários Municipais no evento que ocorrerá no dia 21 de setembro do corrente com a participação de palestrantes do Ministério da Saúde, da Controladoria Geral da União, da Ouvidoria Geral do Estado, da Ouvidoria Geral do SUS, do Ministério Público do Trabalho, do Tribunal de Justiça e do Tribunal de Contas do Estado, que tem como objetivo melhorar e fortalecer a rede de Ouvidores disponíveis no Estado. Convida a todos e informa sobre o link para confirmar a presença. 7) Ofício nº 29924/2023/SESAU/GRS1 que informa o RDQA do 1º Quadrimestre de 2023, e Revisão de metas com alteração das diretrizes do Plano Municipal de Saúde de 2023 do município de Theobroma. 8) Ofício nº 31328/2023/SESAU-GRS4 que informa a Resolução nº 76/2023/CIR que aprova o credenciamento de 02 (duas) equipes de Saúde Bucal e 08(oito) Agentes Comunitários de Saúde, no município de Monte Negro e; 9) Informe sobre as providências dos serviços de Diálise do Vale de Jamari. Secretária de Campo Novo pede a fala e questiona sobre a apresentação pela SESAU da tabela complementar do serviço de TRS, demanda que ficou pendente em reunião de CIB anterior. Srª Michelle Dutra SE-SESAU pontua que em relação a Tabela Complementar, situações alheias a SESAU dificultaram sua tramitação. Justifica que os apontamentos sugeridos pela PGE precisavam ser sanados junto aos órgãos de controle externo. Informa que não seguiu com atuação do GT devido a morosidade na publicação de Decretos de nomeações das Coordenações que farão parte do GT e assim retomar as atividades e que possivelmente num prazo de sessenta dias poderão ser apresentadas. 10) Ofício nº 31569/2023/SESAU-GRS5 que informa a Resolução nº 019/CMS sobre solicitação nº 11402806000122.2023.46365 de credenciamento de 01 (uma) Equipe eMulti Complementar conforme portaria nº 635 de 22 de maio de 2023, vinculada as 06 (seis) Equipes de Saúde da Família, sem atendimento remoto, para o município de Alta Floresta D'Oeste; Ofício informa ainda que por meio de parceria informal entre os municípios de Rolim de Moura e Espigão D'Oeste, as cirurgias eletivas do município de Espigão D'Oeste/RO estão sendo realizadas no Hospital Municipal Amélio João da Silva, de Rolim de Moura. 11) Informe sobre a Resolução nº 008/009 da Região de Saúde do Café que aprova com ressalvas a PAS/2022/2023; Resolução nº 012 do CMS que aprova a solicitação para credenciamento de equipe e-multi estratégia visando atender a UBS Olivia Alves Oliveira, com Incremento temporário ao custeio dos serviços de saúde da atenção primária – PAP, no valor de R\$ 101.500,00 anual (cento e um mil e quinhentos reais); Resolução nº 014/CMS que aprova com ressalvas os relatórios do 1º, 2º e 4º quadrimestre e RAG/2022 do município de São Felipe do Oeste. 12) Ofício nº 016/CIR-IIIGRS que informa a Resolução nº 12/2023/CMS que aprova a PAS/2023 do município de Colorado do Oeste; 13) Resolução nº 013/2023/CMS que aprova o RDQA do 1º quadrimestre da Secretaria Municipal de Saúde do município de Cabixi; 14) Resolução nº 531/2023CIR do Cone Sul que aprova Projeto Compartilhando Saúde, no município de Cerejeiras. 15) Resolução nº 538/2023/CIR do Cone Sul que aprova Atualização dos membros da Comissão Intergestores Regional (CIR) e dos membros da Câmara Técnica da Região de Saúde do Cone Sul. III – HOMOLOGAÇÃO: 1) Homologar a Resolução nº 14/2023/IGRS REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova o saldo remanescente apurado em balanço patrimonial a reprogramação de saldos financeiros, referente a valores de exercícios anteriores a 2018, no valor de R\$ 188.420,00 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e vinte reais), valor levantado dos saldos a serem reprogramados no exercício de 2023 para atender necessidade do Hospital Municipal Expedito Gonçalves Ferreira, CNES 2808641, situado na Rua Machado de Assis, município de Nova União. HOMOLOGADO 2) Homologar a Resolução nº 019/2023-"Ad Referendum" REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova recurso financeiro emergencial para Custeio da Atenção Especializada, proposta nº 183922, conforme Portaria GM/MS nº 544 de 03 de maio de 2023, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para custeio do teto MAC, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal, CNES nº 6772250, situada a Rua

Valdemar Coelho, Centro, CEP 76932000 no município de São Miguel do Guaporé. HOMOLOGADO. 3) Homologar a Resolução nº 020/2023-"Ad Referendum" REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova recurso financeiro emergencial para custeio da Atenção Especializada, proposta nº183922, conforme Portaria GM/MS nº 544 de 03 de maio de 2023, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para custeio do teto MAC, visando atender as necessidades da Secretaria municipal, CNES nº 6772250, situada a Rua Valdemar Coelho, Centro, CEP76932000, no município de São Miguel do Guaporé. HOMOLOGADO. 4) Homologar a Resolução nº 021/2023-"Ad Referendum" REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova recurso financeiro emergencial para custeio da Atenção Especializada, proposta nº 183482, conforme Portaria GM/MS nº 544 de 03 de maio de 2023, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para custeio do teto MAC, visando atender as necessidades da Secretaria municipal, CNES nº 6772250, situada a Rua Valdemar Coelho, Centro, CEP 76932000, no município de São Miguel do Guaporé. HOMOLOGADO. 5) Homologar a Resolução nº 022/2023-"Ad Referendum" REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova recurso financeiro emergencial para custeio da Atenção Especializada, proposta nº 184633, conforme Portaria GM/MS nº 544 de 03 de maio de 2023, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para custeio do teto MAC, visando atender as necessidades da Secretaria municipal, CNES nº 6772250, situada a Rua Valdemar Coelho, Centro, CEP 76932000, no município de São Miguel do Guaporé. HOMOLOGADO. 6) Homologar a Resolução nº 023/2023-"Ad Referendum" REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova recurso financeiro emergencial para custeio da Atenção Especializada, proposta nº 184911, conforme Portaria GM/MS nº 544 de 03 de maio de 2023, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para custeio do teto MAC, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal, CNES nº 6772250, situada a Rua Valdemar Coelho, Centro, CEP 76932000, no município de São Miguel do Guaporé. HOMOLOGADO. 7) Homologar a Resolução nº 024/2023-"Ad Referendum" REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova recurso financeiro emergencial para custeio da Atenção Especializada, Proposta nº 186047, conforme Portaria GM/MS nº 544 de 03 de maio de 2023, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para custeio do teto MAC, visando atender as necessidades da Secretaria municipal, CNES nº 6772250, situada a Rua Valdemar Coelho, Centro, CEP 76932000, no município de São Miguel do Guaporé. HOMOLOGADO. 8) Homologar a Resolução nº 025/2023-"Ad Referendum" REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova a proposta nº 09536254000123006, recurso oriundo de Programa no valor de R\$ 800.195,00 (oitocentos mil e cento e noventa e cinco reais) visando aquisição de equipamento e material permanente, conforme Portaria GM/MS nº 544 de 03 de maio de 2023, para o Hospital Municipal Massao Okamoto, CNES nº 2808668, situado a Rua Valdemar Coelho, Centro, CEP 76932000, no município de São Miguel do Guaporé. HOMOLOGADO. 9) Homologar a Resolução nº 026/2023-"Ad Referendum" REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova a proposta nº 095362540000123010, recurso oriundo de Programa no valor de R\$ 298.283,00 (duzentos e noventa e oito mil e duzentos e oitenta e três reais) visando aquisição de equipamento e material permanente, conforme Portaria GM/MS nº 544 de 03 de maio de 2023, para o Hospital Municipal Massao Okamoto, CNES nº 2808668, situado a Rua Valdemar Coelho, Centro, CEP 76932000, no município de São Miguel do Guaporé; HOMOLOGADO. 10) Homologar a Resolução nº 027/2023-"Ad Referendum" REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova a proposta nº 09536254000123003, recurso oriundo de programa no valor de R\$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil e oitocentos e doze reais) para aquisição de Unidade Móvel, conforme Portaria GM/MS nº 544 de 03 de maio de 2023, visando atender as necessidades da Secretaria municipal CNES nº 6772250, situado a Rua Valdemar Coelho, Centro, CEP 76932000, no município de São Miguel do Guaporé. HOMOLOGADO. 11) Homologar a Resolução nº 64/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova a proposta nº 11079071000123011, visando aquisição de equipamento/material permanente de 01 (uma) Unidade Odontológica Móvel –UOM, no valor de R\$ 513.625,00 (quinhentos e treze mil, seiscentos e vinte e cinco reais), para o Centro de Saúde Buritis, CNES nº 2806630, situada na Rua Ibiara Esquina com Avenida Porto Velho, nº 1534, Bairro: Setor 03, CEP: 76.880-000, no município de Buritis; HOMOLOGADO. 12) Homologar a Resolução nº 65/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova a proposta nº 11079071000123012, visando aquisição de equipamento/material permanente, no valor de R\$ 99.224,00 (noventa e nove mil, duzentos e vinte e quatro reais), para o Centro de Saúde Buritis, CNES nº 2806630, situada na Rua Ibiara Esquina com Avenida Porto Velho, nº 1534, setor 03, CEP:76.880-000, no município de Buritis; HOMOLOGADO. 13) Homologar a Resolução nº 66/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova a proposta nº 183978, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), ao Custeio da Atenção Especializada, para o Centro de Saúde Buritis, CNES nº 2806630, situada na Rua Ibiara Esquina com Avenida Porto Velho, nº 1534, setor 03, CEP: 76.880-000,

no município de Buritis; HOMOLOGADO. 14) Homologar a Resolução nº 67/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova a adesão da equipe eMulti Estratégica na Atenção Primária à Saúde, conforme portaria GM/MS 635/2023, situada na avenida Castelo Branco, nº 3150, CEP:76.868-000 no município de Machadinho D'Oeste; HOMOLOGADO. 15) Homologar a Resolução nº 68/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova a proposta nº 181852, com Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) ao CNES nº 2369923, situado na Avenida 1º de maio, s/n, Setor 03, CEP 76.887-000, no município de Campo Novo de Rondônia; HOMOLOGADO. 16) Homologar a Resolução nº 69/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova a proposta nº 11478439000123002 para aquisição de Unidade Odontológica Móvel - UOM no valor de R\$ 513.625,00 (quinhentos e treze mil seiscentos e vinte e cinco reais) CNES nº 9338764, situado na Avenida 15 de outubro, s/n, Setor 01, CEP 76.887-000, no município de Campo Novo de Rondônia; HOMOLOGADO. 17) Homologar a Resolução nº 70/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova a proposta nº 11478439000123003 visando aquisição de equipamento e material permanente para a unidade de Atenção Especializada em Saúde, no valor de R\$ 197.439,00 (cento e noventa e sete mil quatrocentos e trinta e nove reais) CNES nº 2369963, localizada na Avenida 1º de maio, s/n, Setor 03, CEP 76.887-000, no município de Campo Novo de Rondônia; HOMOLOGADO. 18) Homologar a Resolução nº 71/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova a proposta nº 11478.4390001/23-004, para reforma de Unidade Básica de Saúde pelo programa requalifica UBS, no valor de R\$ 491.832,00 (quatrocentos e noventa e um mil, oitocentos e trinta e dois reais), para o CNES nº 5599962, situada no Distrito de Rio Branco, Zona Rural, CEP: 76.887-000, no município de Campo Novo de Rondônia. HOMOLOGADO. 19) Homologar a Resolução nº 72/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova a proposta nº 11478.4390001/23-005, no valor de R\$ 625.006,00 (seiscentos e vinte e cinco mil e seis reais), para reforma de Unidade Básica de Saúde do Distrito de Três Coqueiro, CNES nº 5599938, situada na Br 421 Km 135, Distrito de Três Coqueiros, Zona Rural, CEP 76.887-000, no município de Campo Novo de Rondônia; HOMOLOGADO. 20) Homologar a Resolução nº 73/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova a proposta nº 11478.4390001/23-006, no valor de R\$ 603.076,00 (seiscentos e três mil e setenta e seis reais), para reforma de Unidade Básica de Saúde do Distrito de Vila União, CNES nº 5599989, situada na Linha C-18, Distrito de Vila União, Zona Rural, CEP 76.887-000, no município de Campo Novo de Rondônia; HOMOLOGADO. 21) Homologar a Resolução nº 74/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova a proposta nº 11478.4390001/23-007, no valor de R\$ 636.768,00 (seiscentos e trinta e seis mil e setecentos e sessenta e oito reais), para reforma de Unidade Básica de Saúde Pacaás Novos, CNES nº 5599970, localizada na Endereço Avenida 15 de 333 Outubro, s/n, Setor 01, CEP 76.887-000, no município de Campo Novo de Rondônia; HOMOLOGADO. 22) Homologar a Resolução nº 75/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova a adesão da equipe eMulti Estratégica na Atenção Primária à Saúde, conforme portaria GM/MS 635/2023, situada na Mato Grosso nº 2986, setor 02, Cep:76.888-000 no município de Monte Negro; HOMOLOGADO. 23) Homologar a Resolução nº 77/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova a proposta nº 91177923001, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 39450002, no valor de R\$ 676.800,00 (seiscentos e setenta e seis mil e oitocentos reais), para Reforma do Hospital de Pequeno Porte Elias de Oliveira e Lima, CNES nº 7177739, situada na Rua Ermelino Milani, Centro, CEP 76.863-970, no município de Rio Crespo; HOMOLOGADO. 24) Homologar a Resolução nº 02/202-"Ad Referendum" CIR REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova a proposta nº 11079071000123013, no valor de R\$ 344.515,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quinze reais), visando aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde, para a Secretaria municipal CNES nº 7416709, localizada na Rua Ibiara Esquina com Avenida Porto Velho, nº 1534, Bairro Setor 03, CEP 76.880.000, no município de Buritis; HOMOLOGADO. 25) Homologar a Resolução nº 03/2023-"Ad Referendum" CIR REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova a proposta nº 11079071000123015, no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), visando aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde, para o Centro de Especialidades Municipal, CNES nº 7424442, localizado na Avenida: Rondônia, nº 2250, Bairro: Setor 04, CEP76.880.000, no município de Buritis; HOMOLOGADO. 26) Homologar a Resolução nº 04/2023-"Ad Referendum" CIR REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova a proposta nº 11079071000123018, no valor de R\$ 684.600,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil e seiscentos reais), para a reforma da Unidade Básica de Saúde Setor 04, CNES nº 9277927, localizada na Rua Parecis, nº 2756, Bairro Setor 04, CEP 76.880.000, no município de Buritis; HOMOLOGADO. 27) Homologar a Resolução nº 05/2023-"Ad Referendum" CIR REGIÃO DE

SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova a proposta nº 11079071000123019, no valor de R\$ 868.800,00 (oitocentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais), para reforma de Unidade básica de Saúde, para o Centro de Saúde de Buritis, CNES: 2806630, localizado Rua Ibiara Esquina com Avenida Porto Velho, nº 1534, Bairro Setor 03, CEP 76.880.000, no município de Buritis. HOMOLOGADO. 28) Homologar a Resolução nº 43/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA que aprova em seu art. 1º a utilização de saldo remanescente com rendimentos financeiros, no valor de R\$ 87.301,00 (oitenta e sete mil, trezentos e um reais), referente a proposta nº 07851.282000/1190-03, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, visando atender o Hospital Municipal Amélio João da Silva, CNES nº 2495228, Av. Cuiabá nº 5414, Bairro Planalto, recurso de Emenda Parlamentar nº 29470003, no município de Rolim de Moura. No art. 2º revoga a Resolução nº 027/2023-CIRZM e Resolução nº 254/2023-SESAU-CIB. HOMOLOGADO. 29) Homologar a Resolução nº 44/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA que aprova em seu art. 1º a utilização de saldo remanescente com rendimentos financeiros, no valor de R\$ 278.264,00 (duzentos e setenta e oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais), referente a proposta nº 07851.2820001/21-013, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, visando atender o Hospital Municipal Amélio João da Silva, CNES nº 2495228, Av. Cuiabá nº 5414, Bairro Planalto, recurso oriundo de Emenda Parlamentar nº 92240004 384 no município de Rolim de Moura. No art. 2º revoga a Resolução nº 029/2023CIRZM e Resolução nº 256/2023SESAU-CIB. HOMOLOGADO. 30) Homologar a Resolução nº 45/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA que aprova em seu art. 1º a utilização de saldo remanescente com rendimentos financeiros, no valor de R\$ 67.968,85 (sessenta e sete mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), referente a proposta nº 07851.282000/1190-05, para aquisição de equipamentos e material permanente, visando atender a UBS Maria de Lurdes Ferreira Rocha, CNES nº 2495198, Av. Cecília Meireles, Bairro Cidade Alta, recurso oriundo de Emenda Parlamentar nº 37250003, no município de Rolim de Moura. HOMOLOGADO. 31) Homologar a Resolução nº 46/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA que aprova em seu art. 1º a utilização de saldo remanescente com rendimentos financeiros, no valor de R\$ 63.246,70 (sessenta e três mil, duzentos e quarenta e seis reais e setenta centavos), referente proposta nº 07851.282000/1200-09, para aquisição de equipamentos e material permanente, visando atender o Hospital Municipal Amélio João da Silva, CNES nº 2495228, Av. Cuiabá nº 5414, Bairro Planalto, recurso oriundo de Programa, no município de Rolim de Moura. HOMOLOGADO. 32) Homologar a Resolução nº 47/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA que aprova em seu art. 400 1º a proposta nº 07851.2820001/220-02 no valor de R\$ 449.854,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais), recurso oriundo de Programa, referente a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender a UBS Maria de Lurdes Ferreira Rocha, CNES nº 2495198, Av. Cecília Meireles, Bairro Cidade Alta, no município de Rolim de Moura. HOMOLOGADO. 33) Homologar a Resolução nº 48/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA que aprova em seu art. 1º a proposta nº 36000.512970/2023- 00 - Incremento Temporário (MAC) ao custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, para atender toda a Rede da Atenção Especializada Municipal – Secretaria municipal CNES nº 6380034, localizada na Av. Brasília c/ a Rua Piauí nº 3059, Bairro Princesa Izabel, recursos oriundo de Emendas Parlamentares sendo nº 41490001, no valor de R\$ 210.102,00 (duzentos e dez mil, cento e dois reais) e nº 24210002, no valor R\$ 314.604,00 (trezentos e catorze mil, seiscentos e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 524.706,00 (quinhentos e vinte e quatro mil e setecentos e seis reais), no município de Alta Floresta D'Oeste. HOMOLOGADO. 34) Homologar a Resolução nº 49/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA que aprova em seu art. art. 1º a proposta nº 36000.505429/2023-00, Incremento Temporário ao Custeio do Piso da Atenção Primária/PAP, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) recurso oriundo de Emenda Parlamentar nº 41490002, para atender toda a rede da Atenção Básica Municipal –Secretaria municipal CNES 6380034, situada na Av. Brasília c/ a Rua Piauí nº 3059, município de Alta Floresta D'Oeste. HOMOLOGADO. 35) Homologar a Resolução nº 50/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA que aprova em seu art. 1º a proposta nº 11402806000122, para construção de Unidade Básica de Saúde/UBS, PS Rolim de Moura do Guaporé, CNES nº 2497441, localizado na Zona Rural, recurso oriundo de Emenda Parlamentar nº 40920005, no valor de R\$ 1.141.000,00 (um milhão, cento e quarenta e um mil reais), no município de Alta Floresta D'Oeste. HOMOLOGADO. 36) Homologar a Resolução nº 51/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA que aprova em seu art. 1º a proposta nº 11913577000122006, no valor de R\$ 424.667,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais), recurso do programa oriundo do Governo Federal através do Ministério da Saúde, para aquisição de (01) micro-ônibus urbano de Transporte Sanitário, visando atender as necessidades da Secretaria municipal CNES nº 6869262, situada na Av. Afonso Pena nº

3288, Centro, no município de Alto Alegre dos Parecis. HOMOLOGADO. 37) Homologar a Resolução nº 52/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA que aprova em art. 1º o Projeto Técnico para Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento de usuários do Sistema Único de Saúde/SUS, para realizar procedimentos de caráter eletivo, visando atender a Secretaria municipal CNES nº 6869262, localizada na Av. Afonso Pena nº 3288, Centro, no município de Alto Alegre dos Parecis. HOMOLOGADO. 38) Homologar a Resolução nº 030/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ que aprova o plano de trabalho para aquisição de um veículo tipo ônibus rodoviário para transporte de usuários do SUS, no valor de R\$ 2.019.000,00 (dois milhões e dezenove mil reais) e R\$ 571.500,00 (quinhentos e setenta e um mil reais) como contrapartida do município, perfazendo um total de R\$ 2.590.500,00 (dois milhões, quinhentos e noventa mil e quinhentos reais), visando atender a Secretaria municipal CNES nº 5491746, localizada à Rua Rui Barbosa, 1275 – Centro, CEP 76.963-880, no município de Cacoal. HOMOLOGADO. 39) Homologar a Resolução nº 031/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ que aprova a proposta nº 19.112.323.0001/22-005, no valor de R\$ 60.808,00 (sessenta mil e oitocentos e oito reais) para aquisição de material permanente e equipamento, visando atender o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, localizado na Rua Antônio Sergio Gomes Barbosa, 3257, Village do Sol, CEP 76.964-302, no município de Cacoal. HOMOLOGADO. 40) Homologar a Resolução nº 032/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ que aprova "Ad Referendum" a proposta nº 191123230001230-05 para aquisição de material permanente e equipamentos no valor total de R\$ 99.892,00 (noventa e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais), sendo R\$ 43.064,00 (quarenta e três mil e sessenta e quatro reais), visando atender a UBS Nova Esperança, CNES nº 2496518, Rua Ana Lúcia – Novo Cacoal; e o valor de R\$ 56.828,00 (cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte oito reais), para a USF Joaquim Gonçalves Ledo, CNES nº 6988296, Rua Santo André nº 1729 – jardim Industrial, localizadas no município de Cacoal. HOMOLOGADO. 41) Homologar a Resolução nº 043/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ que aprova proposta nº 23273682000123026, no valor total de R\$ 344.515,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quinze reais) para aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A – remoção simples e eletiva, visando atender as necessidades da Secretaria municipal CNES nº 6579310, localizada na Avenida Campos Sales, Bairro Serraria, no município de Guajará Mirim. HOMOLOGADO. 42) Homologar a Resolução nº 044/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ que aprova proposta nº 23273682000123028, no valor total de R\$ 71.689,00 (setenta e um mil, seiscentos e oitenta e nove reais) para aquisição de 01 (uma) Embarcação com Motor de Popa, visando atender as necessidades da Secretaria municipal CNES nº 6579310, localizada na Avenida Campos Sales, Bairro Serraria, no município de Guajará-Mirim; HOMOLOGADO. 43) Homologar a Resolução nº 045/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ que aprova proposta nº 23273682000123029, no valor total de R\$ 513.625,00 (quinhentos e treze mil, seiscentos e vinte e cinco reais) para aquisição de 01 (uma) Unidade Odontológica Móvel, visando atender as necessidades do Centro de Saúde Irmã Maria Agostinho, CNES nº 2497638, localizada na Avenida Coronel Aluizio Ferreira, Bairro 10 de Abril, no município de Guajará-Mirim. HOMOLOGADO. 44) Homologar a Resolução nº 046/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ que aprova proposta nº 23273682000123030, no valor total de R\$ 611.000,00 (seiscentos e onze mil reais) para aquisição de 01 (um) Micro-ônibus, para atender as necessidades da Secretaria municipal CNES: 6579310, localizada na Avenida Campos Sales, Bairro Serraria, no município de Guajará-Mirim. HOMOLOGADO. 45) Homologar a Resolução nº 047/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ que aprova proposta nº 23273682000123032, no valor total de R\$ 253.586,00 (duzentos e cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e seis reais) para aquisição de equipamento e material permanente, visando atender as necessidades do Centro Odontológico Eunice Maciel, sob CNES: 2552965, localizada na Avenida Guaporé, Bairro Planalto, no município de Guajará-Mirim. HOMOLOGADO. 46) Homologar a Resolução nº 048/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ que aprova a proposta nº 182999, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) referente a Incremento de Custeio da Média e Alta Complexidade – MAC, para atender as necessidades do Hospital Regional do Perpétuo Socorro, CNES nº 2497468, localizado na Avenida Marechal Deodoro, Bairro Centro, no município de Guajará-Mirim. HOMOLOGADO. 47) Homologar a Resolução nº 049/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ que aprova o projeto de credenciamento de 10 (dez) Equipes de Saúde da Família, no valor de R\$ 2.469.600,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil e seiscentos reais) para atender as necessidades das seguintes Equipes: PSF – P.S. Raimundo Rodrigues, sob INE: 0001597493, PSF I.M. Agostinho, sob INE: 0000000787, PSF Rural Irmã Maria Agostinho, sob INE: 0000000779, Setor PSF 3 Irmã Maria Agostinho, sob INE: 0001580396, C.S. Carlos Chagas PSF 1, sob INE: 0000000760, C.S. Sandoval Meira PSF 2, sob INE:

0000000736, C.S. Carlos Chagas PSF 3, sob INE: 0002101742, Centro de Saúde Delta Oliveira Martinez, sob INE: 0002101734, C.S. Carlos Chagas PSF 2, sob INE: 000000752, PSF – Altamiro Barroso, sob INE: 000000728, no município de Guajará-Mirim. HOMOLOGADO. 48) Homologar a Resolução nº 050/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ que aprova projeto de credenciamento de 02 (duas) Equipes de Saúde Bucal-40 horas, no valor de R\$ 206.316,00 (duzentos e seis mil, trezentos e dezesseis reais), para atender as necessidades das seguintes Equipes: Unidade Móvel Odontológica, sob NE: 0001982141, ESB Irmã Maria Agostinho, sob INE: 0001852760, ESB Sandoval Meira, sob INE: 0001852701, ESB Carlos Chagas, sob INE: 0001852590, no município de Guajará-Mirim. HOMOLOGADO. 49) Homologar a Resolução nº 528/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL que aprova a atualização da Relação Municipal de Medicamentos 2023 (REMUME) do município de Colorado do Oeste. HOMOLOGADO. 50) Homologar a Resolução nº 529/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL que aprova a reprogramação do saldo remanescente no valor de R\$ 169.792,50 (cento e sessenta e nove mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), das contas do bloco de investimento, Requalifica UBS, proveniente de recursos fundo a fundo entre município e união, da Secretaria municipal do município de Colorado do Oeste; HOMOLOGADO. 51) Homologar a Resolução nº 530/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL que aprova a proposta nº 36000505342202300 da Emenda Parlamentar nº 39450003, Portaria nº 1025, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), tendo como objeto o Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC), para atender o Hospital São Lucas, CNES nº 2334801, localizada na Rua Nova Zelândia nº. 1192 no município de Cerejeiras. HOMOLOGADO. 52) Homologar a Resolução nº 532/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL que aprova a proposta nº 36000477567202200, Portaria nº 3640/2022/MS da Emenda Parlamentar nº 41730003, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), tendo como objeto o Custeio ao Piso da Atenção Primária, para atender o Fundo Municipal de Saúde da Secretaria municipal de Saúde do município de Cerejeiras. HOMOLOGADO. 53) Homologar a Resolução nº 533/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL que aprova a proposta nº 19181382000123006, Portaria nº 544/2023/MS, no valor de R\$ 241.316,00 (duzentos e quarenta e um mil, trezentos e dezesseis reais), tendo como objeto a aquisição de Unidade Móvel de Saúde – Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgoneta, para atender o Hospital Municipal São Lucas, CNES nº 2334801, localizada na Av. Integração Nacional – Centro no município de Cerejeiras; HOMOLOGADO. 54) Homologar a Resolução nº 534/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL que aprova proposta nº 19181382000123008 da Portaria nº 544/2023/MS, no valor de R\$ 1.988.000,00 (um milhão, novecentos e oitenta e oito mil reais), tendo como objeto o Custeio de Estruturação da Atenção Especializada – Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Centro de Atenção Psicossocial – CAPS- CNES nº. 5571340, Localizado na Rua Rio Grande do Sul nº. 694 no município de Cerejeiras; HOMOLOGADO. 55) Homologar a Resolução nº 535/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL que aprova proposta nº 185536, Portaria nº 544/2023/MS, proveniente do Recurso Financeiro Emergencial Custeio MAC, no valor de R\$ 693.394,00 (seiscentos e noventa e três mil, trezentos e noventa e quatro reais), tendo como objeto o Custeio da Atenção Especializada/Hospital Municipal São Lucas, CNES nº 2334801, localizada no município de Cerejeiras; HOMOLOGADO. 56) Homologar a Resolução nº 536/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL que aprova o Plano de Ação Regional da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) para o exercício de 2024 a 2027 da Região de Saúde do Cone Sul; HOMOLOGADO. 57) Homologar a Resolução nº 537/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL que aprova a proposta nº 19217292000121010, Portaria nº 3958/MS da Emenda Parlamentar nº 81000792, no valor de R\$ 62.505,00 (sessenta e dois mil, quinhentos e cinco reais), para aquisição de equipamento e material permanente, visando atender a Unidade Básica de Saúde – Centro de Saúde Samaritano, CNES nº 2806959, localizada na Linha 8 km 14, – Zona Rural, no município de Cabixi. HOMOLOGADO. 58) Homologar a Resolução nº 06/2023/CIR- "Ad Referendum" REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ que aprova o recurso financeiro emergencial para o custeio da Atenção Especializada da proposta nº 18628 conforme a Portaria GM/MS nº 544 de 03 de maio de 2023, no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para custeio MAC, visando atender as necessidades da Secretaria municipal CNES nº 2744392 situada na Rua Jorge Teixeira, s/nº, bairro centro, no município de Seringueiras; HOMOLOGADO. 59) Homologar a Resolução nº 07/2023/CIR- "Ad Referendum" REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ que aprova recurso financeiro emergencial ao custeio da Atenção Especializada da proposta nº 186596 conforme a Portaria GM/MS nº 544 de 03 de maio de 2023, no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) custeio MAC, visando atender as necessidades da Secretaria municipal CNES nº 2744392 situada na Rua Jorge Teixeira, S/Nº, bairro centro, no município de Seringueiras. HOMOLOGADO. 60) Homologar a Resolução nº 08/2023-"Ad

Referendum" da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ que aprova Recurso Financeiro Emergencial ao custeio da Atenção Especializada da Proposta nº 184910, conforme a Portaria GM/MS nº 544 de 03 de maio de 2023, no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para custeio MAC, visando atender as necessidades da Secretaria municipal CNES nº 2744392, situada na Rua Jorge Teixeira, S/Nº, bairro Centro, no município de Seringueiras.61) Homologar a Resolução nº 09/2023/CIR- "Ad Referendum" REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ que aprova Recurso Financeiro Emergencial ao custeio da Atenção Especializada da proposta nº 18642 conforme a Portaria GM/MS nº 544 de 03 de maio de 2023, no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para custeio MAC, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Seringueiras, CNES nº 2744392, situada na Rua Jorge Teixeira, S/Nº, bairro Centro, no município de Seringueiras. HOMOLOGADO. 62) Resolução nº 10/2023/CIR- "Ad Referendum" REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ que aprova Recurso Financeiro Emergencial ao custeio da Atenção Especializada da proposta nº 11465675000123003, conforme a Portaria GM/MS nº 544 de 03 de maio de 2023, no valor de R\$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil e oitocentos e doze reais) para aquisição de Unidade Móvel, visando atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde do município de Seringueiras. HOMOLOGADO. Nada mais a acrescentar encerra-se a reunião.

Porto Velho, 21 de agosto de 2023.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde de
Rondônia – SESAU

Vera Lúcia Quadros

Presidente do Conselho de Secretarias
Municipais de Saúde – COSEMS



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Quadros**, **Presidente**, em 22/09/2023, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 22/09/2023, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0041752313** e o código CRC **C7BA4506**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0036.043737/2023-12

SEI nº 0041752313



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

ATA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/2023

Em 15 de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às 08h realiza-se a 8ª reunião Ordinária de CIB, de forma presencial no Plenário Vereador Gerson Paulino da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé com a participação do sr. Jefferson Ribeiro da Rocha, Secretário de Estado da Saúde de Rondônia – SESAU, sra Vera Lúcia Quadros, Secretária de Saúde do município de São Francisco do Guaporé e Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde – COSEMS; sra. Michelle Dahiane Dutra, Secretária Executiva– SESAU e sra Lorena Pereira Fiorenzani, Secretária de Saúde do município de Ariquemes e Vice-Presidente do COSEMS/RO e com os membros indicados pelos colegiados SESAU e COSEMS que compõem cadeira CIB. Sr. Arildo Moreira, Secretário de Saúde do município de Nova Mamoré profere a oração de louvor ao Deus Supremo. Sr. Jefferson Ribeiro da Rocha, Secretário de Estado da Saúde/RO, estende boas-vindas e agradece a participação de seu corpo técnico e a acolhida feita pela sra Vera Lúcia, Secretária de Saúde do Município e Presidente do COSEMS/RO que saúda a todos e manifesta contentamento por todos estarem em seu município, anuncia e agradece a presença do Prefeito de São Miguel do Guaporé e vereadores à reunião. Sra Jeane Ribeiro, secretária executiva da CIB, agradece a acolhida e segue a pauta do dia. I. DISCUSSÃO E PACTUAÇÃO: 1) Aprovar a Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO de 2023. APROVADA. 2) Aprovar o Plano de Trabalho e autorizar os repasses do Fundo estadual de Saúde para o Fundo municipal de saúde dos municípios, oriundo de Emendas Parlamentares Estaduais. Sra Jeane Ribeiro/CIB faz a leitura da minuta enviada pela área técnica da SESAU/NEEP. Municípios contemplados: Candeias do Jamari para custeio da rede de Serviço de Saúde no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); Rio Crespo para aquisição de veículo no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); Mirante da Serra para aquisição de camas hospitalares no valor de 100.000,00 (cem mil reais); Theobroma para custeio das ações de Atenção Básica no valor de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); Presidente Médici para aquisição de medicamentos no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); Presidente Médici para aquisição de medicamentos no valor de 100.000,00 (cem mil reais); Nova Brasilândia do Oeste para aquisição de medicamentos no valor de R\$ 108.565,00 (cento e oito mil e quinhentos e sessenta e cinco reais); Novo Horizonte para aquisição de medicamentos no valor de 50.000,00 (cinquenta mil reais); Pimenta Bueno para aquisição de veículo no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Primavera de Rondônia para Aquisição de Medicamentos no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) APROVADA. 3) Pactuar a transferência de Repasses de recurso financeiro federal (Piso Variável de Vigilância Sanitária - PV-Visa), destinado ao Estado de Rondônia e 07 (sete) municípios, 01 (um) por região, com a finalidade de promover a adoção de instrumentos e procedimentos para a melhoria da gestão, do planejamento e execução das ações sanitárias no âmbito do SNVS, conforme Portaria GM/MS nº 3532 de 14/09/2022. Apresentada proposta pela sra Rose Brito, técnica da AGEVISA em reunião de Câmara Técnica, esclarecendo que a finalidade consiste em incentivar a implementação de estratégias voltadas para o fortalecimento e a execuções das ações de vigilância sanitária, fala sobre os critérios para a seleção e pactuação: Série Histórica de cumprimento do indicador nº 30 do SISPACTO-RO; municípios com maior número de habitantes em suas respectivas regiões de saúde, que não estejam incluídas na ação de delegação de competências e implantação do Sistema de Garantia da Qualidade. Informa ainda, quais municípios serão contemplados e o que cabe a cada município e o que cabe a AGEVISA. APROVADA. 4) Pactuar a solicitação de Habilitação do Centro Especializado em Reabilitação do Hospital de Amor Amazônia de Porto Velho, e a solicitação de

Habilitação das Oficinas Ortopédicas Fixa, Itinerante Terrestre, Itinerante Fluvial e Veículos adaptados, para compor a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do estado de Rondônia. Apresentado pela sra Mariana Aguiar, Subdiretora Técnica da SESAU em reunião de Câmara Técnica considerando que a Secretaria Estadual de Saúde de Rondônia, tem como objetivo ampliar o acesso, qualificar o atendimento e integrar os pontos de atenção da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência e tem como propósito assegurar junto ao Ministério da Saúde, incentivos financeiros de custeios para aquisição de veículos adaptados para o Centro Especializado em Reabilitação do estado de Rondônia e, considerando que o Centro Especializado em Reabilitação do Hospital de Amor Amazônia de Porto Velho é um equipamento de saúde que integra os pontos de atenção da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do Estado, lê a minuta de Resolução enviada e propõe a pactuação. APROVADO. 5) Pactuar a solicitação de Habilitação da Ampliação de acesso à reconstrução mamária em caso de mulheres com diagnóstico de câncer de mama, referente Portaria GM/MS nº 127 de 13/02/2023; Apresentado pela sra Mariana Aguiar, Subdiretora Técnica da SESAU em reunião de Câmara Técnica, considerando a Portaria GM/MS nº 127, de 13 de fevereiro de 2023 que institui a estratégia excepcional de ampliação do acesso à reconstrução mamária em caso de mulheres com diagnóstico de câncer de mama, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS tendo como Meta Física:165 e Meta Financeira : R\$ 931.946,40(novecentos e trinta e um mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos). Lê a minuta de Resolução enviada e propõe pactuação. APROVADO. 6) Pactuar a solicitação de Habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI do Hospital SSY Holding Ltda, no município de Ji Paraná nas modalidades UTI adulto e pediátrico, junto ao Ministério da Saúde. Apresentado pela sra Mariana Aguiar, Subdiretora Técnica da SESAU, em reunião de Câmara Técnica, considerando legislações vigentes referente ao funcionamento de Unidades de Terapia Intensiva; considerando as pactuações de valores de incentivo financeiro estadual para o custeio de leitos de UTI Adulto Tipo II; considerando valores da tabela diferenciada de remuneração de diárias pra contratação de leitos de leitos complementares de Unidade Terapia Intensiva Pediátrica tipo II, Neonatal tipo II, de Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Convencional (UCINCO) e Canguru (UCINCA) no âmbito do estado de Rondônia, lê a minuta de Resolução enviada e propõe pactuação. APROVADA. 7) Atualizar a composição do GTI-PRI referente ao representante da SEMS-RO, tornando sem efeito a Resolução nº 331/2023/SESAU-CIB 21/08/2023 apresentada pela sra Jeane Ribeiro/CIB que informa a necessidade de revogação de Resolução anterior, tendo em vista o acréscimo do anexo na atual proposta. Consenso para pactuação. APROVADA. 8) Aprovar os produtos validados da fase 4 do PRI-RO da Macro I e II. Apresentado pela sra Marta Duarte Coordenadora da COSAD/SESAU em reunião de Câmara Técnica, contemplando todos os momentos da validação por ocasião da Oficina presencial realizada em Ouro Preto do Oeste. Sra Lorena Fiorenzani, Vice Presidente do COSEMS faz elogio ao trabalho realizado e agradece a todos os participantes dos Gts e na oportunidade elucida a necessidade e a importância do gestor municipal no envolvimento desse projeto. APROVADO.9) Aprovar a composição do grupo técnico bipartite, no estado de Rondônia com representantes da SESAU e COSEMS para realizar o monitoramento e avaliação do Teto MAC Rondônia. Sra Marta Duarte, Coordenadora da COSAD/SESAU explica a necessidade de institucionalizar o Grupo Técnico tendo em vista a realização de monitoramento e avaliação trimestral da evolução dos recursos federais destinado ao financiamento de ações e serviços ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade. Diante da composição apresentada em minuta de Resolução fica assim constituído como representantes da SESAU: Marta Maria Oliveira Duarte, Fernando Velasques Gonçalves, Pollyana Roberta Freitas e Mariana Aguiar Prado, como representantes do COSEMS:Adriana Barbosa Sobrinho, Mirlene Moraes de Sousa, João Edis de Oliveira, Eliezer Bispo dos Santos, Kim Mansur Yano e Rafael Martins Papa. APROVADA. Sr. Jefferson Rocha, Secretário de Estado complementa, reforçando a necessidade dessa pactuação, relata que em visita junto aos técnicos do Departamento de Regulação Assistencial e Controle- DERAC do Ministério da Saúde tratou sobre a melhoria de faturamento no estado ao longo dos anos. Informa ainda que o faturamento do Hospital de Base Ary Pinheiro apresentou sensível melhora e que juntos SESAU e COSEMS em articulação com o Ministério da Saúde se possa aumentar consideravelmente o Teto MAC do Estado. 10) Aprovar o plano de reestruturação do serviço de Transplante Renal do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro. Apresentada pela sra Tathiane Souza, técnica da ASTEC/SESAU em reunião de Câmara Técnica que lê a minuta da Resolução, que pontua que o Serviço de Transplante Renal do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro tem como objetivo oferecer um tratamento eficaz e de qualidade para pacientes com doença renal crônica terminal, através da realização de transplantes renais. Informa ainda que no decorrer dos anos houve alguns problemas com a estrutura física e de pessoal, acarretando a paralisação das cirurgias de transplantes renais nesta unidade de saúde, necessitando de um plano de reestruturação

que contemple todas as etapas necessárias para a retomada das cirurgias, bem como para renovação do credenciamento junto ao Sistema Nacional de Transplante-SNT do Ministério da Saúde. Elucida que essa retomada do Serviço de Transplante Renal do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro é de extrema importância para garantir o acesso ao tratamento, sua reestruturação conforme proposto permitirá que a instituição se destaque com um centro de referência em transplante renal, proporcionando uma melhoria significativa na qualidade de vida dos pacientes e redução dos custos a longo prazo. É fundamental que todas as ações sejam implementadas de forma gradual, considerando a disponibilidade orçamentária e as necessidades prioritárias do serviço. O acompanhamento constante dos resultados obtidos e a avaliação contínua das ações implementadas serão fundamentais para garantir o sucesso do plano de reestruturação proposto. APROVADA. INCLUSÃO DE PAUTA do COSEMS. 1) Mudança da data e local da Oficina do PRI que estava programada para os dias 09 e 10 de outubro no município de Vilhena, para a mesma data das reuniões regimentais da CIB de outubro no município de Porto Velho nos dias 10 e 11 de outubro. Sr. Marcel Leme, Secretário de Saúde de Rolim de Moura apresenta a proposta, justificada pela necessidade de conter despesa com o custeio do pagamento das diárias e otimizar o transporte para os técnicos que virão. Considera o encerramento de exercício e elucida que os municípios estão bem comprometidos financeiramente. CONSENSO. 2) Que seja agendado junto à SESAU a reunião do Compartilhando Saúde. Sra Tatiane de Almeida, Secretária de Jaru elucida a necessidade de se agendar uma reunião para tratar do Projeto Compartilhando Saúde, tendo em vista, muitas dúvidas surgidas no decorrer da fase de prestação de contas. Secretários municipais também citam exemplos de cirurgias propostas anteriormente e que foram alteradas no decorrer do projeto. Sr. Jefferson Rocha solicita que todos os secretários se atentem na prestação de contas, sobretudo no objeto descrito no Plano de Trabalho e que é necessário ajustes. CONSENSO para realização da reunião no dia 10 de outubro pela tarde. 3) Nomes para compor o GT de Teto MAC indicados pelo COSEMS: senhoras Adriana Barbosa Sobrinho, Mirlene Moraes de Sousa e senhores João Edis de Oliveira, Eliezer Bispo dos Santos, Kim Mansur Yano e Rafael Martins Papa. 4) Pactuar uma tabela complementar para suporte de cofinanciamento de Vilhena na Terapia Renal Substitutiva para atender o Cone Sul. Dentro dessa perspectiva sra Rivânia Cássia de Colorado do Oeste, elucida a necessidade de se ter uma tabela complementar do TRS para o Cone SUL e na oportunidade relata reunião realizada na sexta-feira retrasada, com todos os secretários. Agradece imensamente a presença do sr. Jefferson da Rocha, senhoras Michelle Dutra e Amanda Diniz, Dr. Stênio Andrade e demais membros da equipe. Elucida os atendimentos a pacientes oriundo de municípios do estado de Mato Grosso, do País vizinho Bolívia, e demais municípios. Sra Michelle Dutra /SESAU informa que em tratativa com sr. Jefferson da Rocha/SESAU já está liberado a ida na próxima semana, da equipe técnica da SESAU ao município de Vilhena com finalidade de construir um plano de trabalho com estratégias que atenda as demandas do município, ainda que Tabela complementar não esteja aprovada. Fala ainda dos contratos incipientes com prestadores de serviços, a exemplo da Neurologia e possíveis remanejamentos com a finalidade de otimizar e organizar os serviços. Cita que o município de Vilhena tem ofertado alguns serviços, refletindo na diminuição da fila de espera. Sra Lorena Fiorenzani, Vice -Presidente do COSEMS na oportunidade, ressalta que os serviços do Centro de Diálise de Ariquemes tem recebido muitas cobranças de vereadores e pacientes, solicita providências imediatas do Estado, uma vez que não se tem a tabela complementar. Sra Michelle Dutra elucida que essas cobranças chegam à SESAU da mesma forma. Reconhece a problemática e a necessidade de resolver. É nossa obrigação, enfatiza a Secretária Executiva. Informa que estratégias junto a direção do CDA estão sendo criadas que não tem a ver com a tabela complementar. Informa ainda tratativa junto ao Recursos Humanos da SESAU para composição de equipe multiprofissional com a finalidade de ampliação de turno de atendimento no CDA para minimizar esses gargalos apontados. Solicita estreitar o diálogo com COSEMS. Secretários Municipais se colocam à disposição para juntos enfrentarem esse desafio. Sr. Jefferson da Rocha argumenta que compartilha desse mesmo sentimento que os gestores municipais, de pacientes e parlamentares indo em suas residências para cobrar atendimento de diálise, elucida ser um problema em nível de Brasil, uma crise humanitária que se vê nos outros estados. Informa que tem estado atento ao processo, solicita esse apoio que o COSEMS oferta, sobretudo na cedência de servidor municipal e informa que o estado se propõe a assumir financeiramente a folha de pagamento desse servidor, que precisamos estar unidos em prol dessa causa. Sra Edmara de Campo Novo de Rondônia faz os questionamentos sobre a apresentação da tabela complementar do TRS, pois já fora objeto de discussão e solicitado em reuniões anteriores, com prazo de sessenta dias pela SESAU. Sra Michelle Dutra argumenta que ainda se encontra pendente de Decreto de nomeação, mas que a equipe da SESAU está acompanhando o processo e articulando meios de viabilizar esse estudo de cálculos, informa ainda a crescente demanda de

outros serviços que dependem de tabela complementar na sua execução. 5) Informações quanto a análise do contrato de imagem do Hospital de Amor. Senhoras Bruna Inácio, Rivânia Cássia e Vera Lúcia, respectivamente secretárias de Saúde de Seringueiras, Colorado do Oeste e São Francisco do Guaporé, entre outros, manifestam descontentamento com atendimento da Instituição e que é recorrente essa situação, lembram do difícil acesso, sem horários pré estabelecidos para os atendimentos se estendendo para a noite para realizar exames de tomografia, morosidade e não emissão na liberação dos laudos pós exames e relatam ainda os demais gargalos encontrados, inclusive a (não) realização do exame de ressonância magnética. Necessário urgentemente rever, reativar e recompor o GT, sobretudo exigir a fixação da placa identificando atendimento “Aqui tem SUS”. Sra Vera Lúcia/COSEMS ainda contextualiza todo o trabalho feito pelo GT anterior, reuniões com a Direção do Hospital, acertos e consensos para a melhoria do serviço prestado, no entanto, nada fora cumprido. Sr. Jefferson da Rocha e sra Michelle Dutra secretários /SESAU, corroboram com os secretários municipais e relatam dificuldades na tratativa com prestadores de serviços, sobretudo nos exames de imagem. Sr. Jefferson da Rocha faz uma narrativa das reuniões realizadas e das cobranças feitas e até das sanções que já estão sendo aplicadas aos prestadores privados diante do apurado pela equipe técnica do Estado. Solicita o apoio do COSEMS e também que as denúncias cheguem de forma qualificada, bem pontuais, informando o dia e horário da ocorrência. Como encaminhamento a pactuação da recomposição do GT para revisão dos serviços prestados aos pacientes pelo Hospital do Amor. APROVADO. Sra Elizete Gama, Diretora Substituta do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro faz uma contribuição contextualizando o ano de 2019 onde a gestão estadual conseguiu zerar a fila de espera para os os exames de ressonância magnética, um grande desafio superado à época. Relata sua experiência de sete anos como auditora e controladora do sistema na área de diagnóstico por imagem. Sugere a qualificação do servidor fiscal de contrato para que este possa desenvolver ações efetivas, com tempo adequado, sem prejuízos de suas atribuições, de um profissional de saúde que entenda da capacidade instalada dessa máquina, entenda as questões sobre o contrato, o que é preferência e o que é prioridade para o paciente e que conheça e possa cobrar o que está descrito no Termo de Referência e no contrato com os prestadores de serviços. Se coloca à disposição para colaborar no que for preciso. Sr. Sid Orleans Superintendente Estadual do Ministério da Saúde pede a fala e discorre sobre a temática do Piso de enfermagem e sobre os cálculos realizados. Informa ainda da capacitação do SIOPS, do DIGISUS e sobre valores do Fundo de Participação Municipal-FPM. Se coloca à disposição de todos os gestores municipais para essas tratativas. II-APRESENTAÇÃO E INFORMES:1) Alerta sobre a necessidade de envio de informações para elaboração do fluxo de urgência e emergência dos pacientes psiquiátricos. Apresentado pela sra Mariana Aguiar Subdiretora Técnica da SESAU. 2) Informação sobre o Seminário Estadual da Planificação em Outubro de 2023 em Porto Velho e as próximas atividades de tutorias nas regiões de saúde até novembro de 2023. Sra Marta Duarte, Coordenadora da COSAD/SESAU informa que nos dias 19 e 20 de outubro será realizado o Seminário de Avaliação do Projeto da Planificação da Atenção à Saúde em Rondônia com a Beneficência Portuguesa – BP e SESAU, em Porto Velho no Golden Plaza Hotel, com o objetivo de promover a divulgação das Experiências Exitosas da APS na Planificação pelos Municípios que estão executando o projeto em seus territórios e avaliar a execução do Projeto especificamente nas Regiões de Saúde Central, Vale do Guaporé, Cone Sul, Café, Zona da Mata e Vale do Jamari. Complementa ainda que dessa vez os gestores municipais serão convidados também e o público alvo esperado será de aproximadamente 220 pessoas. Por fim, sra Marta Duarte informa que em setembro haverá a continuidade das tutorias presenciais nas Regiões de Saúde Cone Sul e Vale do Jamari. Na oportunidade sra Marta Duarte informa que os GT’s Macrorregionais do PRI-RO iniciaram os trabalhos da Fase 5, ou seja, na elaboração das Diretrizes Objetivos Metas e Indicadores- DOMI e o levantamento dos recursos financeiros destinados as Ações e Serviços Públicos de Saúde-ASPS. Informa ainda que nos dias 23 e 24 de outubro haverá a oficina de trabalho presencial em Cacoal, no Hotel Selva Park, sendo convidados os gestores estaduais e municipais, além dos técnicos municipais e regionais da Macrorregião I e II, para validação da fase 5. 3) Ofício nº 017/2023/SESAU-GRS5 - Informa que a Resolução nº 013/CMS aprova o credenciamento da Equipe eMULTI Estratégia, no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) anual e ESF, no valor de R\$ 493.920,00 (quatrocentos e noventa e três mil e novecentos e vinte reais) anual, para atender a Secretaria municipal de Saúde, Rua Judite Jesus de Oliveira no 412 Centro, no município de Parecis. 4) Ofício da GRS4 informa que, a Resolução nº 84/2023/CIR aprova o quantitativo de vacinação antirrábica, e estimativa da população Canina e Felina para o ano de 2023 do município de Cujubim. 5) Resolução nº 85/2023/CIR informa que aprova a proposta para aquisição de Kits Odontológicos para abastecimento da Unidade Básica de Saúde Vanildo Chagas Hadman, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais),

no município de Cujubim. III – HOMOLOGAÇÃO: 1) Homologar a Resolução nº 334/2023/SESAU-CIB que homologa a Resolução nº 052 da região de Saúde Madeira Mamoré que aprova o acréscimo do repasse mensal financeiro, referente ao teto MAC para o município de Porto Velho/RO, no valor de 32.201.220,00 (trinta e dois milhões, duzentos e um mil e duzentos e vinte reais). Art. 2º Tornar sem efeito a Resolução Ad Referendum nº 333/2023/SESAU-CIB de 31/08/2023. HOMOLOGADO 2) Homologar a Resolução nº 028/2023/IGRS REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova a reprogramação de saldo remanescente conforme a Portaria GM/MS nº 96, de 7 de fevereiro de 2023 e Nota Técnica CONASEMS de transferência e transposição dos saldos remanescentes nas contas de repasses federais Fundo a Fundo, conforme a Lei complementar nº 197/2022, de 06 de Dezembro de 2022, que altera a Lei complementar nº 172/2020 de 15 de abril de 2020, e a Lei nº 14.029, de 28 de julho de 2020, para conceder prazo para que os Estados, o Distrito Federal e os municípios executem atos de transposição e de transferência e atos de transposição e de reprogramação, respectivamente. No valor de R\$ 441.286,09 (quatrocentos e quarenta e um mil, duzentos e oitenta e seis reais e nove centavos), para aquisição de Insumos como combustível, peças veiculares, peças de aparelhos hospitalares, bem como a prestação de serviços terceirizados da Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6847595, situada na Rua Ipê, Travessa/Copaíba, nº 2558, bairro Centro, no município de Governador Jorge Teixeira. HOMOLOGADO. 3) Homologar a Resolução nº 029/2023/GRS REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova a proposta nº 13705838000123005 de Recursos Financeiros no valor de R\$ 513.625,00 (quinhentos e treze mil e seiscentos e vinte e cinco reais) referente a recursos da Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, visando aquisição de unidade odontológica móvel, para a Unidade Básica de Saúde Carlos Chagas, localizada na Rua D Pedro II - Centro, CNES nº 2496909, no município de Ouro Preto do Oeste. HOMOLOGADO. 4) Homologar a Resolução nº 030/2023/GRS REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova a proposta nº 13705838000123006 de Recursos Financeiros no valor de R\$ 749.936,00 (setecentos e quarenta e nove mil e novecentos e trinta e seis reais) referente a recursos da Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, visando aquisição de equipamento e material permanente para Unidade Básica de Saúde Ana Nery, Rua Ary Pinheiro - J. Aeroporto, CNES nº 2651300, no município de Ouro Preto do Oeste. HOMOLOGADO. 5) Homologar a Resolução nº 033/2023 CIR REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ que aprova o projeto técnico para transporte sanitário eletivo, visando qualificar os serviços de transporte programado de pessoas para realizar procedimentos de caráter eletivo, regulados e agendados, sem urgência em situações de atenção programada, no próprio município de residência, ou em outro município nas regiões de saúde de referência, conforme pactuação, para atender a secretaria municipal de Saúde CNES nº 7160100, localizada à Rua Pinheiro Machado, 316 – Pioneiros, no município de Pimenta Bueno. HOMOLOGADO. 6) Homologar a Resolução nº 053/2023/CIR-REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ que aprova a proposta nº 36000.522038/2023-00, proveniente de emenda parlamentar nº 39450004, que trata de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde, para cumprimento de metas no valor de R\$ 837.895,00 (oitocentos e trinta e sete mil e oitocentos e noventa e cinco reais), visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 685506, do município de Nova Mamoré. HOMOLOGADO. 7) Homologar a Resolução nº 054/2023/CIR-REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ que aprova a proposta nº 22992304000123009, proveniente de Recurso Financeiro Emergencial, conforme Portaria GM/MS nº 544, de 03/05/2023 que trata de aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no valor total de R\$ 191.351,00 (cento e noventa e um mil, trezentos e cinquenta e um reais) visando atender o Hospital Municipal Antônio Luiz de Macedo, CNES nº 4001958, no município de Nova Mamoré. HOMOLOGADO. 8) Homologar a Resolução nº 055/2023/CIR-REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ que aprova a criação do Posto de Saúde no bairro Cidade Nova, com uma nova Equipe de Saúde da Família do município de Nova Mamoré. HOMOLOGADO. 9) Homologar a Resolução nº 056/2023/CIR-REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ que aprova a proposta de Emenda Parlamentar Federal nº 11155.7650001/23-012, no valor de R\$1.141.000,00 (um milhão, cento e quarenta e um mil reais), para construção da Unidade de Saúde da Família Vila Princesa – CNES 6021999, localizada Área Rural, s/n - Br 364, sentido Acre no município de Porto Velho. HOMOLOGADO. 10) Homologar a Resolução no 057/2023/CIR-REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ que aprova a proposta de Plano de Trabalho do Projeto de Estruturação da Assistência Farmacêutica com Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS, que será submetido ao Edital SECTICS/MS no 04 de 23 de junho de 2023, para o município de Porto Velho. HOMOLOGADO 11) Homologar a Resolução no 054/2023/CIR-REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA que aprova a proposta no 907851/23-005, no valor de R\$ 3.828.935,00 (três milhões, oitocentos e vinte oito mil e novecentos e

trinta e cinco reais) para Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde (CPN), Hospital Municipal Amélio João da Silva, CNES no 2495228, endereço Avenida Cuiabá, no município de Rolim de Moura; HOMOLOGADO 12) Homologar a Resolução no 055/2023/CIR-REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA que aprova a proposta no 36000571676202300 de Incremento Temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária a Saúde/PAP, emenda parlamentar no 30960003, no valor de R\$ 248.703,00 (duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e três reais), para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6869262, situada na Av. Afonso Pena nº 3288, Centro, no município de Alto Alegre dos Parecis. HOMOLOGADO. 13) Homologar a Resolução no 056/2023/CIR-REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA que aprova a proposta nº 13890217000123011, recurso programa, no valor de R\$ 399.901,00 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e um reais), para aquisição de equipamentos e material permanente, à Unidade de Atenção Especializada em Saúde, visando atender a Unidade Mista de Saúde CNES no 4002385, localizada na Rua: Elza Vieira Lopes, Centro, no município de Novo Horizonte D'Oeste. HOMOLOGADO. 14) Homologar a Resolução no 057/2023/CIR-REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA que aprova proposta no 13890217000123016, recurso Programa, no valor de R\$ 93.877,00 (noventa e três mil, oitocentos e setenta e sete reais), para aquisição de equipamento e material permanente, à Unidade Básica de Saúde, Centro de Saúde Novo Horizonte, CNES no 5184843, localizada na Rua Carlos Gomes, Centro, no município de Novo Horizonte D'Oeste. HOMOLOGADO. 15) Homologar a Resolução nº 058/2023/CIR-REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA que aprova proposta nº 13890217000123017, recurso Programa, no valor de R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais), para aquisição de Unidade Móvel de Saúde, a ser utilizada no Centro de Saúde Novo Horizonte, CNES no 5184843, localizado na Rua Carlos Gomes, Centro, no município de Novo Horizonte D'Oeste. HOMOLOGADO. 16) Homologar a Resolução nº 059/2023/CIR-REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA que aprova a proposta no 13890217000123022, emenda parlamentar no 37250001, no valor de R\$ 239.857,00 (duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais), para aquisição de equipamento e material permanente, à Unidade de Atenção Especializada em Saúde, visando atender a Unidade Mista de Saúde CNES nº 4002385, localizada na Rua: Elza Vieira Lopes, Centro, no município de Novo Horizonte D'Oeste. HOMOLOGADO. 17) Homologar a Resolução no 060/2023/CIR-REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA que aprova proposta nº 13890217000123023, emenda parlamentar no 37250001, no valor de R\$ 239.963,00 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos sessenta e três reais), para aquisição de equipamento e material permanente à Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Unidade Mista de Saúde de Novo Horizonte do Oeste, CNES no 4002385, no município de Novo Horizonte D'Oeste. HOMOLOGADO. 18) Homologar a Resolução nº 061/2023/CIR-REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA que aprova proposta no 13890217000123024, recurso Programa, no valor de R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais), para aquisição de Unidade Móvel de Saúde, visando atender a Unidade Mista de Saúde CNES nº 4002385, localizada na Rua: Elza Vieira Lopes, Centro, no município de Novo Horizonte D'Oeste. HOMOLOGADO. 19) Homologar a Resolução nº 062/2023/CIR-REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA que aprova a proposta no 36000.519165/2023-00, emenda parlamentar nº 26330024, de Incremento Temporário MAC ao custeio dos serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, no valor de R\$ 818.651,00 (oitocentos e dezoito mil, seiscentos e cinquenta e um reais), para atender a Rede de Atenção Especializada - Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6380034, localizada na Av. Brasília c/ a Rua Piauí nº 3059, Bairro Princesa Izabel, no município de Alta Floresta D'Oeste. HOMOLOGADO 20) Homologar a Resolução no 82/2023/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova a proposta nº 19047937000122007/2022, emenda parlamentar no valor de R\$ 98.202,00 (noventa e oito mil e duzentos e dois reais), para aquisição de material permanente à Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Centro de Treinamento e Reabilitação, CNES nº 6775713, localizada Rua Getúlio Vargas, centro CEP 76.868.000, no município de Machadinho do Oeste. HOMOLOGADO. 21) Homologar a Resolução nº 83/2023/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova o plano de trabalho, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) visando aquisição de um Veículo tipo Minivan 07 (sete) lugares, para unidade Básica de saúde, CNES nº 7177720, localizado Rua São Paulo, setor 02 nº 1620 centro CEP 76.863.000, no município de Rio Crespo. HOMOLOGADO. 22) Homologar a Resolução nº 86/2023/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova a proposta nº 11485023000123006, emenda parlamentar no valor de R\$ 58.918,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e dezoito reais), para aquisição de equipamento e material permanente, visando atender a unidade Básica de Saúde Vanildo Chagas Hadman, CNES no 7499264, localizada na rua Maracanã, setor 01 nº 2250, Bairro: Setor 04, CEP 76.864.000, no município de Cujubim. HOMOLOGADO. 23) Homologar a Resolução nº 87/2023/CIR-

REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova a proposta nº 36000503341202300, emenda parlamentar nº 41490002, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para custeio de ações e serviços para setores da Atenção Básica, CNES nº 7614489, localizado na Rua Emiliano Lopes, centro, Cep: 78.956-000, no município de Alto Paraíso. HOMOLOGADO. 24) Homologar a Resolução nº 88/2023/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova a proposta nº 36000543958202300, emenda parlamentar nº 40300002 no valor de R\$ 148.279,00 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e setenta e nove reais), para custeio da Média e Alta Complexidade, CNES nº 7614489, localizado Rua Emiliano Lopes, centro, Cep: 78.956-000, no município de Alto Paraíso. HOMOLOGADO. 25) Homologar a Resolução nº 89/2023/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova a proposta nº 36000503354202300, emenda parlamentar nº 40300002, no valor de R\$ 151.721,00 (cento e cinquenta e um mil, setecentos e vinte um reais), para custeio da Média e Alta Complexidade (MAC), CNES nº 7614489 localizado Rua Emiliano Lopes, Centro, Cep: 78.956-000, no município de Alto Paraíso. HOMOLOGADO. 26) Homologar a Resolução nº 90/2023/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova a proposta nº 04316867000123007, emenda parlamentar nº 24210003, no valor de R\$ 344.856,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais) para aquisição de equipamento e material permanente, visando atender a unidade de atenção especializada em saúde, Hospital de Pequeno Porte Osvaldo Cruz, localizado Rua Emiliano Lopes prédio, centro, Cep: 76.862-970, no município de Alto Paraíso. HOMOLOGADO. 27) Homologar a Resolução nº 91/2023/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova proposta nº 04316867000123010, para aquisição de unidade Odontológica móvel, no valor de R\$ 513.625,00 (quinhentos e treze mil, seiscentos e vinte e cinco reais) visando atender a unidade básica de saúde São Lucas, CNES nº 2807866 localizado Rua Azaleia, jardim das primaveras, Cep: 76.862-000, no município de Alto Paraíso. HOMOLOGADO. 28) Homologar a Resolução nº 92/2023/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova proposta nº 04316867000123013, no valor de R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais), para aquisição de unidade móvel de saúde, visando atender a unidade básica de saúde Zona urbana I necessidades da Atenção Básica, CNES nº 5083001 localizado Avenida Jorge Teixeira, Centro, Cep: 76.862-970, no município de Alto Paraíso. HOMOLOGADO. 29) Homologar a Resolução nº 93/2023/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova a proposta nº 04316867000123012, no valor de R\$ 271.799,00 (duzentos e setenta e um mil e setecentos noventa e nove reais), para aquisição de um Veículo Pick Up cabine dupla 4x4 (diesel) para o posto de saúde Alto Alegre, CNES nº 2807912 localizado Rua Linha C TB – Zona rural, Cep: 76.862-970, no município de Alto Paraíso. HOMOLOGADO. 30) Homologar a Resolução nº 94/2023/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova proposta nº 04316867000123014, no valor de R\$1.988.000,00 (um milhão, novecentos e oitenta e oito mil reais) para construção de unidade de atenção especializada em Saúde, visando atender as necessidades da Atenção Básica, CNES nº 2808676 localizado Rua Emiliano Lopes, centro, Cep: 78.956-000, no município de Alto Paraíso. HOMOLOGADO. Nada mais a acrescentar, encerra-se a reunião.

Porto Velho, 15 de setembro de 2023.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde de
Rondônia – SESAU

Vera Lúcia Quadros

Presidente do Conselho de Secretarias
Municipais de Saúde – COSEMS



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Quadros**, **Presidente**, em 20/10/2023, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 20/10/2023, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0042447677** e o código CRC **C2827829**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0036.047484/2023-48

SEI nº 0042447677



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

ATA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/2023

Em 11 de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às 08h realiza-se a 9ª reunião Ordinária de CIB, de forma presencial no Anfiteatro da Faculdade São Lucas – Campus 2, em Porto Velho, com a participação do sr. Jefferson Ribeiro da Rocha, Secretário de Estado da Saúde de Rondônia – SESAU, srª Vera Lúcia Quadros, Secretária de Saúde do município de São Francisco do Guaporé e Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde – COSEMS; sra. Michelle Dahiane Dutra, Secretária Executiva – SESAU; srª. Lorena Pereira Fiorenzani, Secretária de Saúde do município de Ariquemes e Vice-Presidente do COSEMS/RO e com os membros indicados pelos colegiados SESAU e COSEMS que compõem cadeira CIB. O Sr. Gilvander Gregório, Diretor da Agência de Vigilância em Saúde - AGEVISA profere a oração de louvor ao Deus Supremo. Srª Vera Lúcia, Secretária de Saúde do município de São Francisco do Guaporé e Presidente do COSEMS/RO, coordenando a reunião, saúda a todos e agradece pela presença. Sra. Michelle Dahiane Dutra, Secretária Executiva– SESAU, cumprimenta a todos e informa que o Sr. Jefferson da Rocha, Secretário de Estado da Saúde, encontra-se no momento, em agenda externa e tão logo conclua o compromisso, participará desta reunião. Srª Jeane Ribeiro, Secretária Executiva da CIB, agradece a acolhida e segue a pauta do dia. **I. DISCUSSÃO E PACTUAÇÃO:** Solicitado a antecipação do item 5 da Apresentação e Informes: Apresentar os Coordenadores da Subdiretoria Técnica de Saúde/SDTECS/SESAU. Srª Mariana Aguiar, Subdiretora Técnica em Saúde, contextualiza a nova organização proposta pela Secretaria de Estado da Saúde e solicita aos coordenadores que se apresentem: Sr. Stênio Alves Leite de Andrade - Coordenadoria de Regulação de Acesso ao Serviço de Saúde; srª Marta Maria Oliveira Duarte - Coordenadoria do Sistema de Apoio à Descentralização; srª Tamires dos Prazeres de Oliveira - Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde; srª Patrícia Juliana dos Santos Nienow - Coordenadoria de Atenção Psicossocial e Políticas sobre Drogas; srª Danielle Cardoso Santos Araújo Ramos - Coordenadoria de Doenças e Condições Crônicas; srª Wanessa Carvalho Prado - Coordenadoria de Atenção Materno Infantil; srª Sandra Maria Petillo Cardoso - Coordenadoria de Tratamento Fora de Domicílio; srª Luzeni Maria de Sousa - Coordenadoria de Cuidados da Pessoa com Deficiência; srª Carina Souza de Oliveira Luna - Coordenadoria de Urgência e Emergência. **1) Aprovar a Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO de 2023. APROVADA. 2) Aprovar a atualização na composição dos membros da Câmara Técnica da CIB.** Srª Jeane Ribeiro/CIB informa a atualização dos membros que foram substituídos das coordenações: Senhoras Mariana Aguiar Prado – Subdiretora Técnica em Saúde – SDTECS; e Pollyana Roberta Freitas – Coordenadora da Coordenadoria de Regulação e Controle dos Serviços de Saúde – CRECSS. **APROVADA. 3) Aprovar o Plano de Trabalho e autorizar os repasses do Fundo estadual de Saúde ao Fundo municipal de saúde dos municípios, oriundo de Emendas Parlamentares Estaduais.** Srª Jeane Ribeiro faz a leitura da minuta de Resolução encaminhada pela área técnica do Núcleo de Elaboração de Estudos e Projetos- NEEP/SESAU dos municípios contemplados: Machadinho D'Oeste, para aquisição de material permanente, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); Ouro Preto do Oeste, para aquisição de tablets para os agentes comunitários de saúde, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); Urupá, para equipamento médico e material permanente, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); Nova Mamoré, para aquisição de ambulância com complementação, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais); Candeias do Jamari, para custeio de atenção básica, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); Colorado do Oeste, para aquisição de insumos médico hospitalares, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); Buritis, para custeio na área da

saúde, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); Rio Crespo, para aquisição de uma ambulância tipo “C”, no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); Alvorada do Oeste, para aquisição de materiais e insumos, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); Theobroma, para aquisição de aparelho de Raio-x, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); Espigão do Oeste, para aquisição de aparelho de Raio-x, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); São Felipe do Oeste, para aquisição de medicamentos, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); totalizando o valor de 2.790.000,00 (dois milhões e setecentos e noventa mil reais). **APROVADO. 4)** Pactuar fluxograma do Protocolo de Regulação do Acesso às Cirurgias Eletivas na Rede Estadual; Sr. Stênio Alves/GREC faz uma introdução sobre a necessidade de se pactuar os três protocolos, esclarece as dúvidas de todos os presentes e informa que Dr^a Glauce Anne Cardoso médica da Coordenadoria de Regulação de Acesso ao Serviço de Saúde, fez a apresentação da síntese dos fluxos dos três protocolos em reunião de Câmara Técnica, cujo objetivo é viabilizar a equidade no acesso baseado em estratificação de risco e redução do tempo de espera, instrumentalizar a Coordenadoria de Regulação Estadual para realizar o gerenciamento da fila de espera e viabilizar a transparência da fila de espera para cirurgias eletivas. Indicação: Definir e implantar o fluxo de regulação para acesso às cirurgias eletivas, oriundos das unidades municipais e estaduais de Rondônia às unidades terciárias executante do Estado de Rondônia ou contratadas/conveniadas, a fim de garantir o acesso à atenção especializada de referência das Macrorregiões de Saúde I e II. **APROVADO. 5)** Pactuar Protocolo de Regulação do Acesso à Exames Especializados de Média e Alta Complexidade Também apresentado em reunião de Câmara Técnica pela sr^a Dr^a Glauce Anne, este Protocolo que tem como objetivo definir e implantar o fluxo de referência e contrarreferência do atendimento de exames de média e alta complexidade, que não possibilita manejo nas unidades de Atenção Básica, às unidades de referência da Atenção Especializada à Saúde do Estado de Rondônia. Indicação: Definir e implantar o fluxo de atendimento de exames de média e alta complexidade, oriundos das unidades municipais e estaduais de Rondônia às unidades terciárias do Estado de Rondônia, a fim de estabelecer a abordagem inicial precoce, garantir o acesso à atenção especializada de referência das Macrorregiões de Saúde I e II, e otimizar a fila de exames diagnose especializados. **APROVADO. 6)** Pactuar Protocolo de Regulação do Transporte Aéreo. Também apresentado em reunião de Câmara Técnica pela sr^a Dr^a Glauce Anne, este Protocolo que objetiva definir o núcleo de transporte aéreo da Gerência de Regulação de Urgência e Emergência, estabelecer as ações do núcleo e implementar a regulação do atendimento secundário de pacientes pelo serviço aeromédico às unidades de referência da Rede Hospitalar geral e de Urgência e Emergência (RUE) de Rondônia, conforme fluxo estabelecido. Indicação: Estabelecer a abordagem inicial precoce, garantir o acesso ágil aos Hospitais de referência estaduais e reduzir o tempo de transporte dos pacientes críticos que se encontram em longa distância. **APROVADO. 7)** Pactuar a reprogramação do saldo financeiro dos valores recebidos referentes ao Cofinanciamento da APS (2016-2022) pelo município de Guajará-Mirim. Sr. Fernando Velasques, coordenador do Fundo Estadual de Saúde-CFES/SESAU, especifica os valores que serão reprogramados e transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Guajará-Mirim, os recursos do Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde, nos anos de 2016 a 2022, totalizando o valor de R\$ 512.685,78 (quinhentos e doze mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos). Consenso para pactuação. **APROVADA. 8)** Pactuar o Termo de Cooperação Técnica de serviços Médicos Especializados entre a SESAU e Rolim de Moura. Sr^a Rosa Maria, coordenadora da Assessoria Técnica-ASTEC/SESAU, esclarece o item e lê a minuta de Resolução que considera o levantamento prévio de informações da Gerência de Regulação Estadual sobre o cancelamento de cirurgias e possível cancelamento de avaliações no Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal (HEURO). Considera ainda o déficit na escala média de cirurgiões gerais e que não há mais profissionais dispostos ao chamamento do plantão extra, e nesse ponto na forma contextual sobre o desfalque na escala médica no mês de outubro/2023; considera que o deslocamento de pacientes para capital, Porto Velho, onerará os cofres públicos, além do que pacientes graves necessitam de transporte aéreo, entre outros considerandos. Propõe pactuar Termo de Cooperação Entre Entes Públicos, de um lado a SESAU e do outro o município de Rolim de Moura para execução de Serviços Médicos Especializados da especialidade de cirurgia geral no HEURO, por 30 plantões de 24 horas, com a minimização dos impactos com o chamamento de novos médicos especialistas, por contratação temporária, incluindo prever médico cirurgião que encontra-se em andamento por meio do processo Sei de nº 0036.031778/2023-58. **APROVADO. INCLUSÃO DE PAUTA:** Após entendimento intergestores, define-se a necessidade da aprovar a atualização da composição do Grupo Técnico da Terapia Renal Substitutiva - GT/TRS. Fica definido como representantes da SESAU-RO as senhoras Ana Paula Guedes Brandão, Enfermeira – Coordenadora

Estadual de Nefrologia; Tamires dos Prazeres de Oliveira, Coordenadora da Atenção Primária a Saúde; Glauce Anne Cardoso, Técnica da Coordenadoria de Regulação de Acesso ao Serviço de Saúde; Mariana Aguiar Prado, Subdiretora Técnica em Saúde. Como representantes do COSEMS-RO, senhores/as: Lorena Pereira Fiorenzani, Secretária Municipal de Saúde de Ariquemes; Edimara da Silva, Secretária Municipal de Saúde de Campo Novo; Daisy Bruna de Freitas, Secretária Municipal de Saúde de Cacoal; Marcel Lemes Cristaldo, Secretário Municipal de Saúde de Rolim de Moura; Rafael Martins Papa, Secretário Municipal de Saúde de Ji-Paraná; Kim Mansur Yano, Assessor Técnico de Vilhena; Tharles Maia de Castro, Assessor Técnico do COSEMS/RO; Cristina Mabel do Nascimento, Secretária Executiva do COSEMS/RO. **APROVADA. INCLUSÃO DE PAUTA DO COSEMS.** Sr^a Lorena Fiorenzani, Vice-Presidente do COSEMS, conduz todas as inclusões. **1)** Reajuste da contrapartida estadual das UPAS. Informa que a partir de abril o valor deveria sofrer reajuste de 25% e informa que o custo é muito elevado para os municípios de Porto Velho e Ariquemes. Contextualiza a criação do GT de UPA pactuado na CIB de junho para dirimir tais questões e sugere que na próxima CIB sejam apresentados dados e como será feito o reajuste. Sr. Marcel Leme, Secretário de Saúde de Rolim de Moura, elucida a Portaria do Ministério da Saúde que cita o fator de 30% na Amazônia Legal, e que municípios também estão com déficit orçamentário. Sr^a Michelle Dutra -SE/SESAU informa da inviabilidade desse reajuste no momento atual, pois há um déficit orçamentário o que impede legalmente pela Lei de Responsabilidade Fiscal a Gestão de efetivar qualquer aumento de despesa. Alega a necessidade de monitorar, pois esse cenário tende a mudar em novembro, e que a partir da mudança de comportamento da arrecadação, pode-se discutir valores e acrescenta que nas próximas reuniões de CIB a SESAU apresentará esse monitoramento. **2)** Terapia Renal Substitutiva - TRS do Vale do Jamari. Sr^a Lorena Fiorenzani/COSEMS, contextualiza o acordado na última CIB, e solicita as respostas à Gestão. Fala ainda de reunião realizada com alguns representantes dos municípios e o Secretário de Estado, onde este informou sobre o reforço dos Recursos Humanos-RH do Centro de Diálise de Ariquemes-CDA, onde foram feitas contratações, o que permite o funcionamento de mais um turno de pelo menos 24 vagas novas. Falou da manutenção das máquinas que estavam paradas o que resolveu provisoriamente a situação. Sobre a tabela complementar, sr^a Michelle Dutra-SE/SESAU informa que já se tem o Parecer favorável do Decreto para retomar os trabalhos da equipe do TRS. Sr^a Edimara da Silva, Secretária de Saúde de Campo Novo de Rondônia, e sr^a Lorena Fiorenzani agradecem pela acolhida e resolutividade da sr^a Marcela Cláudia atual Diretora do CDA. Sr^a Tatiane de Almeida, secretária de saúde do município de Jarú, lembra que foi criada uma resolução do GT da TRS, e solicita a inclusão do município de Rolim de Moura e também a necessidade de agenda para reunião do GT. **CONSENSO.** **3)** Teto de quantidade de Agente Comunitário de Endemias-ACE. Sr^a Lorena Fiorenzani fala da criação de GT pela AGEVISA e da necessidade de agendar uma reunião, com objetivo de efetivar um estudo com propostas de atualizar a quantidade de ACE por município e encaminhar para o Ministério da Saúde, tendo em vista que profissionais de todos os municípios estão em fase de aposentadoria. Coronel Gilvander Gregório/AGEVISA corrobora com essa preocupação e diz que a cada virada de ano há evasão de aposentados, e que precisa haver reposição de funcionários. Compromete-se a dar resposta na sexta-feira. Sr^a Michelle Dutra solicita a inserção da sr^a Mariana Aguiar, Subdiretora Técnica em Saúde e sr^a Tamires dos Prazeres, Coordenadora da Atenção Primária em Saúde-APS, para a composição deste GT. **CONSENSO.** **4)** Solicitar junto a SESAU uma CIB Extraordinária e Itinerante no município de Cacoal. Sr^a Tatiane de Almeida/COSEMS fala da necessidade levantada em reunião do COSEMS, da realização de reunião Extraordinária e Itinerante em Cacoal com pauta única para tratar a respeito dos atendimentos do Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal-HEURO, Hospital Regional de São Francisco-HRSFG e Hospital Regional de Cacoal – HRC, bem como o fortalecimento da Macrorregião de Saúde II. Elucida que necessitam entender a realidade da situação e somar junto ao estado. Cita alguns relatos referentes a remunerações diferentes de profissionais, o que traz um desconforto no trabalho. Sr. Gilmar da Silva, Secretário de Saúde de Novo Horizonte, relata as dificuldades nos atendimentos em Cacoal, cita caso de paciente e que atualmente está mais viável encaminhar o paciente para o João Paulo II e/ou Hospital de Base, que o problema será resolvido. Sr^a Michelle Dutra corrobora com as manifestações e informa que a gestão atravessa período conturbado com relação a Macro II. Agradece o município pelo apoio, e ratifica a necessidade da realização da CIB Extraordinária e Itinerante, considera importantíssimo fazer a reunião e tomar algumas medidas. Sr^a Vera Lúcia/COSEMS fala que a situação está muito difícil, que é necessário resolver pelo menos 40% da situação do Heuro. Diz estar disposta a permanecer uma semana com dois técnicos do COSEMS para que possam ver de perto e resolver pelo menos um pouco dessa angústia. Relata atendimento médico ocorrido com familiar, onde observou situações que necessitam urgentemente serem resolvidas. Sr^a Bruna Inácio,

Secretária de Saúde de Seringueiras, relata que falas refletem a dificuldade no atendimento. Sr. Jair Godinho, Secretário de Saúde de Cabixi, relata dificuldade na emissão de prontuários de pacientes. Considerando a solicitação do COSEMS, fica acordada, a realização de Reunião Extraordinária e Itinerante em Cacoal na data de 23 de outubro, às 8h, tendo como pauta única: - Discussão sobre os atendimentos de Saúde de Média e Alta Complexidade na Macrorregião II do Estado de Rondônia.

CONSENSO. 5) Sr^a Bruna Inácio, Secretária de Saúde de Seringueiras, informa sobre a Lei do ACS e ACE (Lei 5.612, sancionada em 05 de setembro de 2023), fala que solicitou informações através de documento no SEI, e aguarda retorno. Sr^a Michelle Dutra-SE/SESAU informa da necessidade do alinhamento junto à Procuradoria do Estado para dirimir essa pauta. Secretários municipais ainda comentam sobre a possibilidade de inconstitucionalidade da Lei. **6)** Solicitação de mudança de horário das reuniões de Câmara Técnica e COSEMS. Fica definido que no período matutino será realizada a reunião do COSEMS e no período vespertino a realização da reunião de Câmara Técnica. **CONSENSO. 7)** Reunião sobre o Centro Especializado em Reabilitação-CER. Sr^a Tatiane de Almeida/COSEMS resgata as discussões sobre o Hospital do Amor, fala da necessidade de reunião com GT do CER para tratar de demandas de cada região. Pós consulta à Coordenação de Cuidado da Pessoa com Deficiência presente à reunião, fica definido a realização da reunião no dia 23 de outubro no período da tarde, pós reunião de CIB Extraordinária e itinerante no município de Cacoal. **CONSENSO.** Sr^a Lorena Fiorenzani/COSEMS solicita mais uma inclusão, sobre a demanda que inclui transferir cinco milhões do montante do Teto Média e Alta Complexidade-MAC para os municípios que comprovadamente tiveram produções no ano passado e tiveram perdas de valores com o novo estudo feito pelo GT do MAC. Secretários municipais discutem sobre as perdas de seus municípios e como encaminhamento a sr. Michelle Dutra-SE-SESAU fala dos repasses financeiros pelo Estado para produções de alguns municípios e sugere que se homologue a resolução *Ad Referendum* que solicita a alteração da recomposição do Teto Financeiro de Atenção de Média e Alta Complexidade (MAC) ambulatorial e hospitalar ao Ministério da Saúde no valor de R\$ 94.803.422,66 (noventa e quatro milhões, oitocentos e três mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos) para o estado de Rondônia e posteriormente, o GT do Teto MAC efetue o acompanhamento e a revisão da produção. **CONSENSO.** Sr. Dr. Robinson Machado, Presidente do Conselho Estadual de Saúde, cumprimenta a todos e informa que entre os dias 20 a 24 de novembro do corrente ocorrerá no município de Ji-Paraná a Plenária Itinerante, dia 20; a Oficina em Educação Permanente, dias 21 e 22; e dia 24 será realizado o 1^a Encontro Estadual de Saúde Mental com a presença do Presidente do Conselho Nacional de Saúde, convida a todos os presentes.

II - APRESENTAÇÃO E INFORMES: **1)** Informe sobre a Errata nº 006/2023/SESAU-CIB de 27/09/23 da Resolução nº 338/SESAU-CIB de 15 de setembro de 2023 que aprova a solicitação de habilitação do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro e Hospital Regional de Cacoal em reconstrução mamária em casos de mulheres com diagnóstico de câncer de mama, submetidas a mastectomia total, como estratégia excepcional de ampliação do acesso no âmbito do SUS em Rondônia. Sr^a Jeane Ribeiro/CIB esclarece a correção da Resolução. Onde se lê: Meta Física 165 e Meta Financeira R\$ 931.946,40 por UF/RO, leia-se: Porto Velho com meta física 82 e Meta Financeira R\$ 463.149,12, e Cacoal Meta Física 83 e Meta Financeira R\$ 468.797,28. **2)** Informe sobre o Compartilhando Saúde. Sr^a Amanda Diniz, Diretora Executiva, informa sobre a possibilidade com base no artigo 14 da portaria 4.678, da alteração do rol de procedimentos de acordo com a necessidade da gestão ou dos municípios. Elucida ainda que as cirurgias não serão mais condicionadas ao plano de trabalho que foi colocado como proposta inicial, que serão possíveis outras cirurgias, além das três especialidades que são as prioridades de Governo. Informa ainda que quando se tem cooperação entre os municípios a prestação de contas se dá pelo município que recebe o recurso. Sr^a Michelle Dutra-SE-SESAU complementa exemplificando que mesmo que haja transferência do recurso para terceiros, quem presta conta é o Município que recebeu do Estado. Sr. Jair Godinho de Cabixi questiona a possibilidade para novas adesões. Sr^a Michelle Dutra informa não ser possível, pois não se tem mais recursos disponíveis. Que o momento é de execução do que foi pactuado. **3)** Informe sobre o número de exames de imagem do Hospital de Amor. Sr. Stênio de Andrade/CREG/SESAU apresenta em slides o levantamento feito por sua equipe e informa que o relatório apresentado está estratificado por município e também por procedimento. Elucida que se tem um diferencial sobre os procedimentos agendados, pacientes confirmados (procedimentos executados) e número de faltas. Cita como exemplo o exame de ressonância Magnética, no período de janeiro a setembro de 2023. Elucida ainda que as diretrizes apontam um percentual geral de 32% esperado do índice de falta, que foi o obtido. Solicita aos gestores municipais que providencie toda a logística no transporte desses pacientes. Sr^a Michelle Dutra-SE-SESAU pontua que diante a inúmeras notificações recebidas pelo controle e avaliação em relação aos contratos com os

prestadores, cita exemplo da falta de sedação, e falha na fiscalização do contrato dentro do município e que certamente a SESAU está tomando as devidas providências. Sr^a Vera Lúcia/COSEMS e demais gestores ainda manifestam descontentamento com os atendimentos e solicitam que os prestadores de Serviços identifiquem os Serviços Aqui Tem SUS. Sr^a Michelle Dutra anuncia um estudo apresentado em slides pela sr^a Katiane Maia-ASTEC sobre Diagnose por Macrorregião de Saúde I e II, que identifica potenciais prestadores de serviços na área de diagnose por imagem; oferta e ampliação dos serviços por imagem nos subgrupos de diagnóstico por tomografia computadorizada e ressonância magnética. Apresenta ainda os números de exames de Ressonância e Tomografia realizados na Macro I e II, e como Propositura de ação a expansão da rede, a otimização de equipamentos existentes e a ampliação descentralizada com a participação complementar dos serviços privados de saúde. O credenciamento pela Tabela SIGTAP, com incremento de valores da fonte do tesouro estadual, fixados e pactuados através de Resolução CIB 125/2023 de 15 de junho do corrente. **4)** Informe sobre Ação de Multivacinação sem Fronteira. Sr. Edilson Batista/AGEVISA informa do resultado de mais de 26 mil doses de vacina aplicadas numa ação conjunta com o Ministério da Saúde. Fizeram uma ação única, da Multivacinação sem Fronteira. Parabeniza os secretários que abraçaram a causa. **5)** Apresentar os coordenadores da Subdiretoria Técnica de Saúde/SESAU.- item foi antecipado. **6)** Informe sobre a atualização dos leitos de saúde mental habilitados em hospital geral. Sr^a Patrícia Nienow/SDTCS/SESAU apresenta em slides o levantamento realizado pela equipe em relação aos investimentos destinados para alguns serviços no estado de Rondônia, no que se refere a implantação dos leitos de saúde mental no hospital geral. Mostra o resultado do levantamento: Ji-Paraná - 6 leitos habilitados, portaria com vigência a partir de 12/2014 e Vilhena: 6 leitos, portaria de vigência de 29/12/2014. Parabeniza a região do Cone Sul por não estar tendo dificuldades na regulação dos leitos, que tem absorvido a demanda e feito os atendimentos. Informa que em Ji-Paraná ainda está precisando fazer alguns ajustes, pois há recusas com relação ao atendimento dos pacientes e o alinhamento com a equipe médica com relação ao atendimento dessa demanda. Gestores Municipais relatam casos de pacientes psiquiátricos e que o Estado não consegue suportar essa demanda que vem crescendo, sobretudo pós pandemia. Sr^a Tatiane de Almeida/COSEMS sugere levar essa discussão para as reuniões de CIRs e CIB, buscar o diálogo e discorrer sobre temas como financiamento e residência terapêutica. Sr^a Patrícia Nienow fala que em articulação junto ao Ministério da Saúde, há a possibilidade de habilitar residências terapêuticas até o mês de dezembro do corrente. **7)** Informe sobre Seminário Estadual da Planificação SESAU/BP nos dias 19 e 20 de outubro em Porto Velho; Sr^a Marta Duarte, Coordenadora da COSAD/SESAU, informa que nos dias 19 e 20 de outubro, irá acontecer o Seminário de Avaliação do Projeto da Planificação da Atenção à Saúde em Rondônia com o apoio da Beneficência Portuguesa – BP e SESAU, com objetivo de promover a divulgação de Experiências Exitosas da Planificação pelos Municípios que estão executando o projeto em seus territórios e avaliar o período de execução do Projeto especificamente nas Regiões de Saúde Central, Vale do Guaporé, Cone Sul, Café, Zona da Mata e Vale do Jamari. Informa que o referido evento contará com a participação de, aproximadamente, 200 pessoas, dentre elas, os gestores de todos os municípios, tutores da Planificação, membros do GT Interfederativo, representantes do controle social, COSEMS/RO, SEMS-RO, Técnicos da SESAU, Coordenadores das Redes Temáticas (Materno Infantil, Urgência e Emergência e Rede de Crônicas) e Consultores e facilitadores da Beneficência Portuguesa – BP. Marta Duarte acrescenta que 14 apresentações serão exibidas, sendo 12 da APS e 02 da AAE (CREAMI de Cacoal e Ji-Paraná). Por fim, Marta Duarte informa sobre as tutorias presenciais que irão acontecer em outubro e novembro nas Regiões de Saúde Cone Sul, Café, Vale do Jamari e Zona da Mata. **8)** Informe sobre a Oficina Presencial de Validação da Fase 5 do Projeto do Planejamento Regional Integrado - PRI - SESAU e PROADISUS/HAOC. Sr^a Marta Duarte, Coordenadora da COSAD/SESAU, informa que está ocorrendo a Oficina Presencial da Macrorregião II na Faculdade São Lucas com a presença de 40 pessoas para a consolidação dos trabalhos da Fase 5 e agradece aos gestores municipais pela vinda dos seus técnicos. Informa também que nos dias 23 e 24 de outubro de 2023 haverá a Oficina Presencial da Fase 5 do PRI-RO para a validação pelos gestores estadual e municipais do produtos dessa fase: Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores (DOMI) do Plano Macrorregional Integrado da Rede Materno Infantil e Rede de Atenção às Urgências; Matriz dos Recursos Financeiros (corrente e capital) existentes e necessários para a viabilização do PRI e Matriz de Responsabilidades dos Entes Federados envolvidos no PRI das Macrorregiões de Saúde. Sr. Jefferson Ribeiro da Rocha Secretário de Estado da Saúde, na oportunidade parabeniza e agradece a parceria com o município de Rolim de Moura. Solicita aos demais gestores que verifiquem em seus municípios potentes e futuros prestadores na execução de exames de imagem, pois a descentralização é o caminho para levar saúde com qualidade e acesso a todos os usuários do SUS. Sr^a

Tatiane de Almeida/COSEMS parabeniza o Estado pelo perfil adotado, diz ser um perfil técnico e organizado e que traz resultados. **9)** Informe sobre a Resolução nº 123/CMS/2023 que aprova o teor do Ofício nº 131/SEMUSA/2023, referente a PAS/2024 da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Mamoré. Sr^a Jeane Ribeiro/CIB faz o informe. **10)** Informe sobre a Resolução nº 021/CMS/2023 que aprova o 2º Relatório Quadrimestral da Secretaria Municipal de Saúde de Corumbiara. Sr^a Jeane Ribeiro/CIB faz o informe. **11)** Informe sobre o Plano de Ação da Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência 2024 - 2027 do município de Ji-Paraná; **12)** Informe sobre o Plano de Implantação do CER II - APAE do município de Jaru. Sr^a Jeane Ribeiro/CIB faz o informe. **13)** Informe sobre a Regulação e Atendimento aos pacientes quando regulados aos Hospitais de referência da Macro II; Já contemplado em discussão anterior. **14)** Informe sobre Relatórios Detalhados Quadrimestral Anterior - RDQA (3º RDQA de 2018; 1º 2º 3º RDQA de 2019, 1º 2º 3º RDQA de 2020; 1º 2º 3º RDQA de 2021 e 1º RDQA de 2022 e 2º RDQA/2023), Programação Anual de Saúde -PAS/2021 e Relatório de Gestão -RAG/2022 de Santa Luzia D'Oeste; Sr^a Jeane Ribeiro/CIB faz o informe. **15)** Informe sobre Programação Anual de Saúde-PAS/2022 e 2023, Relatório Anual de Gestão-RAG/2022 e 1º RDQA/2023 de Rolim de Moura; **16)** Informe sobre 1º, 2º e 3º Relatórios Detalhados dos Quadrimestres Anterior - RDQA/2022, Relatório Anual de Gestão – RAG/2022 e 1º e 2º RDQA/2023 de Nova Brasilândia D'Oeste. Sr^a Jeane Ribeiro/CIB faz o informe. **III – HOMOLOGAÇÃO:** **1) Homologar a Resolução nº 375/2023/SESAU-CIB** de 25/09/23 que aprova em *Ad Referendum* a solicitação de alteração da recomposição do Teto Financeiro de Atenção de Média e Alta Complexidade (MAC) ambulatorial e hospitalar ao Ministério da Saúde no valor de R\$ 94.803.422,66 (noventa e quatro milhões, oitocentos e três mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos) para o estado de Rondônia. **HOMOLOGADO** **2) Homologar a Resolução nº 058/2023/CIR-REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova o Pleito de Mudança de Tipologia de 04 (quantitativo) Equipes de Saúde da Família Ribeirinhas e Pleito de Credenciamento de 03 Equipes de Saúde da Família Ribeirinha – ESFR do município de Porto Velho; **HOMOLOGADO.** **3) Homologar a Resolução nº 059/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova o Plano de Trabalho para aquisição de 01 (uma) Ambulância de simples remoção, ao transporte de pacientes do distrito de Jacynópolis da Unidade Básica de Saúde José Carlos Medani (CNES 6231551), com valor total R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) de emenda parlamentar para o município de Nova Mamoré. **HOMOLOGADO.** **4) Homologar a Resolução nº 96/2023/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova a proposta nº 19047937000123003/2023, Emenda Parlamentar nº 40920005, no valor de R\$ 55.336,00 (cinquenta e cinco mil e trezentos e trinta e seis reais) para aquisição de equipamento e material permanente visando atender a Unidade Básica de Saúde Izaias Dias, CNES nº 2803070, localizada na Avenida Tangara, setor 04, Bom Futuro e União, CEP: 76.868-000 no município de Machadinho D'Oeste; **HOMOLOGADO.** **5) Homologar a Resolução nº 97/2023/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova a proposta nº 07582909000123004/2023, Emenda Parlamentar nº 37250004, no valor de R\$ 299.852,00 (duzentos e noventa e nove mil e oitocentos e cinquenta e dois reais), para aquisição de equipamento e material permanente visando atender a UBS Centro de Saúde 25 de dezembro, CNES nº 3945286 localizada na Avenida Canaã, Parque das Gemas, CEP: 76.875-808, no município de Ariquemes; **HOMOLOGADO.** **6) Homologar a Resolução nº 98/2023/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova a proposta nº 07582909000123003/2023, Emenda Parlamentar nº 24210003, no valor de R\$ 706.735,00 (setecentos e seis mil e setecentos e trinta e cinco reais), para aquisição de equipamento e material permanente, visando atender a Unidade de Atenção Especializada em saúde, Hospital Regional de Ariquemes, CNES nº 2494299 localizada na Avenida Tancredo Neves, Setor Institucional, CEP: 76.870-023 no município de Ariquemes; **HOMOLOGADO.** **7) Homologar a Resolução nº 99/2023/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova a proposta nº 36000498565202300/2023, Emenda Parlamentar nº 40920002, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), para Custeio ao Piso da Atenção Primária do município de Ariquemes, CNES nº 6194753, localizado na Avenida Tancredo Neves, Setor Institucional, CEP: 78.932-000 no município de Ariquemes; **HOMOLOGADO.** **8) Homologar a Resolução nº 100/2023/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova a proposta nº 36000498586202300/2023, Emenda Parlamentar nº 41490001, no valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), Custeio Média e alta Complexidade (MAC), para Secretaria Municipal, CNES nº 6194753, localizado na Avenida Tancredo Neves, Setor Institucional, CEP: 78.932-000 no município de Ariquemes; **HOMOLOGADO.** **9) Homologar a Resolução nº 101/2023/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova a proposta nº 36000498582202300/2023, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 39450003, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) Custeio da Média e alta Complexidade (MAC), para

Secretaria Municipal, CNES: 6194753 localizada na Avenida Tancredo Neves, Setor Institucional, CEP: 78.932-000, no município de Ariquemes; **HOMOLOGADO.** 10) **Homologar a Resolução nº 102/2023/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova a Proposta nº 36000498577202300/2023, Emenda Parlamentar nº 40920003, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), Custeio Média e alta Complexidade (MAC), para Secretaria Municipal de, CNES nº 6194753 localizada na Avenida Tancredo Neves, Setor Institucional, CEP: 78.932-000, no município de Ariquemes; **HOMOLOGADO.** 11) **Homologar a Resolução nº 103/2023/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova a proposta nº 36000498571202300/2023, Emenda Parlamentar nº 40920003, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), Custeio Média e alta Complexidade (MAC), para Prefeitura Municipal de Ariquemes, CNES nº 6194753, localizada na Avenida Tancredo Neves, Setor Institucional, CEP: 78.932-000, no município de Ariquemes; **HOMOLOGADO.** 12) **Homologar a Resolução nº 104/2023/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova o credenciamento e Habilitação dos serviços prestados no Centro Cirúrgico do Município de Cujubim, para Hospital Municipal de Cujubim, CNES nº 2808579, localizado na Avenida Maracanã S/N, Bairro Centro, no Município de Cujubim; **HOMOLOGADO.** 13) **Homologar a Resolução nº 539/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL** que aprova a proposta nº 36000505337202300, Emenda Parlamentar nº 39450004, Portaria nº 798 de 30 de junho de 2023, Custeio ao Piso da Atenção Primária a Saúde, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), visando atender o Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 9916245, do município de Cerejeiras; **HOMOLOGADO.** 14) **Homologar a Resolução nº 540/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL** que aprova a proposta nº 36000505337202300, Emenda Parlamentar nº 41730002, Portaria nº 798 de 30 de junho de 2023, Custeio ao Piso da Atenção Primária a Saúde, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), visando atender o Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 9916245, do município de Cerejeiras; **HOMOLOGADO.** 15) **Homologar a Resolução nº 541/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL** que aprova a proposta nº 36000505337202300, Emenda Parlamentar nº 41490002, Portaria nº. 798 de 30 de junho de 2023, Custeio ao Piso da Atenção Primária a Saúde, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), visando atender o Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 9916245, do município de Cerejeiras; **HOMOLOGADO.** 16) **Homologar a Resolução nº 543/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL** que aprova a proposta nº 36000503895202300, Emenda Parlamentar nº 40920003, Portaria GM/MS nº 1209 de 11/09/2023, Incremento MAC - Custeio da Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para o Fundo Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6859658 no município de Colorado do Oeste; **HOMOLOGADO.** 17) **Homologar a Resolução nº 544/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL** que aprova o repasse de recursos do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, Emenda Individual nº 07015202304, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para custeio da Média e Alta Complexidade, aquisição de insumos médicos cirúrgicos, visando atender o Hospital Municipal Pedro Grangeiro Xavier, CNES nº 2808544, no município de Colorado do Oeste; **HOMOLOGADO.** 18) **Homologar a Resolução nº 545/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL** que aprova o Plano de Trabalho do Projeto “Conexão Saúde” de repasse do Fundo a Fundo entre Estado e Município, para atender os usuários do SUS, ofertando serviços conforme plano de trabalho, tendo um valor global de R\$ 5.114.153,62 (cinco milhões, cento e quatorze mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos) no município de Vilhena. **HOMOLOGADO.** 19) **Homologar a Resolução nº 66/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova a proposta nº 11402806000123005, Emendas Parlamentares nº 40920005 no valor de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), nº 40920005 no valor de R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais) e nº 39450006 no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), totalizando o valor de R\$ 1.141.000,00 (um milhão, cento e quarenta e um mil reais) para construção de Unidade Básica de Saúde/UBS visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6380034, localizada na Av. Brasília c/a Rua Piauí nº 3059 Bairro Princesa Izabel, no município de Alta Floresta D'Oeste; **HOMOLOGADO.** 20) **Homologar a Resolução nº 67/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova proposta nº 11402806000123007, Emenda Parlamentar nº 40920005, no valor de R\$ 217.910,00 (duzentos e dezessete mil, novecentos e dez reais) para aquisição de equipamento e material permanente, visando atender a Unidade Básica de Saúde, Centro de Saúde Leonídio Vaz de Lima, CNES nº 2369966, Av. Brasília nº 2870, Bairro Princesa Izabel, no município de Alta Floresta D'Oeste; **HOMOLOGADO.** 21) **Homologar a Resolução nº 68/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova a Implantação de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI, na Modalidade Adulto II, com 10 (dez) leitos nas dependências do Hospital Municipal Amélio João da

Silva, CNES nº 2495228, localizado na Avenida Cuiabá, nº 5414, Bairro Planalto, no município de Rolim de Moura; **HOMOLOGADO.** 22) **Homologar a Resolução nº 69/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova Implantação do Serviço de Terapia Renal Substitutiva-TRS, visando a oferta de serviços aos municípios da Região de Saúde Zona da Mata bem como, pactuar a descentralização do teto FAEC e complementação Estadual conforme tabela complementar a ser aprovada após início da oferta do serviço assistencial, no município de Rolim de Moura; **HOMOLOGADO.** 23) **Homologar a Resolução nº 70/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova a proposta nº 923045/23-002, Emendas Parlamentares: nº 37250001, no valor de R\$ 599.859,00 (quinhentos e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais) e nº 24210003 no valor de R\$ 349.822,00 (trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e dois reais), totalizando o valor de R\$ 949.681,00 (novecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e um reais) construção de 03 enfermarias que atenderá 09 leitos, visando atender as necessidades do Hospital de Pequeno Porte Francisco Amaral de Brito, localizado na Rua Judite Jesus de Oliveira nº 412, Centro, no município de Parecis. **HOMOLOGADO.** 24) **Homologar a Resolução nº 34/2023/CIR-REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ** que aprova o Projeto Técnico de Qualificação do Transporte Sanitário Eletivo do município de Ministro Andrezza. **HOMOLOGADO.** Nada mais a acrescentar, encerra-se a reunião.

Porto Velho, 11 de outubro de 2023.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde de
Rondônia – SESAU

Vera Lúcia Quadros

Presidente do Conselho de Secretarias
Municipais de Saúde – COSEMS



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Quadros**, **Presidente**, em 20/11/2023, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 20/11/2023, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0043290968** e o código CRC **59868CDD**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0036.052262/2023-47

SEI nº 0043290968



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

ATA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO

ATA da 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA e ITINERANTE DA CIB/2023

Em 23 de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às 08h realiza-se a 2ª Reunião Extraordinária e Itinerante de CIB, de forma presencial no Plenário do auditório da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, situado à rua: Anísio Serrão, 2508 - Centro, no município de Cacoal/RO, tendo como pauta única: - Discussão sobre os atendimentos de Saúde de Média e Alta Complexidade na Macrorregião II do Estado de Rondônia. Registra-se que esta reunião fora consenso e convocada pelo Conselho de Secretarias Municipais de Saúde – COSEMS por ocasião da realização da 9ª Reunião Ordinária de CIB, datada de 11 de outubro de 2023. Sr. Emanuel Alves o cerimonialista, anuncia a participação do sr. Jefferson Ribeiro da Rocha, Secretário de Estado da Saúde de Rondônia – SESAU; srª Vera Lúcia Quadros, Secretária de Saúde do município de São Francisco do Guaporé e Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde – COSEMS; srª. Michelle Dahiane Dutra, Secretária Executiva– SESAU; e srª. Lorena Pereira Fiorenzani, Secretária de Saúde do município de Ariquemes e Vice-Presidente do COSEMS/RO e os demais membros que compõem cadeira CIB, cumprimenta a todos e profere a oração de louvor ao Deus Supremo, passando a palavra para o sr. Jefferson Ribeiro da Rocha Secretário de Estado da Saúde/RO e srª Vera Lúcia Secretária de Saúde do município de São Francisco do Guaporé e Presidente do COSEMS/RO que estendem as boas-vindas e agradecem a participação de todos os presentes, do corpo técnico e a acolhida feita pelo município de Cacoal. Srª Vera Lúcia/COSEMS ainda tece elogios e agradecimento ao sr. Jefferson Rocha pela disponibilidade de toda sua equipe técnica nesta reunião que tem como objetivo a melhoria nos atendimentos de Saúde na Macrorregião II, sobretudo no Hospital HEURO. Sr. Jefferson Ribeiro da Rocha Secretário de Estado da Saúde/RO, agradece a parceria estabelecida com o COSEMS em prol do fortalecimento do SUS no Estado. Informa sobre o aporte de recursos financeiros para o estado de Rondônia. Faz uma ligação em Viva Voz com o Dr. Helvécio Miranda Magalhães Júnior, Secretário de Atenção Especializada à Saúde do Ministério da Saúde, onde o mesmo informa a todos sobre a Publicação da Portaria do Teto MAC que destina recursos financeiros para o Estado atendendo ao pleito do Colegiado. Sr. Jefferson Rocha fala ainda sobre articulações feitas junto ao Ministério da Saúde, sobre o aporte de cem milhões destinados para o Hospital de Retaguarda, antigo Regina Pacis, fala da união dos esforços SESAU e COSEMS necessários para que se tenha uma saúde sustentável em Rondônia. Srª Vera Lúcia /COSEMS parabeniza o secretário e sua equipe, fala sobre os leitos de UTI e das lutas de vários anos e das presentes conquistas. Srª. Lorena Pereira Fiorenzani, Secretária de Saúde do município de Ariquemes e Vice-Presidente do COSEMS/RO registra ser um momento ímpar o que se vivencia no estado de Rondônia. Srª Jeane Ribeiro Secretária Executiva da CIB com os cumprimentos iniciais, faz a leitura do Ofício nº 41780/2023-SESAU-CIB enviado, que trata da convocação para esta 2ª Reunião Extraordinária e Itinerante. Na sequência passa a palavra ao COSEMS. Registra-se manifestações e relatos feitos pelos Secretários Municipais de Saúde de: Costa Marques, Seringueiras, Rolim de Moura, São Miguel do Guaporé, Novo Horizonte do Oeste, Cabixi, Ariquemes, Machadinho do Oeste da Macrorregião II com relação a demora no atendimento, e sobretudo do acolhimento aos pacientes regulados para o HEURO. Citam a falta de Médicos Especialistas, a quantidade de horas, mais de 5 a 6 horas de espera do paciente na ambulância. Falam da difícil comunicação com a Direção do Hospital, da burocracia na emissão de prontuários de pacientes. Manifestam indignação com esse atendimento, do

descaso por parte de alguns médicos nos encaminhamentos indevidos e procedimentos (não) realizados aos pacientes, informam inúmeras situações ocorridas devido a falta de atendimento com qualidade e em tempo oportuno. Após vários relatos, solicitam uma solução para essa situação que vem se delongando há muito tempo. Sr. Adailton Fúria, Prefeito do município de Cacoal, presente à ATA da 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA e ITINERANTE DA CIB/2023reunião solicita a fala e faz um resgate da criação do HEURO em Cacoal, contribui com sugestões que entende que pode colaborar na melhoria dos serviços, fala de se ter um acolhimento exclusivo, e sugere ainda a terceirização dos Médicos Especialistas. Senhores Cássio Góis e Cirone Deiró, Deputados Estaduais presentes à reunião, solicitam a fala e corroboram com as falas dos gestores municipais, elucidam que o HEURO não é uma ilha, diz o sr. Cássio Góis. Evidente a necessidade de melhorar o acolhimento, como também, municípios devem melhorar sua capacidade operacional e que as parcerias estabelecidas, o trabalho compartilhado gera bons resultados, ressalta sr. Cirone Deiró e convida a todos para uma reflexão. Diante de todos os apontamentos manifestam apoio ao Estado e Municípios na resolução desse problema. Sr. Wagner Borges, Secretário de Vilhena, declara não ter problema com o Hospital Heuro de Cacoal, pois em seu município o serviço de saúde é terceirizado. Srª Vera Lúcia, Presidente do COSEMS, também aponta como caminho a terceirização dos Médicos Especialistas. Sr. Jefferson Rocha, Secretário de Estado da Saúde, sensível a essa causa, manifesta incômodo e ressalta que esta reunião não será em vão. Lembra a evolução de todos os trabalhos já realizados pelas equipes técnicas da SESAU, cita como exemplo a UTI, fala do Planejamento Regional Integrado - PRI como projeto de reorganização e fortalecimento da regionalização nas Macrorregiões, não concorda com algumas falas de que a saúde está na UTI. Coloca que o caos instalado requer estratégias eficazes. Srª Tatiane de Almeida, secretária de Jaru, elogia o trabalho da Gestão atual, agradece a Gerência Regional de Ji-Paraná - CIR Central, que apoiou esta reunião ora realizada. Manifesta contentamento com as falas dos Deputados Estaduais e Prefeito, fala do início da gestão do Prefeito de Jaru que veio da iniciativa privada e sentiu necessidade de organizar a Gestão. Enfatiza que o SUS precisa ser aprimorado e não cancelado. Tem-se que garantir a equidade, a integralidade nos atendimentos, fortalecer quem está fazendo um bom trabalho, fechar a porta para o “jeitinho”, quer ouvir as falas e espera que desta reunião surjam propostas efetivas com políticas eficientes, conclui. Sr. Jefferson Rocha/SESAU apresenta os diretores do HEURO presentes à reunião. Sr. Célio Candil do município de Cacoal, fala sobre a necessidade do atendimento no Heuro quando a gestante apresenta uma urgência, e na oportunidade convida toda a equipe para uma visita à Instituição. Após o lanche servido, promovido pela Secretaria municipal de Cacoal, retoma-se a reunião. Sr. Jefferson Rocha/SESAU convida para o uso da palavra o Sr. Dr. Marcos Ranulfo Pereira, Promotor de Justiça, que esclarece que sua fala não está direcionada a nenhuma pessoa física e sim com a não confiabilidade na estrutura do Poder Público da SESAU, muita morosidade nos processos, manifesta dificuldade na comunicação com a Secretaria de Estado da Saúde. Solicita foco e compromisso por todos os serviços prestados no interior do estado, sobretudo na Macrorregião II. Solicita com veemência aos Secretários Municipais de Saúde que cumpram com seu papel e com as obrigações pertinentes à Atenção Básica de Saúde em seus municípios, sob o risco de se ter que instaurar procedimento de responsabilidade, exemplifica algumas situações de atendimento aos pacientes que necessitam do HEURO, bem como, de pacientes que necessitam de uma Unidade Básica de Saúde estruturada, organizada, que possa garantir o direito do acesso à saúde ao paciente. Conclui sua fala elucidando que confia na pessoa do Secretário de Estado de Saúde e manifesta louvor aos diretores, técnicos e aos profissionais de saúde que cumprem seu papel. Srª Vera Lúcia/COSEMS fala que a falha está na regulação desses pacientes. Sr. Jefferson Rocha/SESAU agradece a fala do Promotor de Justiça, reconhece a morosidade no andamento dos processos, entretanto, elucida da necessidade da tramitação dos processos de acordo com o que está previsto em leis vigentes. Srª. Annelise Soares, Assessora Técnica da SESAU, por solicitação da gestão estadual, apresenta o estudo feito com a equipe da ASTEC e GAB/SESAU no decorrer da semana em Cacoal, com levantamento de dados, indicadores e os processos de trabalho, com a finalidade de se ter um diagnóstico das unidades e nortear a atuação para mudança de fluxos nos processos de trabalho, visando melhorias no atendimento. Considerando os dados levantados nas unidades e nos sistemas de informação, apresenta as informações das unidades hospitalares estaduais: Hospital Regional de São Francisco do Guaporé - HRSFG, Hospital Regional de Cacoal - HRC e Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal - HEURO) para demonstrar a capacidade instalada de atendimento, serviços ofertados em toda Macrorregião II e as fragilidades encontradas no atendimento do HEURO, que apesar de ser unidade de referência em urgência e emergência, atende em sua maioria (70%) pacientes classificados como verde, (25%) amarelo e apenas (5%) vermelho. Destacando ainda que 40% são atendimentos do município de

Cacoal, que possui instalado uma unidade de Pronto Atendimento Médico (PAM). Dados esses que causaram impacto e demonstraram fragilidade do processo regulatório e de referência. Sr. Jefferson Rocha/SESAU elucida que o HEURO não é um problema e sim um sintoma. Sr^a Tatiane de Almeida Secretária de Jaru aponta que as dificuldades encontradas na Macro II são diferentes da Macrorregião I e sugere que a equipe construa um perfil de forma comparativa das Macrorregiões para que se possa analisar e construir de forma positiva. Solicita a participação dos secretários municipais da Macro para manifestarem sobre as informações apresentadas, sobre o perfil do Hospital e sobre os fluxos equivocados. Sr^a Vera Lúcia/COSEMS elucida a necessidade do diálogo com o município, uma vez que os dados mostram que o maior percentual de atendimento do HEURO é do município de Cacoal. Sr^a Dayse Bruna, Secretária de Cacoal, informa ter equívoco nos dados e que o HEURO não é “porta aberta” para o município de Cacoal. Sr. Célio Candil, técnico do município de Cacoal, corrobora com a sr^a Dayse Bruna e resgata a informação sobre a implantação do Pronto Atendimento Médico - PAM e que o Termo de Cooperação à época foi em relação aos servidores do município de Cacoal. Sr^a Janete Prates, Conselheira Municipal de Saúde, informa que recentemente esteve no HEURO e que contabilizou a presença de apenas três pacientes do município de Cacoal, agradece a presteza no atendimento feito pelo Diretor. Sr. Coronel Anderson Ferreira, Diretor Geral do HEURO, faz uso da fala e pede desculpa pelos problemas apresentados. Informa que está na condução do Hospital desde abril do corrente ano e segue como mantra ouvir a toda a equipe, ouvir a todos os questionamentos. Informa que existe um Termo de Cooperação em fase de conclusão, o qual facilitará o acesso e a melhora no atendimento, empenha sua palavra na obrigação de melhorar pelo menos em 40% o atendimento. Sr^a Tatiane de Almeida, Secretária de Jaru, parabeniza a fala do Diretor e elucida que alternativas resolutivas com ações de humanização sejam apontadas no resgate da dignidade aos pacientes da Macrorregião II do estado de Rondônia. Sr^a Michelle Dutra, Secretária Executiva da SESAU, faz uso da fala e esclarece o objetivo desta Reunião Extraordinária, que fora solicitada pelo COSEMS, e da vinda da Gestão Estadual, afirma que todos estão aqui para ouvir. Parabeniza a toda a equipe da SESAU pelo excelente trabalho técnico realizado. Informa que os dados apresentados são reais, não há equívoco. Informa ter sido um investimento grande, dispendioso a vinda de toda a equipe para o município de Cacoal, que em sua maioria, inclusive sua pessoa, permanecem desde semana passada e que mesmo sendo no dia de domingo, ontem, estavam sistematizando os dados. Elucida que os 52 municípios do estado têm realidades diferentes nos seus processos de trabalho, no recebimento de recursos e investimentos, reconhece os gargalos e problemas enfrentados. Necessário lembrar que lidamos com pessoas, que o SUS é um Universo e é feito por pessoas, e que talvez pelo giro alto de servidores tenha havido destoamento de fluxos já estabelecidos. Elucida que diante a toda essa visibilização da situação, se possa rever os fluxos, rever os contratos, monitorar sistematicamente junto com o município de Cacoal e equipe do COSEMS, o Plano de Ação que a SESAU propõe elaborar. Sr^a Lorena Fiorenzani, Secretária de Ariquemes e Vice Presidente do COSEMS, solicita que no plano contenha a avaliação dos Médicos Especialistas. Sr^a Jeane Ribeiro/CIB faz o encaminhamento da pauta: Propositura da SESAU: Elaboração do Plano de Ação, com definição de fluxos, revisão dos contratos e o monitoramento junto com o município de Cacoal e equipe do COSEMS. CONSENSO. Sr. Jefferson Rocha/SESAU reconhece a importância de fortalecer a Macrorregião II do Estado e informa que o Hospital João Paulo II na Macrorregião I, na data de hoje, se encontra sem pacientes no corredor, parabeniza a todos os servidores. Finalizando agradece a presença de todos e a parceria do COSEMS. Sr^a Vera Lúcia/COSEMS agradece a participação de todos, como também da SESAU. Fica definido a realização pela parte da tarde, no mesmo local, nos horários de 14h, 15h e 16h as reuniões com membros dos três Grupos de Trabalhos - GT: GT para organização da linha de cuidado à pessoa com deficiência do estado de Rondônia; GT para revisão dos serviços de radiodiagnóstico prestados no SUS (Hospital do Amor) e GT da Terapia Renal Substitutiva TRS. Nada mais a acrescentar, encerra-se a reunião.

Cacoal, 23 de outubro de 2023.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde de
Rondônia – SESAU

Vera Lúcia Quadros

Presidente do Conselho de Secretarias
Municipais de Saúde – COSEMS



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Quadros**, **Presidente**, em 20/11/2023, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 20/11/2023, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0043114668** e o código CRC **546B395D**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0036.051179/2023-51

SEI nº 0043114668



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

ATA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/2023

Em 17 de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às 08h realiza-se a 10ª reunião Ordinária de CIB, de forma presencial no Miniauditório da Faculdade São Lucas – Campus 2, em Porto Velho, com a participação da sra. Michelle Dahiane Dutra, Secretária Executiva – SESAU, sr.ª Vera Lúcia Quadros, Secretária de Saúde do município de São Francisco do Guaporé e Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde – COSEMS; Sr.ª Lorena Pereira Fiorenzani, Secretária de Saúde do município de Ariquemes e Vice-Presidente do COSEMS/RO e com os membros indicados pelos colegiados SESAU e COSEMS que compõem cadeira CIB. O sr. Arildo Moreira, Secretário de Saúde de Nova Mamoré profere a oração de louvor ao Deus Supremo. Sr.ª Vera Lúcia-COSEMS coordenando a reunião, saúda a todos estendendo boas-vindas. Sr.ª. Michelle Dahiane Dutra-SESAU cumprimenta a todos, e informa que o sr. Jefferson da Rocha Secretário de Saúde do Estado de Rondônia se encontra em agenda externa e logo se fará presente à reunião. Sr.ª Jeane Ribeiro, Secretária Executiva da CIB, agradece a presença de todos, dá as boas-vindas, informa que tem estimulado o envio de pautas online pela importância que se deve a necessidade de redução do consumo do papel como forma de preservar o meio ambiente e segue a pauta do dia. **I. DISCUSSÃO E PACTUAÇÃO: 1)** Aprovar a Ata da 9ª Reunião Ordinária da CIB/RO de 2023. **APROVADA. 2)** Aprovar a Ata da 2ª Reunião Extraordinária e Itinerante da CIB/RO de 2023. **APROVADA. 3)** Aprovar a atualização dos membros do GT de Radiodiagnóstico prestados no SUS pelo Hospital do Amor. Sr.ª Jeane Ribeiro-CIB contextualiza a necessidade da atualização na composição do Grupo Técnico Bipartite para revisão dos serviços de radiodiagnóstico prestados no SUS no âmbito do Estado de Rondônia, tendo em vista a substituição de alguns integrantes. Faz leitura dos integrantes representando o COSEMS/RO: Vera Lúcia Quadros, Presidente do COSEMS e Secretária Municipal de Saúde de São Francisco do Guaporé; Lorena Pereira Fiorenzani, Vice Presidente e Secretária Municipal de Saúde de Ariquemes; Rivania Cássia Campos L. Ribeiro, Secretária Municipal de Saúde de Colorado D'Oeste; Dayse Bruna Freitas de Santana, Secretária Municipal de Saúde de Cacoal; Patrícia Magalhães Valle, Secretária Municipal de Saúde de Santa Luzia D'Oeste; Bruna Inácio da Silveira Xavier, Secretária Municipal de Saúde Seringueiras; Kim Mansur Yano, Assessor Técnico da Secretaria de Saúde de Vilhena e Cristina Mabel do Nascimento, Secretária Executiva do COSEMS e como representantes da SESAU Stênio Alves Leite de Andrade, Coordenador de Regulação de Acesso ao Serviço de Saúde; Pollyana Roberta Freitas, Coordenadora da Regulação, Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde e Tatiane Tomoe Do, Assessora Técnica da SESAU. Revogar a Resolução n. 345/2023/SESAU-CIB de 15 de setembro de 2023. **APROVADO. 4)** Aprovar a atualização dos membros do GT da Terapia Renal Substitutiva - TRS; Sr.ª Jeane Ribeiro-CIB contextualiza a necessidade da atualização na composição do Grupo Técnico Bipartite para definição dos critérios relacionados a Terapia Renal Substitutiva-GT/TRS que fica assim constituída: Representantes da SESAU: Iná Ineran Gomes de Carvalho do Núcleo de Nefrologia, Tamires dos Prazeres de Oliveira, Coordenação da Atenção Primária a Saúde; Glauce Anne Cardoso, Coordenação de Regulação de Acesso ao Serviço de Saúde; Tathiane Souza de Oliveira, Assessoria Técnica; Mariana Aguiar Prado, Subdiretoria Técnica em Saúde e como representantes do COSEMS: Lorena Pereira Fiorenzani, Secretária Municipal de Saúde de Ariquemes; Edimara da Silva, Secretária Municipal de Saúde de Campo Novo; Daisy Bruna de Freitas, Secretária Municipal de Saúde de Cacoal; Marcel Lemes Cristaldo, Secretário Municipal de Saúde de Rolim de Moura; Rafael Martins Papa, Secretário Municipal de Saúde de Jí-Paraná; Tatiane de Almeida Domingues, Secretária Municipal de Saúde

de Jarú; Kim Mansur Yano, Assessor Técnico de Vilhena; Tharles Maia de Castro, Assessor Técnico; Cristina Mabel do Nascimento, Secretária Executiva do COSEMS. Revogar a Resolução nº 407/2023/SESAU-CIB de 11 de outubro de 2023 **APROVADO.** 5) Aprovar a Resolução *Ad Referendum* nº 408/2023/SESAU-CIB de 10/11/23 que pactua o Termo de Ciência que aprova a construção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Tipo III da Secretaria Estadual da Saúde, no município de Cacoal como referência de atendimento para a Macrorregião 2 do Estado de Rondônia. Sr^a Jeane Ribeiro- CIB faz a leitura da Resolução e enfatiza a recomendação da Portaria GM/MS Nº 1.517, de 09 de outubro de 2023, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC). **APROVADA.** 6) Aprovar o Plano de Trabalho e autorizar os repasses do Fundo estadual de Saúde ao Fundo municipal de saúde dos municípios, oriundo de Emendas Parlamentares Estaduais. Sr^a Jeane Ribeiro faz a leitura da minuta de Resolução encaminhada pela área técnica do Núcleo de Elaboração de Projetos da SESAU- NEEP/SESAU dos municípios contemplados: Alto Alegre dos Parecis, para aquisição de equipamentos laboratoriais, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais); Vale do Anari, para aquisição de material de custeio, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); Ouro Preto do Oeste, para aquisição de motocicletas para atender os Agentes de Saúde, no valor de R\$ 763.750,00 (setecentos e sessenta e três mil setecentos e cinquenta reais); Campo Novo de Rondônia, para aquisição de tablets, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); Alto Paraíso, para aquisição de materiais permanentes, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais); Vilhena, para aquisição de motocicletas, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); Porto Velho, para aquisição de lancha aquaviário, no valor de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais); Chupinguaia, para aquisição de ambulância tipo A, no valor de R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais); Cacaulândia, para aquisição de aparelho de ultrassom 3D/4D com impressão colorida, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); Rolim de Moura, para aquisição de 02 veículos, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); Porto Velho, para aquisição de computadores, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); Porto Velho, para aquisição de ambulância tipo B, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais); Alta Floresta do Oeste para aquisição de 02 berços aquecidos neonatais, 02 incubadoras de transporte neonatais e 03 câmaras de conservação de vacinas, no valor de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais); Machadinho D'Oeste, para aquisição de equipamentos hospitalares, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Theobroma, para custeio de ações da Atenção Básica, no valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais); Jarú, para aquisição de ônibus e ambulâncias, no valor de R\$ 2.999.901,00 (dois milhões novecentos e noventa e nove mil novecentos e um reais); Vilhena, para aquisição de materiais permanentes, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); Seringueiras, para aquisição de insumos, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); Parecis, para aquisição de um veículo tipo caminhonete, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); Espigão do Oeste, para aquisição de medicamentos, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Rolim de Moura, para aquisição de medicamentos, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Alto Alegre dos Parecis, para aquisição de um aparelho analisador automático de bioquímica, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); Pimenta Bueno, para realização de exames de ultrassonografia, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); Rio Crespo, para aquisição de motocicletas, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); Itapuã do Oeste, para aquisição de um veículo, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); Pimenta Bueno, para aquisição de um trailer, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); Nova Mamoré, para trailer odontológico, no valor de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais); Pimenta Bueno, para unidade móvel reboque "tipo trailer", no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); Urupá, para Programa de Higiene Bucal, no valor de R\$ 235.785,00 (duzentos e trinta e cinco mil setecentos e oitenta e cinco reais); Pimenta Bueno, para Exames laboratoriais, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e Espigão do Oeste, para aquisição de equipamentos, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); totalizando o valor de R\$ 9.272.436,00 (nove milhões duzentos e setenta e dois mil quatrocentos e trinta e seis reais). **APROVADO.** 7) Pactuar os Produtos da Fase 5, validados pelos gestores: Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores (DOMI); Matriz dos Recursos Financeiros; Matriz de Responsabilidades dos Entes Federados envolvidos no PRI-RO. Sr^a Marta Duarte, Coordenadora da COSAD/SESAU, apresenta os produtos da Fase 5 do PRI-RO, enfatizando que todos foram validados pelos gestores e técnicos dos Grupos Macrorregionais I e II do PRI, durante a Oficina Presencial de Validação da Fase 5, realizada em Cacoal, nos dias 23 e 24 de outubro de 2023, como contribuição dos presentes, foram acrescentadas as sugestões dos gestores. Sr^a Marta Duarte ressalta os produtos da Fase 5: Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores (DOMI); Matriz dos recursos financeiros, Matriz de responsabilidades dos entes Federados e o Comitê Executivo de Governança das RAS (CEGRAS). Explica que as Resoluções da composição do CEGRAS serão aprovadas na próxima reunião da CIB, visto

que necessitam das indicações dos representantes de todas as instituições. Sra Marta Duarte, apresenta e faz a leitura das duas Minutas das Resoluções CIB por Macrorregião de Saúde, esclarecendo que as referidas Resoluções estão com textos resumidos e apresenta as Diretrizes e Objetivos de cada Rede Temática: Materno Infantil e Rede de Atenção às Urgências. Complementa que cada Resolução explica que todos os Produtos validados da Fase 5 constarão no documento completo do Plano Regional Integrado – PRI.

APROVADO. 8) Pactuar a Linha de cuidado ao Doente Renal Crônico no estado de Rondônia. Sra. Ana Paula Brandão, Técnica da Subdiretoria Técnica da Saúde - SDTECS/SESAU, apresentou a proposta para a aprovação em reunião de Câmara Técnica, considerando os fluxos assistenciais que devem ser garantidos ao usuário, no sentido de atender às suas necessidades de saúde e definição das ações e os serviços que devem ser desenvolvidos nos diferentes pontos de atenção de uma rede (nível primário, secundário e terciário), nos sistemas de apoio dos pontos de atenção ao Doente Renal Crônico, seus respectivos serviços e necessidade de regionalizar o acesso através do serviço de regulação de toda a Linha de Cuidado dentro do estado de Rondônia.

APROVADA. 9) Pactuar o Protocolo de Regulação Assistencial do Paciente com Doença Renal ao Serviços da Rede de Nefrologia. Dr^a Glauce Anne Cardoso, médica da Coordenadoria de Regulação de Acesso ao Serviço de Saúde, apresentou a proposta para aprovação em reunião de Câmara Técnica de todos os protocolos instituídos da Linha de Acesso à Rede de Nefrologia contemplando o Protocolo de Acesso Ambulatorial, o de Acesso de Urgência e Emergência e o de Acesso de Leitos de Terapia Intensiva, com intuito de inserir a referência e a contra referência dos pacientes em toda a rede estadual. Dr. Stênio Alves Leite de Andrade, Coordenador de Regulação de Acesso ao Serviço de Saúde, complementa que a equipe pretende se organizar para dar início a regulação a partir do dia 1 de dezembro.

APROVADO. 10) Pactuar a composição do Grupo Condutor da Rede de Cuidados a Pessoas com Deficiência. Sra. Luzeni Maria, Coordenadora, faz a leitura da composição dos membros do Grupo Condutor Estadual da Rede de Cuidados a Pessoas com Deficiência: Membros Titulares senhores Tharles Maia de Castro, Enfermeiro/Assessor Técnico, do COSEMS/RO, Annelise Soares Campo Lins de Medeiros, Enfermeira/Assessora Técnica, da SESAU/RO, Marilyn da Silva Oliveira, Substituta do Serviço de Articulação Interfederativa e Participativa, da SEMS/RO e como suplentes senhoras Mirlene Moraes de Souza, facilitadora da Rede Colaborativa do COSEMS/RO, Luzeni Maria de Sousa, Enfermeira/Coordenadora da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência e Altas Habilidades, da SESAU/RO e Iza Gurgel da Silva, Chefe do Serviço de Articulação Interfederativa e Participativa, da SEMS/RO. Revogar a Resolução N. 128/2023/SESAU-CIB de 15 de junho de 2023.

APROVADO. Na oportunidade a coordenadora ainda fala sobre o fluxo para emissão de laudo de avaliação de pessoa portadora de deficiência mental severa ou profunda, ou autista com a finalidade e obtenção de isenção de IPVA e ICMS apresentado em reunião de Câmara Técnica e como encaminhamento propõe a realização de uma reunião virtual no dia 22 de novembro pela manhã para discutir a proposta apresentada e trazer em próxima reunião de CIB. Informa que os participantes deverão ser os membros do grupo condutor, um representante da atenção básica da regional, um representante da atenção especializada do município e um representante da regulação. Sr^a Rivânia Cássia, secretária de Colorado D'Oeste, sugere que nessa reunião online, tenha a participação e colaboração dos secretários municipais. Sr^a Michelle Dutra corrobora com a sugestão dada que só favorecerá na discussão. Sr^a Luzeni Maria será a responsável pela logística da reunião, onde encaminhará o link para o COSEMS e este distribuirá para os secretários. Para os outros componentes da reunião, informa que o link será encaminhado para a Regional de Saúde.

CONSENSO. 11) Pactuar o Termo de Ciência que aprova a construção de Policlínica de Porte II da Secretaria Estadual da Saúde, no município de Cacoal como referência de atendimento para a Macrorregião 2 do Estado de Rondônia. Sr^a Jeane Ribeiro- CIB faz a leitura da Resolução e enfatiza a recomendação da Portaria GM/MS N° 1.517, de 09 de outubro de 2023, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC).

APROVADO. INCLUSÃO DE PAUTA DO COSEMS: 1) Discutir com a SESAU acerca da Lei n° 5.612 de 05/09/23. Sr^a Michelle Dutra-SESAU em resposta às indagações do COSEMS, informa sobre a manifestação dada pela Procuradoria Geral, que estabeleceu no documento, um elenco de possíveis inconstitucionalidades na legislação e a necessidade da SESAU buscar subsídios junto a Casa Civil e posterior encaminhar para conhecimento diretamente ao COSEMS, para que este compartilhe com os municípios

CONSENSO. 2) Discussão sobre o Componente Especializado da Farmácia. Sr^a Jeane Ribeiro contextualiza discussão em reunião de Câmara Técnica que apontou a necessidade da presença da sr^a Máira Nery da Coordenadoria de Gestão e Assistência Farmacêutica para esclarecer as dúvidas. Sr^a Rivania Cássia de Colorado do Oeste relembra os dois pontos abordados: o problema da distribuição e o sistema utilizado. Informa que os municípios de Colorado D'Oeste e Cerejeiras inclusive já oficializaram essa dificuldade, apresentada na região do Cone Sul, fato que o secretário de Vilhena manifestou o interesse em devolver a

dispensação do especializado para a regional, alegando está sobrecarregado, além do que ocorre por vezes que os farmacêuticos estão indo até as regionais de saúde e não estão trazendo a totalidade dos componentes especializados. Gestores presentes discutem e manifestam várias possibilidades que podem contribuir na tentativa de uma solução para o problema, sendo primordial que os pacientes tenham acesso aos medicamentos. Sr^a Maíra Nery, Coordenadora, contextualiza que desde o início de 2019 iniciaram o processo de descentralização da operação do sistema para mais próximo do paciente. Afirma que sua equipe tem trabalhado incansavelmente no sentido de facilitar o acesso do paciente, que esse é o propósito. Esclarece sobre o componente especializado, no que diz respeito ao financiamento, que existem três grupos de financiamento no componente especializado: Grupo 1A, que são os medicamentos que são adquiridos pela União e repassados ao Estado, baseado numa programação, no registro desse paciente dentro do sistema para informação ao Ministério da Saúde, ou seja, só depois que o paciente é cadastrado que o MS disponibiliza o medicamento; Grupo 1B, é aquele no qual é feito o cadastro do paciente, o estado de Rondônia faz a aquisição do medicamento, disponibiliza, fatura em APAC e é ressarcido; Grupo 2 é tudo aquilo que o estado de Rondônia aporta de recurso próprio para disponibilidade para as linhas de tratamento do componente especializado e o Grupo 3 são os medicamentos que são adquiridos e pertencem à Farmácia Básica. Sr^a Maíra Nery, considera as dificuldades nessa informação trimestral ao MS, a SESAU também não recebe medicamento de forma imediata. Necessário entender de forma pontual a que grupo de financiamento esse medicamento pertence, porque às vezes não se tem a possibilidade de dispor a dispensação imediata, e é preciso aguardar que o medicamento chegue de forma às vezes nominal, não podendo ser remanejado para outro paciente. Em relação à situação do Cone Sul, coordenadora informa ter tomado ciência no decorrer dessa semana e que vão buscar uma forma de sanar o problema para que não se repita. Cita que problema semelhante já ocorrera em outra Regional e que fora sanado. Sr. Kim Mansur, Assessor Técnico da Secretaria de Saúde de Vilhena, sinaliza a dificuldade do fornecimento de medicamentos para aproximadamente 750 pacientes que são atendidos atualmente. Sr^a Rivânia Cássia sugere uma reunião para verificar onde está ocorrendo o gargalo e proceder com o devido encaminhamento. Sr^a Michelle Dutra – SESAU complementa que vem acompanhando a problemática com a coordenação e que dois pontos foram observados: a quantidade de Recursos Humanos disponíveis e o sistema utilizado, fala sobre as glosas que acontecem e uma infinidade de situações que geram incômodos e transtornos, mas que está alinhando junto a coordenação. Sra. Maíra Nery finaliza enfatizando que a única intenção é beneficiar e dar acesso ao paciente, e fazer entender que o SUS é único. Diz que as arestas serão aparadas para que o processo flua. Pontua que é ruim para o estado neste momento descentralizar essa informação e que já está em estudo a transição da substituição do sistema HORUS. Como encaminhamentos propostos para Região de Saúde do Cone Sul aponta a necessidade de verificar a possibilidade de um profissional de nível superior fazer extra para resolver imediatamente e dar ciência para o COSEMS de como está a evolução da transição do sistema novo.

CONSENSO. 3) Discutir o fluxo de funcionamento da entrega de medicações pela POC. Sr^a Michelle Dutra – SESAU lembra que a discussão em reunião de Câmara Técnica remete ao combinado de que o COSEMS apresente a indicação dos representantes para que se realize uma reunião para discussão desses fluxos alternativos para a farmácia da POC. **CONSENSO. 4)** Plano de Ação do HEURO de Cacoal como encaminhamento da CIB Extraordinária ocorrida em Cacoal. Sr^a Rosa Maria, Coordenadora da ASTEC/SESAU informa que o Plano de Ação elaborado em relação ao HEURO já fora encaminhado para o COSEMS com uma planilha para monitoramento, e que a planilha também será enviada via Drive para que seja monitorada conforme os processos forem se desenvolvendo. **CONSENSO. 5)** Ofício nº 750/SEMUSA/2023, o qual solicita vagas imediatas para pacientes de Jarú para tratamento de Terapia Renal Substitutiva no Centro de Hemodiálise de Ji-Paraná. Sr^a Tatiane de Almeida, Secretária de Saúde de Jarú, fala que em reunião de Câmara Técnica solicitou providências a respeito do Ofício de Jarú encaminhado a SESAU e ao sr. Rafael Papa, secretário de Ji-Paraná, sobre a aceitação de quatro pacientes de Jarú que se encontram em fila de espera no Centro de Hemodiálise de Ariquemes para o Centro de Hemodiálise de Ji-Paraná. Diz que o município de Jarú se compromete a fazer o traslado desses pacientes. Pede que registre em ATA, para que se possa providenciar o quanto antes, visto que alguns desses pacientes estão ocupando leitos hospitalares, leitos de UTI, e tem um que estão tendo que trazer até Porto Velho três vezes por semana. Enfatiza que está bem complicado para o paciente e para o município também. **6)** Reprogramação dos saldos remanescentes de Emendas Parlamentares (fundo a fundo). Sr^a Rivânia Cássia informa sobre a utilização dos saldos nas reprogramações, cita exemplos de alguns municípios que tiveram a negativa da reprogramação dada pelo setor responsável mesmo estando enquadrados nos moldes conforme parecer da PGE. Sugere à SESAU uma portaria orientadora sobre os moldes de reprogramação. A lei não prevê reprogramação, mas sim devolução, ou seja, há uma lacuna, não tem ampliação de meta. Dessa forma, o recurso não vai para a

SESAU nem fica para o município. Sr^a Michelle Dutra esclarece que a portaria de repasse fundo a fundo está em processo de revisão. Que houve um entendimento no corpo técnico da SESAU de que as regras de repactuação de saldo estavam condicionadas nos mesmos moldes do convênio, dificultando. Afirmo que nós somos SUS e temos a ferramenta do fundo a fundo, que traz uma flexibilidade para a realização do serviço, que não é interessante a devolução. Portanto a equipe técnica da SESAU fará o realinhamento dessa pauta. **II - APRESENTAÇÃO E INFORMES:** **1)** Ofício nº 44453/2023/SESAU-COSEMS que informa a mudança de data da 10ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica e CIB. Sr^a Jeane Ribeiro-CIB informa o teor do expediente justificando que a mudança ocorreu por solicitação do COSEMS em função de sobreposição da agenda da Presidente e da vice-Presidente. **2)** Informe sobre a Errata nº 007/2023/SESAU-CIB da Resolução nº 110/SESAU-CIB de 15 de junho de 2023 que CORRIGE em parte o teor da Resolução. Onde se lê: Art. 1º Homologar a Resolução *Ad Referendum* nº 108/2023/SESAU-CIB de 23 de maio de 2023 que aprova a proposta de Emenda Parlamentar Federal sob nº 91115523004, destinada à construção do Hospital Municipal de 100 (cem) leitos no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) para o município de Porto Velho. Leia-se: Art. 1º Homologa a Resolução CIR Nº 19/2023/SESAU-GRS6 de 01 de junho de 2023 que aprova a proposta de Emenda Parlamentar Federal nº 91115523004 no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), destinada para Construção da fase inicial do Hospital Municipal de Porto Velho de 100 (cem) leitos. A construção do referido Hospital será executada por etapas, até atingir 100%. **3)** Informe sobre a Errata nº 008/2023/SESAU-CIB da Resolução nº 343/2023/SESAU-CIB de 15 de setembro de 2023 que CORRIGE em parte o teor da Resolução no seu Anexo I: Onde se lê: Adriana Barbosa Sobrinho, leia-se: Adriano Barbosa Sobrinho. **4)** Informe sobre a situação orçamentária do Estado. Sr. Fernando Velasques, Coordenador do Fundo Estadual de Saúde-CFES/SESAU, informa que o estado está em processo de encerramento de exercício e foram estabelecidas algumas diretrizes. Informa que o déficit financeiro na SESAU, tanto para fechamento de folha de pagamento, que supera 100 milhões de reais, quanto para pagamento de contratos, que supera 60 milhões de reais, totalizando aproximadamente mais de 160 milhões. Na oportunidade sr. Jefferson da Rocha Secretário de Saúde do Estado já presente à reunião, agradece toda equipe técnica. Informa que ao assumir secretaria de Saúde havia um déficit de 750 milhões. Diz que a proposta de LOA para o ano que vem tem boas perspectivas e que esse panorama não está sendo considerado tão ruim. Agradece os municípios e sinaliza que gestores devem executar e prestarem contas do recurso total, repassado pelo Projeto Compartilhando Saúde. Sr^a Vera Lúcia, Presidente do COSEMS, elogia as ações do sr. Jefferson da Rocha, fala da grande parceria estabelecida. Manifesta contentamento. **5)** Informe sobre o grupo técnico para construção do Plano Estadual da Pessoa com Deficiência. Sr^a Luzeni Maria coordenadora informa que os municípios têm o prazo de até dia 25 de novembro para encaminhar as informações para compor o Plano. **6)** Informe sobre o grupo técnico do Teto MAC. Sr^a Marta Duarte, Coordenadora da COSAD/SESAU, informa que o Grupo de Trabalho do Teto MAC (GT TETO MAC) se reuniu dia 09 de novembro de 2023, de forma virtual, com a participação de 08 membros e duas ausências. Como consenso o GT decidiu que irá realizar o estudo aprofundado da evolução do Teto MAC dos 52 municípios e do estado, somente após fechar o ano de 2023 e as produções estiverem lançadas e processadas nos sistemas de informação SIHD-SUS e SIA-SUS. Relata também que o GT destacou a importância das capacitações em sistemas, especialmente que sejam para servidores efetivos, garantindo uma sustentabilidade e do monitoramento permanente do Teto MAC. O GT informa que ainda terá uma reunião este ano. **7)** Informe sobre os Comitês Executivos de Governança da RAS (CEGRAS) da Rede Materno Infantil e RAU (Macrorregião I e II). Sr^a Marta Duarte, Coordenadora da COSAD/SESAU, informa que o Comitê Executivo de Governança da Rede de Atenção à Saúde - CEGRAS de cada Rede Temática Materno Infantil e Rede de Atenção às Urgências – RAU é considerado um dos produtos do processo de construção do PRI. O referido comitê constitui-se de caráter eminentemente técnico e tem como objetivo monitorar, acompanhar, avaliar e propor soluções para o adequado funcionamento das redes, fornecendo subsídios para os Grupos Condutores das redes e contribuir para a efetivação dos acordos pactuados nas CIR's e CIB. Informa que aguarda as indicações da representação de algumas instituições para que se efetive a pactuação na próxima reunião da CIB-RO em dezembro. Elucida ainda que os GT's Macrorregionais do PRI-RO estão avançando no produto da Fase 6, ou seja, na elaboração da Matriz de Monitoramento e Avaliação do Plano Regional Integrado e que nos dias 28 e 29 de novembro de 2023 haverá uma oficina de trabalho realizada de forma híbrida, pois quem mora no município de em Porto Velho terá oportunidade de participar presencialmente. Convida a todos os técnicos municipais e regionais da Macrorregião I e II para a consolidação dos dados e conclusão do produto. Fala que o cronograma do PRI tem vários momentos virtuais de monitoramento. Finaliza informando que a Oficina Presencial de Validação da Fase 6, provavelmente será realizada no dia 08/12/2023, no CETAS e convida a todos para participarem, posteriormente enviará o link. Sr. Jefferson da

Rocha agradece a todo o trabalho desenvolvido e pontua que o estado de Rondônia está à frente de muitos estados do Brasil, o que demonstra maturidade do estado como um todo em relação à saúde. Elogia a capacidade técnica dos profissionais que conseguem evoluir a saúde do estado de Rondônia. Informa das tentativas junto ao MEC encaminhando propostas para trazer Hospital Universitário para Rondônia, e obteve como resposta que o estado de Rondônia é considerado o melhor na região norte em relação à saúde pública, com capacidade de leitos instalados e de resolutividade. Entretanto não se dá por satisfeito e efetivou mais duas outras propostas porque isso dará oportunidade, por exemplo, de mais 150 vagas de medicina na Universidade Federal. Reconhece que o Planejamento Regional Integrado e a Planificação da Atenção à Saúde têm contribuído para o nosso planejamento estratégico para 2024. **8)** Informe nº 88/2023/POC-GMED de 30/10/23 sobre as melhorias dentro da linha de cuidado da saúde, tais como: estruturação do núcleo interno de regulação da Policlínica Oswaldo Cruz, ampliação do sistema de senhas, reforma predial e ampliação da triagem para ofertar um atendimento de alta qualidade. Sr^a Irani de Albuquerque Diretora Geral da Policlínica Oswaldo Cruz – POC agradece a oportunidade de socializar informações sobre a POC e na ocasião apresenta sua equipe Sra. Geane Lopes, Diretora Adjunta, Dr. Ulisses Catossi, Diretor Clínico e Marilene Rodrigues, Farmacêutica; e se coloca à disposição de todos. Passa a palavra para o Dr. Ulisses Catossi que cumprimenta a todos e informa sobre a estruturação do Núcleo Interno de Regulação-NIR, como uma iniciativa que visa trazer uma proposta de solução, que foi muito bem pensada pela Secretaria de Saúde, de não fechar portas, mas sim abrir portas para os municípios. Diretor elucida que a principal problemática sentida se dá em relação aos pacientes que moram em regiões distantes, e a dificuldade do retorno à consulta. Dessa forma, a equipe mobilizada e articulada já tem avançado no acolhimento, facilitando esse retorno sendo inserido na regulação da própria Policlínica, para isso estão se organizando com o sistema de senhas para facilitar o fluxo, na tentativa de direcionar um melhor atendimento ao paciente. Acrescenta que a Policlínica está passando por reforma predial, o que pode ocasionar alguns inconvenientes aos pacientes, como mudança de sala, alterações de fluxos, algumas dificuldades de logística interna, mas que isso é para um bem maior para que o paciente possa ser atendido de uma forma mais efetiva. **9)** Informe sobre o a Planificação da Atenção à Saúde: Resultados do Seminário Estadual com a BP, realizado em outubro e a continuidade das atividades do projeto até dezembro de 2023. Sr^a Marta Duarte, Coordenadora da COSAD/SESAU, informa que nos dias 19 e 20 de outubro de 2023, foi realizado o Seminário de Avaliação do Projeto da Planificação da atenção à Saúde em Rondônia com a Beneficência Portuguesa – BP e SESAU, com o objetivo de apresentar para os gestores municipais e estadual os resultados de experiências Exitosas da Planificação realizada pelos Municípios que estão executando o projeto em seus territórios e avaliar o Projeto especificamente nas Regiões de Saúde Central, Vale do Guaporé, Cone Sul, Café, Zona da Mata e Vale do Jamari. O referido evento contou com a participação de, aproximadamente, 200 pessoas, representando os municípios, o controle social, COSEMS/RO, SEMS-RO, Técnicos da SESAU, Coordenadores das Redes Temáticas (Materno Infantil, Urgência e Emergência e Rede de Crônicas) e Consultores e Facilitadores da Beneficência Portuguesa – BP. Sra. Marta Duarte acrescenta que houve 14 apresentações de trabalhos, sendo 02 dos CREAMI's de Cacoal e Ji-Paraná e 12 da APS, das quais uma foi selecionada para ser apresentada na Oficina Nacional de Avaliação da Planificação em Brasília, em 09 de dezembro de 2023. Conclui informando que os trabalhos expostos no Seminário demonstraram o quanto o processo de reorganização da rede de atenção à saúde está se consolidando nos territórios, qualificando a assistência e fortalecendo os compromissos da gestão com a APS. A coordenadora ainda informa sobre a 8ª tutoria presencial que está acontecendo em novembro, ou seja, nas Regiões de Saúde Café, Cone Sul, Vale do Jamari e Zona da Mata. Ademais, enfatiza a realização da Oficina Final de Avaliação da Planificação (dia 09/12/2023) e a Conferência Nacional de Planificação (dias 10, 11 e 12/12/2023) que vão ocorrer em Brasília-DF e a BP irá disponibilizar algumas vagas para o estado participar presencialmente. Sra. Michelle Dutra informa que a SESAU recebeu ontem o Plano de Trabalho de Ji-Paraná, para o Radiodiagnóstico, Tomografia e Ressonância, e comunica que no decorrer da semana a equipe técnica fará análise e havendo a possibilidade da pactuação, será em *Ad Referendum* a Resolução de CIB para que possa já iniciar os trabalhos em dezembro. CONSENSO. Sr. Edilson Batista Diretor Adjunto/AGEVISA inclui um informe que trata do Ofício 44.479 de 31/10/23, que pede a suspensão de capacitações considerando a escassez de recursos financeiros para liberar diárias dos técnicos municipais. Sr. Cesarino, chefe de núcleo da Dengue e Malária, fala que as capacitações de sua Gerencia são de extrema importância considerando a sazonalidade e que as datas são agendadas pelo Ministério da Saúde sem a possibilidade de remarcar-las. **10)** Ofício nº 44907/2023/SESAU-GRS1 de 06/11/23 informa sobre o Plano Anual de Saúde - PAS/2023 do município de Presidente Médici; e sobre o Plano de Ação Regional de Rede de Atenção às Urgências - PAR (2024-2027) da Região Central e Vale do Guaporé. **11)** Informe sobre a Resolução nº 072/CIRZM que aprova o Plano de

Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências/PAR da Região de Saúde Zona da Mata, com cronograma de implantação até o ano de 2027. **12) Informe sobre a Resolução nº 073/CIRZM** que aprova a atualização do Grupo Condutor Regional da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência da Região de Saúde Zona da Mata. Sr. Jefferson da Rocha informa ter grande dificuldade por parte dos exames de tomografia realizados em alguns hospitais que necessitam de contraste, sedação, bem como os exames de ressonância magnética. Informa que os prestadores estão junto com a regulação em processo de fazer o treinamento para iniciar os serviços. Informa a intenção da SESAU em resolver de forma definitiva essa demanda. Fala do trabalho desenvolvido entre a SESAU e AMI na questão do Autismo. Agradece o apoio de todos os secretários municipais na busca de mais recursos para o Estado. **III – HOMOLOGAÇÃO: 1) Homologar a Resolução nº 44/2023/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a implantação de Sala de Estabilização com 2 (dois) Leitos , na Unidade Mista Marinici Bispo Guimarães, CNES 28085995, localizada a Rua Ipê, Travessa Copaíba, nº 2687, em atendimento a Portaria nº 2.338 de 3 de outubro de 2011, no município de Governador Jorge Teixeira; **HOMOLOGADO. 2) Homologar a Resolução nº 45/2023/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a implantação de Sala de Estabilização com 2 (dois) Leitos , na Unidade Básica de Saúde Izaltino Lopes de Andrade, CNES 2806746, localizada a Avenida Saulo da Cunha, 2438, Distrito de Tarilândia , CEP 76.897-890, em atendimento a Portaria nº 2.338 de 3 de outubro de 2011, no município de Jarú; **HOMOLOGADO. 3) Homologar a Resolução nº 46/2023/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a implantação de Sala de Estabilização com 2 (dois) Leitos , no Hospital Municipal Massao Okamoto, localizada a rua Valdemar Coelho, n. 2340, Centro, CNES: 2808668, em atendimento a Portaria nº 2.338 de 3 de outubro de 2011, no município de São Miguel do Guaporé; **HOMOLOGADO. 4) Homologar a Resolução nº 47/2023/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova Habilitação e a qualificação de 10 (dez) leitos de retaguarda em Enfermarias Clínicas como componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências - RUE, no Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas, CNES 2808609, localizada a Rua Florianópolis, s/n , setor 07, conforme Portaria nº 2.395 de 11 de outubro de 2011. município de Jarú; **HOMOLOGADO. 5) Homologar a Resolução nº 48/2023/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova Implantação da Porta de Entrada Hospitalar de Urgência, como referência da microrregião Central, para os municípios do Vale do Anari, Theobroma e Governador Jorge Teixeira, na tipologia I com valor de incentivo de custeio mensal de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) recurso oriundo conforme Portaria nº 2.395 de 11 de outubro de 2011, ser habilitado no Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas, CNES: 2808609, localizado a rua Florianópolis, s/n, setor 07, município de Jarú. **HOMOLOGADO. 6) Homologar a Resolução nº 071/2023/CIR-REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova o Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo, para deslocamento de usuários do município de Alta Floresta D'Oeste/RO, que realizam procedimentos eletivos no âmbito do SUS, conforme Resolução nº 029 – CMS datada de 25/10/2023, do município de Alta Floresta D'Oeste; **HOMOLOGADO. 7) Homologar a Resolução Ad Referendum nº 077/2023/CIR-REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova a Proposta nº 923045/23-003 da Atenção Especializada à Saúde, componente estruturação da Atenção Especializada, emenda parlamentar nº 37250001 no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) e emenda parlamentar nº 24210003 no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), totalizando o valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta reais), para atender as necessidades do Hospital de Pequeno Porte, Francisco Amaral de Brito, CNES nº 2806738, localizado na Rua Judite Jesus de Oliveira nº 412, Centro, para ampliação de 03 enfermarias que atenderá 09 leitos, no município de Parecis. **HOMOLOGADO. 8) Homologar a Resolução nº 105/2023/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova a aquisição de Unidade Odontológica Móvel (UOM), para a Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Ibiara esquina com Av. Porto Velho, nº 1534, Bairro Setor 03, CNES nº 7416709, considerando o novo Plano de Aceleração do Crescimento no município de Buritis; **HOMOLOGADO. 9) Homologar a Resolução nº 106/2023/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova construção de uma Unidade Básica de Saúde - Porte III: UBS destinada e apta a abrigar um número de profissionais compatível com no mínimo 03 (três) equipes de Saúde da Família (ESF) e 03 (três) Equipes de Saúde Bucal, para a Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Ibiara esquina com Av. Porto Velho, nº 1534, Bairro Setor 03, CNES nº 7416709, considerando o novo Plano de Aceleração do Crescimento no município de Buritis; **HOMOLOGADO. 10) Homologar a Resolução nº 107/2023/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova a proposta Nº 36000513393202300, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 41490002, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para custeio ao piso da Atenção Primária, CNES: 6449042, localizada na Rua Getúlio Vargas, Centro, CEP 76.868-000, no município de Machadinho D' Oeste; **HOMOLOGADO 11) Homologar a Resolução nº 108/2023/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova a proposta Nº

36000514632202300, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 39450003, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para custeio da média e alta Complexidade (MAC), CNES: 6449042, localizada na Rua Getúlio Vargas, Centro, CEP 76.868-000, no município de Machadinho D' Oeste; **HOMOLOGADO 12) Homologar a Resolução Ad. Referendum nº 06/2023/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova a Proposta Nº 11957240000123020, no Valor de R\$ 359.148,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e cento e quarenta e oito reais), emenda parlamentar nº 37250001, para aquisição de equipamento e material permanente aparelho de RAIIO X, para Hospital Municipal de Monte Negro, CNES:4003039, localizado Rua Francisco Prestes, setor 02, nº1534, CEP 76.888-000 no município de Monte Negro. **HOMOLOGADO. 13) Homologar a Resolução nº 546/2023/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL** que aprova a Proposta nº 19275776000123001, conforme a Portaria nº 1153 de 18/08/2023, no valor de R\$ 413.000,00 (quatrocentos e treze mil reais), provenientes de Emenda Parlamentar nº. 24210003, para Aquisição de Equipamento e Material Permanente - Aparelho de Raio - X/ Fixo Digital para atender a Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Dr. Pedro Granjeiro Xavier, CNES nº.2808544, localizado na Rua Castanheira, no município de Colorado do Oeste. **HOMOLOGADO.** Para finalizar, sr. Jefferson da Rocha, convida a todos para o 1º Congresso Rondoniense de Assistência Farmacêutica, que será realizado nos dias 7 e 8 de dezembro. Sra. Maíra Nery, coordenadora, agradece o apoio da SESAU e solicita a colaboração dos secretários, para enviarem os técnicos farmacêuticos para participar desse momento de tão grande relevância. Fala que enviará o ofício com o convite e o link para inscrição. O evento é gratuito. Registra-se a inclusão de informe do sr. França, Técnico da AGEVISA, sobre malária, que solicita maior comprometimento dos senhores secretários com relação a malária que se atentem e permitam a participação dos seus técnicos na realização da oficina do dia 21 a 24 de novembro e que a contrapartida se dá apenas com o deslocamento. Informa que o Estado está preparando o plano de eliminação da malária e cada município deve elaborar o seu plano e posterior encaminhar. Sr. Coronel Gregório faz uma homenagem em alusão à partida do colega servidor Josoir Gonçalves Araújo, da Gerência de Saúde de Cacoal e a sra. Laura Guedes, secretária de Espigão D'Oeste, também homenageia o servidor, informando todo o bom trabalho desempenhado em vida pelo servidor, registra sua gratidão. Srª Vera Lúcia e Srª Lorena Fiorenzani-COSEMS, solicitam alteração nas datas das reuniões regimentais do mês de dezembro, uma vez que há conflito nas datas da agenda entre reuniões de CIB e da Comissão Intergestores Tripartite – CIT. Sugerem realizar as reuniões de COSEMS pela manhã e Reunião Ordinária de CIB pela tarde do dia 11 de dezembro do corrente, no município de Porto Velho, suprimindo a reunião de Câmara Técnica. CONSENSO. Nada mais a acrescentar, encerra-se a reunião.

Porto Velho, 17 de novembro de 2023.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde de Rondônia
– SESAU

Vera Lúcia Quadros

Presidente do Conselho de Secretarias
Municipais de Saúde – COSEMS



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Quadros, Presidente**, em 13/12/2023, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, Secretário(a)**, em 14/12/2023, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0044365033** e o código CRC **80C2FCD7**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0036.058100/2023-12

SEI nº 0044365033



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

ATA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/2023

Em 11 de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às 14h realiza-se a 11ª reunião Ordinária de CIB, de forma presencial no auditório da Faculdade São Lucas – Campus 1, em Porto Velho, com a participação do Sr. Jefferson da Rocha, Secretário de Saúde do Estado, da Sra. Michelle Dahiane Dutra, Secretária Executiva – SESAU, Sra. Vera Lúcia Quadros, Secretária de Saúde do município de São Francisco do Guaporé e Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde – COSEMS e Sra. Lorena Pereira Fiorenzani, Secretária de Saúde do município de Ariquemes e Vice-Presidente do COSEMS/RO, presente, como também os membros indicados pelos colegiados SESAU e COSEMS que compõem cadeira CIB. Sr. Jefferson da Rocha, Secretário de Saúde de Porto Velho e Coordenador da CIB, saúda e agradece a todos pela presença e pelo empenho, estendendo as boas-vindas. Sra. Vera Lúcia-COSEMS, também saúda a todos estendendo as boas-vindas. Justifica que se ausentará logo mais, entretanto a Sra. Lorena Fiorenzani, Secretária de Saúde de Ariquemes e Vice-Presidente do COSEMS permanecerá. Sra. Rivânia Ribeiro, Secretária de Saúde de Colorado D'Oeste, profere a oração de louvor ao Deus Supremo. Sra. Jeane Ribeiro, Secretária Executiva da CIB, agradece a presença de todos, dá as boas-vindas, comunica que fora suprimida a reunião de Câmara Técnica a pedido do COSEMS, tendo em vista a sobreposição da Agenda das Presidente e Vice Presidente do COSEMS. Srª Jeane Ribeiro informa ainda que tem estimulado o envio de pautas de forma online, pela importância que se deve à necessidade de redução do consumo de papel (impressão das pautas) como forma de preservar o meio ambiente, como uma boa prática de sustentabilidade. Segue a pauta do dia. **I. DISCUSSÃO E PACTUAÇÃO:** 1) Aprovar a Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO de 2023. **APROVADA.** 2) Aprovar a Resolução Ad Referendum nº 433/2023/SESAU-CIB de 23/11/23 que pactua a transferência de recurso financeiro estadual, ao Fundo Municipal de Saúde do município de Ji-Paraná para execução de procedimentos de Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética. **APROVADA.** 3) Aprovar a Resolução Ad Referendum nº 434/2023/SESAU-CIB de 23/11/2023 que aprova a proposta de construção de Centro Especializado em Reabilitação – CER Tipo III na modalidade Física, Intelectual e Visual, para o município de Porto Velho/RO. **APROVADA.** 4) Aprovar a Resolução Ad Referendum nº 435/2023/SESAU-CIB de 06/12/2023 que aprova a proposta de convênio para a construção de unidade de Atenção Especializada em Saúde, no município de Alto Paraíso. **APROVADA.** 5) Aprovar os Planos de Trabalho e autorizar os repasses do Fundo estadual de Saúde ao Fundo municipal de saúde dos municípios, oriundo de Emendas Parlamentares Estaduais. Srª Jeane Ribeiro faz a leitura da minuta de Resolução encaminhada pela área técnica do Núcleo de Elaboração de Projetos da SESAU- NEEP/SESAU dos municípios contemplados: Costa Marques, para aquisição de 20 motos para atender os Agentes de Saúde, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); Costa Marques, para aquisição de um barco com motor tipo voadeira, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); Alto Alegre dos Parecis, para aquisição de Medicamentos, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); Urupá, para custeio de Atenção Básica, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Guajará Mirim, para aquisição de veículo tipo Van, no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais); Seringueiras, para aquisição de Mobiliário Odontológico, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); Costa Marques, para aquisição de uma Van e um veículo, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais); Ji-Paraná, para medicamentos e insumos, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um

milhão e duzentos mil reais); Seringueiras, para aquisição de uma autoclave, no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais); Ji-Paraná, para aquisição de Aparelho de Ultrassonografia, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); Espigão do Oeste, para custeio de Atenção Primária a Saúde, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Mirante da Serra, para aquisição de Material Permanente, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); Novo Horizonte, para aquisição de Veículo SUV, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); São Miguel do Guaporé, para aquisição de medicamentos e insumos, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); Pimenta Bueno, para realização de ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/2023 ultrassonografia, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); Cerejeiras, para aquisição de um veículo, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Pimenteiras do Oeste, para camas hospitalar motorizadas e poltronas reclináveis, no valor de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais); Alto Alegre dos Parecis, para programa de higiene bucal, no valor de R\$ 313.264,00 (trezentos e treze mil duzentos e sessenta e quatro reais); Vale do Anari, para programa de saúde bucal, no valor de R\$ 111.817,98 (cento e onze mil oitocentos e dezessete reais e noventa e oito centavos); Porto Velho, para aquisição de uma ambulância - Distrito de Rio Pardo, no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais); São Felipe do Oeste, para aquisição de medicamentos, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); Vale do Paraíso, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no valor de R\$ 284.288,00 (duzentos e oitenta e quatro mil duzentos e oitenta e oito reais); Ji-Paraná, para aquisição de Motos – ACS, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); Ji-Paraná, para implantação de Rede de Gases, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); Pimenteiras do Oeste, para aquisição de medicamentos, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); Vilhena, para aquisição de Insumos Hospitalares, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); Rolim de Moura, para custeio de Cirurgias de Cataratas, no valor de R\$ 197.901,00 (cento e noventa e sete mil novecentos e um reais); Alto Paraíso, para Material de Consumo (medicamentos e insumos farmacêuticos), no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Ji-Paraná, para aquisição de materiais de consumo, no valor de R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais); Ji-Paraná, para aquisição de Material de Consumo para o Laboratório Municipal, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); Ji-Paraná, para aquisição de Ar Condicionados para o Hospital Municipal, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Rolim de Moura, para aquisição de medicamentos, no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais); Ji-Paraná, para aquisição de 01 ambulância para o Distrito de Nova Londrina, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); Ariquemes, para aquisição de Medicamento Implanon, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); Pimenta Bueno, para aquisição de 01 ônibus, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); Alto Paraíso, para aquisição de ambulância Tipo A, no valor de R\$ 315.00,00 (trezentos e quinze mil reais); Alto Paraíso, para Insumos Farmacêuticos, no valor de R\$ 151.100,00 (cento e cinquenta e um mil e cem reais); Vilhena, para aquisição de aparelho para litotripsia, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); e Campo Novo de Rondônia, para Aquisição de material permanente e veículo, no valor de R\$ 723.901,51 (setecentos e vinte e três mil novecentos e um reais e cinquenta e um centavos); totalizando o valor de R\$ 11.960.272,49 (onze milhões novecentos e sessenta mil duzentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos). **APROVADO.** 6) Aprovar a atualização da composição da Comissão de Coordenação Estadual – CCE/RO- Programa Mais Médicos para o Brasil no Estado de Rondônia. Sra. Jeane Ribeiro faz a leitura da minuta que atualiza a composição dos membros: Hokneide dos Santos França – Titular e Tamires dos Prazeres de Oliveira – Suplente da COAPS/SDTECS/SESAU; Profa. Maillene Lisboa – Titular e Prof. Juan Villalobos Salcedo - Suplente da Instituição Supervisora: Universidade Federal de Rondônia - UNIR; Cristina Mabel do Nascimento – Titular e Tharles Maia de Castro – Suplente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde - COSEMS; Iza Gurgel da Silva – Titular e Marilyn da Silva Oliveira – Suplente da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Rondônia - SEMS/RO; Adelita Hort Coelho da Referência Regionalizada PMM/MS; Rosilands Socorro Lelo Santiago – Titular e Grazielle de Paiva Wermuth - Suplente do DSEI-Distrito Sanitário Indígena - Porto Velho. **APROVADO.** 7) Aprovar o Protocolo de Regulação do Acesso ao Paciente com Doença Oftalmológica aos Serviços da Rede de Oftalmologia. Sra. Glauce Anne Cardoso, médica da Coordenadoria de Regulação de Acesso ao Serviço de Saúde, apresenta a proposta para aprovação do Protocolo que compreende o serviço ambulatorial, cirurgias eletivas e o serviço de urgência e emergência, que tem como objetivo implantar o fluxo de referência e contrarreferência do atendimento ambulatorial e cirurgias oftalmológicas que não possibilitam o manejo nas Unidades Básicas, às unidades de referência de Atenção Especializada da saúde do estado de Rondônia. A indicação é estabelecer a abordagem inicial precoce e otimizar as filas de consultas ambulatoriais e garantir o acesso a atenção com especialistas da Linha de Cuidado da Pessoa com Doença Oftalmológica e da referência das

Macrorregiões de Saúde I e II. Sr. Stênio Alves Leite de Andrade, Coordenador de Regulação de Acesso ao Serviço de Saúde lembra que todos os protocolos que eles trazem à mesa para discussão e pactuação, assim que aprovados são disponibilizados para o acesso no site da SESAU e no site da GERREG. **APROVADO.**

8) Pactuar a atualização da tabela de escalonamento dos pleitos, por ordem e prioridade das ações de custeio e investimento, realizados pelas Regiões de Saúde, com anuência do Grupo Condutor da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do Estado de Rondônia. Sr. David Crispiniano Pereira, Fisioterapeuta da Coordenação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, faz apresentação da tabela de escalonamento dos pleitos, considerando o Instrutivo de Reabilitação Auditiva, Física, Intelectual e Visual (CER e serviços habilitados em uma única modalidade) e considerando as Resoluções das Comissões Intergestores Regionais – CIR das regiões de saúde do Estado de Rondônia. Sra. Mariana Aguiar Prado, Subdiretoria Técnica em Saúde, comenta que para muitos a tabela de escalonamento é novidade e para outros já é uma rotina. Alerta para a dificuldade de montar um plano regional. Diz que para o ano de 2024 os secretários precisarão agir com mais rigor com seus técnicos na formação desses produtos, que são o PAR regional de todas as Redes de Atenção à Saúde e as tabelas que, porventura, venham surgir. Fala das fragilidades no escalonamento apresentado, mas que ainda há tempo para revisar e atualizar antes da publicação no site da SESAU. **APROVADA.**

9) Pactuar os Produtos da Fase 6 do PRI-RO, validados pelos gestores municipais e estadual: Ficha Técnica dos Indicadores de Saúde; Painel de Monitoramento e Avaliação da DOMI. Sra. Marta Duarte, Coordenadora da COSAD/SESAU, apresenta, em slides, todo o processo de construção do PRI-RO, com ênfase nos produtos da Fase 6 que foram validados pelos gestores e técnicos dos Grupos Macrorregionais I e II do PRI, durante a Oficina virtual de validação da Fase 6, realizada no dia 08 de dezembro de 2023 e foram acrescentadas as sugestões dos participantes que tiveram consenso. Marta Duarte ressalta que tais produtos são: Ficha Técnica qualificada dos Indicadores do Plano Regional Integrado – PRI, mencionando que a Macrorregião I elaborou 34 indicadores de monitoramento do plano e a Macrorregião II 52 indicadores; Painel de Monitoramento dos Indicadores e a Sistemática de monitoramento dos Planos com periodicidade e responsáveis. **APROVADO.**

10) Pactuar o Comitê Executivo de Governança das Redes de Atenção à Saúde – CEGRAS, produto da Fase 5 do PRI-RO: da Rede de Atenção às Urgências – RAU e Rede Materno Infantil de cada Macrorregião de Saúde. Sra. Marta Duarte, Coordenadora da COSAD/SESAU, apresenta, em slides, a composição dos quatro CEGRAS, por Macrorregião de Saúde e por Rede Temática: Rede Materno Infantil e Rede de Atenção às Urgências – RAU, enfatizando os objetivos do referido Comitê, as atribuições e o trabalho de monitoramento dos planos regionais integrados que cada CEGRAS irá realizar, conduzidos e coordenador pelas redes em conjunto com a COSAD. **APROVADO.**

11) Pactuar os dois Planos Macrorregionais Integrados da RAU e da Rede Materno Infantil da Macrorregião I e II de Rondônia. Sra. Marta Duarte, Coordenadora da COSAD/SESAU, apresenta, em slides, o resumo dos dois Planos Regionais Integrados de cada Macrorregião de Saúde que foram validados pelos gestores e pelos técnicos municipais e estaduais, também na oficina virtual do dia 08 de dezembro de 2023. Marta Duarte enfatiza que o conteúdo de cada Plano estará sendo publicado na íntegra, no site da SESAU, para consulta e referências. **APROVADO.**

Inclusão de Pauta: Sra. Rosa Maria, Coordenadora da ASTEC/SESAU, apresenta como inclusão de pauta a minuta que aprova a inclusão do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro no Plano Estadual de Redução das filas de Cirurgias Eletivas - referente a Portaria 90, e faz esclarecimento sobre a inclusão do HB como unidade no plano. **APROVADO.**

INCLUSÃO DE PAUTA DO COSEMS:

1) Sra. Lorena Fiorenzani Vice Presidente do COSEMS faz a leitura das inclusões e antecipa a pauta da Sra. Eliana Pasini, Secretária de Porto Velho, que diz respeito a alteração do plano estadual das cirurgias eletivas. Sra. Eliana Pasini diz que por ocasião da última CIR, solicitou alteração do plano estadual das cirurgias para que Porto Velho pudesse fazer algumas cirurgias, principalmente as cirurgias de maternidade e as cirurgias gerais, manifesta adesão a Portaria, colocando as 4 tabelas e que se trata de uma inclusão de município, que o recurso é novo e não mexe em nada no plano do estado. Sr. Eliézer Bispo apoiador do COSEMS lembra que se tem o prazo até dia 31 de janeiro para adequação do plano, diz não ter limite de recursos. E que a necessidade de enviar ao Departamento-DRAC/MS. Sra. Rosa Maria esclarece que o Estado tem total interesse de que Porto Velho faça adesão ao programa, principalmente para redução de cirurgias eletivas. Entretanto, conforme a portaria 90 o plano foi aprovado em fevereiro, em 03 parcelas, de 03 repasses que gira em torno de 5 milhões. Diz que o Ministério da Saúde tem resistência à alteração do plano, no entanto informa que a equipe do Estado fará consulta junto ao MS e posteriormente dará um retorno ao município. Sr. Jefferson da Rocha secretário de estado elucida a necessidade dos municípios se planejarem, pois o orçamento será garantido. 2) Solicitar que o Estado pleiteie junto ao MS o aumento do tempo de campanha da vacina da gripe. Sra. Eliana Pasini

diz que os municípios não estão conseguindo atingir a meta da campanha da gripe. Pede ao Estado para fazer uma campanha publicitária para ajudar a melhorar a cobertura, pois estão com uma média de 5%, 6%, e pergunta se é possível prorrogar a campanha. Sr. Edilson Batista, Diretor Adjunto/AGEVISA, fala que o governo do estado de Rondônia tem feito campanha na mídia constantemente. Diz que acredita ser possível prorrogar a campanha, mediante a dificuldade de Porto Velho e de outros municípios, inclusive com risco de perda da vacina pela validade. Informa que entrará em contato com o MS para solicitar. Pede que o COSEMS, oficialize a demanda. Sr. Jefferson da Rocha complementa da importância da publicização nas mídias, como por exemplo, indo para a TV e para as rádios. Diz que a Covid está voltando nas unidades, então se precisa reforçar essa cobertura na vacinação. **CONSENSO 3)** Sobre o laboratório. Sra. Eliana Pasini informa que o laboratório municipal está sendo construído, que precisam fazer uma parceria com o Estado e que já encaminhou proposta ao Estado. Necessário uma pactuação. Na oportunidade, o Sr. Marcelo Brasil, farmacêutico do município de Porto Velho, a pedido da Sra. Eliana Pasini, esclarece sobre a proposta de colaboração com o Laboratório Estadual de Patologia e Análises Clínicas - LEPAC e a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA. Sr. Jefferson da Rocha informa do recebimento da proposta e que a equipe técnica está analisando pois a reserva técnica do Estado não seria suficiente para cobrir. Solicita ponderação nesse momento e que tão logo tenha o resultado dessa análise dará um retorno ao município. **4)** Sobre a regulação municipal dos exames de imagem. Sra. Lorena Fiorenzani fala que a regulação pelo estado dificulta um pouco a situação dentro do município. Dá o exemplo do Vale do Jamari, que quando começou a executar o serviço, antes de pactuar com o estado, conseguiram zerar a fila de Ariquemes dentro de 2 meses. Mas quando passou a regulação para o Estado a fila ficou represada, pois houve a retirada dos pacientes da fila de regulação, bem como houve perda financeira. Sugere que o município sede possa regular os exames da região. Sr. Rafael Papa, Secretário de Ji-Paraná, manifesta que a regulação do município precisa fazer o serviço rodar. Diz que tiveram experiências ruins com o Hospital do Amor regulando Ressonância e Tomografia em Ji-Paraná. Gostaria de descentralizar o serviço de regulação para poder se organizar com os próprios municípios da região. Sra. Pollyana Freitas, Coordenadora da Regulação, Controle e Avaliação dos Serviços – CRECSS, informa que quando se faz a pactuação é estabelecido um limite financeiro, mediante uma programação orçamentária para o repasse do recurso, e o Estado regula até o limite financeiro pactuado. Fala que se o município tem uma capacidade ociosa que supera o que foi pactuado pelo Estado, ele pode preencher essa capacidade ociosa com a regulação dele, e nesse caso ele vai receber recurso pelo MS. Secretários de saúde questionam, dizem que é injusto e dão exemplos. Sra. Amanda Diniz, Diretora Executiva/SESAU, fala que o Estado repassa incentivo estadual, que serve como um “plus”, com isso o Estado precisa controlar e regular. Sr. Stênio Alves, com relação ao percentual de faltas, pede a participação de todos os secretários presentes para que façam ação com seus municípios também. Fala que a central de regulação faz papel de ligar, confirmar as agendas e os pacientes faltam, que o percentual de falta hoje está em torno de 31 a 32%. Sr. Rafael Papa fala que compreende que é um incentivo e propõe nova pactuação justa, com uma descentralização da regulação. Sr. Jefferson da Rocha fala que tem 3 institutos para fazer exames de imagem. Diz que foi à Jaru e juntamente com a Sra. Tatiane de Almeida, Secretária de Jaru, conseguiu articular empresários para somar força no SUS. Pede aos secretários que verifiquem em seus municípios e identifiquem prestadores para aumentar a capacidade dos exames de imagem no Estado. Sra. Amanda Diniz fala que poderiam trabalhar no mesmo modelo que é feito hoje com a UTI, ou seja, 70% o estado regula, 30% o município regula. Ao final se dá como encaminhamento manter a regulação 100% com o estado e depois repactuar para outro percentual. **CONSENSO. 5)** Discutir acerca do pagamento da terceira parcela do compartilhando saúde; discutir a reprogramação do saldo do compartilhando saúde para 2024. Sra. Bruna Inácio, Secretária de Seringueiras, informa do recebimento da terceira parcela do compartilhando saúde na data de hoje que têm que trabalhar com a reprogramação do compartilhando saúde. Solicita que a execução seja prorrogada por mais 6 meses. Sr. Jefferson da Rocha informa que o projeto “Compartilhando Saúde é uma realidade e cita alguns exemplos. Fala que o estado não vai retirar os recursos, pelo contrário, vai aumentar o Compartilhando, mas em contrapartida pede empenho dos municípios. Sra. Pollyana Freitas apresenta em slides o cenário real das prestações de contas. Destaca que o município de Seringueiras foi o único que recebeu a 3ª parcela e conseguiu apresentar a prestação de contas, com cumprimento de mais de 50% dos repasses recebidos. Destaca a regulamentação e as portarias ministeriais. Sra. Bruna Inácio questiona sobre o Termo de Cooperação, agradece todos os esclarecimentos prestados. Sra. Pollyana Freitas explica que não consegue verificar se a AIH foi processada, tem que constar na Base Nacional. Sugere que todos coloquem na Base Nacional até janeiro de 2024 toda a informação do que fizeram até dezembro de 2023. Sra. Maria Cecília, Secretária de

Presidente Médici, também agradece os esclarecimentos. Sra. Lorena Fiorenzani fala da importância de ter sempre um dos representantes do Estado em cada reunião do Compartilhando Saúde, e questiona a possibilidade de se prorrogar o prazo para junho do ano que vem. Sra. Tatiane de Almeida ressalta que o Compartilhando Saúde não se trata apenas de cirurgia eletiva, e que precisam retomar pautas importantes, precisam do recurso para outras demandas. Sra. Amanda Diniz pede desculpa pela equipe técnica ter errado nas discussões do grupo, diz que a orientação de que iriam aceitar qualquer AIH é totalmente equivocada. Diz que não tem como falar do Compartilhando Saúde sem falar do Opera Rondônia, porque ainda tem pendência para resolver. Informa do documento oficial enviado na data de 09/11 e dos 17 municípios que fizeram a adesão apenas 4 se manifestaram. Ressalta a necessidade dessa manifestação, uma vez que o grupo pode propor uma repactuação do valor em algum outro serviço. Propõe que o Compartilhando Saúde seja prorrogado por 90 dias, e a suspensão da transposição do Opera Rondônia até fevereiro. Diz que é possível considerar as AIH's que foram executadas, porém, a partir de agora será seguido o que está escrito na Portaria, que é a AIH especial. Sra. Tatiane de Almeida solicita em nome dos municípios que estão atrasados que sejam feitas oficinas com os técnicos para capacitá-los, atualizá-los e tentar resgatar essas informações para poder seguir e aperfeiçoar o serviço. Sra. Pollyana Freitas diz que não consegue fazer oficinas coletivas, mas pode estabelecer momentos de intervenções individuais. Sra. Tatiane de Almeida relembra a proposta da Sra. Bruna Inácio de prorrogar o prazo do compartilhando saúde por 365 dias, e diz que está na mesa para avaliação. Sr. Jefferson da Rocha diz que prorrogar por mais um ano é mostrar incompetência da gestão. Por fim, fica pactuado a prorrogação do projeto Compartilhando Saúde por 90 dias a contar de 31 de dezembro. **APROVADO. 6) Inclusão da Resolução 377/2023.** Sr. Marcel Leme, Secretário de Rolim de Moura, informa sobre o termo de cooperação entre a SESAU e o município de Rolim de Moura, e a necessidade de que a Resolução CIB, retroaja seu efeito a partir do dia 05/10/2023, data em os cirurgiões iniciaram os procedimentos no HEURO. **CONSENSO para Aprovação 7) Solicitar junto a SESAU e Superintendência Estadual do Ministério da Saúde a liberação de portas do SISREG para a Região de Saúde Zona da Mata.** Sr. Stênio Alves informa do documento anteriormente enviado para ao MS com a solicitação, no entanto, por enquanto não há porta disponível e que possivelmente o SISREG vai migrar para outro sistema ou vai passar por alguma atualização nos próximos meses, e por isso não estão disponibilizando no momento. **8) Questionamento da Sra. Alcione Baieta, Secretária de Machadinho D'Oeste, que tem pedido informações referentes à fila de espera do SISREG para realização de exames, consultas e cirurgias.** Sra. Lorena Fiorenzani informa que sra. Alcione Baieta não recebera resposta, do Ofício 345/2023/SEMUSA e propõe prazo de 05 dias para a SISREG dar resposta para a secretária. Sr. Stênio Alves questiona endereço de e-mail e solicita que envie para o e-mail do Protocolo para instruir Processo SEI. Sra. Kênia Ribeiro complementa informando que recentemente Machadinho do Oeste recebeu treinamento e uma atualização do sistema de regulação. Se coloca à disposição para orientar e tirar as dúvidas, fala da equipe do SISREG e que se algum município estiver tendo dificuldade, pode contatar, pois eles têm uma equipe de quatro administradores do SISREG que estão disponíveis para tirar dúvidas e fazer uma atualização. A Coordenação planeja fazer treinamentos descentralizados, nos municípios sede em 2024 para reforçar as informações que eles já executam no dia a dia. Sra. Alcione Baieta fala que a Sra. Kênia Ribeiro é uma profissional que sempre a responde e confirma que realmente recebeu a equipe em Machadinho, que treinou a equipe dela, mas infelizmente não estão conseguindo fazer a extração desses dados com a senha do regulador municipal. Fala que estão na contratação de uma empresa para fazer cirurgias de catarata, ela precisa trazer a lista do estado para o município e conseguir executar o serviço. Sr. Jefferson da Rocha elucida que essa lista pode ser feita de forma manual, no Excel, e que vai mandar para a Sra. Alcione Baieta o que tem. **9) Discutir a Resolução 18/2016 da CRUE.** Sra. Lorena Fiorenzani relata sobre reunião com a SESAU, os órgãos de controle e os municípios sede para tratar sobre regulação. Na reunião, os órgãos de controle cobram que os municípios sede regulem os municípios da região e propõe suprimir o item da Portaria 018/2016 que fala da responsabilidade do município sede regular a região, até que seja revista a portaria e que façam as reuniões do GT do Compartilhando Saúde para poder tratar sobre isso, pois os municípios hoje não têm condições de fazer isso, não é viável. Sr. Jefferson da Rocha informa que a SESAU está tentando organizar essa regulação através da Regionais de Saúde. Sra. Amanda Diniz fala sobre as fragilidades na regulação, da falta de equipe, que estão estruturando, e que não se pode simplificar o problema com uma simples alteração da Resolução. Sr. Stênio Alves acrescenta que suprimir esse item da resolução é retroceder e o que precisa ser feito é voltar essa discussão à mesa e encontrar estratégias a médio prazo, acrescenta que a CRUE regula 52 municípios, com a equipe reduzida, quando deveria estar regulando 7 municípios. Sra. Tatiane de Almeida parabeniza e reconhece o bom trabalho do Sr. Jefferson da Rocha e

equipe em relação ao João Paulo II. Diz que o pedido dos municípios nessa questão é a suspensão temporária do artigo por 90 dias para uma análise técnica e rever os gargalos. Sr. Stênio Alves informa que a partir de 4 de janeiro a CRUE vai regular 100% das UPAS de Porto Velho. Após as discussões fica como encaminhamento a elaboração de documento bipartite explicitando a discussão em CIB e o compromisso dos entes para estudar a Resolução 018/2016, e no prazo de 90 dias atualizar a portaria. Sr. Stênio Alves se responsabiliza pela elaboração do documento e o devido encaminhamento. **CONSENSO. II - APRESENTAÇÃO E INFORMES: (2:15:38) 1)** Apresentar para consenso o Calendário das Reuniões Regimentais do ano de 2024. Sra. Jeane Ribeiro apresenta a minuta do calendário de 2024. **CONSENSO. 2)** Informar que no dia 20 de dezembro de 2023 será o prazo limite para o encaminhamento dos Planos de Trabalho para habilitação dos repasses fundo a fundo de Emendas Parlamentares Estaduais. Sr. Fernando Velasques, Coordenador do Fundo Estadual de Saúde- CFES/SESAU, contextualiza o trâmite interno e o fluxo, do encaminhamento das emendas parlamentares estaduais, comunica que alguns documentos estão ainda na fase interna, na Casa Civil para fazer remanejamento, ou pendentes. Informa que no dia 20 de dezembro de 2023 será o prazo limite para o encaminhamento dos Planos de Trabalho para habilitação dos repasses fundo a fundo de Emendas Parlamentares Estaduais e será aprovado por Resolução Ad Referendum. Solicita que os secretários entrem em contato com seus parlamentares para verificar o fluxo do envio dos documentos e informem o número do processo SEI, para o Sr. Fernando Velasques. Fala que estão aprovando nesta reunião o valor de R\$ 11.236.370,98 (onze milhões duzentos e trinta e seis mil trezentos e setenta reais e noventa e oito centavos) e que ainda tem 15 milhões de reais de Emendas pré-empenhadas na Secretaria, trata-se de valor muito alto. Sr. Jefferson da Rocha informa que a equipe da SESAU não medirá esforços para auxiliar os municípios e solicita a colaboração de todos os municípios nesse quesito. **3)** Informe sobre a Nota Técnica nº 6/2023/CAIS- GPES: modo de acondicionamento e transporte das lâminas de PCCU (Exames Citopatológicos – Colo do Útero) coletadas nos municípios. Sra. Mariana Aguiar Prado, Subdiretoria Técnica em Saúde, informa que a nota técnica está disponível no site da SESAU. **4)** Informe sobre o projeto de Planificação da Atenção à Saúde: realização do Seminário de Avaliação Final da BP no dia 09/12/2023 e a Conferência Nacional da Planificação nos dias 10, 11 e 12/12/2023, com a participação presencial e remota. Sra. Marta Duarte, informa que no dia 09 de dezembro de 2023, a BP realizou o Seminário de Avaliação do Projeto, em Brasília e que Rondônia foi representada por um grupo de técnicos, inclusive com apresentação de duas experiências exitosas na APS e AAE: Rio Crespo e CREAMI de Ji-Paraná. Menciona também que nos dias 11 e 12 de dezembro estará ocorrendo a Conferência Nacional da Planificação, também em Brasília, com vários representantes de Rondônia, a Coordenação Estadual da APS e que vários trabalhos estarão sendo apresentados no evento. Por fim, conclui afirmando que a Planificação é um trabalho relevante para o fortalecimento da APS e das redes, contínuo, e que a BP já sinalizou a perspectiva de renovação do projeto para o ano de 2024, em um novo formato. **5)** Informe sobre a Situação do Projeto Opera Rondônia/ Compartilhando Saúde. Tema já abordado nas inclusões de pauta do COSEMS. **6)** Informe da Lei nº 14.654 de 23 de agosto de 2023, para sensibilização e adesão. Retirado de pauta. **7)** Informe sobre a Cartografia da atenção especializada no Brasil, pesquisa será conduzida pelo Ministério da Saúde e em 2024 teremos pesquisadores em campo nos municípios. Sra. Jeane Ribeiro informa sobre o vídeo de esclarecimento sobre a pesquisa, encaminhado pela pesquisadora Rubia Aguiar e que fora encaminhado para o COSEMS. Em seguida sr^a Jeane Ribeiro /CIB/RO faz os informes. **8)** Informe sobre o Plano Municipal de Saúde (2018-2022) e Programação Anual de Saúde – PAS/2023 do município de Gov. Jorge Teixeira; **9)** Informe sobre a Programação Anual de Saúde – PAS/2024 do município de Urupá; **10)** Informe sobre aprovação do Plano de Ação da Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência (2024-2027) da Região Central e Vale do Guaporé. **11)** Informe sobre a Emenda Individual Impositiva, LOA 2024, no valor de R\$9.000.000.00 (nove milhões de reais) para aquisição de Equipamento e Material Permanente/Aparelho de Ressonância Magnética 3,0 T, para atender as necessidades da Atenção Especializada e Alta Complexidade no município de Vilhena-RO. **12)** Informe sobre o Plano de Ação Regional da Pessoa com Deficiência - Região do Café; **13)** Informe sobre a apresentação da proposta do fluxo dos atendimentos de urgência e emergência do HEURO – Cacoal - Coordenador da regulação do Estado; **14)** Informe sobre o credenciamento de 02 Equipes de Saúde da Família Tipo II; **15)** Informe sobre a cedência da odontóloga especialista em atendimento a pessoas com deficiência que realizará procedimentos cirúrgicos no Hospital Regional de Cacoal - HRC a partir de 1º janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025. **16)** Informe sobre a Resolução nº 081/CIRZM que aprova a Atualização do Plano Regional da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, para o quadriênio (2024 a 2027) da Região de Saúde Zona da Mata; **17)** Informe sobre a Resolução nº 079/CIRZM que aprova a atualização do Grupo Condutor Regional da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência da Região de

Saúde Zona da Mata. **18)** Informe sobre a Resolução nº 033/CMS/Alta Floresta D'Oeste, de 04/12/2023 que aprova a Programação Anual de Saúde - PAS 2024. **19)** Informe sobre a Resolução nº 044/CMS/Rolim de Moura, de 04 de dezembro de 2023 que aprova o Credenciamento de Equipe eMulti Complementar conforme solicitação nº 07851282000180.202377471 para atender necessidade da Unidade Básica de Saúde José Ferreira Martins – Bairro Planalto, CNES 7437064, priorizada ao INE a ESB 2223619 – Jardim Tropical. **20)** Informe sobre a Resolução nº 115/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova o Plano de Cuidado da Pessoa com Deficiência da Região Vale do Jamari; **21)** Informe sobre a Resolução nº 116/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova o Plano de Urgência e Emergência da Região Vale do Jamari. Na oportunidade sra. Marta Duarte apresenta e dá as boas-vindas as duas gerentes regionais: Sra. Nair Ferreira, Gerente Regional de Ji-Paraná, da 1ª Gerência Regional; e sra. Solange Tavares, Gerente Regional da 2ª Gerência de Cacoal. **III – HOMOLOGAÇÃO: 1) Homologar a Resolução nº 49/2023/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 36000573926202300, Emenda Parlamentar nº 37060004 de incremento temporário do Teto MAC, no valor de R\$ 3.258.419,00 (três milhões duzentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e dezenove reais) para atender as ações de saúde de Média e Alta complexidade da Secretaria Municipal de Saúde de Jaru, CNES nº 5370078, localizada na Rua Florianópolis, 3062, Centro, no município de Jaru. **HOMOLOGADO. 2) Homologar a Resolução nº 50/2023/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 11502951000123005, Emenda Parlamentar nº 4092005, no valor total de R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais) para aquisição de Unidade Móvel de Saúde, (PAB) visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6847595, situada na Rua Ipê, Travessa/Copaíba, nº 2558, Bairro Centro, no município de Governador Jorge Teixeira; **HOMOLOGADO. 3) Homologar a Resolução nº 51/2023/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 11502951000123019, Emenda Parlamentar nº 4092005 no valor total de R\$ 83.726,00 (oitenta e três mil setecentos e vinte seis reais), para aquisição de equipamento e materiais permanentes (PAB), visando atender a Unidade Básica de Saúde Ivanicio Joaquim de Santana, CNES nº 9005234, situada na Rua Castanheira esquina com Maracatiara s/ñ, Bairro: Centro no município de Governador Jorge Teixeira; **HOMOLOGADO. 4) Homologar a Resolução nº 52/2023/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova o Plano de Ação nº 09032022-014167/2022, modalidade de transferência especial, Emenda Parlamentar nº 202237060005, no valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinado à construção do Centro de Fisioterapia, CNES nº 4408667, situado na Rua Maracatiara s/n, Bairro: Centro, no município de Governador Jorge Teixeira. **HOMOLOGADO. 5) Homologar a Resolução nº 53/2023/CIR- REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 91931423002, Emenda Parlamentar nº 40920004, no valor de R\$ 192.265,00 (cento e noventa e dois mil e duzentos e sessenta e cinco reais), Emenda Parlamentar nº 40920004, no valor de R\$ 1.006.863,00 (um milhão e seis mil e oitocentos e sessenta e três reais) totalizando o valor de R\$ 1.199.128,00 (um milhão cento e noventa e nove mil e cento e vinte e oito reais) visando a reforma da Unidade de Atenção Especializada em Saúde/HPP – Hospital de Pequeno Porte Izabel Batista de Oliveira, CNES nº 2744422, situado na Avenida Rondônia com Três de fevereiro, setor 04, no município de Vale do Paraíso. **HOMOLOGADO. 6) Homologar a Resolução nº 54/2023/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 21817.418000/1210-02, Emenda Parlamentar nº 92240002, no valor de R\$ 191.476,00 (cento e noventa e um mil e quatrocentos e setenta e seis reais), bem como o saldo remanescente para aquisição de veículo/material permanente, visando atender a Unidade Básica de Saúde Francisco Ramirez, CNES nº 6223419, localizada na Rua Bem-ti- vi, Sumaúma no município de Urupá; **HOMOLOGADO. 7) Homologar a Resolução nº 55/2023/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 21817.418000/1210-05, Emenda Parlamentar nº 81000792, no valor de R\$ 113.541,00 (cento e treze mil e quinhentos e quarenta e um reais), bem como o saldo remanescente para aquisição de equipamentos/material permanente, visando ater a Unidade Básica de Saúde Francisco Ramirez, CNES nº 6223419, localizada na Rua Bem-ti-vi, Sumaúma, no município de Urupá. **HOMOLOGADO. 8) Homologar a Resolução nº 551/2023/CIR- REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL** que aprova a proposta nº. 36000505230/202300, da Emendas Parlamentares, tendo como objeto o Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC) dos Serviços de Assistência Ambulatorial e Hospitalar, CNES nº 6903614, no valor de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais), OB em 30/10/2023, conta nº 0066240825, no município de Vilhena; **HOMOLOGADO. 9) Homologar a Resolução nº 552/2023/CIR- REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL** que aprova a proposta nº 36000568489/202300, da Emenda Parlamentar nº 92240003, tendo como objeto o custeio da Média e Alta Complexidade (MAC) dos serviços de Assistência Ambulatorial e Hospitalar, CNES nº 6903614, no valor de R\$ 4.000.759,00 (quatro milhões,

setecentos e cinquenta e nove reais), OB em 30/10/2023, conta nº 0066240825, no município de Vilhena; **HOMOLOGADO. 10) Homologar a Resolução nº 553/2023/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL** que aprova a proposta nº 36000505241/202300, das Emendas Parlamentares, tendo como objeto o Incremento PAP/Custeio ao Piso da Atenção Primária a Saúde, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), OB em 31/10/2023, conta nº 0066240825, no município de Vilhena; **HOMOLOGADO 11) Homologar a Resolução nº 554/2023/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL** que aprova a nº 21467008000123004, da Emenda Parlamentar nº 24210003, tendo como objeto a aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, localizado na Av. Sabino Bezerra de Queiroz, Jardim América, CNES nº 2798484, no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), OB em 29/09/2023, conta nº.0066240833, no município de Vilhena; **HOMOLOGADO. 12) Homologar a Resolução nº 555/2023/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL** que aprova a nº 21467008000123003, da Emenda Parlamentar nº 41490004, tendo como objeto a aquisição de equipamento e material permanente/veículo Pick-UP, Cabine dupla 4x4, para Unidade Básica de Saúde/Posto de Saúde Nova Conquista, localizado na Estrada Velha de Colorado do Oeste – Zona Rural, CNES nº 2789523, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), OB 31/10/2023, conta nº 0066240833, no município de Vilhena. **HOMOLOGADO 13) Homologar a Resolução nº 556/2023/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL** que aprova a Emenda Parlamentar Especial nº 202392240001, Plano de Ação nº 09032023-030818, Minuta nº 2023MDH00003467, no montante total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), sendo destinado o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) a Secretaria Municipal de Saúde, tendo como objeto a reforma das portas da assistência ambulatorial e hospitalar do Hospital Municipal Dr. Pedro Grangeiro Xavier, CNES nº 2808544, conforme Transferência Financeira (TF) nº. 2023DF00019, Nota de Empenho nº. 2023NE003566, no município de Colorado do Oeste. **HOMOLOGADO. 14) Homologar a Resolução nº 35/2023/CIR - REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ** que aprova a abertura de crédito no valor de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais) e proposta nº 36000568477202300 de incremento da média e alta complexidade, para atender a manutenção das atividades da atenção especializada da Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 5491746, localizada à Rua Rui Barbosa, 1275 – Centro, CEP 76.963-880, no município de Cacoal. **HOMOLOGADO 15) Homologar a Resolução Ad Referendum nº 07/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova a proposta nº 36000011540/2023 - Programa Novo PAC de nº 3600020230050, para construção de uma Unidade Básica de Saúde – Porte II: UBS destinada e apta a abrigar um número de profissionais compatível com no mínimo 2 (duas) equipes de Saúde da Família (ESF) e 02 (duas) Equipes de Saúde Bucal, para a Secretaria Municipal de Saúde de Machadinho do Oeste, CNES nº 6449042, localizado na Avenida Tancredo Neves, esquina com a linha MC 03, lote 01, quadra 05, st02, , nº 1364, Bairro Centro, considerando o novo Plano de Aceleração do Crescimento no município de Machadinho do Oeste; **HOMOLOGADO 16) Homologar a Resolução Ad Referendum nº 08/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova a proposta nº 36000011477/2023 - Programa Novo PAC de nº 3600020230058, para aquisição de Unidade Odontológica Móvel – UOM destinadas à Secretária Municipal de Saúde de Machadinho do Oeste, CNES nº 6449042 localizado na Avenida Tancredo Neves, esquina com a linha MC 03, lote 01, quadra 05, st02, nº 1364, Bairro Centro, considerando o novo Plano de Aceleração do Crescimento no município de Machadinho do Oeste; **HOMOLOGADO 17) Homologar a Resolução Ad Referendum nº 09/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova a proposta nº 36000011540/2023- Programa Novo PAC de nº 3600020230050, para aquisição de novas Ambulâncias – SAMU visando atender a Secretária Municipal de Saúde de Machadinho do Oeste, localizada na Avenida Tancredo Neves, esquina com a linha MC 03, lote 01, quadra 05, st02, nº 1364, Bairro Centro, CNES nº 6449042, considerando o novo Plano de Aceleração do Crescimento no município de Machadinho do Oeste. **HOMOLOGADO 18) Homologar a Resolução Ad Referendum nº 10/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova a proposta nº 36000003027/2023, Programa Novo PAC de nº3600020230050, para Construção de uma Unidade Básica de Saúde - Porte II: UBS destinada e apta a abrigar um número de profissionais compatível com no mínimo 1 (um) equipe de Saúde da Família (ESF) e 01 (um) Equipe de Saúde Bucal, para a Secretaria Municipal de Saúde de Ariquemes, considerando o novo Plano de Aceleração do Crescimento no município de Ariquemes; **HOMOLOGADO 19) Homologar a Resolução Ad Referendum nº 11/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova a proposta nº 36000002992/2023- Programa Novo PAC de nº3600020230058, para aquisição de Unidade Odontológica Móvel - UOM à Secretaria Municipal de Saúde de Ariquemes, considerando o novo Plano de Aceleração do Crescimento no município de Ariquemes. **HOMOLOGADO 20)**

Homologar a Resolução Ad Referendum nº 12/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova a proposta nº 36000566157202300, Emenda Parlamentar nº 40920002 no valor de R\$ 5.485,00 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinquenta reais), Emenda Parlamentar nº 40920002 no valor de R\$ 60.867,00 (sessenta mil, oitocentos e sessenta e sete reais), Emenda Parlamentar nº 40920002 no valor de R\$ 517.683,00 (quinhentos e dezessete mil e seiscentos e oitenta e três reais), Emenda Parlamentar nº 30960003 no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalizando o valor de R\$ 1.584.035,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil e trinta e cinco reais), para custeio ao Piso Da Atenção Primária-PAP, CNES nº 652873, localizada na Rua Mato Grosso, St 02, CEP 76.888-000, no município de Monte Negro; **HOMOLOGADO 21) Homologar a Resolução Ad Referendum nº 13/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova a proposta nº 36000008385/2023- Programa Novo PAC de nº 3600020230050 para Construção de uma nova Unidade Básica de Saúde Linha C35, destinada e Apta a Abrigar um número de profissionais compatível com no mínimo 1 (um) equipe de Saúde da Família (ESF) e 01 (um) Equipe de Saúde Bucal, para a Secretaria Municipal de Saúde de Monte Negro, Unidade Básica de Saúde Linha C35, CNES nº 5312345 localizada na LINHA C35 Km12, S/N, Zona Rural, CEP:76.888-000, considerando o novo Plano de Aceleração do Crescimento no município de Monte Negro; **HOMOLOGADO 22) Homologar a Resolução Ad Referendum nº 14/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova a proposta nº 36000008554/2023-Programa Novo PAC de nº 3600020230050 para construção de Unidade Básica de Saúde ST 01, destinada e apta a abrigar um número de profissionais compatível com no mínimo 2 (duas) equipes de Saúde da Família (ESF) e 02 (duas) Equipes de Saúde Bucal, para a Secretaria Municipal de Saúde de Monte Negro, Unidade Básica de Saúde setor 01 CNES nº 4002997 localizado na rua Carlos Chagas, nº2323, Centro, CEP:76.888-000, considerando o novo Plano de Aceleração do Crescimento no município de Monte Negro; **HOMOLOGADO 23) Homologar a Resolução Ad Referendum nº 15/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova a proposta nº 36000008510/2023- Programa Novo PAC de nº 3600020230050 para construção de uma nova Unidade Básica de Saúde setor 04, destinada e apta a abrigar um número de profissionais compatível com no mínimo 1 (uma) equipe de Saúde da Família (ESF) e 01 (uma) Equipe de Saúde Bucal, para a Secretaria Municipal de Saúde de Monte Negro, Unidade Básica de Saúde setor 04, CNES nº 3505731 localizado na Rua Zé prefeito nº200, St 04, CEP:76.888-000, considerando o novo Plano de Aceleração do Crescimento no município de Monte Negro; **HOMOLOGADO 24) Homologar a Resolução Ad Referendum nº 16/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova a proposta nº 36000008807/2023 – Programa Novo PAC de nº 3600020230058, para aquisição de Unidade Odontológica Móvel – UOM à Secretária Municipal de Saúde de Monte Negro, considerando o novo Plano de Aceleração do Crescimento no município de Monte Negro; **HOMOLOGADO 25) Homologar a Resolução Ad Referendum nº 17/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova a proposta nº 1195724000023021, Emenda Parlamentar nº 3725001, no valor de R\$ 40.185,00 (quarenta mil cento e oitenta e cinco reais) para aquisição de equipamento e material permanente para Unidade Especializada em Saúde, Hospital Municipal de Monte Negro CNES nº 4003039, localizado na Rua Francisco Prestes, setor 2, s/n, CEP: 76.888-000 no município de Monte Negro; **HOMOLOGADO 26) Homologar a Resolução nº 111/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova proposta de Convênio nº 91148523001, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para Custeio das atividades do Projeto voltado à Equidade de Gênero, Raça e Valorização das Trabalhadoras do Sistema Único de Saúde, destinadas ao Fundo Municipal de Saúde de Cujubim, CNES nº 6796222, situada na Avenida Maracanã nº 1489, Centro, Cep: 76.864-000, no Município de Cujubim; **HOMOLOGADO 27) Homologar a Resolução nº 112/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova a proposta 36000011131/2023 – Programa Novo PAC de nº3600020230059, para aquisição de Novas Ambulâncias – SAMU à Secretária Municipal de Saúde de Cujubim, localizada na rua Maracanã nº1325, Setor 03, CEP:76.864.000, considerando o novo Plano de Aceleração do Crescimento no município de do Município de Cujubim. **HOMOLOGADO 28) Homologar a Resolução nº 113/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova proposta 36000011039/2023 – Programa Novo PAC de nº3600020230050, para construção de uma Unidade Básica de Saúde – Porte I: UBS destinada e apta a abrigar um número de profissionais compatível com no mínimo 1 (uma) equipes de Saúde da Família (ESF) e 01 (uma) Equipes de Saúde Bucal, para a Secretaria Municipal de Saúde de Cacaúlândia, localizada na Rua João Boava, nº 1364, Bairro Setor 01, CNES nº 6139469, considerando o novo Plano de Aceleração do Crescimento no município de Cacaúlândia; **HOMOLOGADO 29) Homologar a Resolução nº 114/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova a Proposta 36000011131/2023 - Programa Novo PAC de

nº360020230058, para aquisição de Unidade Odontológica Móvel -UOM à Secretária Municipal de Saúde de Campo Novo de Rondônia, localizada na Avenida Tancredo Neves no 1976, Setor 04, CNES nº 6845010, Campo Novo de Rondônia. **HOMOLOGADO 30) Homologar a Resolução nº 06/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ** que aprova a utilização do saldo remanescente oriundo de desconto em licitação em conta da proposta nº 11465.675000/12006, no valor de R\$ 77.151,51(setenta e sete mil e cento e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos)e rendimentos financeiros para aquisição de outros materiais permanentes de acordo com tabela RENEM e em atenção a Resolução CIT nº 22 de 2017, para atender o Fundo Municipal de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde CNES nº 7468725, situada na Rua Quinze de Novembro, s/nº, Bairro Cristo Rei, no município de Seringueiras; **HOMOLOGADO 31) Homologar a Resolução nº 07/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ** que aprova a utilização do saldo remanescente oriundo de desconto em licitação em conta da proposta nº 11465.675000/121012 no valor de R\$ 59.433,33 (cinquenta e nove mil e quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) e rendimentos financeiros, para aquisição de outros materiais permanentes de acordo com tabela RENEM e em atenção a Resolução CIT nº 22 de 2017, para atender o Fundo Municipal de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7468725, situada na Rua Quinze de Novembro, s/nº, Bairro Cristo Rei, no município de Seringueiras; **HOMOLOGADO 32) Homologar a Resolução nº 08/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ** que aprova a implantação da Sala de estabilização com 2 (dois) leitos, no Hospital Fiorindo Vicensi, CNES nº2744392, localizada na Rua Laurentino Luiz Caragnatto, s/n, no município de Seringueiras; **HOMOLOGADO Inclusão: Homologar a Resolução nº 09/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ** que aprova o Projeto Técnico para Implantação e Habilitação do Núcleo de Atenção a Criança e Adolescente com Transtorno do Espectro Autista - TEA para o município de Seringueiras – RO de acordo com a portaria GMM/S nº 1.526 de 1/10/2023, para compor o Plano Regional da Pessoa com Deficiência da Região Central e Vale do Guaporé no quadriênio de 2024-2027. **HOMOLOGADO 33) Homologar a Resolução Ad Referendum nº 12/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ** que pactua o Termo de Ciência da Região de Saúde do Vale do Guaporé, considerando a recomendação a Portaria 1517, de 09 de outubro de 2023 que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento Novo PAC), da ciência da participação do município de São Francisco do Guaporé da seleção do Novo PAC Saúde, junto ao MS, para construção do Centro Especializado em Reabilitação CER II que prestará atendimento das duas modalidades física e intelectual na Região de Saúde Vale do Guaporé. **HOMOLOGADO 34) Homologar a Resolução nº 080/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova a proposta nº 923045/23-003, no valor de R\$ 912.890,00 (novecentos e doze mil e oitocentos e noventa reais) para ampliação da Unidade Hospitalar – Hospital de Pequeno Porte Francisco Amaral de Brito (ampliação de 03 enfermarias que atenderá 09 leitos), CNES nº 2806738, localizado na Rua Judite Jesus de Oliveira, nº 412, Centro, no município de Parecis; **HOMOLOGADO 35) Homologar a Resolução nº 082/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova proposta nº 36000575368/2023-00, Custeio da Média e Alta Complexidade/MAC, no valor de R\$ 78.679,00 (setenta e oito mil, seiscentos e setenta e nove reais), Emenda Parlamentar nº 26330024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6860648, Rua Judite Jesus de Oliveira, nº 412 Centro, município de Parecis; **HOMOLOGADO 36) Homologar a Resolução nº 083/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova o Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo do município de Parecis; **HOMOLOGADO 37) Homologar a Resolução nº 084/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova proposta nº 360000574792202300, Emenda parlamentar nº 26330024, Custeio da Média e Alta Complexidade/MAC, no valor de R\$ 95.163,00 (noventa e cinco mil e cento e sessenta e três reais) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6869262, Av. Afonso Pena, nº 3288 Bairro Cristo Rei, município de Alto Alegre dos Parecis. **HOMOLOGADO 38) Homologar a Resolução nº 085/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova proposta de Convênio nº 907851/23-007, no valor de R\$ 5.700.233,00 (cinco milhões e setecentos mil e duzentos e trinta e três reais), Emenda Parlamentar nº 30960005, para Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Pronto Socorro Infantil, no município de Rolim de Moura; **HOMOLOGADO 39) Homologar a Resolução nº 086/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova Proposta de Convênio nº 907851/23-006, no valor de R\$ 2.301.120,00 (dois milhões e trezentos e um mil, cento e vinte reais), recurso oriundo de Emenda Parlamentar nº 30960005, para Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Centro Cirúrgico, do Hospital Municipal Amélio João da Silva, CNES nº 2495228, localizado na Avenida Cuiabá, nº 5414 Bairro Planalto, no município de Rolim de Moura.

HOMOLOGADO 40) Homologar a Resolução nº 063/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ que aprova a Resolução Nº 31/CMS/GM/2023 de dezembro 2023, referente a Proposta nº 36000010994/2023, Programa 3600020230056 – NOVO PAC – Centros de parto normal (CPN), construção de Centro De Parto Normal Na Maternidade no Município de Guajará Mirim;

HOMOLOGADO 41) Homologar a Resolução nº 064/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ que aprova a Resolução Nº 32/CMS/GM/2023 de dezembro 2023, referente Proposta nº 36000007468/2023, Programa 3600020230058 – Novo Pac – Unidades Odontológicas Móveis - UOM, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para aquisição de Unidade Móvel Odontológica para o Município de Guajará Mirim;

HOMOLOGADO 42) Homologar a Resolução nº 065/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ que aprova a Resolução Nº 010/CMS/2023 de 21 de agosto, referente ao Credito Adicional Especial de repasse fundo a fundo do Ministério da Saúde, Atenção Primária – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde para Cumprimento das Metas, Atenção Primária, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) - para Custeio proposta nº 36000505286202300 portaria 627, referente ao Ofício Nº 087/SEMSAU/2023 aos 01 de agosto de 2023 para Itapuã do Oeste;

HOMOLOGADO 43) Homologar a Resolução nº 066/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ que aprova a Resolução Nº 33/CMS/GM/2023 de dezembro 2023, referente Proposta nº 23273682000123040, no valor de R\$ 344.515,00, para Aquisição de Unidade Móvel de Saúde, CNES: 6579310 para o Município de Guajará Mirim;

HOMOLOGADO 44) Homologar a Resolução nº 067/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ que aprova a Resolução nº 127/CMS/NM/2023: referente a Proposta nº 36000010931/2023, proveniente de Recursos do Programa NOVO PAC, para construção de Unidade Básica de Saúde UBS I, para atender a Equipe de Saúde da Família Santa Luzia (CNES 2806940), no valor total de R\$ 1.887.023,98 (um milhão, oitocentos e oitenta e sete mil, vinte e três reais, noventa e oito centavos) para o município de Nova Mamoré;

HOMOLOGADO 45) Homologar a Resolução nº 068/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ que aprova a Resolução nº 015/CMS/2023 de 01 de novembro, referente alteração da Resolução nº 008 que trata aprovação plano de trabalho da AMAAR (Associações de mães de Autista de Ariquemes), Municipal de Itapuã do Oeste/RO do exercício de 2023; O termo de fomento tem o valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), sendo R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) mensais.

HOMOLOGADO 46) Homologar a Resolução nº 069/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ que aprova a Resolução nº 017/CMS/2023 de 01 de novembro, referente ao Credito Adicional Especial de repasse fundo a fundo do Ministério da Saúde, Atenção Primária - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde para cumprimento das Metas, Atenção Primária, no valor de R\$ 489.107,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil e cento e sete reais) da proposta nº 36000505297202300 portaria 969, referente ao ofício nº 126/SEMSAU/2023 aos dias 25 de outubro de 2023 de Itapuã do Oeste,

HOMOLOGADO 47) Homologar a Resolução nº 070/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ que aprova a Resolução Nº 019/CMS/2023 de 05 de dezembro, referente a inserção de repasse, Incremento Temporário ao custeio dos serviços da atenção primária, referente a proposta Nº 36000505298202300, portaria Nº 680/2023 Ministério as saúde ao Município de Itapuã do Oeste, exercício de 2023, no valor R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) no município de Itapuã do Oeste.

HOMOLOGADO 48) Homologar a Resolução nº 071/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ que aprova Resolução Nº 020/CMS/2023 de 05 de dezembro, referente a possível aquisição de Unidade Odontológica Móvel (UOM), para a Secretaria municipal de Saúde de Itapuã do Oeste, localizada na Rua Ayrton Senna, nº1425, Centro, sob o CNES nº 7121229, considerando o novo Plano de Aceleração do Crescimento do município de Itapuã do Oeste;

HOMOLOGADO 49) Homologar a Resolução nº 072/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ que aprova Resolução Nº 021/CMS/2023 de 05 de dezembro, referente a possível construção de uma Unidade Básica de Saúde–Porte I: UBS Destinada e Apta a Abrigar um número de profissionais compatível com no mínimo 01 (uma) Equipe de Saúde Bucal da Família(ESF) e 01 (uma) Equipe de Saúde Bucal, para Secretaria Municipal de Saúde de Itapuã do Oeste, localizada na Rua Ayrton Senna, nº1425, Centro, CNES nº 7121229, considerando o novo Plano de Aceleração do Crescimento;

HOMOLOGADO 50) Homologar a Resolução nº 074/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ que aprova a proposta de Programa do Ministério da Saúde para aquisição de 01 (uma) Unidade Odontológica Móvel – UOM, tipo Furgão adaptado para Unidade Odontológica Móvel, no valor de R\$ 513.625,00 (quinhentos e treze mil seiscentos e vinte e cinco reais), para realização de atendimentos odontológicos itinerantes em Porto Velho;

HOMOLOGADO 51) Homologar a Resolução nº 075/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ que aprova a proposta nº 36000008174-2023, proveniente de Recursos do

Programa NOVO PAC, no valor de R\$ 4.960.636,67 (quatro milhões novecentos e sessenta mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos) para construção de Unidade de Saúde Básica – Porte IV, no bairro Aeroclube no município de Porto Velho; **HOMOLOGADO 52) Homologar a Resolução nº 076/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova a proposta nº 36000008200-2023 proveniente de Recursos do Programa NOVO PAC, no valor de R\$ 4.960.636,67 (quatro milhões novecentos e sessenta mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos) para construção de Unidade de Saúde Básica – Porte IV, no bairro Flodoaldo Pontes Pinto, no município de Porto Velho; **HOMOLOGADO 53) Homologar a Resolução nº 077/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova a proposta nº 36000008228-2023, proveniente de recursos do Programa NOVO PAC, no valor de R\$ 4.960.636,67 (quatro milhões novecentos e sessenta mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos) para construção de Unidade de Saúde Básica – Porte IV, no bairro Igarapé, no município de Porto Velho; **HOMOLOGADO 54) Homologar a Resolução nº 078/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova a proposta nº 36000008246-2023, proveniente de recursos do Programa NOVO PAC, no valor de R\$ 4.960.636,67 (quatro milhões novecentos e sessenta mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos) para construção de Unidade de Saúde Básica – Porte IV, no bairro Nova Esperança, no município de Porto Velho; **HOMOLOGADO 55) Homologar a Resolução nº 079/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova a proposta nº 36000008259-2023, proveniente de recursos do Programa NOVO PAC, no valor de R\$ 4.960.636,67 (quatro milhões novecentos e sessenta mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos) para construção de Unidade de Saúde Básica – Porte IV, no bairro Porto Cristo, no município de Porto Velho; **HOMOLOGADO 56) Homologar a Resolução nº 080/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova a proposta nº 36000008289-2023, proveniente de Recursos do Programa NOVO PAC, no valor de R\$ 4.960.636,67 (quatro milhões novecentos e sessenta mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos) para construção de Unidade de Saúde Básica – Porte IV, no bairro São Francisco, no município de Porto Velho; **HOMOLOGADO 57) Homologar a Resolução nº 081/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova a proposta nº 36000008402-2023, proveniente de recursos do Programa NOVO PAC, no valor de R\$ 4.960.636,67 (quatro milhões novecentos e sessenta mil e seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos) para construção de Unidade de Saúde Básica – Porte IV, no bairro São João Bosco, no município de Porto Velho; **HOMOLOGADO 58) Homologar a Resolução nº 082/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova a proposta nº 36000011171-2023, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para construção do Centro de Atenção Psicossocial Três Marias (CAPS II) no município de Porto Velho; **HOMOLOGADO 59) Homologar a Resolução nº 083/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova a proposta nº 36000011225-2023, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para construção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPS II) no município de Porto Velho; **HOMOLOGADO 60) Homologar a Resolução nº 084/2023/CIR REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova a aquisições de duas (02) ambulâncias para atender o Serviço Móvel de Urgência - SAMU, sendo uma (01) ambulância tipo B para a Unidade de Suporte Básico – USB e 01 (uma) ambulância tipo D para Unidade de Suporte Avançado – USA no município de Porto Velho. **HOMOLOGADO.** Para finalizar, a Sra. Lorena Fiorenzani agradece aos que ficaram até o final da reunião e pela parceria de todos, dos técnicos dos municípios, dos técnicos do estado, do secretário Jefferson da Rocha. Coloca que foi um ano com bastante trabalho, porém, bem produtivo. Em nome da Sra. Vera Lúcia agradece a todos, deseja um feliz natal e um próspero ano novo, e lembra da confraternização para os secretários que acontecerá logo mais. Em seguida, o Sr. Jefferson da Rocha agradece por toda paciência com ele, que estar na SESAU foi o maior aprendizado em sua vida como servidor público. Fala que foi um ano bem difícil. Agradece aos secretários. Diz que foi um ano muito atípico do ponto de vista orçamentário, que os secretários estão sofrendo com suas contas. Afirma que se não fosse a equipe de trabalho da SESAU não teriam tido sucesso. Diz que todos os hospitais do estado estão recebendo manutenção e reforma, têm equipe de engenharia e arquitetura para trabalhar, todos estão de alguma forma melhorando sua infraestrutura para os pacientes. Fala que tem certeza que ano que vem quando melhorar o orçamento, melhorar com a rede de atenção terceirizada ou própria, ou da regional fortalecendo os ambulatórios especializados dos municípios, a saúde do estado vai melhorar muito. Comenta sobre uma ida a Humaitá, no estado do Amazonas, e que na oportunidade muita gente agradeceu ao estado de Rondônia pela parceria e pela ajuda. Por fim, deseja um feliz 2024, feliz natal, um ano de luz e que Deus abençoe a todos. Nada mais a acrescentar, encerra-se a reunião.

Porto Velho, 11 de dezembro de 2023.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde de
Rondônia – SESAU

Vera Lúcia Quadros

Presidente do Conselho de Secretarias
Municipais de Saúde – COSEMS



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Quadros, Presidente**, em 09/02/2024, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, Secretário(a)**, em 15/02/2024, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0045279399** e o código CRC **ABB1DA43**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0036.002711/2024-97

SEI nº 0045279399



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

ATA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CIB/2023

Em 28 de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às 11h, na sala da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/SESAU, em Porto Velho, realiza-se a 3ª Reunião Extraordinária de CIB por videoconferência convocada pelo COSEMS, tendo como pauta única: Deliberar as Resoluções de CIB, atendendo aos preceitos da Portaria nº 544 de 03 de maio de 2023, uma vez que foram disponibilizados aos municípios emendas parlamentares federais referentes aos recursos financeiros da Portaria em epígrafe. Participam da reunião o Sr. Jefferson Ribeiro da Rocha, Secretário de Estado da Saúde de Rondônia – SESAU; Sra. Michelle Dahiane Dutra, Secretária Executiva – SESAU; Sra. Lorena Pereira Fiorenzani, Secretária de Saúde do município de Ariquemes e Vice-Presidente do COSEMS/RO; e a maioria dos secretários municipais de saúde, técnicos e assessores municipais e estaduais. Sra. Jeane Ribeiro de Oliveira, Secretária Executiva da CIB, profere a oração de louvor a Deus. Sr. Jefferson Ribeiro da Rocha agradece os secretários e a equipe da SESAU, informa do comprometimento de toda equipe nesse final de exercício e parabeniza a todos, fala com gratidão e a esperança de que a SESAU só tende a avançar em 2024. Sra. Lorena Fiorenzani cumprimenta e agradece a presença de todos, justifica a convocação desta CIB Extraordinária, em função da Portaria 544 que disponibiliza recursos para municípios, agradece a SESAU, e a Secretaria Executiva da CIB, que não mediram esforços para a realização desta reunião. Enfatiza ser de suma importância a parceria estabelecida entre COSEMS e SESAU, considera um aprendizado valioso e certamente o ano de 2024 será de muito trabalho. Sra. Jeane Ribeiro/CIB seguindo a pauta do dia, apresenta para homologação as Resoluções “Ad Referendum” homologadas pós realização da 11ª Reunião Ordinária de CIB, contabiliza um total de 63 (sessenta e três) Resoluções “Ad Referendum” recebidas a partir do dia 15 de dezembro. HOMOLOGADAS. Solicita o apoio das regionais e secretários municipais na verificação individual de cada Resolução encaminhada. Sra. Lorena Fiorenzani contextualiza toda a pressão no fluxo dessas Resoluções e novamente agradece o empenho e agilidade da equipe da Secretaria Executiva da CIB. Sr. Jair Godinho, Secretário de Saúde de Cabixi, questiona a respeito das emendas parlamentares estaduais. Sra. Michelle Dutra-SE/SESAU informa que todos os planos de trabalho encaminhados pelos municípios já foram homologados por Resolução “Ad Referendum” de CIB, complementa que mesmo pós reunião extraordinária, os municípios que ainda tiverem proposta pela Portaria nº 544, poderão encaminhar. Esclarece o fluxo junto ao Ministério da Saúde que certamente recomendará através de diligência, correção se couber. Sra. Lorena Fiorenzani alerta os gestores de que o prazo para inserir resolução está sendo de 30 dias após abrir diligência. Sr. Fernando Pinto, apoiador técnico do COSEMS, pede inclusão de pauta para aprovação de Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo para o município de Porto Velho-CIR Saúde Madeira Mamoré e para o município de Teixeiraópolis-CIR Saúde Central. APROVADOS. Sra. Rivânia Cassia, Secretária de Colorado D’Oeste, agradece toda a equipe da SESAU, em especial a Sra Jeane Ribeiro e equipe, como também a Sra. Michelle Dutra e equipe. Sra. Rosa Maria, Coordenadora da Assessoria Técnica – ASTEC/SESAU, pede inclusão de pauta, que trata da pactuação do Termo de Cooperação entre Entes Públicos de um lado a SESAU e do outro, o município de Rolim de Moura para execução de Serviços Médicos Especializados da especialidade de cirurgia geral, no Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal, por até 69 plantões. Contextualiza a demanda e informa a necessidade de que esta Resolução entrará em vigor a data de sua publicação com efeitos retroativos a 05 de outubro de 2023, revogando a Resolução N. 377/2023/SESAU-CIB de 11 de outubro de 2023 e revogando a Resolução N.519 "AD Referendum"/2023/SESAU-CIB. PACTUADO. Sra. Jeane Ribeiro reforça que está sendo pactuada nesta CIB Extraordinária, todas as resoluções “Ad Referendum” que trata da Portaria N. 544 de 03 de maio de

2023, bem como as três Resoluções da inclusão de pauta, finaliza agradecendo a participação de todos e deseja um 2024 cheio de saúde e realizações. Sra. Michelle Dutra corrobora e diz ter sido um ano produtivo, finaliza desejando um feliz ano novo para todos. Sra. Lorena Fiorenzani agradece a todos pelo apoio prestado ao COSEMS e deseja um ano de muitas realizações. Nada mais a acrescentar, encerra-se a reunião.

Porto Velho, 28 de dezembro de 2023.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde de
Rondônia – SESAU

Vera Lúcia Quadros

Presidente do Conselho de Secretarias
Municipais de Saúde – COSEMS



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Quadros**, **Presidente**, em 09/02/2024, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 16/02/2024, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0045358443** e o código CRC **122B1EC8**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0036.003166/2024-56

SEI nº 0045358443